SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2504

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO N°0002/2019
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **AUTO POSTO REDE SOUZA LTDA** - CNPJ/CPF N° 05.907.822/0021-18, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO / CORRETIVA**, para a atividade F-06-01-7, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. (Capacidade de armazenagem: 50.000 m³), enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Avenida Flores, n° 175, Bom Jardim, Ipatinga - MG, coordenadas Lat: 19°28'34,46" e Long: 42°34'39,44", conforme processo administrativo n° 032/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20, da Lei Estadual n°21.972, de 2016, e art. 8°, §4, I, da Deliberação Normativa COPAM n°217, 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor. **CERTIFICADO LAS CADASTRO N° 0002/2019 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO - Com Condicionante**. Validade desta licença: **05 (CINCO ANOS)**, **COM VENCIMENTO EM 02/05/2024.**

Ipatinga, 02 de maio de 2019.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:633679AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO N°: 0001/2019
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **UNIVALE TRANSPORTES LTDA**. CNPJ/CPF N° 65.107.971/0008-57, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO / CORRETIVA**, para a atividade F-06-01-7, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. (Capacidade de armazenagem: 30.000 m³), enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Rua Tarcísio Sampaio, n° 340 no Distrito Industrial do Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°28'22,7" e Long: 42°31'0,1", conforme processo administrativo n° 008/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20, da Lei Estadual n°21.972, de 2016, e art. 8°, §4, I, da Deliberação Normativa COPAM n°217, 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO LAS CADASTRO N° 0001/2019 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO (Com Condicionante) -**Validade desta licença: **05 (CINCO ANOS)**, **COM VENCIMENTO EM 15/04/2024**.

Ipatinga, 15 de abril de 2019.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:54059F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019 - CONSMEPI E AUTO POSTO ESPLANADA LTDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSMEPI E AUTO POSTO ESPLANADA LTDA

O **CONSMEPI-** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, CNPJ nº 21.325.226/001-32, neste ato representado por seu Presidente, Leris Felisberto Braga, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **Auto Posto Esplanada Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.037/0001-01 com sede na Rua Vila Lobos, Nº 69, Bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. Sanjay Braga Purushotam, doravante simplesmente denominada CONTRATADA**,** celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 002/2019, com fulcro na Lei 8.666/93, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor dos combustíveis, conforme abaixo relacionado, após a concessão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato principal:

Gasolina Comum: R$ 4,959 (litro)
Etanol Hidratado: R$ 3,524 (litro)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.20.604.0001.2006.339030 – Material de Consumo – Ficha 27

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, desde que não conflitantes com o termo original e seus aditivos, inclusive quanto ao foro, ratificando-as para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.
E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 07 de Maio de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

SANJAY BRAGA PURUSHOTAM
Sócio Proprietário do Auto Posto Esplanada LTDA

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:CD7C4C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RONALDO LUIZ FUSSI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. RONALDO LUIZ FUSSI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 15 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice- Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:69ECCF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do Processo Licitatório n.º 33/2019 - Pregão Presencial n.º 06/2019, o Pregoeiro resolveu Adjudicar a proposta da Empresa **MULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME/EPP**, inscrita no CNPJ, n° **21.631.056/0001-14**, pois a mesma atendeu às especificações do referido processo.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 16 de maio de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:025C6697

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
TERMO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.505.692/0001-08, INFORMA / AVISA aos interessados que o Processo Licitatório 007/2019 – Concorrência Por Registro de Preços Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONTEMPLANDO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO E INDUSTRIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, com abertura prevista para o dia 24 de maio de 2019 às 09:00h, **FICA REDESIGNADO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00h NA SALA DE LICITAÇÕES DO CIMAMS**.
Os interessados poderão obter demais informações, na sala do CIMAMS, localizada na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, **das 08H (OITO HORAS) ÀS 13H (TREZE HORAS)**, de segunda à sexta-feira; pelo e-mail: licitacao@cimams.com.br; telefone (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:10331A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 029/17 Inex. 002/17 Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manut. corretiva em incubadora de transporte da marca FANEM, modelo IT-158TS c/ fornec. de peças. 2º Aditivo CTR 077/17 firmado c/ Datamed Ltda, CNPJ nº 38.658.399/0001-75-Prorroga vig: 26/05/19 a 25/05/20. s/ alteração valor. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- 15/05/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:BA1C2967

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

ADITIVO RESUMIDO DE CONTRATO
PC 038/2015 Dispensa 010/2015- Serviços de Correios - 5º Aditivo CTR 9912259978 (083/15 Cisrun) firmado com a ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09-

Prorroga vig: 25/06/2019 a 24/06/2020. inc. II, art. 57, L. 8.666/93. 15/05/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C12AE502

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2018 DISPENSA Nº 010/2018

ADITIVO RESUMIDO DE CONTRATO
PC 035/18 Dispensa 010/18 – Cont. de empresa p/ prest. de serv. de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "MINAS GERAIS". 1º Aditivo CTR 080/18 firmado com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, CNPJ nº 13.237.191/0001-51- Prorroga vig: 08/08/2019 a 07/08/2020. inc. II, art. 57, L. 8.666/93. 15/05/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D8647E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 015/2019

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 05/06/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 025/2019, na modalidade pregão presencial nº 015/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Fúnebres. Benefício Social com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada por mortes de membros da família, conforme Art. 36 da Lei 1669 e anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:13E07E1A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 016/2019 (REGISTRO DE PREÇO 09/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 06/06/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 026/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 09/2019). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de lavação, higienização e lubrificação para os veículos leves, médios, pesados e veículos de terraplanagem pertencentes à frota municipal, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F18942B4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 017/2019 (REGISTRO DE PREÇO 010/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 07/06/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 027/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 010/2019). Objeto: Compra de massa asfáltica em C.B.U.Q, para operação tapa-buracos na cidade de Abadia dos Dourados – MG, conforme normas da ABNT e anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D9CB2B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

ATA DE CONTRATO Nº 025/2019

Processo Licitatório nº 0041/2019, Pregão Presencial nº 0016/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO**: R$388.994,80 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).** Assinatura: 16/05/2019. Vigência 16/05/2019 até 15/05/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2F90284B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 026/2019

Processo Licitatório nº 0042/2019, Pregão Presencial nº 0017/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$79.779,00 (setenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais).** Assinatura: 16/05/2019. Vigência 16/05/2019 até 15/05/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4598C7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 0017/2019
MODALIDADE: Pregão presencial 013/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOMISSANITÁRIO GLIFOSATO PARA CAPINA QUÍMICA URBANA.
A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA CNPJ 41.937.665.0001-03,que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 15 de maio de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:2833BA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO -299

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº299/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses para futura e eventual aquisição de, Madeira Serrada. São materiais básicos utilizados para construção manutenção e conservação dos prédios municipais, construção e reforma de pontes das estradas vicinais, **do tipo menor preço por ITEM.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 31 de maio de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,16 de Maio de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E7DCA1ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 01260/2019
Publicado no DOU:14/05/2019 - **Empresa:**EMS Sigma Pharma Ltda.
Produto/Lote:BRASART - 80MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P2051 e 0Q4750.,BRASART - 160MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P2053; 0P8484 e 0Q4751.,BRASART - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30 / Lotes: 0O0607; 0R3122 e 0S4124.,BRASART BCC - 160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 / Lotes: 0Q4806 e 0R5752.,BRASART BCC - 160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 / Lotes: 0Q4796 e 0S5558.,BRASART BCC - 320 MG + 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0K1849 e 0M9215.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 / Lote: 0M7466.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0L8510, 0N9443 e 0Q5026.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 / Lote: 0L6399.,BRASART HCT - 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lote: 0Q4761.,BRASART HCT - 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lote: 0R9971.,BRASART HCT - 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 / Lote: 0P7277.,BRASART HCT - 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0K1902, 0M9186, 0M9187 e 0R5663.,BRASART HCT - 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0M9208, 0N5025, 0O0572, 0P2093, 0Q4784 e 0R3634.,BRASART HCT - 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0K1905; 0N5020; 0N5021; 0P2073; 0P2074; 0Q4760; 0Q4758 e 0Q4759.
brasartems sigma pharma
Resolução Específica nº : 01260/2019
Publicado no DOU:14/05/2019 - **Empresa:**Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 05.044.984/0001-26
Produto/Lote:VALSARTANA - 80MG COM REV CT BL AL AL X 30 / 0P7264,VALSARTANA - 160MG COM REV CT BL AL AL X 30 / 0Q4603 e 0R6225,VALSARTANA - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30 / 0Q4608 e 0R6235
valsartanalegrand pharma
Resolução Específica nº : 01260/2019
Publicado no DOU:14/05/2019 - **Empresa:**Nova Química Farmacêutica S/A
Produto/Lote:VALSARTANA - 160MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0Q4627 e 0R6030.
valsartananova química farmacêutica
Resolução Específica nº : 01260/2019
Publicado no DOU:14/05/2019 - **Empresa:**Germed Farmacêutica Ltda.
Produto/Lote:VALSARTANA - 80MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P1758 e 0Q4544.,VALSARTANA - 160MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P1780, 0Q4550, 0Q4551, 0R0999, 0R3585 e 0R6329.,VALSARTANA - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30 / Lotes: 0K1369, 0L2550, 0P1782, 0P1784, 0R6332, 0R6333, 0R6334 e 0S4128.
valsartanagermed
Resolução Específica nº : 01261/2019
Publicado no DOU:14/05/2019 - **Empresa:**Indústrias Suavetex Ltda. CNPJ: 02.313.832/0001-93
Produto/Lote:CREME DENTAL CONTENTE TRIPLA PROTEÇÃO / Lote: B114. Data de fabricação: 11/2017. Validade: 11/2020.
suavetexcreme dental contente
Resolução Específica nº : 01253/2019
Publicado no DOU:13/05/2019 - **Empresa:**ITC Cosméticos Ltda. CNPJ: 21752748000110
Produto/Lote: Botox orgânico Forever Liss Professional
itc cosmeticosforever lissbotox orgânico
Resolução Específica nº : 01253/2019
Publicado no DOU:13/05/2019 - **Empresa:**Edvaldo Machado Martins 08430875603
Produto/Lote:LIMPRATIC - Detergente Flúor HF,LIMPRATIC - Impermeabilizante,LIMPRATIC - Detergente removedor concentrado,LIMPRATIC - Detergente limpa pisos manchados e encardidos,LIMPRATIC - Impermeabilizante Brilho e Proteção
edvaldo machado martinslimpratic
Resolução Específica nº : 01253/2019
Publicado no DOU:13/05/2019 - **Empresa:**Desconhecida

Produto/Lote:QUARTETO DE SOMBRAS MARCA COOPWINS,FIXADOR DE MAQUIAGEM THE MATTE FIXER USHAS,SOMBRA LÍQUIDA MARCA USHAS,PALETA DE SOMBRAS MARCA COOPWINS
coopwinsushas
Resolução Específica nº : 01195/2019
Publicado no DOU:09/05/2019 - **Empresa:**Bion Cosmética Ltda. CNPJ: 03276131000194
Produto/Lote:SHAMPOO RECONSTRUTOR - IS MY LOVE
shampoo reconstrutoris my lovebion cosmética
Resolução Específica nº : 01205/2019
Publicado no DOU:09/05/2019 - **Empresa:**Orangelife Comércio e Indústria Ltda
Produto/Lote:ACTION / Lotes: 183AHI1040UK, 183AHI1041UK, 183AHI1042UK, 184AHI1043UK, 184AHI1044UK, 184AHI1045UK, 184AHI1046UK, 184AHI1047UK, 184AHI1048UK, 184AHI1049UK, 185AHI1050UK, 185AHI1051UK, 185AHI1052UK, 185AHI1053UK, 185AHI1054UK e 185AHI1055UK.
Resolução Específica nº : 01194/2019
Publicado no DOU:08/05/2019 –
Empresa:EMS S/A. CNPJ: 57.507.378/0003-65
Produto/Lote:VALSARTANA - 80MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P1483, 0Q4432, 0R5429, 0P1758, 0Q4544 e 0P7264.,BRASART HCT - 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lote: 0K1905, 0N5020, 0N5021, 0P2073, 0P2074, 0Q4760, 0Q4758, 0Q4759,BRASART HCT - 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0M9208, 0N5025, 0O0572, 0P2093, OQ4784 e 0R3634,BRASART - 160MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P2053, 0P8484 e 0Q4751.,BRASART - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30 / Lotes: 0O0607, 0R3122 e 0S4124.,BRASART BCC - 160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 / Lotes: 0Q4806 e 0R5752.,BRASART BCC - 160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 / Lotes: 0Q4796 E 0S5558.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 / Lote: 0M7466.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lote: 0L8510.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lote: 0N9443.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lote: 0Q5026.,BRASART BCC - 320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 / Lote: 0L6399.,BRASART BCC - 320 MG + 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0K18449 e 0M9215.,BRASART HCT - 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lote: 0R9971.,VALSARTANA - 320 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0J5245, 0K1133, 0M8461, 0N4738, 0N4739, 0P1493, 0P1494, 0P8392, 0R5440, 0R5441, 0R5443, 0S4126, 0R5439, 0S4125, 0K1369, 0L2550, 0P1782, 0P1784, 0R6332, 0R6333, 0R6334, 0S4128, 0Q4608 e 0R6235.,BRASART HCT - 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 / Lote: 0P7277.,BRASART HCT - 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0Q4761, 0K1902, 0M9187 e 0R5663.,VALSARTANA - 160MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0Q4435, 0Q4436, 0Q4437, 0Q4438, 0R1000, 0R5948, 0R5950, 0P1780, 0Q4550, 0Q4551, 0R0999, 0R3585, 0R6329, 0Q4627, 0R6030, 0Q4603 e 0R6225.,BRASART - 80MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P2051 e 0Q4750.

Arcos, 15 de maio de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS-MASP 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:07BE481B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 288/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº288/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

OBJETO:Registro de preços para aquisição de hortifruti para as diversas Secretarias Municipais e setores do Município de Arcos MG, para preparação da alimentação do Centro de Acolhimento, , eventos no CRAS, CREAS, homenagem aos idosos, Festa da Criança, CAPS, NASF, Casa de apoio, eventos culturais e esportivos Almoxarifado de obras entre outros unidade que necessitar**.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 28 de maio de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5889535B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP. N.º 016/2019 - P. LIC. N.º 038/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 016/2019, Processo Licitatório nº 038/2019, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos hospitalares, utensílios domésticos, eletrodomésticos, impressoras, computadores, TV, material para fisioterapia, e outros para o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Belo Oriente/MG. As empresas vencedoras foram, Biomaster Equipamentos Hospitalares Ltda, Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda-EPP, Oliveira Foods Atacarejo Eireli-ME, Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda-EPP, Mega Atacadista de Materiais Hospitalares Ltda-EPP, Idea Tecnologia Ltda- ME, Móveis e Serviços Ltda-ME, Ágil Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, Inova Solução em Tecnologia Eireli, Pilarmed Eireli Epp, Portal Distribuidora Hospitalar Ltda-ME, BH Dental Comercial Eirelli Epp, Jmf Comercial Eireli-ME, Dominus Comércio Eireli-ME, Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, Dimave Equipamentos Médicos Ltda, Dental BH Brasil Eireli, KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. Conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente, MG, 16 de Maio de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:440F000B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 004/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 023/2019 INEXIGIBILIDADE 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 023/2019** – INEXIGIBILIDADE **N° 004/2019**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE MAIO A ACONTECER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO – MG, NO DIA 30 DE MAIO DE 2019. Data da Ratificação 15/05/2019. Valor **R$ 15.500,00.**

Berilo, 15 de maio de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:809FBCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATOS ADMINISTRATIVO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 004/2019. OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a contratação de show artístico para animação da festa de maio a acontecer na sede do município de Berilo – MG, no dia 30 de maio de 2019. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2019** – M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 28.738.977/0001-20, valor global **R$ 10.500,00.** Assinatura em 15 de maio de 2019. Vigência final prevista para 15 de agosto de 2019. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2019** – APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS - MEI, inscrito no CNPJ: 19.221.903/0001-20, valor global **R$ 5.000,00.** Assinatura em 15 de maio de 2019. Vigência final prevista para 15 de agosto de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:71F2B2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 28/05/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 027/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BRINQUEDOS LÚDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:DAECB412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **VALE COMERCIAL EIRELI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PELO DESCONTO PERCENTUAL (%) PROPOSTO SOBRE OS VALORES CONSTANTES DA TABELA CMED DE PREÇOS VIGENTES DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA (PF) - RESPEITADA A APLICAÇÃO DO CAP VIGENTE E A LIMITAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO(PMVG) - EMITIDA PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/ SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 323.126,34 (trezentos e vinte e três mil cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo como base os valores praticados na tabela CMED/ANVISA vigente, onde será aplicado os percentuais propostos pela empresa vencedora, sendo 35% (trinta e cinco) por cento para os medicamentos genéricos, 28% (vinte e oito) por cento para os medicamentos similar e 0,50% (zero cinquenta) por cento para os medicamentos éticos. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/05/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 45/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7D555FAD

LICITAÇÕES E PREGÕES
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Município de Boa Esperança/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 89/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve uma ERRATA no Edital, referente a **Tomada de Preços nº 03/2019**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, COM ÁREA TOTAL DE 31,50M², conforme abaixo:

Face ao erro material na descrição do item 5.1.3, "d1" do Edital ao fazer menção somente ao CREA para comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado técnico registrado no referido órgão, cumpre-nos realizar a retificação conforme segue:
1- ONDE SE LÊ – Na alínea "d1" do item 5.1.3 do Edital de Licitação:
d1)- Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de Cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica/CREA, acompanhada de:
...
2- LEIA-SE:
d1)- Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de Cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica/CREA/CAU, acompanhada de:
...

3- Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação acima mencionado, inclusive quanto a data de apresentação das propostas.

Boa Esperança/MG, 16 de maio de 2019.

DENIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DF2123A1

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 51/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros e parcelados de cópias xerográficas, plotagens, encadernação, plastificação e outros de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Abertura: 29/05/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:88603626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA Nº 048/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 048/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Constitui Comissão Permanente de Licitações - CPL."

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, com atribuições de elaborar e gerenciar os processos de licitação da Administração Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, os servidores:

Presidente: Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Membro: Elizangela Aparecida Araújo
Membro: Mateus Felipe da Costa

Art. 2º. O Presidente da CPL, tem as funções de expedir os editais, cartas convites e praticar as demais atribuições atinentes ao cargo, conforme a modalidade de licitação de cada caso.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:EC53F971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 032/2019 - Pregão Nº 029/2019 – Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Rural Canabrava, conforme Convênio de Saída Nº 1471001418/2017/SEDRU. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 29/05/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16/05/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1935C581

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 033/2019 - Pregão Nº 030/2019 – Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Rural Melancieira, conforme Convênio de Saída Nº 1471000473/2017/SEDRU. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 29/05/2019 às 13:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16/05/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A98857E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2019

RESUMO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014 /2019

Chamada Pública nº 001/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Fundo Nacional de Educação/FNDE, nos termos da lei nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009/FNDE. Abertura dia: 30/05/2019 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, dias úteis, das 11 as 16 horas. Informações pelo (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 16 de maio de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:75531DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS N º 003/2019

O Município de Braúnas/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Edital PSS N º 003/2019, através do Decreto Municipal N º 026, de 16/05/2019, disponível no hall da Prefeitura e no site www.braunas.mg.gov.br.

Braúnas, 16/05/2019.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:42E451F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO Nº 027, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe Sobre Demissão de Funcionário que Especifica, e Contém Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido do cargo permanente de Motorista de Caminhão/Ônibus I, Nível VIII, Código de Classe 6024, do Quadro de Pessoal Permanente, o servidor **Vinícius Victor Horta Alves**, matrícula funcional nº 0036-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual foi nomeado nos termos do Decreto n° 034 de 16 de fevereiro de 2012, em virtude da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, autuado em 07/03/2019, com fulcro nos artigos 56 e 281 da Lei Municipal n° 171 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Braúnas, de 25 de julho de 2006.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar os lançamentos de apontamento na ficha funcional do servidor ora demitido, bem como, apurar eventuais consectários inerentes ao presente ato, efetivando o pagamento, se for o caso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Braúnas, 16 de maio de 2019.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A00DC64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Retificação de Edital. Processo Licitatório nº 111/2019. Pregão Presencial nº 023/2019. Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários, fechamento/grades, tendas, equipe de apoio e locutor para realização dos eventos: 31º Arraiá do Zé Bagunça, 2º Canto Místico – Festival de MPB e Inverno nas Montanhas de Bueno Brandão. Ficam alterados os itens 7.1.5.1. e 7.1.5.2. do edital, item 11 do Anexo I do edital, item 7.1.2.15. do Anexo II – Minuta Contratual, itens 8.1.5.1. e 8.1.5.2. do Anexo IX – Termo de Referência.Face às alterações no edital, a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/05/2019, às 09h30min. O edital de retificação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:315F5FFA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 28/2019, PRC nº 101/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviços de seguros para os veículos da frota Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04/06/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:54E64DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Aquisição de Materiais Betuminosos (RL-1C e CM-30), com abertura prevista para o dia 29/05/2019, a partir das 09h00min, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 16 de maio de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:625740DD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Construção, com abertura prevista para o dia 05/06/2019, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 16 de maio de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BBC0B51D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 021/2019. Data: 16/05/2019. Objeto: Contratação de Veículos Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Empresas vencedoras: Adelson Alves Siqueira - 96711388615. Valor Total: R$ 39.664,00. Alessandresson de Jesus Alves Rodrigues - PJ. Valor Total: R$ 25.856,00. Alessandro Honorato de Souza - PJ. Valor Total: R$ 74.976,00. Antonio Barbosa Martins - PJ. Valor Total: R$ 48.720,00. Danilo Rodrigues Lima - PJ. Valor Total: R$ 50.208,00. Dimar José Alves - PJ. Valor Total: R$ 36.288,00. Edgar Noboru Hayashi - 020·635·788-50. Valor Total: R$ 47.923,20. Edson da Silva Oliveira 90737008172. Valor Total: R$ 35.235,20. Jailton José Vieira Silva - PJ. Valor Total: R$ 51.520,00. Jose da Penha Souza Brandão -05298934609. Valor Total: R$ 67.705,60. Leandro Moreira dos Santos 07048189657. Valor Total: R$ 30.888,00. Lindomar Fonseca Pires 05150031666. Valor Total: R$ 90.172,80. Marcelo Pereira Quermes 04082012664. Valor Total: R$ 102.544,00. Maria Eliene Maciel Freire Alves 75713888649. Valor

Total: R$ 72.192,00. Roselda Militao dos Santos 05140828600. Valor Total: R$ 58.163,20. Thays Cardoso Madureira. Valor Total: R$ 44.928,00. Yuri Vitor Nobrega de Souza 13979799689. Valor Total: R$ 27.472,00. **Valor Total do Processo R$: 904.456,00**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5CDA4BCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 035/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 025/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ: 19.828.938/0018-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 04, 05, 11 e 12** no valor total de **R$ 32.418,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais).

LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.895.235/0001-69 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, e 14**, no valor total de **R$ 137.398,00** (Cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais).

JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01- A licitante foi vencedora dos itens: **33 e 34** no valor total de **R$ 8.000,00** (Oito mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus.

Data da Adjudicação: 13/05/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:59228EBA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 025/2019

CONTRATADA: LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.895.235/0001-69.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 137.398,00 (Cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus.

Vigência: 12 (doze) meses – 16/05/2019 a 16/05/2020

Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B80D05A0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 025/2019

CONTRATADA: LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.895.235/0001-69.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 137.398,00 (Cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus.

Vigência: 12 (doze) meses – 16/05/2019 a 16/05/2020

Data da Assinatura da Ata: 16/05/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:798F119F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 025/2019

CONTRATADA: ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ: 19.828.938/0018-70.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 32.418,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus

Vigência: 12 (doze) meses – 16/05/2019 a 16/05/2020

Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4F3722B8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 025/2019

CONTRATADA: ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ: 19.828.938/0018-70.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 32.418,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus

Vigência: 12 (doze) meses – 16/05/2019 a 16/05/2020

Data da Assinatura da Ata: 16/05/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B2FD183A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 035/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 025/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de pneus,** para

atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 04, 05, 11 e 12** no valor total de **R$ 32.418,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais), a empresa **ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ: 19.828.938/0018-70**;

Homologo os itens: **01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, e 14**, no valor total de **R$ 137.398,00** (Cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais), a empresa **LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.895.235/0001-69**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 14 de maio de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:89D1ACD6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 039/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

JONEI LUIS OPPELT- ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41; A licitante foi vencedora dos itens: R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

Objeto: **Formação de registro de preços, para aquisição de pães.**

Data da Adjudicação: 14/05/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:223B1288

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 029/2019

CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT- ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de pães.

Vigência: 12 (doze) meses – 16/05/2019 a 16/05/2020

Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BABD66D4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 029/2019

CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT- ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de pães.

Vigência: 12 (doze) meses – 16/05/2019 a 16/05/2020

Data da Assinatura da Ata: 16/05/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E39EE51D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 039/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 029/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de pães**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de **R$ 10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais), a empresa **JONEI LUIS OPPELT - ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 14 de maio de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F42E7C6C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 036/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **04 de junho** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de materiais permanente e de consumo** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 17 de maio de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:675DDED3

RPPS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CREDENCIAMENTO N ° 001/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – PREVCAB- Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob nº. 08.890.418.0001/23, com sede na Rua Pedro Costa, nº 604, centro, na cidade de Cabeceira Grande MG, CEP 38.625-000, neste ato representado pela Diretora Presidente Liliane de Fátima Dias Serafim, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.729.945 SSP MG inscrita no CPF/MF sob nº. 077.467.376-17, torna público que estará credenciando a partir desta data, instituições financeiras que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, as disposições legais contidas nas Resoluções nº 3922/2010 e suas alterações, do Conselho Monetário Nacional e nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS 440/2013, Portaria MF nº 001/2017, a Lei nº 8.666/93, bem como qualquer Lei, Norma, Portaria, Resolução, etc, de órgãos governamentais com poderes para disciplinar e fiscalizar os Regimes Próprios de Previdência Social. Ressalta-se que para novas aplicações o PREVCAB norteará suas avaliações pautado na interpretação da Secretaria de Previdência quanto ao art.15 da Resolução CMN 3.922/2010 que trata das instituições legíveis a participar do processo de credenciamento (http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendemo-previsto-no-art.-15.pdf).

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Fazenda/ Subsecretaria dos Regimes Próprios da Previdência Social e, no que couber, as leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos; Ressalta-se que para novas aplicações o PREVCAB norteará suas avaliações pautado na interpretação da Secretaria de Previdência quanto ao art.15 da Resolução CMN 3.922/2010 que trata das instituições legíveis a participar do processo de credenciamento (http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-noart.-15.pdf). Quaisquer mudanças de interpretação publicas pelo órgão serão acatadas por esta autarquia.

2 CONDIÇÕES PARA PARTIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1) Poderão solicitar o Credenciamento junto ao PREVCAB todos os interessados que estejam presentes na listagem (http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoesfinanceiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf) ou as Instituições Financeiras das quais o RPPS já possui investimentos e serão alvo de atualização, uma vez que todo e qualquer Credenciamento possui validade de 01 ano.

2.2) A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral, irretratável e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitável qualquer alegação de desconhecimento deste e, caso não esteja apta com as condições deste Edital, considerar-se-á a ocorrência de má-fé da participante e a possibilidade de aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2.3) A Instituição requerente deverá possuir, dentre outros critérios, classificação de baixo risco de crédito, efetuada por agência classificadora de risco, em funcionamento no País.

2. 4) Ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

2.5) Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

2.5.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

2.5.2 Sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

2.5.3 Estejam sob intervenção, falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial,
dissolução ou liquidação.

2.5.4 Não estejam na listagem da Secretaria de Previdência para Instituições Legíveis a receber novos investimentos (http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoes-financeirasque-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf).

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1) CONHECIMENTO DESTE EDITAL

I- Os interessados poderão ter acesso ao Edital por meio do site da Prefeitura Municipal: **http://www.pmcg.mg.gov.br**

II) Toda e qualquer alteração que importe em modificação do Edital será dada sua publicidade através de informação no site mencionado acima.

3.2) HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA)

I) "Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Adm e Gestor de FI – Art. 15, § 2º,I,Resol.CMN",disponívelem:<http://www.previdencia.gov.br/regimesproprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-deinvestimento/>. Poderão ser adotados os formulários Questionários Due Diligence da ANBIMA (QDDAnbima),disponíveisem:http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/fundos-deinvestimento.htm, em substituição aos modelos dos formulários de Termo de Análise deCredenciamento, previsto no art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011, inserido pela PortariaMPS nº 300/2015.

b) Cópia simples da publicação do Balanço Patrimonial do último exercício, que comprove a solidez da situação econômico-financeira da entidade, (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

c) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/INSS (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidões das respectivas secretarias, sede da entidade;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de certidões das respectivas secretarias, sede da entidade;

g) Certidão Negativa expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

h) Prova de inexistência de débitos em execução inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

i) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II;

j) Declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária das entidades e fundos de previdência de órgãos públicos;

k) Declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05(cinco) anos anteriores ao credenciamento;

l) Declaração onde a Instituição Financeira assegura que conhece sua responsabilidade no processo decisório de investimentos da autarquia, Art.1º,§4º,§5º da Resolução CMN
3.922/2010, bem como mantém corpo técnico capacitado e com conhecimento para
acompanhamento das normas impostas aos Regimes Próprios de Previdência.

m) Padrão ético de conduta (Manual).

II) - As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à

apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.
§ 1º. Os quesitos e documentos mencionados no "caput" deste artigo serão submetidas à análise e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS.
§ 2º. O RPPS, por intermédio do Comitê de Investimentos, designado por seu PRESIDENTE/GESTOR por meio de Portaria, avaliará as Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, mediante análise dos critérios dispostos no presente edital.
III - O Credenciamento da Instituição Financeira se dará a partir da análise prevista no parágrafo anterior pelo Comitê de Investimentos, sendo posteriormente submetido ao Conselho Administrativo do RPPS para aprovação.
IV - O Credenciamento de Instituição Financeira não implicará, para o RPPS, em qualquer hipótese, na obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas ou distribuídas.
V - O credenciamento vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo após esse prazo as instituições credenciadas e interessadas em renovar seu credenciamento apresentar o formulário do anexo IV devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida neste Edital;
§ 1º. As Instituições controladas pelo Poder Público serão cadastradas na forma do Edital de Credenciamento, mas não se submetem ao limite estabelecido no item III.
VI - O RPPS tem a prerrogativa de descredenciar a Instituição Financeira a qualquer tempo, mediante aviso ou notificação, sendo desobrigada a quaisquer ônus, do pagamento de multa ou indenização, se a Instituição Financeira Credenciada descumprir a Resolução CMN n° 3922/10, a Política de Investimentos da Instituição ou a legislação pertinente dos Órgãos Competentes.
§ 2º. Será descredenciada, ainda, se deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos seus respectivos Fundos de Investimento, infringir disposição do Termo de Credenciamento ou a pedido do Comitê Gestor de Investimentos.
§ 3º. Para o descredenciamento será aberto processo administrativo onde será assegurado à Instituição Financeira o contraditório e ampla defesa.
§ 4º. No caso de descredenciamento, o RPPS comunicará a Instituição e promoverá a publicação do ato na imprensa oficial, independente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso, bem como levará ao conhecimento dos órgãos de regulamentação e fiscalização, quando for o caso.
VII - O RPPS poderá solicitar a qualquer tempo esclarecimentos e informações complementares.
VIII – As Instituições Financeiras Credenciadas e detentoras de recursos do RPPS deverão trimestralmente prestar contas, na forma de relatórios ou presencial, a critério do RPPS.
IX – O presente edital poderá ser revisto semestralmente ou a critério do RPPS sempre que houver necessidade decorrente de alteração Normativa, inclusive para adequação à exigência nova do Ministério da Previdência.
X - Os casos omissos serão submetidos ao Comitê de Investimentos e remetidos, quando necessários, aos Conselhos Administrativo.
XI – O foro competente para dirimir eventuais demandas oriundas, derivadas ou conexas com o presente edital e consequente credenciamento é o da Justiça Comum Estadual da Comarca de Unaí MG.

4. PROTOCOLO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1) Os documentos deverão ser entregues na sede do RPPS de Cabeceira Grande MG com endereço informado na qualificação do mesmo, os quais serão protocolados, por meio de ofício de encaminhamento, elaborado pela Instituição interessada, constituindo um processo administrativo, sendo que os mesmos poderão ser recebidos e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura de Cabeceira Grande e a qualquer momento com fulcro neste edital, enquanto este estiver válido.
4.2) A entrega dos documentos poderá acontecer na sede do RPPS, no endereço acima mencionado, a qualquer dia útil, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segundas à sextas-feiras, poderá ainda ser enviado por correio ou email: prevcab2014@gmail.com. O presente edital não tem prazo final uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (QUALIFICAÇÃO)

5.1) Após o recebimento de todos os documentos, os mesmos serão encaminhados para a Diretora Presidente do RPPS, que, por sua vez, os encaminhará para análise Conjunta do Comitê de investimentos e Conselho de administração do RPPS, que deliberarão, até a imediata reunião dos mesmos, acerca do deferimento ou do indeferimento do credenciamento.
5.2) as decisões do Conselho e do Comitê serão formais (escritas), consubstanciadas em ata própria de cada órgão.
5.3) Na hipótese de divergência de decisões entre o Comitê e o Conselho, prevalecerá a decisão do Conselho, que é o órgão de orientação superior e deliberativo.
5.4) A Diretora Presidente do RPPS, na sequência, se manifestará formalmente e ratificará o indeferimento ou homologará o pedido de credenciamento, em até 5 (cinco) dias.
5.5) Caberá a Diretora Presidente e ao Comitê de investimentos do RPPS a análise final da documentação e a emissão de Certificado de Credenciamento, o envio deste documento à Instituição Financeira credenciada e a publicação oficial.
5.6) O Presidente do RPPS e Comitê de investimento podem encaminhar, a qualquer tempo, pedido para que a Instituição Financeira esclareça algo ou apresente qualquer documento extra que Ministério poderá exigir futuramente.
5.7) O pedido de credenciamento será indeferido caso, sendo intimado, o requerente não supra todas as exigências solicitadas.
5.8) O CREDENCIANTE poderá solicitar esclarecimentos supervenientes à CREDENCIADA quando julgar necessário.

6.IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1) A impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo.
6.2) Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.
6.3) Os recursos contra decisões do RPPS do Município de Cabeceira Grande – PREVCAB, não terão efeito suspensivo, cujo acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6.4) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6.5) Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, haverá comunicação expressa ao interessado, ficando assegurado o direito de recurso ao credenciante em até 5 (cinco) dias a contar da publicação na imprensa oficial do Município.
6.6) Havendo indeferimento dos pedidos de credenciamento, facultam-se aos interessados apresentarem novos pedidos, a contar da data de ratificação do indeferimento do credenciante ou da data de julgamento que não acolheu o recurso, se houver.

7. DA VIGÊNCIA DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

7.1) O Certificado de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, conforme artigo 3º, §3º da Portaria 519/2011, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser renovado pelo RPPS do Município de Cabeceira Grande, desde que a CREDENCIADA remeta novamente toda a documentação exigida antes do prazo do término de cada prazo.
7.2) O Edital será válido por prazo indeterminado, podendo ser alterado a critério do RPPS ou quando houver alteração na legislação específica, em especial pelas regulamentações do Ministério da Previdência Social.
7.3) A instituição financeira que fizer jus ao credenciamento comporá um banco de dados (documental), que ficará arquivado no RPPS e que deverá ter sua documentação atualizada de 12 (doze) em 12 (doze) meses.
7.4) O credenciamento das instituições financeiras não gera obrigação para o PREVCAB de contratar com a credenciada.
7.5) As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, bem como pela manutenção das condições que autorizaram a homologação dos pedidos de credenciamento.

8.DAS PENALIDADES

8.1) Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do RPPS, com endereço já devidamente identificado, por correio eletrônico (prevcab2014@gmail.com), ou por meio do site da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (**www.pmcg.mg.gov.br**)
9.2) O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.
9.3) O credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do RPPS.
9.4) Compete ao Conselho de Administração juntamente com o Comitê de Investimento do RPPS a gestão e a fiscalização do presente credenciamento.
9.5) A credenciada obriga-se a arcar com o pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais e para-fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.
9.6) Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.
9.7) O credenciamento não estabelece obrigatoriedade ao RPPS de efetuar aplicação no fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços na Instituição credenciada.
9.8) O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o RPPS e o pessoal empregado pela empresa na prestação de serviços.
9.9) As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
9.10) Toda a documentação ficará a disposição dos servidores efetivos, segurados e pensionistas, ou para qualquer órgão ou entidade oficial para consulta e/ou fiscalização.
9.11) Toda a documentação deverá ser entregue de uma só vez quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição. Processos de credenciamentos iniciados e não concluídos em até 60 (sessenta) dias, serão automaticamente encerrados e a instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao credenciante.
9.12) Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o RPPS pelo fone (38) 3677 8085 nos seguintes horários: das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h de segundas à sextas-feiras, somente em dias úteis.
9.13) As instituições financeiras que mantêm relacionamento financeiro com o RPPS até a data da publicação deste edital, não estão dispensadas de participar desse processo seletivo de credenciamento.
9.14) Todos os produtos ofertados deverão estar regulamentados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e sujeitos aos códigos de auto-regulação da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).
9.15) Constituem anexos do presente edital
Anexo I – Modelo Carta Imunidade Tributária
Anexo II - Declaração de Idoneidade
Anexo III- Certificado de credenciamento de instituição financeira

Cabeceira Grande MG, 15 de Maio de 2019.

LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM
Diretora Presidente do RPPS

ANEXO I – MODELO CARTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Data .....de..... de 2.019.

AO RPPS
DIRETORA E COMITÊ DE INVESTIMENTO DO RPPS
ENDEREÇO: RUA PEDRO COSTA, 604

Senhores Diretores:

Informamos que esta Instituição Financeira reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do RPPS, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos pelo _____-.
Solicitamos que o RPPS, por intermédio da Diretoria Executiva nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição.
Ressaltamos, que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil acerca da Imunidade Tributária, o RPPS deverá arcar, na condição de contribuinte, com os valores eventualmente devidos, após esgotadas todas as medidas administrativas/judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

(Representante Legal da Instituição Financeira Com Firma Reconhecida)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, representante legal da empresa _____ declaro que:
a) A Instituição Financeira não se encontra impedida, nem suspensa, nem fomos declarados inidôneos para participar de licitações, ou contratar com o poder público;
b) Informarei, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

Local e data

(Representante Legal da Instituição Financeira Com Firma Reconhecida)

ANEXO III
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
(emissão pelo presidente do RPPS)

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento, que a _____ (instituição), apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.
O presente Certificado de Credenciamento não gera, para a RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à _____ (instituição), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Local e data

Presidente do Comitê Gestor do RPPS

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2748B277

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CABECEIRA GRANDE
INFORMATIVO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande-MG – SINDCAB, **CNPJ:** 04.145.910/0001-13 - **Código Sindical nº** 911.013.362.27166-0, no uso das Atribuições que lhe confere o Estatuto Social deste sindicato vem através deste, informar a quem interessa que nesta data os servidores **Luis Carlos Vieira, Valdilene Maria da Silva, Rosimeire Alvim Pereira, Maria Joaquim Pires e Gislene da Silva Amaral.** Desfiliaram deste sindicato.

Outrossim, informo ainda, que tais desfiliações se deram a pedido e de livre decisão dos mesmos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabeceira Grande-MG, 14 de maio de 2019.

JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Presidente do SINDCAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:96D1D020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 056/2019 PROCESSO 056/2019

Processo...: Prc 00056/2019
Extrato da Ata 056/2019 Licitação: Preg0032/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Maroil Derivados de Petróleo Ltda
Objeto.....: Aquisição de Combustíveis.
Valor.....: R$ 419.625,00
Vigência...: 07/05/2019 a 06/05/2020
Dotações...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0080 - 339030 - 0618106022.027 -
0083 - 339030 - 0618106022.028 -
0205 - 339030 - 2678226052.081 -
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saude
0323 - 339030 - 1236112022.045 - Ensino
0338 - 339030 - 1236112112.052 - Ensino
0389 - 339030 - 2781227022.088 -
0412 - 339030 - 0824408012.031 - As.soc
0449 - 339030 - 0824308062.094 - As.soc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6CB5A229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 055/2019 PROCESSO 056/2019

Processo...: Prc 00056/2019
Extrato da Ata 055/2019 Licitacao: Preg0032/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Rede Sol Fuel Distribuidora S/a
Objeto.....: Aquisição de Combustíveis.
Valor.....: R$1.450.875,00
Vigência...: 07/05/2019 a 06/05/2020
Dotações...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0080 - 339030 - 0618106022.027 -
0083 - 339030 - 0618106022.028 -
0205 - 339030 - 2678226052.081 -
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde
0323 - 339030 - 1236112022.045 - Ensino
0338 - 339030 - 1236112112.052 - Ensino
0389 - 339030 - 2781227022.088 -
0412 - 339030 - 0824408012.031 - As.soc
0449 - 339030 - 0824308062.094 - As.soc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:74665E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 058/2019 PROCESSO 059/2019

Processo...: Prc 00059/2019
Extrato da Ata 058/2019 Licitação: Preg0035/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Mercantil Paulista 250 Ltda
Objeto.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor.....: R$30.420,00
Vigência...: 10/05/2019 a 09/05/2020
Dotações...:
0128 - 339030 - 0412204022.008 -
0137 - 339030 - 0412204052.017 -
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde
0364 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc
0371 - 339030 - 1236112022.117 - Pnae
0389 - 339030 - 2781227022.088 -
0424 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FE6521C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 057/2019 PROCESSO 059/2019

Processo...: Prc 00059/2019
Extrato da Ata 057/2019 Licitação: Preg0035/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Batuta Supermercado Ltda Epp
Objeto.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor.....: R$304.595,00
Vigência...: 10/05/2019 a 09/05/2020
Dotações...:
0128 - 339030 - 0412204022.008 -
0137 - 339030 - 0412204052.017 -
0236 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde
0364 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc
0371 - 339030 - 1236112022.117 - Pnae
0389 - 339030 - 2781227022.088 -
0424 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:34641433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 152/2018 PROCESSO 198/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 152/2018
Processo.....: Prc 00198/2018 Licitação: Preg0104/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Compre Bem Distribuidora Eireli Epp
Valor.....: R$7.140,00
Assinatura...: 08/05/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9599A327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 154/2018 PROCESSO 198/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 154/2018
Processo.....: Prc 00198 18 Licitação: Preg0104/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Aline Nicácio Me
Valor.....: R$1.730,00
Assinatura...: 08/05/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1FADE94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL VALDINEI MARCIANO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.

PORTARIA nº 028/2019

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Valdinei Marciano, Chefe do Departamento de Esportes e Lazer.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal, **VALDINEI MARCIANO,** ocupante do Cargo de Provimento Comissionado denominado **"Chefe do Departamento de Esportes e Lazer"**, Nível TS022, a partir de **13/05/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 14 de maio de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:C2C169F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 053/19 – Pregão Presencial n.º 027/19*** para a *aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal*. Dando continuidade à sessão ***RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA*** não apresentou amostra dos ***ITENS 013, 014, 017, 019, 020, 023, 026, 031, 037, 047*** e ***050*** conforme fora solicitado. Fica, portanto, *CONVOCADAS* as licitantes *classificadas* posteriormente nos *itens* citados acima para a fase de negociação, a ser realizada no dia 17 (Dezessete) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. Sendo: a empresa ***LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA*** para negociar valor dos ***ITENS 013, 014, 017, 026*** e ***047***; a empresa ***IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA*** para negociar valor dos ***ITENS 019, 031*** e ***050***; e a empresa ***RODRIGUES & GOULART LTDA – ME*** para negociar valor dos ***ITENS 020, 023*** e ***037***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Maio de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5C930DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 078/19 – Pregão Presencial n.º 029/19*** cujo objeto refere-se à *aquisição de roçadeira articulada para o setor de obras deste município*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que a licitante ***AGRIFAMA LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 17 (Dezessete) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação do item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Maio de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:41E01857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI EXTRATO DE CONTRATO 19/2019

Processo: 17/2019
Tomada de Preço: 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG, situada a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público o seguinte contrato realizado com a empresa:

PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS - CNPJ: 26.125.096/0001-08
Valor Total de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para administração pública, compreendendo planejamento, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando para o desenvolvimento destes trabalhos ferramenta de TI.
Data: 26/04/2019
Vigência: 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00.2.03.00.04.122.0002.2.0020 – Desenvolvimento Atividades de Contabilidade.

Cajuri, 16/05/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5B3A3D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI EXTRATO DOS CONTRATOS 21/2019 E 22/2019

EXTRATO DE CONTRATO 21/2019 e 22/2019
Processo: 30/2019
ADESÃO DE CONTRATO: 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG, situada a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público o seguinte contrato realizado com a empresa:

STRONGFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - Valor total do contrato é de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). – CONTRATO 21/2019

CANEDO NUNES INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EIRELI - Valor total do contrato é de R$ 16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais). – CONTRATO 22/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para implantação de academias ao ar livre para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Data: 16/05/2019.
Vigência: 31/12/2019.

Dotação Orçamentária:

2.05.05.27.812.008.0016.4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE

Cajuri, 16/05/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:48571AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 36/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 29/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Serratec Ferro e Aço Ltda - ME. Contrato nº. 73/2019. Valor Contrato R$ 750.686,70. Contratado: TX Materiais de Construção Ltda - EPP. Contrato nº. 74/2019. Valor Contrato R$ 503.037,35. Contratado: Inova Centro de Distribuição de Produtos Eireli. Contrato nº. 75/2019. Valor Contrato R$ 223.940,00. Contratado: Supermax Empreendimentos Ltda. Contrato nº. 76/2019. Valor Contrato R$ 126.274,00. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2020. Data assinatura 16/05/2019.

Campos Altos – MG, 16/05/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2DD9C316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2019

ATA DE RP Nº 043/2019 - PAL Nº 050/2019 - PP Nº 023/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA CNPJ nº 00.974.660/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 600 CESTAS BÁSICASPARA DOAÇÃO A CARENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 53.130,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA:08/05/2019 A 08/05/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:CE64DD30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019

ATA DE RP Nº 044/2019 - PAL Nº 033/2019 - PP Nº 019/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: CIRÚRGICAVALE DO AÇO EIRELI CNPJ nº 32.764.620/0001-93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA HEMATOIMUNO (PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS) EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA:09/05/2019 A 09/05/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:E5585CC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2019

ATA DE RP Nº 045/2019 - PAL Nº 052/2019 - PP Nº 024/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: GERALDO DE FÁTIMA OLIVEIRA-ME CNPJ nº 07.198.925/0001-38
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE GUIAS (MEIO FIOS).
VALOR GLOBAL: R$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:15/05/2019 A 15/05/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4F627491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO LANCHES DO CRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 027/2019, Pregão Presencial Nº 019/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição eventual e futura de lanches com entregas parceladas, para a manutenção das oficinas que atendem as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data e horário de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e habilitação: 04/06/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 16/05/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:808AF18A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS NA FORMA DA LEI FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, O PROCESSO Nº. 044/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME CONSTA NO EDITAL. ORECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ AS 12H59MIN DO DIA 29/05/2019. LOCAL DE ACESSO: HTTP://BLLCOMPRAS.ORG.BR/.ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13H00MIN DO DIA 29/05/2019. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: ÀS 13H15MIN DO DIA 29/05/2019. INFORMAÇÕES/ DUVIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE (35) 3334-1200 RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE

EDITAL PELO SITE WWW.HTTP://CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA19/ OU EMAIL: LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE PODERÃO OBTÊ-LO. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

CARMO DE MINAS, 16 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0653D537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, Torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 61/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2018), realizado pela SEPLAG, para a Compra Estadual de Medicamentos.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DAE1109F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 51/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de planilha orçamentária para obra de restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **GRAAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.743.768/0001-09, no valor de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8A817EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 83 e 84 do PL Nº. 80/19 - PP Nº. 36/19. Objeto: Aquisição de lanches, com fornecimento parcelado para os Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa Contratadas: PANIFICADORA PÃO NOSSO CAJURU LTDA e SILVANA MARIA RABELO ME. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:169BC07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 82/19 PP Nº. 37/19 – SRP nº 10 - 2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de brigadistas e segurança para os Eventos da Administração Municipal. Empresas vencedoras: CLELIA JANAÍNA MAGALHÃES PEREIRA EPP, valor R$ 18.966,00 e DCM FERREIRA SEGURANÇA ME, valor R$ 21.300,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F89C3010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/19 do PL Nº. 82/19 - PP Nº. 37/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de brigadistas e segurança para os Eventos da Administração Municipal. Empresas Contratadas: CLELIA JANAÍNA MAGALHÃES PEREIRA EPP e DCM FERREIRA SEGURANÇA ME. VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:392C2F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 50/2019.** Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**.** Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.672.791/0001-83, no valor de R$ 1.004,00 (Mil e quatro reais) e **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.959.252/0001-57, no valor de R$ 3.743,00 (Três mil setecentos e quarenta e três reais).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9F3C8C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

12ª CONVOCAÇÃO - OBRAS
São Sebastião do Pontal

LEONARDO FERNANDES LIMA
Auxiliar de Serviços Urbanos

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4A0B53D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar entre os dias 20, 21 e 22 de Maio de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos

Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:063925A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
23ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Carneirinho

Agente Comunitário de Saúde Urbano

SILVIA SUELY NUNES DOS SANTOS

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4E2B8A02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 23ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 20, 21 e 22 de Maio de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE 20, 21 e 22 de Maio de 2019. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR

ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C0B8791A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 009-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PA 268/19 – DISPENSA 009/19 - A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado a contratação para a "CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A FINS COMERCIAIS NO RAMO DE CONFECÇÕES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BIJOUTERIAS, DOCES, ETC, para as Festividades do Mês de Aniversário da Cidade", conforme pasta anexa referente ao Procedimento de Chamada Pública nº 003/2019 realizado no dia 15/05/2019, para os Concessionários JAQUELINE APARECIDA GOMES RODRIGUES SILVA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado a Rua Antonio Cáceres Mundos, nº 3882 - Bairro: Jardim Palma - na Cidade de Franca/São Paulo - CEP: 14402-101, portadora do CPF/MF sob o de nº 311.613.118-07 e RG de nº 30.602.098 expedita pela Secretaria Segurança Publica de São Paulo, Espaço Tenda Nº 20 - com o valor de R$ 928,00 (novecentos e vinte oito reais); GABRIEL SOUSA AZEVEDO, comerciante, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dona Zazá Salerno, nº 28, na Cidade de Cássia/MG - CEP: 37980-000, portador do CPF/MF sob o de nº 155.657.126-70 e RG de nº 21.864.950 expedita pela Secretaria Segurança Publica de Minas Gerais, Espaço Tenda Nº 21 - com o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo um total de R$ 1.588,00 (mil quinhentos e oitenta e oito reais), com o prazo de vigência de 17/05/2019 à 22/05/2019.

Cássia/MG, 15 de maio de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:D8ECC809

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 007-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PA 253/19 – DISPENSA 007/19. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato para a "Locação de imóvel rural para instalações de antenas receptoras de sinais de TV e de Radiodifusão", sendo o imóvel rural, localizado na Fazenda Morro D'Água, no Município de Cássia/MG, CEP 37.980-000, conforme Matrícula no CRI local nº M.25.823, Livro nº 2 "DZ", sendo responsável-procuradora pelo imóvel a Sra. Magda Azevedo Reis Pinto, portadora do CPF/MF nº 949.838.366-68 e RG de nº M-1.556.710 expedita pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, pelo valor total de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 253/2019, Dispensa de Licitação nº 007/2019.

Cássia/MG, 09 de maio de 2.019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:1244D410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ERRATA 001-CONVITE 001-2019

ERRATA 001/2019 – CONVITE 001/2019 – PRC. 090/2019

O Município de Catas Altas torna publico a retificação do edital que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obra de cercamento das antenas de TV e celular do Distrito do Morro D'Água Quente e reforma e pintura da pista de caminhada, na área de eventos, no município de Catas Altas, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, conforme as especificações do edital e seus anexos. A data da sessão pública fica alterada para 30/05/2019, às 9 horas. A íntegra da errata está disponível no sítio eletrônico: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

KÁTIA A. FIGUEIREDO RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3E76B919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Processo nº 032/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/05/2019 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de maio de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:CD986651

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Processo nº 033/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/05/2019 às 13h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de maio de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B394B605

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Processo nº 034/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/05/2019 às 14h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de maio de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:F79B5C71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Processo nº 035/2019 - Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A INSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONAL FISCAL - VAF 2019, ANO BASE 2018, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/05/2019 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de maio de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:81E697F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO E A COMPANHIA DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, em Cláudio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.308.775/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente por seu Prefeito do Município - MG, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, inscrito no CPF n.º 646.274.548-72 e RG n.º 8486454 SSP/MG, residente e domiciliado no Município de Cláudio – MG e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor interino, Sr. Kassius Caxito de Vasconcelos, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade n.º M-4.327.491, CPF n.º 543.494.196-91 e pelo Diretor - Presidente, Sr. Rodrigo Antônio de Paiva, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade n.º M-756449, CPF n.º 519.291.476-00, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, resultante do processo de dispensa de licitação, amparado e fundamentado nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, doravante simplesmente denominado "Contrato", que será regido pela Lei nº 8.666 de 1993 e posteriores alterações e pela legislação aplicável, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas por si e sucessores.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática, conforme descrição e especificações abaixo:

SIDAM

DIREITO DE USO DO SISTEMA

Implantação e disponibilização do Sistema de Administração de Multas (SIDAM) via Web, que permite a administração das infrações de trânsito do município e compreende as seguintes características:
Tabelas: as mesmas adotadas pelos sistemas utilizados pelo Detran, exceto a de agentes, a ser atualizada pelo cliente.
Inserção de autos de infração e suas movimentações.
Recepção de registros de autos de infrações eletrônicos, de acordo com layout padrão definido, bem como devolução dos registros inconsistentes.
Triagem, permitindo a rejeição prévia, conforme critérios específicos: validação visual; cancelamento de autos de infrações; impressão on-line das infrações canceladas ou rejeitadas; e consulta.
Emissão de 1ª via das notificações de autuação, com ou sem foto (em preto e branco).
Emissão de 2ª via para pagamento de penalidade via Portal do Detran.
Registro de pagamentos, a partir de arquivo(s) recebido(s) do(s) banco(s) credenciado(s) e retorno ao município do arquivo de registros inconsistentes.
Remessa à empresa de prestação de serviços de correio do arquivo contendo os registros dos AR's gerados e recepção do arquivo de retorno, para atualização da entrega ou não das notificações.
Geração de informação das notificações não entregues para publicação no Diário Oficial do Município.
Segurança de acesso.
Consultas diversas efetuadas através do SidamWeb:

AITs incluídos por data de digitação;
AITs incluídos por placa;
AITs incluídos por série número AIT;
AITs cancelados na validação das multas eletrônicas;
Infrações de fiscalização eletrônica por remessa;
Histórico de infrações;
Estatística de AITs processados no mês (enviado por e-mail mensalmente);
Folha de AITs cancelados;
Notificações sem informação de retorno do AR pela empresa prestadora de serviços de correio, por AR.

Além dessas consultas, serão disponibilizadas outras consultas presentes no Sistema de Informações de Trânsito (SIT).
Manutenção das fotos referentes a multas eletrônicas, com exclusão periódica.
Geração de informações para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset).
Geração de informações do Módulo de Rateio e Repasse (Repag) das multas provenientes do Renainf.
Entrega do manual do usuário contendo as instruções básicas de uso da solução.
Produção do Sistema

Processamento da Notificação da Autuação da Infração e da Notificação da Penalidade com ou sem foto.

Fluxo de Execução do Serviço
Após assinado o contrato, o cliente fornece as informações constantes no Anexo I, que serão cadastradas no SIDAM para geração de multas.
O cliente procede aos testes necessários e homologa a instalação formalmente, autorizando a entrada em operação do serviço.
A **CONTRATADA** entrega ao cliente o manual do usuário.

Local de Prestação do Serviço
Nas instalações da **CONTRATADA** em Belo Horizonte/MG.

Elementos que Compõem o Serviço
Equipe técnica.
Infraestrutura de software e hardware para o desenvolvimento.
Ferramentas de apoio a desenvolvimento.
Ambiente específico de produção.
Suporte Técnico no Sistema.

Tecnologias Aplicadas na Prestação do Serviço
As plataformas disponíveis na prestação do serviço são:
Equipamento mainframe IBM
Linguagem Natural
Banco de Dados: Adabas
Soluções com outras tecnologias que não constam dessa lista serão objeto de avaliação específica.

Período de Disponibilização
Utilização e produção do sistema: até 24 horas x 7 dias por semana.

Responsável pela Execução
Gerência de Sistemas de Trânsito.

O que não está no Escopo
Desenvolvimento de sistemas de Informação.
Manutenção evolutiva de sistemas de informação.
Capacitação de usuários em sistemas de informação.
Entrega do código fonte do sistema SIDAM.
Instalação de infraestrutura de software ou de hardware para acesso remoto ao sistema.
Linhas e serviços de telecomunicação e redes entre usuários e **CONTRATADA**.
Impressão de documentos, exceto as emissões realizadas através do sistema.
Serviço de contingenciamento e continuidade em caso de desastre.
Acesso VPN.

Atendimento e Suporte
O atendimento ao cliente é feito através do Service Desk da **CONTRATADA**, pelo telefone (31) 3339.1600 ou por meio de mensagem eletrônica enviada para o endereço atendimento@prodemge.gov.br.

Parâmetros de Demanda e Volumetria
O dimensionamento dos recursos necessários para a execução do serviço aqui descrito é feito com base na quantidade de Autos de Infrações de Trânsito – AIT's a serem processados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução dos serviços deverá ser autorizada pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais, através do ofício e discriminada no contrato de prestação de serviços.

O sistema SIDAM está integrado ao sistema do DETRAN, nos seus módulos de veículos, infrações e condutores, em conformidade com regras legais e operacionais estabelecidas pelo Código de Trânsito e pelas resoluções do Contran e do Denatran.

Manutenções corretivas e adaptativas decorrentes de adequações legais estão incluídas neste contrato, excluindo o custo do processamento decorrente. Novas versões e outras implementações no sistema serão objeto de negociação específica.

O suporte técnico ao sistema SIDAM será prestado após a implantação do sistema e visa o apoio da CONTRATADA aos gestores do sistema para orientação e esclarecimento de dúvidas quanto ao funcionamento e operação do sistema e estará disponível nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O sistema terá sua segurança garantida através de senhas de acesso e mecanismos de site seguro.

A implantação do sistema SIDAM poderá exigir alteração no fluxo de trabalho interno do cliente.

A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes do cliente, cujas causas possam ser atribuídas direta ou indiretamente à utilização dos serviços ora contratados, ou à inobservância de normas estabelecidas pelos órgãos deliberativos de trânsito.
Parágrafo Único - A mera tolerância não implicará perdão, renúncia, novação ou alteração do pactuado.

Será adotado o padrão definido pelo Denatran para emissão das notificações, bem como o padrão Febraban, na geração do código de barra e na linha digitável na 2ª via.

A qualidade das fotos será de responsabilidade do cliente e da empresa por ela contratada.

As imagens dos autos referentes às multas eletrônicas ou sem liberação para impressão das notificações da autuação serão excluídas após 90 (noventa) dias, contados da sua inclusão.

A CONTRATADA não se responsabiliza pela perda de prazo para emissão da notificação da autuação em função da não liberação da infração/foto pelo cliente e pelas notificações não entregues pela empresa prestadora dos serviços de correio.

O sistema SIDAM não trata parcelamento de multa e nem dados para a dívida ativa.

As informações sobre as infrações de trânsito, de interesse do cidadão, estarão disponíveis no DetranNet. As fotos também poderão ser acessadas dentro dos prazos estabelecidos abaixo:
Fotos referentes às infrações eletrônicas serão mantidas por 90 (noventa) dias contados de suas inclusões. Nesse período, a recuperação para impressão e composição do recurso deverá ser efetuada através do DetranNet.
Findo o prazo definido no subitem anterior, as fotos serão excluídas.

PRAZO

O sistema será disponibilizado, após a assinatura do contrato de prestação de serviços.
O prazo será alterado se houver atraso nas atividades de responsabilidade do cliente.

Cláusula Segunda – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R$ 21.398,40** (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o período de sua vigência sendo:

PRODUÇÃO DO SISTEMA

SIDAM

R$14,86 (quatorze reais e oitenta e seis centavos) por notificação da autuação e da penalidade sem foto, faturados mensalmente, tendo como base de cálculo o volume apurado do mês anterior.

As notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados serão emitidas em conformidade com os preços e condições estabelecidos acima, até o 5º dia útil de cada mês, com vencimento no 10º (décimo) dia após sua emissão.

Caracterizada a mora do contratante quanto ao pagamento dos valores devidos pelos serviços prestados, incidirão juros moratórios de 1% ao mês, hipótese em que será emitida nota de débito para liquidação dentro de 10 (dez) dias contados da sua emissão.

Os preços dos serviços continuados indicados na Cláusula Primeira serão reajustados após 12 meses, contados a partir do início da vigência do presente instrumento, tendo como indexador o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que vier substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, disponível 2 (dois) meses antes do término da vigência do contrato, conforme aprovação do Comitê de Governança Corporativa, OF.SEF.GAB.SEC.N°608/2013.

Cláusula Terceira – DO RECURSO FINANCEIRO

Pela prestação dos serviços ora contratados, a **CONTRATADA** será paga à conta de recursos do orçamento da **CONTRATANTE** consignados na Dotação Orçamentária abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.452.0037.4.121 – Manutenção Departamento Municipal Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 meses, não sendo admitida a forma tácita.

Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES

SIDAM

DA CONTRATADA:
Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes antes do início da prestação de serviços.
Comunicar ao cliente, com antecedência possível qualquer anormalidade na prestação do serviço.
Manter a prestação do serviço conforme acordado em contrato.
Enviar ao cliente, através de FTP (Protocolo de Transferência de Arquivos), informações relativas aos registros inconsistentes oriundos do processamento dos arquivos recebidos do banco credenciado, referente a registro de pagamentos de multa de trânsito.
Comunicar ao cliente e à empresa prestadora de serviços de correio quando a faixa de numeração de AR estiver se esgotando.
Fornecer os layouts padrões à empresa contratada pelo cliente para tratar as multas eletrônicas.
Enviar modelo de publicação de autuação e penalidade.

DA CONTRATANTE:
Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes, antes do início da prestação de serviços.
Prover a **CONTRATADA** de todos os dados e informações necessários à execução do serviço, dentro dos prazos e condições definidos na negociação do serviço.
Indicar representante junto à **CONTRATADA** para tratar de assuntos relacionados ao serviço, acompanhar e validar sua execução.
Comunicar previamente quaisquer circunstâncias que possam sujeitar o serviço a uma carga não usual de demanda.
Comunicar de imediato, por meio do Service Desk (atendimento@prodemge.gov.br), a ocorrência de qualquer anormalidade na operação do serviço.
Nomear um gestor de administração de segurança.
Zelar pelo uso e guarda de senhas geradas para acesso ao aplicativo e pelo não compartilhamento de usuários e senhas.
Providenciar a infraestrutura (recursos computacionais e de conexão) necessária à atualização dos Autos de Infração de Trânsito – AIT.
Responsabilizar-se pela exatidão e integridade das informações manipuladas pelo sistema e por quaisquer falhas, erros ou imperfeições originadas do não cumprimento das recomendações, orientações e sugestões técnicas da **CONTRATADA**.
Viabilizar os recursos orçamentários para cobertura dos serviços previstos neste contrato.
Negociar com o banco credenciado a adaptação do sistema para envio dos arquivos de registros de pagamentos efetuados via VPN, para baixa das infrações de trânsito, observados o padrão Febraban e a portaria do Denatran, a partir da data de implantação do SidamWeb.
Caso o banco credenciado pelo cliente não seja o Itaú, a Caixa Econômica Federal, o Bradesco ou o Banco do Brasil, a inclusão de novos bancos será objeto de nova proposta comercial.
Responsabilizar-se pela verificação, junto ao banco credenciado, dos registros inconsistentes e efetuar os acertos para baixa dos pagamentos realizados.
Contratar junto à empresa prestadora de serviços de correio:
a coleta diária, na **CONTRATADA**, das notificações emitidas;
a recepção dos arquivos contendo os registros dos AR gerados;
o envio de arquivos contendo informações sobre entrega ou não dos AR;
o fornecimento de numeração de AR quando solicitados pelo cliente, em caso de estouro de faixa.
Responsabilizar-se por devoluções de remessas entregues pela **CONTRATADA** à empresa prestadora de serviços de correio.
Verificar junto ao banco credenciado os registros inconsistentes e efetuar acertos para baixa dos pagamentos realizados.
Avaliar as infrações (fotos/dados), liberando ou não a emissão da notificação.
Fornecer o endereço eletrônico para comunicação entre cliente e **CONTRATADA**.
Validar modelo de publicação de autuação e penalidade.
Informar se haverá troca de arquivos entre o município, a **CONTRATADA** e a empresa prestadora de serviços de correio.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO

As regras de rescisão do presente Contrato seguirão as disposições dos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93;

No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

No caso de rescisão unilateral, hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE** não indenizará a **CONTRATADA**, salvo pelos fornecimentos e serviços aceitos definitivamente; permitida a devolução da garantia, se houver.

Nos casos de serviços essenciais, a **CONTRATANTE** poderá ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do Contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela **CONTRATADA**, bem como na hipótese de rescisão do Contrato administrativo.

O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus, multa ou indenização

para a Parte Denunciante, respeitando o artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.

No procedimento que visar à rescisão do vínculo Contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenização e multas.

Cláusula Sétima - DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

As partes tratarão confidencialmente todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste contrato poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do artigo 7º da lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Os documentos, dados e informações de que trata o item 7.1.1 poderão ser classificados nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

A **CONTRATADA** não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de não permitir a utilização da infra-estrutura da Rede Estadual para a realização de atividades particulares de seus funcionários, empregados, estagiários ou terceiros.

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de não permitir a utilização, pelos seus usuários, de mecanismos, ferramentas, procedimentos e sistemas, que busquem o transpasse dos mecanismos de segurança da Rede Estadual (firewall, IDS, IPS, antivírus e outros).

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de não permitir a utilização dos recursos da Rede Estadual para a implementação de redes ponto a ponto (P2P), ou redes semelhantes, que viabilizam conexões privadas e que dificultam a gerência, o acompanhamento e monitoramento dos recursos da rede e que podem atentar contra os direitos autorais e facilitar a propagação de pragas virtuais (vírus, worm, spam, spy, cavalo de tróia e outras).

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de não permitir a utilização dos recursos da Rede Estadual para o armazenamento, transmissão e divulgação de dados e informações vinculadas a pornografia, pedofilia ou que promovam preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de não permitir a utilização dos recursos da Rede Estadual, por terceiros contratados pela **CONTRATANTE**, sem a prévia autorização da **CONTRATADA** e de maneira presencial, sem o acompanhamento de seus técnicos, e de técnicos da **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de não permitir o acesso remoto de terceiros contratados, para a realização de serviços, manutenções e intervenções técnicas de rede externa à Rede Estadual aos seus ativos de TI, sem a prévia autorização e anuência da **CONTRATADA**, sendo o processo de autorização vinculado a ampla análise de riscos, que não só considerará o ativo da **CONTRATANTE**, como toda a Rede Estadual.

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de sempre permanecer em conformidade com as recomendações de segurança da informação e com os preceitos estabelecidos pela Política de Segurança da Informação da **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de não utilizar qualquer outro tipo de provimento Internet, ou qualquer outro serviço que viabilize conexão direta ou indireta a qualquer rede externa a Rede Estadual, sem a devida passagem pelos mecanismos de segurança implementados pela **CONTRATADA** para garantir a segurança da informação da Rede Estadual.

A **CONTRATANTE** assume o compromisso de alertar, imediatamente, a **CONTRATADA** dos incidentes de segurança ocorridos e identificados nos seus ativos de tecnologia da informação (TI).

Cláusula Oitava - DA CESSÃO, SUCESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Fica determinado e estabelecido que o presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, sucessão e transferência, por qualquer que seja a forma e título, sem a prévia e expressa anuência e concordância da **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona - DAS PENALIDADES

As penalidades aplicáveis pela inadimplência a qualquer das obrigações assumidas neste instrumento são as previstas nos arts. 86, 87, 88 da Lei n.º 8.666, de 1993, e no art. 38 do Decreto Estadual 45.902, de 27/01/2012.

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - advertência que será aplicada sempre por escrito;

II – multa a ser aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas à razão de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor total dos serviços em que as obrigações não foram cumpridas, não podendo exceder, cumulativamente, 10% (dez por cento) do valor do contrato.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, nos termos do Art.87 da Lei nº 8.666/93 e do art. 38, III do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à **CONTRATANTE** no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente.

A aplicação das penalidades arroladas nesta cláusula deve ser sempre precedida de processo administrativo que observe o devido processo legal e a ampla defesa.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada ampla defesa a **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. O prazo para defesa na hipótese de aplicação da sanção prevista no inciso IV é de 10 (dez) dias a contar de sua intimação.

Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, observado o disposto na Lei de Licitações.

A aplicação de penalidades somente ocorrerá após a devida apuração em processo administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Décima – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

Cláusula Décima Primeira – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A mera tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato não implicará perdão, renúncia, novação ou alteração do pactuado.

A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atos praticados pela **CONTRATANTE**, seus prepostos ou sucessores, assim como por qualquer indenização à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por danos ou lucros cessantes cujas causas possam ser atribuídas direta ou indiretamente a má utilização dos serviços ou produtos ora contratados.

A **CONTRATADA** não se responsabilizará pela interrupção/suspensão dos serviços prestados por terceiros à **CONTRATANTE**, que impeça a entrega das notificações de autuações e penalidades de trânsito.

O presente Contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os profissionais da **CONTRATADA**, não cabendo à **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista ou previdenciária em função dos serviços prestados.

Qualquer reclamação sobre a inexecução ou deficiente execução dos serviços ora contratados deverá ser feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sempre por escrito e a esta entregue mediante protocolo, no endereço constante no preâmbulo deste instrumento, não se admitindo a forma verbal.

Cláusula Décima Segunda – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas nacionais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

Cláusula Décima Terceira - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para solução de litígio ou conflito resultante da execução do contrato ora ajustado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim justas e avençadas, firmam este Contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Cláudio (MG), 14 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Cláudio
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

KASSIUS CAXITO DE VASCONCELOS	*RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA*
Diretor Interino	Diretor - Presidente

Testemunhas:

Nome.....	*Nome .....*
CPF:	*CPF: .....*

ANEXO I – DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO

Disponibilização do **Sistema de Administração de Multas – SIDAMWEB**, versão 3.0, via Internet, compreendendo:

Implantação dos módulos:
Tabelas: serão as mesmas adotadas pelos sistemas utilizados pelo DETRAN, exceto a de agentes, a ser atualizada pela **CONTRATANTE**;
Inserção de autos de infração e suas movimentações;
Recepção de registros de autos de infrações eletrônicas, de acordo com layout padrão definido, bem como devolução dos registros inconsistentes;
Triagem, permitindo a rejeição prévia, conforme critérios específicos, bem como a validação visual, cancelamento de autos de infrações, impressão on-line das infrações canceladas/rejeitadas e consulta;
Emissão de 1ª via das notificações de autuação, com ou sem foto (em preto e branco);
Emissão de 2ª via das notificações, através de processamento on-line, conforme padrão adotado pelo DETRAN/MG;
Registro de pagamentos, a partir de arquivo recebido do banco credenciado e retorno ao mesmo do arquivo de registros inconsistentes, bem como comunicação da devolução à Prefeitura;
Remessa à empresa de prestação de serviços de correio do arquivo contendo os registros dos AR gerados, bem como recepção do arquivo de retorno, para atualização da entrega ou não das notificações;
Geração de informação das notificações não entregues para publicação no Diário Oficial do Município;
Segurança de acesso;
Consultas diversas efetuadas através do SIDAMWEB
notificações emitidas no dia;
notificações sem informação de retorno do AR pelo correio, por data de emissão;
valores efetivamente recebidos por data de pagamento;
total de valores efetivamente recebidos;
infrações incluídas e canceladas (não liberadas para impressão da notificação da autuação) e sem liberação (sem cancelamento ou liberação).
Além das consultas acima serão disponibilizadas outras consultas presentes no Sistema de Informações de Trânsito - SIT;
Manutenção das fotos referentes a multas eletrônicas, com exclusão periódica;
Geração de CD-ROM contendo as fotos incluídas há mais de 90 dias e excluídas das bases de dados.
Exclusão anual automática de infrações, após os prazos legais.
Geração de informações para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.
Geração de informações do Módulo de Rateio e Repasse – REPAG - das multas provenientes do RENAINF.

Treinamento em cada sistema, para turma fechada de até 12 (doze) participantes, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Assistência técnica, após implantação do sistema, visando o apoio aos usuários para orientação e esclarecimento de dúvidas quanto ao seu funcionamento e operação.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C5D7C264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 102/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A ENERGIA NO POVOADO DE CORUMBÁ ATRAVÉS DA EMPRESA KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 102/2019, autuado em 08/04/2019, Pregão Presencial nº 031/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de extensão de rede de energia elétrica no Povoado de Corumbá, desta cidade, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 01.322.531/0001-63,** no valor global de R$ 109.000,00 (cento e nove mil); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 06 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 06 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9BB7CBAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 102/20190 ENERGIA ELÉTRICA NO POVOADO DE CORUMBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2019,** referente ao **PRC: 102/2019**, Objeto: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de extensão de rede de energia elétrica no Povoado de Corumbá, desta cidade, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº. 01.322.531/0001-63**,** no valor global de R$ 109.000,00 (cento e nove mil); Vigência: 13/05/2019 a 1/05/2020, Dotação Orçamentária: 25.752.0028.3.028/4490.51.

Cláudio 14 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D5F6DF90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 129- CREDENCIAMENTO DE EXAMES CITOPATOLOGICO-CERVICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 129/2019, autuado em 14/05/2019, Credenciamento nº 002/2019, Dispensa 073/2019/2019, constitui objeto do presente processo o credenciamento de empresa (s), especializada (s) com vistas à prestação de serviços de exames citopatologico-cérvico, vaginal/microflora-rastreamento de laboratórios que sejam credenciados ao Programa Estadual de Saúde, SISCAM (Sistema de Informação no Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do útero), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, a partir do dia 07/06/2019 às 09h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CA5325C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 131/2019-AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 131/2019, autuado em 14/05/2019, Credenciamento nº 003/2019, Dispensa 074/2019, constitui objeto do presente processo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Empreendedor Rural – e de suas organizações, para suprir as necessidades das Instituições de Ensino do Município, conforme especificações contidas no Anexo – I, do Edital, a partir do dia 14/06/2019 às 14h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:09004621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 130-AQUISIÇÃO DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 130/2019, autuado em 14/05/2019, Pregão Presencial nº 032/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de água, para atendimento das demandas de todos os setores da Prefeitura do Municípiode Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 30/05/2019 às 14:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:43A5DF6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 132/2019- AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E KIT DE REPARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 132/2019, autuado em 14/05/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção de Praças, Jardins, podas de árvores e roçada no Município, conforme anexo II do edital ,a

realizar-se no dia 03/06/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C2A29E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 133/2019- EQUIPAMENTO DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 133/2019, autuado em 14/05/2019, Pregão Presencial nº 034/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 31/05/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:180A03AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 134/2019 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 134/2019, autuado em 14/05/2019, Pregão Presencial nº 035/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de periféricos de computador, câmeras e gravadores para CFTV, cabos, switches, roteadores pra rede lógica, telefones e PABX para rede de telefonia e suprimentos pra impressoras, conforme anexo II do edital, a realizar-se no dia 04/06/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio,16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:97A83C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 136/2019- TRANSPORTE ESCOLAR ROTEIROS 13,22 E 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 135/2019, autuado em 16/05/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação e serviços de transporte escolar, nos roteiros 13,22 e 32, para atender alunos do Ensino Público de Cláudio, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 30/05/2019 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:744C317A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 136/2019-MATERIAIS DE SERRALHERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 136/2019, autuado em 16/05/2019, Pregão Presencial nº 037/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de serralheria e prestação de serviços de manutenções diversas e confecção de peças e materiais sob medidas, para atender as demandas diárias dos Departamentos Públicos Municipais, conforme especificações do anexo II do edital, a realizar-se no dia 06/06/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 16 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:30EFD280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 016/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 059/2019 – Tomada de Preço nº 016/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Contenção da Rua Antônio Geraldo Filho, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 059/2019, e passa a abertura para o dia 07 de Junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 – Edital Retificado disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:129CA887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 006/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público o **CANCELAMENTO** do Processo nº 014/2019 – Tomada de Preço Nº 006/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública para utilização de Softwares, tendo em vista a necessidade de profissionais especializados nos serviços a serem prestados que dependem de conhecimento especifico na área pública, em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme especificado no Anexo I do Edital Nº 014/2019. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:CEB3DE75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 009/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 044/2019 – Tomada de Preço nº 009/2019, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da implantação do acesso à Universidade, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital n° 044/2019. Dia da abertura: 30 de maio de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:68812D44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 011/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 047/2019 – Tomada de Preço nº 011/2019, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua São Francisco, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital n° 047/2019. Dia da abertura: 30 de maio de 2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:EEF73AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 081/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019, sob forma de Ata de Registro de Preço n° 012/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, uso/consumo destinados para alimentação escolar, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência anexo I do edital n° 081/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 06 de junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:AD98075B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N° 019/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 080/2019 – Tomada de Preço nº 019/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de água e de esgoto na Rua Itambé do Mato Dentro e adjacentes, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 080/2019. Dia da abertura: 12 de junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:42570246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 020/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.** Dia da Licitação: **30/05/2019** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 16 de maio de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2707A7E4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 019/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 021/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-13, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **30/05/2019** - Horário: **10:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 16 de maio de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:41130E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 052, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Senhor FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA VIEIRA, Coordenador de Divisão, nomeado pela Portaria nº 017, de 04 de fevereiro de 2019, para Coordenador da Defesa Civil Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E6A4D3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 053, DE 16 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor ARGEU VICENTE LOPES inscrito no CPF nº 053.605.096-19, e portador do RG nº 36.279.119–3 SSP/SP, para o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2F248A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - LICITATÓRIO 0033/2017 – INEXIGIBILIDADE 0004/2017

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0033/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, REGULARMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EM MATÉRIAS DE ALTA COMPLEXIDADE, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS DE GOVERNOS E MINISTÉRIOS, INCLUSIVE PERANTE A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, tendo como contratado: RIBEIRO E DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.650.003/0001-00, no valor global de: R$ R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Congonhal, MG, 16 de maio de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:ADAD8487

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N° 1904, 15 DE MAIO DE 2019

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR MEDIANTE SINDICANCIA"

O Prefeito Municipal de Congonhal – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor SILAS ANDERSON CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 22.187685.6, inscrito no CPF sob o nº 179.058.238-57, ocupante do cargo de motorista, em razão de colisão ocorrida com o caminhão de lixo do Município, conforme narrado nos autos do processo de nº 0126696-94.2018.8.13.0525 que tramitam na Comarca de Pouso Alegre.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:
I – Terezinha Fátima Xavier – CPF 954.703.106-63 - Presidente da Comissão;
II – Luciana Paula Detoni – CPF 029.699.406-55 - Secretária;
III – Danilo Eduardo da Silva – CPF 079.590.166-66 – Membro;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 15 de maio de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:EB03CD91

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N° 1905, DE 15 DE MAIO DE 2019

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR MEDIANTE SINDICANCIA"

O Prefeito Municipal de Congonhal – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor RONALDO ALVARENGA portador da Cédula de Identidade nº M.2.962.125, inscrito no CPF sob o nº 483.045.145-72, ocupante do cargo de motorista, em razão de colisão ocorrida com veiculo do Município, conforme narrado nos autos do processo de nº 003786-7/19 que tramitam na Comarca de Pouso Alegre.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:
I - Márcia Morais Pereira Honório – CPF 772.471.086-49 - Presidente da Comissão;
II – Jean Batista dos Santos – CPF 038.184.936-85 – Secretário;
III – Márcio Guimarães dos Santos – CPF 272.134.126-04 – Membro;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG 15 de maio de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:BFD15F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº046/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **RIBEIRO & VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE CORTE E PODA DE ÀRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE NA CIDADE DE CONQUISTA/MG, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo

Conquista/MG, 16 de maio de 2019.

VINICIUS BERNARDES TIMÓTEO
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:343ACF93

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4159/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA FRANCISLAINE SABINO DA COSTA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 179 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações apurada no relatório de Sindicância Administrativa nº002/2019 , sobre as faltas da servidora, ocupante do cargo de auxiliar se serviços gerais, Francislaine Sabino da Costa.
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE – Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15(quinze) dias do mês de maio de 2019.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:BA7064DD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOAQUIM JOSÉ VIEIRA 04440430635; SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA 59520302620; NEWTON TIMOTEO FILHO 47028017672.**

OBJETO: **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva no que tange mecânica em geral, funilaria, pintura, serviço de torno e hidráulica, cambagem, caster, alinhamento e balanceamento, serviços de prensagem de mangueiras e serviços de auto elétrica em geral atendimento as secretarias e departamentos municipais conforme especificação em anexo.**

JOAQUIM JOSÉ VIEIRA 04440430635:

Item	Especificação	Quantidade de horas estimadas	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço mecânico para veículos leves/utilitários.	1500 h	R$ 44,00	R$ 66.000,00
02	Serviço mecânico para máquinas e tratores.	1400h	R$ 60,00	R$ 84.000,00
03	Serviço mecânico para veículos pesados.	1600h	R$ 60,00	R$ 96.000,00
07	Serviço de torno e hidráulico.	500 h	R$ 68,00	R$ 34.000,00
08	Serviço de prensagem de mangueiras diversas.	300 h	R$ 57,50	R$ 17.250,00
09	Serviço de cambagem.	100 h	R$ 57,00	R$ 5.700,00
10	Serviço de caster.	100 h	R$ 57,00	R$ 5.700,00
11	Serviço de alinhamento com relatório gráfico e balanceamento.	400 h	R$ 58,50	R$ 23.400,00

SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA 59520302620:

Item	Especificação	Quantidade de horas estimadas	Valor Unitário	Valor Total
04	Serviço auto elétrico em veículos pewsados.	500 h	R$ 57,00	R$ 28.500,00
05	Serviço auto elétrico em máquinas e tratores.	500 h	R$ 66,00	R$ 33.000,00
06	Serviço auto elétrico em veículos leves/utilitários.	800 h	R$ 59,50	R$ 47.600,00

NEWTON TIMOTEO FILHO 47028017672:

Item	Especificação	Quantidade de horas estimadas	Valor Unitário	Valor Total
12	Serviço de funilaria e pintura para veículos leves (incluindo os materiais necessários para a execução do serviço como tinta, fundo, massa, etc, exceto peças).	800 h	R$ 47,00	R$ 37.600,00
13	Serviço de funilaria e pintura para veículos pesados.	800 h	R$ 57,00	R$ 45.600,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019.**

CONQUISTA/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:77915710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2.220/2019

DE 09 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LIQUIDAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO a justificativa e parecer jurídico apresentado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, pela Diretora de Departamento de Compras e pelo Procurador Municipal, em anexo; **CONSIDERANDO** que a referida justificativa trata sobre liquidação realizada em três Notas de Empenhos de forma indevida e solicitando seus devidos cancelamentos; **CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 62 e 63 da Lei Federal 4.320/64, descritos a seguir:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.
Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado ao Departamento de Contabilidade desta Prefeitura a proceder a anulação das liquidações das Notas de Empenho abaixo descritas:

Nota de Empenho n.º 001635, datado de **31/10/2016**, Fonte de Recurso **124**, Nota Fiscal nº **2019/24**, datada de **11/04/2019**, no valor de **R$ 93.357,53** (noventa três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta três centavos). Liquidada em **11/04/2019**.

Nota de Empenho n.º 001032, datado de **09/04/2019**, Fonte de Recurso **224**, Nota Fiscal nº **2019/26**, datada de **11/04/2019**, no valor de **R$ 94.290,47** (noventa quatro mil, duzentos e noventa reais e quarenta sete centavos). Liquidada em **11/04/2019**.

Nota de Empenho n.º 001033, datado de **09/04/2019**, Fonte de Recurso **124**, Nota Fiscal nº **2019/25**, datada de **11/04/2019**, no valor de **R$ 11.633,32** (onze mil, seiscentos e trinta três reais e trinta dois centavos). Liquidada em **11/04/2019**.

Art. 2.º As anulações das liquidações fazem-se necessárias devido a Secretaria Municipal de Obras, através do Sr. Sebastião Faria, ter emitido as solicitações de compra e entregue ao Setor de Compras, para a Srta. Paloma Dias Vilas Boas, para emissão de autorizações de fornecimento, para que através deste fosse respeitado o prazo de entrega conforme reza o contrato firmado. O Setor de Compras recebeu as notas fiscais por e-mail e as encaminhou para a Contabilidade e, por um lapso o Setor de Compras deixou de verificar se já haviam realmente sido entregues os equipamentos, e as mesmas foram liquidadas indevidamente. Segundo Setor de Compras justifica-se anulação das liquidações tendo em vista que as notas fiscais foram recebidas e liquidadas erroneamente, pois os equipamentos até a presente data não foram entregues.

Art. 3.º Fica a empresa Construtora Martins Leite Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.592.273/0001-40 cientificada do teor desse Decreto.

Art. 4.º Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação da empresa, não havendo manifestação pela parte, fica a liquidação cancelada nos termos deste Decreto.

Art. 5.º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo essa ocorrer, no mínimo, no Diário Municipal, site da Prefeitura e Mural do Quadro de Avisos.

Coqueiral-MG, 09 de maio de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:C5D44B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, SRP Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, SRP Nº 005/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação

de serviços gráficos “formulários, envelopes, blocos e outros”, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho, através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, fundos e convênios cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório.. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **30/05/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 15 de maio de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:35B7A27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 0024/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0053/2019
Nº da Modalidade: 0024/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: F. S. RIBEIRO PRODUTOSALIMENTÍCIOS
Item: 05, 08, 09, 12, 13 E 17
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$164.951,00 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 01, 04, 10, 11, E 16
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$136.865,00 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Fornecedor: DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME
Item: 03 E 07
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$128.580,00 (Cento e vinte oito mil quinhentos e oitenta reais).

Fornecedor: MARCOS AURELIO RIBEIRO DURAES 21802750649
Item: 02, 06, 14, 15 E 18
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$128.648,00 (Cento e vinte oito mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 15 de Maio de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0A8DDB65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0024/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0053/2019
Nº da Modalidade: 0024/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: F. S. RIBEIRO PRODUTOSALIMENTÍCIOS
Item: 05, 08, 09, 12, 13 E 17
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$164.951,00 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 01, 04, 10, 11, E 16
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$136.865,00 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Fornecedor: DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME
Item: 03 E 07
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$128.580,00 (Cento e vinte oito mil quinhentos e oitenta reais).

Fornecedor: MARCOS AURELIO RIBEIRO DURAES 21802750649
Item: 02, 06, 14, 15 E 18
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CARNES
Preço Total: R$128.648,00 (Cento e vinte oito mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1D1F7E4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0038/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0053/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0024/2019 PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$136.865,00 cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:443C642F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0053/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0024/2019 PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 128.580,00 cento e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 16 de Maio de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6D4EC59E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0040/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0053/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0024/2019 PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F. S. RIBEIRO PRODUTOSALIMENTÍCIOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 164.951,00 cento e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 16 de Maio de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:64F73379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0041/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0053/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0024/2019 PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MARCOS AURÉLIORIBEIRO DURÃES 21802750649**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 128.648,00 cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 16 de Maio de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2BE6CC37

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0039/2017

Extrato do 03 Termo Aditivo ao contrato nº 0039/2017 – Data da assinatura: 24/04/2019 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: RICARDO SILVA BARBOSA 09509433632 - Processo Administrativo nº 0033/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0014/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira , 24 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

RICARDO SILVA BARBOSA 09509433632
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E9D9174B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 39/2017 (REAJUSTE DE PREÇO PELO IGP-M)

AVISO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO PELO IGP-M - CONTRADO N° 39/2017
Extrato do Termo Aditivo ao contrato N° 39/2017 – Data da assinatura: 24/04/2019 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: RICARDO SILVA BARBOSA 09509433632 - Processo Administrativo nº 033/2017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 014/2017 - Objeto:CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA– Fica alterado o preço;

IGP-M: 9,49699%
Valor acrescentado global: R$ 1.025,68 (Um mil e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Valor Acrescentado Mensal: 170,95 (Cento e setenta reais e noventa e cinco centavos)
Valor global atualizado: 11.825,70 (Onze mil oitocentos e vintes e cinco reais e setenta e centavos)
Valor mensal atualizado: R$ 1.970,95 (Um mil e novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

RICARDO SILVA BARBOSA 09509433632
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F1FFEEF4

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0052/2018

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 0052/2018 – Data da assinatura: 11/05/2019 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSE MARCOS SOUSA SILVA - ME - Processo Administrativo nº 0039/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 0019/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, SOB REGIME DE HORA/SERVIÇO EXECUTADO – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sábado , 11 de Maio de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JOSE MARCOS SOUSA SILVA - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:356EA175

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONVENIO MUNICIPAL N° 001/2019

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI ESTABELECEM O MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, E A FUNDAÇÃO ANTONIO AUGUSTO DE MATTOS.

O **MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG**, doravante denominado apenas MUNICIPIO, CNPJ nº. 22.680.672/0001-28, representado por seu Prefeito, **ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**, conforme Cópia do Termo de Posse que integra o Processo, com endereço comercial á Praça Dr. Samuel Barreto, S/Nº, Centro, portador do RG nº. MG – 1.691.116, CPF/MF nº. 466.100.146-04, e a **FUNDAÇÃO ANTONIO AUGUSTO DE MATTOS**, doravante denominada apenas **FUNDAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.850.114/0001-32, representada por sua Presidente, **SÔNIA ALVES MATOS**, conforme consta Ata que lhe deu Posse, que integra o presente, Brasileira, divorciada, CPF: 477.523.866-34, endereço profissional à Rua João Lafetá, n° 220, Centro, Coração de Jesus-MG, com base no PPA, LDO e LOM e suas alterações posteriores, e nas normas específicas de transferência de recursos financeiros, acordam celebrar o presente Convênio a reger-se por cláusulas previamente entendidas, expressamente aceitas e pelas quais se obrigam, a saber:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente Convênio o repasse a **FUNDAÇÃO ANTONIO AUGUSTO DE MATTOS** de recursos financeiros do **MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG**, para serem agregados aos recursos da **FUNDAÇÃO**, orçados para a execução do **FUNCIONAMENTO e MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS "ILPI" (ASILO), MANTIDO PELA FUNDAÇÃO.**

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os Recursos Financeiros a serem repassados pelo MUNICIPIO estão consignados no seu Plano Plurianual e Orçamento Anual e deverão ser aplicados pela Fundação em despesas de custeio e manutenção do **ASILO MANTIDO PELA FUNDAÇÃO.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete ao MUNICIPIO:

a) Estabelecer critérios objetivos para determinação dos valores a serem repassados;

b) Repassar a FUNDAÇÃO a importância prevista na Cláusula Quinta deste Convênio, em parcelas e de acordo com o previsto no cronograma de liberação previsto no Plano de Trabalho (que fará parte integrante deste Convênio), após assinatura e publicação deste Convênio;

c) Encaminhar a FUNDAÇÃO, através do setor gerenciador formulários para coleta de dados, análise e emissão de relatórios de avaliação dos trabalhos.

d) Elaborar Manual de Prestação de Contas específico para atender às ações e enviar orientações específicas.

e) Assessorar, acompanhar e avaliar a execução do presente Convênio.
f) Manter os documentos de Prestação de Contas em arquivos organizada após sua aprovação ou tomada de contas especial à disposição dos Órgãos de controle internos e externos.

g) Controlar e fiscalizar a execução deste Convênio, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela mesma, no caso de sua paralisação, de modo a evitar a descontinuidade das ações.

h) Comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma e no prazo legal, a assinatura, registro e publicação deste Convênio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA- Fica assegurado ao MUNICÍPIO o acesso dos servidores do seu sistema de controle interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com esse Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA QUARTA - A FUNDAÇÃO se obriga a:

Receber e aplicar os Recursos Financeiros exclusivamente em despesas de custeio e manutenção do ASILO, obedecida as diretrizes do MUNICÍPIO.

Incluir no seu orçamento anual, os recursos repassados em decorrência deste Convênio.

Abrir Conta específica em Banco Oficial ou Privado, regularmente autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado financeiro brasileiro, para movimentação de recursos financeiros, repassados pelo MUNICIPIO, destinado a execuções de ações previstas neste Convênio.

Demonstrar, periodicamente, mediante solicitação do MUNICIPIO, o atingimento das metas propostas, encaminhando as informações para o setor gerenciador deste Convênio.

Aplicar o saldo dos recursos financeiros recebidos, enquanto não utilizados, nos termos da Legislação em vigor.

Está ciente de que a pratica de irregularidades na aplicação dos recursos ou a ausência de Prestação de Contas no prazo e formas estabelecidos sujeita a FUNDAÇÃO às penalidades previstas em Lei;

Dar divulgação e publicidade deste Convênio junto à comunidade beneficiada e prestar contas ao MUNICIPIO.

DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA - Os Recursos Financeiros correspondentes à participação do MUNICIPIO na execução deste Convênio serão repassados a FUNDAÇÃO, mensalmente até dezembro de 2020 parcelas, cada qual no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a serem depositados até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante transferência bancária em conta de Titularidade da Fundação: Banco do Brasil, Agência 0533-9, Conta 24.033-8.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As Liberações Financeiras ocorridas deverão ter a Prestação de Contas entregue junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de forma Trimestral, ficando retidas as parcelas a serem pagas, até a comprovação do cumprimento desta exigência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Ocorrendo atraso na liberação dos Recursos Financeiros, o número de meses poderá ser reduzido, mediante o pagamento de somatório de uma ou mais parcelas, sem prejuízo de execução prevista.

DAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA SEXTA - Os Recursos Financeiros do MUNICIPIO a serem repassados a FUNDAÇÃO para execução deste Convênio, conforme a Subcláusula Primeira da Cláusula anterior, correrão à Conta das seguintes Classificações Orçamentárias: **09.02.04.08.244.0012.2094.33504300.100, ficha 975.**

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A liberação do valor do repasse previsto neste Convênio fica condicionada à certificação, pelo Ordenador de Despesas, do cumprimento das determinações contidas na Lei vigente, especialmente a Lei Municipal nº. 919/2013, após o recebimento e conferência dos documentos, devendo o Relatório de Execução confirmar que os Recursos anteriores liberados por Convênio com o mesmo objeto foram rigorosamente aplicados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A FUNDAÇÃO obriga-se a recolher, em nome do MUNICÍPIO, por meio de documento que identifique o depositante e mediante comprovante de depósito, a restituição de eventual saldo dos recursos que tenham sido repassados para a execução deste Convênio, inclusive os rendimentos auferidos da aplicação financeira na data de conclusão ou extinção deste Convênio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A restituição de que trata esta Cláusula se dará no prazo improrrogável de 30 (Trinta) dias, a contar da data do evento que lhe deu causa, devendo ser atualizada monetariamente de acordo com os índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, desde a data do seu recebimento, nos seguintes casos:
Quando da não execução do objeto deste Convênio;

Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a Prestação de Contas parcial ou final;
Quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida neste Convênio;

Quando não for aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA OITAVA - A Prestação de Contas, pela FUNDAÇÃO, dos Recursos Financeiros recebidos obedecerá às normas da Superintendência de Finanças/SUF e demais Legislações pertinentes e deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município, até o 30º (Trigésimo) dia, após o término do prazo de execução do objeto do Convênio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A FUNDAÇÃO deverá requerer as normas durante a execução do Convênio não lhe sendo facultado alegar desconhecimento das mesmas no ato da Prestação de Contas, cabendo-lhe ainda assegurar que os documentos comprobatórios das despesas constem o número e data deste Convênio, vedada a emissão de documentos com datas anteriores ou posteriores ao prazo de sua execução.

DO GERENCIAMENTO

CLÁUSULA NONA - Serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução deste Convênio, bem como a obrigatoriedade de prestar informações, sempre que solicitadas por órgãos internos e externos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2020.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Por acordo entre os partícipes, este Convênio poderá sofrer alterações em quaisquer de suas cláusulas, exceto a do objeto, mediante a celebração de termos aditivos, desde que devidamente justificadas, coerentes com Plano de Trabalho e solicitadas ao setor gerenciador respeitado os prazos da Cláusula anterior.

DA IRRETROATIVIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedada a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros anteriores ou posteriores ao prazo de execução estipulado neste Convênio, sob a pena de responsabilidade dos agentes públicos e de quem tenha contribuído, por ação ou omissão, para prática dos atos ora vedados.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, bem como pelo descumprimento de quaisquer das Cláusulas pactuadas, desde que comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, resguardada a conclusão das ações já iniciadas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do seu extrato de conformidade com a legislação vigente.

DO FORO/COMPETÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Compete ao Foro da Comarca de Coração de Jesus-MG, dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - Aplicam-se a este Convênio toda a Legislação e normas vigentes sobre a matéria.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes, perante 02 (Duas) Testemunhas, o presente ato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 DE MAIO DE 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal
Pelo Município de Coração de Jesus

SÔNIA ALVES MATOS
Presidente da Fundação
Pela Fundação Antônio Augusto de Mattos

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3A616ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 18/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal Nº 965/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal Nº 965/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, ao servidor, Sr. **GETÚLIO FELIX RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 363.295.256-68, matrícula 798-2, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Leves, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 14 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 17 de Maio de 2019

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:06CF40C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EDITAL AUTUADO SOB O N° 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 038/2019, Pregão Presencial nº 017/2019 cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura e Julgamento: 31/05/2019 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:F83E2522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.723, DE 16 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTA O CONCURSO DE BARRACAS E A DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO 39º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Municipal nº 2.375, de 05 de julho de 2006,

Considerando o Ofício nº 059/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o Concurso de Barracas e a distribuição de prêmios para as Organizações da Sociedade Civil participantes do 39º Forró Beneficente de Curvelo, que se realizará no período de 04 a 07 de julho de 2019, na Praça Central de Brasil.

Art. 2º O Concurso de Barracas distribuirá os seguintes prêmios às Organizações da Sociedade Civil:
I - Prêmio Melhor Decoração: R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais);
II - Prêmio Qualidade Total: R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais);
III - Prêmio de Incentivo à Participação: R$ 3.000,00 (três mil reais) para cada Organização da Sociedade Civil participante, mediante a apresentação de comprovantes de despesas com a decoração.
Parágrafo único. Os pagamentos das premiações serão efetuados em até 20 dias após a realização do evento.

Art. 3º Participarão do Concurso de Barracas 08 (oito) Organizações da Sociedade Civil beneficentes previamente cadastradas para a realização do 39º Forró Beneficente de Curvelo, na Praça Central do Brasil:
I - Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo;
II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo - APAE;
III - Lions Clube de Curvelo;
IV - Loja Maçônica Fraternidade e Justiça;
V - Rotary Clube de Curvelo;
VI - Rotary Clube de Curvelo Bela Vista;
VII - Rotary Clube de Curvelo Norte;
VIII - União Municipal das Associações Comunitárias - UMAC.
Parágrafo único. A barraca da Organização da Sociedade Civil Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda (PRONAV) não participará do Concurso nas modalidades dos prêmios referidos nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Será nomeada comissão que julgará as barracas de acordo com os quesitos e pesos definidos nos Anexos I e II deste Decreto.
§ 1º Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 05 a 10 para cada quesito e a mesma será multiplicada pelo seu percentual de peso, podendo a nota ser fracionada.
§ 2º Caso haja empate, a Organização da Sociedade Civil vencedora do "Prêmio Melhor Decoração" será aquela que obtiver maior pontuação no quesito "Decoração" e, se ainda persistir o empate, a definição será através de sorteio.
§ 3º Caso haja empate, a Organização da Sociedade Civil vencedora do "Prêmio Qualidade Total" será aquela que obtiver maior pontuação no quesito "Qualidade da Comida" e, se ainda persistir o empate, a definição será através de sorteio.

Art. 5º A apuração do concurso será no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira, a partir das 18h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com a presença de um representante de cada Organização da Sociedade Civil.

Art. 6º A divulgação do resultado será através de afixação no Centro Cultural "Enny Guimarães de Paula" e/ou veiculação na imprensa falada e escrita, bem como no sítio *www.curvelo.mg.gov.br*.

Art. 7º A Organização da Sociedade Civil classificada em 8º lugar perderá a oportunidade de participação no Concurso de Barracas do ano de 2020 e a vaga será preenchida, através de sorteio, entre as Organizações da Sociedade Civil interessadas e cadastradas até o dia 30 de novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, obedecidos os requisitos do § 2º deste artigo.
§ 1º Caso haja empate entre as Organizações da Sociedade Civil classificadas em 8º lugar, terá preferência à vaga aquela que tiver mais tempo de participação no evento e, se ainda persistir o empate, a definição será através de sorteio.
§ 2º A Organização da Sociedade Civil classificada em 8º lugar para participação no Concurso de Barracas do ano de 2020 na forma do *caput* deste artigo e § 1º, deverá comprovar:
I - ser declarada de utilidade pública, ter caráter beneficente e sem fins lucrativos; e
II - ser filiada ou se filiar à União das Entidades do Forró de Curvelo - UNEFOC - no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado do sorteio a que se refere o *caput* deste artigo, sob pena de realização de novo sorteio;
III - desenvolver programas, projetos ou ações de caráter continuado nas áreas da cultura, assistência social, educação e saúde.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto são estimadas em R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e correrão por conta da rubrica orçamentária 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-563-1.00.00.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

ANEXO I
(a que se refere o inciso I do art. 2º do Decreto nº 3.723, de 16 de maio de 2019)

PRÊMIO MELHOR DECORAÇÃO

QUESITO	DESCRIÇÃO	PESO INDIV.	PESO TOTAL
Decoração	Originalidade: capacidade inventiva e de ineditismo da proposta, a originalidade e a utilização de materiais inusitados na composição da ornamentação.	20%	40%
	Harmonia e estética do conjunto: onde será avaliada a harmonia entre os elementos que compõem a decoração interna e externa da barraca, as cores utilizadas e o impacto visual.	20%	
Criatividade	Desenvolvimento de maneiras criativas e bonitas para uma decoração de acordo com o tema proposto e a escolha dos materiais em torno do tema.	30%	30%
Vinculação cultural com a festa junina e/ou com a região	A decoração, que terá tema livre, deverá estar relacionada com o patrimônio regional (cultural, agronômico, geográfico, festejos juninos e/ou festejos populares ligados a crenças diversas).	30%	30%
TOTAL		100%	

ANEXO II
(a que se refere o inciso II do art. 2º do Decreto nº 3.723, de 16 de maio de 2019)

PRÊMIO QUALIDADE TOTAL

QUESITO	DESCRIÇÃO	PESO INDIV.	PESO TOTAL
Atendimento	Excelência no trato ao cliente, rapidez e simpatia.	20%	20%
Ambiente	Higiene e limpeza da barraca: utensílios e descartáveis organizados e higiene geral.	20%	40%
	Organização interna da barraca: disposição do mobiliário e facilidade de acesso ao atendimento.	20%	
Qualidade da comida	A degustação poderá ser de qualquer item do cardápio, à escolha do jurado, devendo ser avaliado o paladar, a consistência, a temperatura e a apresentação.	40%	40%
TOTAL		100%	

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FDC37E3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Objeto: Locação de palco; estruturas em box truss; estruturas em placas metálicas para fechamento, grades de contenção, barricadas de contenção e grupo gerador de energia, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação dos equipamentos, com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação, para realização do Forró 2019, na Praça Central do Brasil – período de 4 a 7/7/2019; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: a partir da sua assinatura e término em 08/07/2019. Valor: R$59.350,00. Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-565 – Data: 10/05/2019**. PARTE: E & B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:3EC4F9F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Objeto: Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO para correção da descrição do objeto contratual. Data: 09/05/2019 **– Parte: ADELSO ALVES TOME - ME – CNPJ: 03.619.861/0001-40.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:001544AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.724, DE 16 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
4.4.90.52.00 646 Equipamento e Material Permanente 3.562,93
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serviços de Saúde 3.562,93
TOTAL: R$ 3.562,93

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R$ 3.562,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F74784C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.725, DE 16 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
4.4.90.51.00 662 Obras e Instalações 1.090,57
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serviços de Saúde 1.090,57
TOTAL: R$ 1.090,57

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R$ 1.090,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:88F500A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material elétrico e eletrônico – com item com reserva de cotas e itens exclusivos para MEs, EPP ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 30/5/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 16/5/19.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7E351699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de segurança desarmada e vigilância patrimonial para a realização de eventos que fazem parte do calendário de festividades do Município, durante o exercício de 2019, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Fazenda. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: SAMSEG SEGURANÇA LTDA, itens 01 e 02, no valor total de R$ 78.545,00. Em 16/5/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9B756CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acumuladores. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: CURVELO BATERIAS LTDA, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 119.799,00; e DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, itens 01 e 02, no valor total de R$ 2.635,90. Em 16/5/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D882DC60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A SRTA. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em substituição a Eltomar da Silva Melo – férias do dia 02.05.19 a 31.05.19, Maria Auxiliadora de Carvalho – férias do dia 01.06.19 a 30.06.19, Eltomar da Silva Melo – férias do dia 01.07.19 a 30.07.19 e Lea Maria de Lima Braga – férias do dia 31.07.2019 a 29.08.2019, servidores que se encontrarão em Gozo de Férias Regulamentares, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 01.04.2019 a 29.08.2019
Data: 02.05.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D3DA22D6

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3946/2019 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A BERNARDINA ROSA DE LIMA

PORTARIA Nº 3946/2019

Concede Licença Maternidade a Bernardina Rosa de Lima

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Bernardina Rosa de Lima , ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Educação, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 09 de maio 2019 a 05 de setembro de 2019, conforme laudo médico protocolado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 16 de maio de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:87304924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 225/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 14.052/2019, datado de 09/05/2019, concede à servidora **GERALDA APARECIDA FRANÇA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 0203237-9, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 06/07/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 854/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55ADA4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **VINICIUS EUGENIO DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902371-7, ***pelo período de 20/05/2019 a 19/05/2021***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09BC6234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO CV 58/2019. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, DENOMINADA CONCEDENTE, E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA – SOCIESC S/A, MATRIZ E FILIAIS; CNPJ: 84.684.182/0001-57.

OBJETO: A CONCEDENTE, a seu critério poderá conceder estágio curricular e extracurricular a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Sociedade Educacional de Santa Catarina SOCIESC – S/A, o estágio deverá proporcionar ao estagiário complementação profissional, social e cultural, em conformidade com a Lei Federal n° 11.788/2008. **PRAZO:** 5 anos. **ASS: 06/05/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2645A064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 51/2019. CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

OBJETO: O acréscimo no valor de R$ 7.443,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 49.464,00 para R$ 56.907,00, conforme justificativa, e readequação no plano de trabalho. **ASS: 17/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B45D375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2019 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de Confecção e Instalação de Placas, Tótens e Toldos conforme especificações do Anexo I e termos de referência do Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 30/05/2019. Data e horário do início da disputa: 08:15 horas do dia 30/05/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 / 3229-6827.

Divinópolis, 16 de Maio de 2019.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B03142F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO"

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE

BEM PÚBLICO DE USO COMUM, CELEBRADO NOS TERMOS DA LEI N° 8448 DE 07, DE MAIO DE 2018.

1- **CONVENENTE**: Município de Divinópolis/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Paraná, n° 2777, bairro Belvedere, neste ato representado pelo seu Secretário de Governo, Sr. Roberto Antônio Ribeiro Chaves.

2- **CONVENIADO**: Adrienne Sant'Ana Alves Soares, Pessoa Física, CPF 026.236.076-48, com residência na Rua Olimpio Gomes Branquinho, 760, bairro Nossa Senhora das Graças, Divinópolis-MG.

3- **DO OBJETO**: Adoção do Centro de Artes – espaço público situado na Praça do Santuário, no bairro CENTRO.

4- DAS OBRIGAÇÕES – conforme proposta de atuação apresentada:

- Ativar o Centro de Artes
- Conservação e limpeza do local.
- Manutenção na entrada do Centro de Artes, sem alterar a estrutura e arquitetura, afim de coibir a entrada de pessoas que estão fazendo mal uso deste espaço.

O CONVENIADO:

A) Compromete-se a implantar a recuperação e/ou manutenção o bem público de uso comum que compõe o objeto deste termo, conforme projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.
B) Declara-se ciente de que a manutenção compreende todas as atividades de recuperação, conservação e limpeza periódica dos equipamentos públicos, áreas verdes e árvores existentes no local.
C) Deverá assumir todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para execução do convênio.
D) Não poderá, a qualquer título, ceder seu direito a terceiros sem prévia e formal anuência do Município.
E) Declara-se ciente de que deverá observar, durante a execução do ajustado, as disposições da Lei n° 8448, de 07, de maio , de 2019.

5- DO PRAZO:
O presente termo vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos à **16/05/2019**, podendo ser renovado por igual período, por no máximo 05 (cinco) anos.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1) Após a implantação, as melhorias empreendidas sobre a área objeto deste termo passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito à indenização em favor do CONVENIADO.
6.2) Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas resultantes deste termo, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

Divinópolis, 16 de maio de 2019

Convenente:
ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

Conveniado:
ADRIENNE SANT'ANA ALVES SOARES.
CPF: 026.236.076-48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:467DECB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2019-RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos a alteração na integralidade do Termo de Referência, contendo todas as informações ausentes no Termo de Referencia anterior. Ficando remarcado o recebimento das Propostas até as 12:30hrs do dia 03/06/2019 e o Início da Disputa as 13:00hrs do dia 03/06/2019. O restante do edital permanece inalterado. A resposta na integra encontra se disponível no site da Prefeitura de Divinópolis, através do endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido, Pregões e Licitações e também no www.licitacoes-e.com.br .

Divinópolis, 16 de Maio de 2019

MARIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F74A43AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Comunicamos a quem possa interessar a errata do Edital de Publicação de 14/05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº2503, ano XI, com vigência em 15/05/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/05/2019	PROT. SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R$ 36.000,00

Divinópolis, 10 de Maio 2019

Informamos que no valor de R$ 36.000,00 creditado no dia 10/05/2019 na conta 4341-9/23118-5 foi publicado em duplicidade, sendo que este já foi publicado no dia 13/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2500 ano XI

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80F696F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.095/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019 BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 31/05/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 31/05/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 17 de maio de 2019.

MARIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5ABA140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 014/2013 – PL 225/2013 – DISPENSA 079/2013 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93. LOCADOR: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até o dia 30/06/2020 referente a locação do imóvel situado à Rua Itapecerica nº 1.124, Sidil em Divinópolis/MG, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/1994 e posteriores modificações. **ASS: 06/05/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:412C22FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 025/2013 – PL 282/2013 – DISPENSA 097/2013 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93. LOCADOR: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até o dia 30/06/2020 referente a locação do imóvel situado à Rua Tietê nº 420/FD, Manoel Valinhas em Divinópolis/MG, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/1994 e posteriores modificações. **ASS: 06/05/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FAC9B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO/ E. E. ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA. VOLUNTÁRIO (A): MARGARIDA DE MAIO PINTO.

OBJETO: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas. **PRAZO:** 15/04/2019. **ASS: 15/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:540A6FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): DANIEL WALLISSON DA SILVA, CV UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 14/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16C9CA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANA CLARA DE OLIVEIRA FONSECA, CV UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 07/05/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DE966ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): JOICE EMANOELY NASCIMENTO SILVA GONÇALVES, TCE 312/2019.

O presente Termo deverá constar o CPF 121.449.296-70. **ASS:** 23/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FF07E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 312/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOICE EMANOELY NASCIMENTO SILVA GONÇALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 23/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35B7704A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 341/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA NAVES CUNHA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 29/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D600E386

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 352/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA EMILIA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 06/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:005C7F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 339/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAISSA GABRIELA MAGALHÃES COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 29/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D795FB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 318/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAMILA ESTEVES SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16097AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 336/2019 AO CONVÊNIO 74/18/UNICESUMAR.

Estagiário (a): EDILENE CARVALHO DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 24/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF5557B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 338/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CLARA RAQUEL RAPOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 24/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF096370

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 311/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAYSE OLIVEIRA ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B043F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 259/2019 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JULIA MARIA ANDRADE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93EFB2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 332/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DAYANE ANDREZA MARQUES DA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 24/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B84A099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 320/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETICIA MENDONÇA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE7BF13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 328/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANDREZA MENDES SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 – Ficha 574. **ASS:** 24/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B842AA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/2019 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANDREZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 – Ficha 189. **ASS:** 09/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74DDEBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 274/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiário (a): JULIA DE OLIVEIRA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 – Ficha 189. **ASS:** 04/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E377BBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 309/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): STHEFANY SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 – Ficha 189. **ASS:** 15/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:343FC444

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 278/2019 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE ELEUTÉRIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 – Ficha 189. **ASS:** 08/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E30A2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 306/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR.

Estagiário (a): ROBERTA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 – Ficha 542. **ASS:** 15/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03A811F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 307/2019 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JANETE SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 – Ficha 542. **ASS:** 15/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13089807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 315/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIANA DE PAULA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 – Ficha 542. **ASS:** 17/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F127A12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 314/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TIAGO GUIMARÃES CHAVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 – Ficha 542. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8560435C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 333/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR.

Estagiário (a): RAYSSA ESTEFANE COSTA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 24/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66468C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 348/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAIS STEFANY ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 29/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E6464D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 340/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR.

Estagiário (a): MAYARA VIEIRA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67CF4C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 412/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CLAUDIA SOARES SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 30/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A464947A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 13/2019

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da entidade Obras Sociais Missão Maria de Nazaré

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 14/05/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de alteração do plano de trabalho da entidade Obras Sociais Missão Maria de Nazaré que compõem o Termo de Fomento nº 08/2018 -SEMDS.

Artigo 2º - A alteração diz respeito a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº08/2018 para mais seis meses.

Artigo 3º - A referida solicitação de alteração também deverá ter seu deferimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS).

Artigo 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de Maio de 2019.

EDUARDO RIVELLY
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00DB5C42

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 14/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 14/05/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Samaritana no valor de R$ 34.979,98 com o prazo de execução de 7 meses, segundo Parecer Técnico N°06/2019

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de Maio de 2019.

EDUARDO RIVELLY
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC2B0EC2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 15/2019

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da entidade Obras Sociais Missão Maria de Nazaré

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 14/05/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de alteração do plano de trabalho da entidade Obras Sociais Missão Maria de Nazaré que compõem o Termo de Fomento nº 09/2018 -SEMDS.

Artigo 2º - A alteração diz respeito a prorrogação do prazo do Termo de Fomento para mais quatro meses.

Artigo 3º - A referida solicitação de alteração também deverá ter seu deferimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS).

Artigo 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de Maio de 2019.

EDUARDO RIVELLY
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5605A3A1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA- ADEFOM

O Presidente da Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - Adefom, Carlos Roberto Beto da Silva – Gestão 2018/2021, em cumprimento do Art. 15 do Estatuto da Entidade, convoca todos os Associados em situação regular a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se:

Local: Salão de eventos da Sede da Adefom - Rua Afonso Pena, 430, Bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG
Data: 25/05/2019
Horário: Primeira Chamada: 09:00 horas, com 2/3 dos associados em situação regular ou meia hora após, em Segunda Chamada, com qualquer número de associados.

Pauta da Assembleia:
• Finalização da Prestação de Contas, referente ao ano de 2018, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2018/2021.
• Preenchimentos de vacâncias dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2018/2021.

Divinópolis, 17 de Maio de 2019.

CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA
Presidente Adefom
Gestão 2018/2021

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93B1B739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 057/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 057/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 014/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com KMrodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: SPRINTER 515 – MERCEDES BENZ – CHASSI 8AC906657KE166013 – PLACA QQC – 7789, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 37/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: MINASMAQUINAS S/A, CNPJ: 17.161.241/0010-06. No valor total de R$ 2.934,71 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:52D15243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 058/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 058/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 015/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com KM/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: PAS/ONIBUS/TRANS.ESCOLAR/IVECO/WAYCLASS – CHASSI 93ZL72CO1K8480898 – PLACA QOT – 2265, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 38/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02. No valor total de R$ 1.345,16 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0B7158F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 003/2019, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 003/2019. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre a 'Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá – APAE' e o Município de Dores do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividades vinculadas à educação inclusiva de portadores de necessidades especiais, realizada pela entidade parceira, de forma a concretizar ação de relevante interesse social e humanitário. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 003/2019. No valor total de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3E42AF67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 003/2019, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 003/2019. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Celebração de parceria entre a 'Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá – APAE' e o Município de Dores do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividades vinculadas à educação inclusiva de portadores de necessidades especiais, realizada pela entidade parceira, de forma a concretizar ação de relevante interesse social e humanitário. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do repasse com vistas a acrescer *R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a*o valor mensal desta parceria, perfazendo aporte de *R$13.500(treze mil e quinhentos reais*), nos termos do Art. 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c Lei Municipal n.º 2.826/2018, passando este Termo de Fomento a ter o valor total de R$ 338.500,00(trezentos e trinta e oito mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:6A76523E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 060/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 025/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço especializado de buffet, englobando locação de utensílios e acessórios, para atender à necessidade de organização de eventos sociais à cargo da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 017/2019, tendo como vencedores os seguintes licitantes: MAYCO CAETANO DE SANTANA - MEI, CNPJ: 27.016.230/0001-03. Total estimado para este fornecedor R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). PAULO HENRIQUE FARIA FONSECA- MEI, CNPJ: 14.447.547/0001-44. Total estimado para este fornecedor R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:CCBE2654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 061/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 061/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 016/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de laudo técnico pericial acerca das condições estruturais da "Casa de Cultura", imóvel tombado como patrimônio histórico, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Eventos, Cultura e Turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 40/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: VITOR EUSTAQUIO ANDRADE SILVA - ME, CNPJ: 26.924.178/0001-12. No valor total de R$ 3.282,50 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F7723EDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 062/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 017/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, em razão da caracterização de licitação fracassada para os presentes itens em sede do Processo Licitatório N.º 163/2018, Processo Licitatório N.º 32/2019 e Processo Licitatório N.º 44/2019. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 41/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: OFFCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA , CNPJ: 10.388.905/0001-34. No valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3BB6EA90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 064/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 018/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura do prédio da Escola Municipal "Irmã Luiza de Marilac", em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 42/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: EDUARDO MARTINS DA COSTA - MEI, CNPJ: 29.448.769/0001-59. No valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:E8A0F2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Art. 125 da Lei Municipal Nº 1707/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. MARIA AUXILIADORA LOURENÇO, inscrita no CPF sob o nº 890.430.146-72, matrícula 647, no cargo efetivo de Agente de Saúde 2 - AS 2, Nível I, Símbolo E-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 15 de maio de 2019

CÁCIA VALERIA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:A2928F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 36/2019 PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente o Processo Licitatório 36/2019, Pregão Presencial 12/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de nutrição enteral (dietas) para o Departamento Municipal de Saúde do município de Felixlândia pelo período de 12 meses para garantir o Direito Constitucional aos munícipes que, por motivo de doenças, virem a necessitar de assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais.** O anexo I – Termo de Referência foi retificado e a abertura do processo remarcada para o dia 29/05/2019 às 09h00mn. Sede da Prefeitura, Rua Menino Deus, nº 86 – Centro e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br, fone (38) 3753 1311, ramal 209. Fundamento legal Art. 21 § 4° da lei 8.666/93.

LUCILENE MARQUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:DEAAF65C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019 SMDE

CONSIDERANDO o disposto na **LEI Nº. 5176 DE 10 DE JULHO 2017, que *Reestrutura o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga e dá outras providências;***
CONSIDERANDO o Requerimento constante às fls. 02 à 86 do Processo Administrativo nº 01/2019 através do qual a empresa **Fábio Antônio Costa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.088.256/0001-06**, solicita a doação de uma área de 800,00 m², para fins de instalação de novo empreendimento;
CONSIDERANDO que o Município dispõe de uma área de 763,50 m², situada na Fazenda Vista Alegre, Distrito Industrial José Luiz Andrade II, conforme Certidão de Registro de Imóvel Matrícula nº 53.109 (fl.118), que poderá ser doada para incentivo da atividade industrial no Município;
CONSIDERANDO a avaliação feita pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON) em reunião realizada no dia 14/02/2019, conforme Ata de sua Quinquagésima Sexta Reunião (fls. 114 à 116), de onde se infere que a empresa requerente obteve 230 pontos na análise de sua proposta, em confronto com os quesitos previstos na Lei nº 5176/2017, tendo sido determinada a realização de Chamamento Público a fim de garantir a impessoalidade no procedimento de doação de terreno para incentivo da atividade industrial;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º e ss. da Lei nº 5176, de 10 de julho de 2017, foi realizado o procedimento de Chamamento Público, por intermédio do Edital nº 01/2019 SMDE (fls. 119-V à 134-V);
CONSIDERANDO a Ata da Quinquagésima Sétima Reunião do CODECON (fls. 141 à 142) da qual consta que o Edital de Chamamento Público nº 01/2019 SMDE foi publicado no site da Prefeitura no dia 11/03/2019;
CONSIDERANDO que encerrado o prazo para recebimento de outras propostas para doação de terreno no dia 10/04/2019, apurou-se que não houve nenhuma outra adesão ao edital;
CONSIDERANDO a efetiva publicação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 SMDE, aos 26/04/2019 (fl. 144), conforme preza o art. 9º da supracitada norma;
CONSIDERANDO a informação do Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON), emitida através do **Ofício nº 021/2019** (fl. 148) de que o respectivo Conselho avaliou e aprovou para a empresa **Fábio Antônio Costa - ME**, a doação de um terreno denominado como Lote 3, da quadra B, no Distrito Industrial José Luiz Andrade II, com área total de 763,50 m².

HOMOLOGO

O resultado do Chamamento Público realizado através do Edital nº 01/2019 SMDE (fls. 119-V à 134-V), determinando que sejam efetivados os procedimentos para doação à empresa **Fábio Antônio Costa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.088.256/0001-06**, um terreno caracterizado como sendo o Lote 03 da Quadra B, situado na Rua A, no loteamento denominado Distrito Industrial José Luiz Andrade II, no lugar Fazenda Vista Alegre, perfazendo uma área total de 763,50 m², com as seguintes características: fundos com a Área remanescente 01 medindo 30,09 metros, por um lado com o lote 02 medindo 23,43 metros, por outro lado com o lote 04 medindo 42,75 metros e tendo frente para a mencionada rua, medindo 23,07 metros.
Determino, com fundamento no art. 13, da Lei nº 5176/2017, seja encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando autorização para a formalização da doação.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B3A5F768

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO GAB. Nº 020/2019. PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO

Referência: TIAF nº 007/2016. Natureza: Inadimplência de ISSQN. O.S.: 001/2016. Interessados: Município de Formiga / PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, seja mantida a Decisão emitida em Primeira Instância, **devendo ser mantidos em sua integralidade os lançamentos contidos nos Autos de Infração:** 146/2016; 147/2016; 148/2016; 149/2016; 150/2016; 151/2016; 152/2016; 153/2016; 154/2016; 155/2016; 156/2016; 157/2016; 158/2016; 159/2016; 160/2016; 161/2016; 162/2016; 163/2016; 164/2016; 165/2016; 166/2016; 167/2016; 168/2016; 169/2016, haja vista as razões de fato e de direito acima expostas no **DESPACHO GAB. Nº 020/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:767AC54D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019 - PREGÃO Nº 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/19 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 036/19 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, arrefecimento, sistemas de injeção, turboalimentação, direção hidráulica, suspensão, ar condicionado,

alinhamento/balanceamento de pneus e rodas de veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas para manutenção e conservação da frota das Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 31/05/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B6A741B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO Nº 026/2018

Contratantes: Município de Formiga – MG, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**Contratada**: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças EIRELI.**Da Vigência:**A vigência do contrato com vencimento em 23/05/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 23/05/2020, com previsão no artigo 57, inciso II, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**16/05/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FB544C0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3827, DE 16 DE MAIO DE 2019

Designa servidoras para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 0199/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras Carolina Mirtes Melo e Sueli Mezêncio Moreira, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos de aquisição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3148, de 20 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:856177FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO 14-05-2019

Processo Licitatório nº 037/2019 – Pregão Presencial SRP nº 009/2019 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventilador pulmonar, para atender a demanda do hospital municipal de Francisco Sá, gerenciado pela secretaria municipal de saúde, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão dia **28 de Maio de 2019 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:AD8D60E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 038/2019 – Pregão Presencial SRP nº 010/2019 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas para montagem de fábrica de bloquetes, meio fio, sarjeta e blocos de concreto a serem utilizados em pavimentações e obras do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia**29 de Maio de 2019 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6F36CD09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 039/2019 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019 Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos utilizados em construção civil para atender o município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia**30 de Maio de 2019 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:9B9A966A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 126/2019**–**Processo nº. 044/2019, Tomada de Preços nº. 013/2019**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da Academia da Saúde, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol. escolar do município de Grão Mogol. Contratado**: CONSTRUTORA HORIZONTE MG LTDA**, com sede na Rua Porfírio Souto Almeida, nº. 844, Bairro Centro, no município de Novorizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 25.218.952/0001-07 - valor global - **R$ 129.965,91 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), Vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 16 de Maio de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:06531045

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 044/2019, Tomada de Preços nº. 013/2019**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da Academia da Saúde, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol. escolar do município de Grão Mogol. Contratado**: CONSTRUTORA HORIZONTE MG LTDA**, com sede na Rua Porfírio Souto Almeida, nº. 844, Bairro Centro, no município de Novorizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 25.218.952/0001-07, - valor global - **R$ 129.965,91 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Maio de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F7FBE9E8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018

O Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Comarca de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o Primeiro **Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2018, Pregão Presencial nº. 005/2018 – Processo nº. 007/2018,** Contratado:**MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA**, inscrita no CPF de nº. 403.975.136-15, com endereço na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, Estado de Minas Gerais, referente a prestação dos serviços de secretária e auxiliar contábil no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Comarca de Grão Mogol, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula oitava do contrato original nº. 008/2018, **até 31/12/2019.** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FDE41CAC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019, Pregão Presencial nº. 003/2019 – Processo nº. 004/2019,** Contratado:**MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula Segunda do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 012/2019, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Produtos	Valor Anterior	Acréscimo	Valor Atual
01	**Fornecimento estimado de 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) litros de óleo diesel BS-10, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol.**	R$ 3,698	R$ 0,092	R$ 3,790

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Maio de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:12B8E821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 081/2016 – PROCESSO N.º 040/2016

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 081/2016 – PROCESSO N.º 040/2016 – CONTRATANTES: Município de Guarani e BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP. – OBJETO: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2016, publicado no Diário Oficial dos municípios mineiros do dia 17.05.2019 – Onde se lê: "...O valor global do presente Contrato será de R$ 50.910,64 (cinquenta mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)" – Leia-se: "… O valor global do presente Contrato será de 55.317,21 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos)...".

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CBF00ECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019,

PABX: (32) 3575-1622
E-mail: licitacao@guarani.mg.gov.br
Praça Antônio Carlos, 10 – Centro – CEP: 36.160-000 Guarani – MG

Ata da segunda reunião do Pregão Presencial nº 031/2019, cujo Pregoeiro e Equipe de apoio foram nomeados pela Portaria nº 09, de 05 de fevereiro de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2019, às 09:00h na sala de reuniões do Pregão, reuniu-se o Pregoeiro: Márcio Costa Dos Reis Filho e Equipe de Apoio composta por: Francisco de Assis Leonel da Costa, Renata Severino da Silva Alves, Amarildo Lombardi Carias.

A presente reunião teve como objetivo a conclusão da análise dos documentos de qualificação econômico - financeira apresentados pela licitante RETIFICA RIO BRANCO LTDA EPP. Após análise contábil realizada pelo setor competente desta Prefeitura, o Pregoeiro decidiu declarar vencedora do certame a sociedade empresária **RETIFICA RIO BRANCO LTDA EPP com o valor unitário de R$185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor global de R$444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil),** uma vez que a mesma atendeu a todos os termos dispostos no edital. O Pregoeiro resolve abrir o prazo legal, para, se houver interesse, interpor recurso administrativo, que começará a fluir a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarani. Nada mais tendo a ser resolvido

foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 054/2019.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

RENATA SEVERINO DA SILVA ALVES
Equipe de Apoio

FRANCISCO DE ASSIS LEONEL DA COSTA
Equipe de Apoio

AMARILDO LOMBARDI CARIAS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1A985B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 37/2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 30/2019 - Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenções dos veículos tipo ônibus vw 15.190 placas HLF 9818 e HLF 8539 utilizados no serviço do transporte escolar deste município, Menor preço por global JULGAMENTO: 28/05/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 16 de Maio de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6FAC38E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO CONTRATO 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **ERRATA** da publicação na Edição 2503 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 216/05/19, publicação do extrato do Contrato nº 069/2019, firmando com a empresa IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR ME. **Onde se lê:** "Valor: R$ 14.200,00", leia-se: "Valor: R$ 4.200,00".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:655605B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e o Serviço de Obras Sociais - SOS. **Objeto**: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para crianças, adolescentes que possuem vínculos de parentescos com as crianças acolhidas e adolescentes com vínculos institucionais. **Valor** de R$ 240.000,00. **Vigência** de 16/05/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 16 de maio de 2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D579ABA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação Missão Vida. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Fátima Aparecida de Araújo, conforme determinação judicial constante nos Autos de Interdição nº 0287.15.004633-5. Valor de R$ 22.346,00. Vigência de 16/05/2019 a 31/07/2019.

Guaxupé, 16 de maio de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:44E075AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 125/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 125/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial AMM de 10 de maio de 2019,

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º**. Designar para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado, matriculado sob n. 33725, o servidor LEANDRO CÉSAR FIDELIS, matriculado sob n. 33.525 e lotado na Secretaria de Administração.''
LEIA-SE :

"Art. 1º. Designar para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado, matriculado sob n. 34592, o servidor LEANDRO CÉSAR FIDELIS, matriculado sob n. 33.525 e lotado na Secretaria de Administração."

Guaxupé, 16 de maio de 2019

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:975F2A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 13/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 13/2019 D**e 15 de Maio de 2019**

Institui Regulamento Geral para a Eleição para Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar de Guaxupé , Conforme Edital 001/2019/CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 1198/91; e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e,
Considerando o art. 135 da Lei Federal 12696/12 que afirma que o exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e deve ser composto por um colegiado de 5(cinco) membros titulares e, na falta de um deles deve ocorrer imediatamente sua substituição;

Resolve:

Art 1º - Instituir Regulamento Geral para a Eleição de Escolha de Membros Suplentes para o Conselho Tutelar de Guaxupé, conforme especifica

REGULAMENTO GERAL PARA PROCESSO ELEITORAL DE MEMBROS SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2020

Das Disposições Iniciais

Art. 2º O Processo de Escolha dos Membros Suplentes para o Conselho Tutelar, convocados pelo Edital n. 001/2019/CMDCA que irão compor o quadro de suplência do Conselho Tutelar de Guaxupé, na gestão 2016–2020, serão eleitos pelo voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Município, em eleição realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

§ 1ª Serão considerados eleitores todos os cidadãos que possuírem título de eleitor do Município de Guaxupé, o qual deverá se apresentar no ato da votação acompanhado de documento original, com foto e tiver seu nome na relação do Tribunal Regional Eleitoral-TER;

§ 2º O voto será direto, secreto, pessoal e intransferível;

§ 3º Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição municipal (outubro/2018) ou da justificativa de ausência da referida eleição.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como órgão responsável pelo Pleito, é instância superior e final na via administrativa para julgar os recursos impetrados em face às decisões da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 4ª A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, por qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitidos faixas e cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna"por ação de qualquer cidadão.

Art. 5º É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, bonés, chaveiros, canetas e outros.

Parágrafo Único: É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei n.º 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 6º A votação para a escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Guaxupé dar-se-á no dia 19 de Maio de 2019, no horário das 8:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Delfim Moreira, sito na Rua João Alkimim, nº 54 – Centro – Guaxupé – MG;

Art. 7º O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

•uso de cédulas oficiais devidamente rubricadas por um membro da Comissão Especial Eleitoral, pelo Presidente e Mesário da respectiva Mesa Eleitoral;

•Isolamento do eleitor em cabine indevassável;

•empregos de urna que assegure a inviolabilidade do voto,

•Para votar, será obrigatória a prévia identificação, através de documento que se refere o art. 4º do Edital 001/2019/CMDCA.

Das mesas eleitorais e dos atos preparatórios da votação

Art. 7ª A Mesa Coordenadora orientará os trabalhos na seguinte sequência:

§ 1º Competem às mesas eleitorais:

•Receber os votos dos eleitores;

•Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Especial Eleitoral as questões não resolvidas;

•Compor a Mesa Apuradora

§ 2º Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral:

•Presidir a Mesa Eleitoral de acordo com este Edital;

•Instalar a Mesa Eleitoral;

•Comunicar à Comissão Especial Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender.

§ 3º Compete ao Secretário da Mesa Eleitoral:

•Lavrar a ata de sua Mesa Eleitoral;

•Executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Mesa e, substituí-lo em seus impedimentos.

§ 4º Compete ao Mesário Eleitoral:

•Auxiliar o Presidente e o Secretário no que for solicitado;

•Zelar pela observância dos procedimentos eleitorais.

Art. 8º Estão impedidos de compor as Mesas Eleitorais parentes até o terceiro grau, assim como os cônjuges, companheiros (as), sogros (as), genros, noras, cunhados durante o cunhadio, tios, sobrinhos, padrastos e madrastas dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único O grau de parentesco de que trata o*caput*deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas no ato da sua instalação.

Art. 9º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como instância final:

Processar e julgar em grau de recurso:

•Processos decorrentes de impugnações das candidaturas;

•Intercorrências durante o processo eleitoral;

•Processos decorrentes de impugnações do resultado das eleições e demais casos decorrentes da inobservância das normas deste Edital.

•Homologar os resultados finais da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

DA CÉDULA OFICIAL

Art. 10 As cédulas deverão ser confeccionadas em lotes de 100 unidades cada, podendo ser impressas quantos lotes forem necessários à realização do pleito eleitoral e confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.

DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS

Art. 11. Os candidatos concorrentes poderão designar 04 (quatro) fiscais dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Especial Eleitoral, no local das inscrições:

•Será admitido apenas 01 (um) fiscal por mesa eleitoral;

•Os candidatos serão considerados fiscais natos;

•Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando;

•Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedentes;

•Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral;

•Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Especial Eleitoral para auxiliá-lo. Devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas;

•Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição;

•Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais, deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos caso estejam presentes.

DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

Art. 12. Antes do início da votação os membros da Mesa Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Especial Eleitoral, a urna e a cabine indevassável;

Art. 13. O Presidente exibirá a urna aos presentes e, depois de ter sido constatada que a mesma se encontra vazia, lacrará os lados da urna com papel adesivo, rubricado pelos membros da Mesa e fiscais que se encontrarem presentes;

Art. 14. Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas neste Edital, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos;

Art. 15. O recebimento dos votos terá início a partir da abertura até a hora prevista para o encerramento da votação.

DO ATO DE VOTAR

Art. 16. Observar-se-á no ato de votar o seguinte:

§1º Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral documento original com fotografia (Carteira de Identidade - RG, Carteira de Identidade Profissional ou de Classe, Carteira de TrabalhoouCarteira Nacional de Habilitação – CNH) e Título de Eleitor;

§ 2ª Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição municipal (outubro/2018) ou da justificativa de ausência da referida eleição;

§ 3º Os mesários registrarão em folha de controle de votação, o nome do eleitor, o número do documento com fotografia, o número do Título de Eleitor e a Zona Eleitoral;

§ 4º Após o registro, o eleitor assinará a folha de controle de votação conferindo seus dados;

§ 5º A Mesa Eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelo Presidente ou Secretário, na sua ausência;

§ 6º Se o Presidente da Mesa Eleitoral, ou o Secretário em sua ausência, ao rubricar a Cédula Oficial verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência;

§ 7º O eleitor escolhera um candidato de sua preferência, assinalando em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;

§ 8º Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a Cédula Eleitoral, devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa;

§ 9º Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar" o voto ou de qualquer forma rasurar a Cédula Oficial **NÃO** poderá pedir outra ao Presidente da Mesa. **DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA,** ainda que este seja computado como inválido.

DO ENCERRAMENTO

Art. 17. O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto;

Art. 18. O presidente da Comissão Especial Eleitoral, deverá lacrar a abertura da urna por onde entram as cédulas de votação, com papel adesivo assinado pelos membros da Comissão;

Art. 19. Encerrada a votação será elaborada a Ata pelo Secretário-Executivo, sendo a mesma assinada pelos demais membros da Mesa e pelos fiscais presentes;

DA APURAÇÃO

Art. 20. A apuração dos votos deverá ser realizada no mesmo local da votação, logo após o encerramento desta;

§1º Os membros da Mesa Apuradora serão os mesmos da Mesa Eleitoral;

§ 2ºO Presidente da Comissão Especial Eleitoral determinará a abertura da apuração;

§ 3º O Presidente da Mesa Apuradora verificará a inviolabilidade de sua urna e após, determinará a sua abertura, contará as cédulas, verificando se as mesmas coincidem com o número de votantes.

Art. 21. Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, os membros da Comissão Especial Eleitoral, equipe de apoio que a Comissão Especial Eleitoral, previamente determinada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e representante do Ministério Público.

Art. 22. Não coincidindo o número de cédulas com o número de votantes, em uma determinada urna, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em ata as alterações;

Art. 23. Resolvidas as questões pela Mesa Apuradora, passar-se-á à apuração dos votos:

§ 1º As cédulas, na medida em que forem sendo abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa registrada em planilha de votação que será exibida em telão para maior transparência ao pleito;

§ 2º As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos fiscais natos;

Art. 24. Os votos serão computados como válidos brancos ou nulos:

§1º Considerar-se-á voto válido aquele que estiver assinalado pelo eleitor em espaço próprioda cédula, de modo a expressar sua vontade;

§ 2º erá considerado voto em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor;

§ 3º Serão nulas as cédulas que:

•não corresponderem ao modelo oficial;

•não estiverem devidamente rubricadas pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Presidente da Mesa Eleitoral ou Secretário na sua ausência e Mesário;

•contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o § 1º deste artigo, e

Art. 25 Somente aos Membros das Mesas de Apuração será permitido o manuseio das cédulas com os votos.

Art. 26. Terminada a apuração, o Secretário da Mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, o seguinte:

§1º Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;

§ 2º nomes dos componentes da Mesa Apuradora e suas funções e nomes dos fiscais natos presentes no ato;

§ 3º número de assinaturas constantes das folhas de votação e o número de votos encontrados na urna,

§ 4º número de votos computados a cada candidato, que será também registrado em painel no telão que deverá estar disposto no pátio do local do evento para que toda a população interessada possa fazer o acompanhamento da apuração.

Art. 27 Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Mesa de Apuração dos votos transmitir os resultados, por escrito, à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 28. Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim desejarem Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e representante do Ministério Público.

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 29. Qualquer cidadão morador do município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação quanto ao processo

de apuração e do resultado da eleição suplementar do Conselho Tutelar.
Art. 30. A impugnação será formulada a partir de representação ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito à Comissão Especial Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso IV da Constituição Federal), no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
Art. 31. Todos os documentos referente ao Processo Eleitoral serão arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua finalização; findo este prazo, os referidos documentos serão inutilizados e descartados pela Secretaria Executiva do Conselho.
Art. 32 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guaxupé.
Art. 33. O Presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições regimentais anteriores.

Guaxupé(MG), 15 de Maio de 2019.

FÁBIO DE LIMA FANTINI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:42A98E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 0372019

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 0372019

AVISO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 0372019
PROC. Nº 0152019 - PREGÃO PRESENCIAL 0102019

ÓRGÃO GESTOR : PREFEITURA DE GURINHATÃ , CNPJ nº 18.457.1920001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADOS TIPO KOMBI, ANO NÃO INFERIOR A 2007, COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES PARA O MOTOR E CÂMBIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UN	VEÍCULO USADOS TIPO KOMBI, ANO NÃO INFERIOR A 2007, COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), MÍNIMO 12 LUGARES, COR BRANCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES PARA O MOTOR E CÂMBIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA.	21.000,00	21.000,00

VALIDADE 09 MESES OU SEJA 01032019 A 31122019

GURINHATÃ 01 DE MARÇO DE 2019

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:E6B84C34

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0182019

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0182019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019.
PREGÃO PRESENCIALNº018/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E OUTROS (brigadistas, tendas, projetos, confecção e instalação de lona, serviços elétricos, auxiliar de arbitragem, ornamentação)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2019, tipo menor preço por item a empresa: **AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.860.396/0001-42.

Gurinhatã, 10 de Abril de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:9456C783

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 024/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 024/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã – MG, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 24/2019, cujo objeto é "**Maior Desconto" por meio de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios dos veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência**. Abertura será no dia 30/05/2019 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 16 de maio de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:A9B0A07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O Município de Indianópolis-MG, na pessoa de seu representante legal, o Senhor Prefeito Municipal, determina a republicação da Lei Complementar n.º 48, de 8 de maio de 2019. Salienta-se que tal feito se dá em razão de correção de erro material.

LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Altera o art. 155, da Lei n.º 125, de 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O art. 155, da Lei n.º 125, de 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. O servidor terá direito ao gozo de 25 (vinte e cinco) dias úteis de férias a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício.

§ 1º As férias poderão ser usufruídas em até 3 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias úteis, cada um.

§ 2º O parcelamento do gozo de férias, previsto no parágrafo anterior, dependerá de requerimento formal do servidor e estará condicionado ao interesse da Administração.

§ 3º No caso de parcelamento do gozo de férias, o servidor receberá o adicional de 1/3 (um terço) no momento da fruição do maior período.

§ 4º Não poderá ser autorizado o gozo de novo período fruitivo de férias enquanto houver saldo remanescente.

§ 5º O servidor efetivo ou comissionado, que for dispensado da função gratificada ou exonerado do cargo em comissão, terá direito a perceber a título de férias, conforme a média simples das remunerações que percebeu nos últimos 12 (doze) meses.

§ 6º A concessão de férias coletivas é ato discricionário da autoridade competente, e observar-se-á, quando necessário, a fruição e o pagamento proporcional de acordo com o período aquisitivo."(NR)

Art. 2° a Lei n.º 125, de 18 de novembro de 1957, passa a viger acrescida do art. 155-A, com a seguinte redação:

"Art. 155-A. Anualmente, será organizada escala de férias dos servidores municipais, no âmbito de cada Secretaria Municipal, Gabinete do Prefeito e órgãos administrativos da Câmara Municipal, de acordo com a necessidade do serviço."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de maio de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:B024713C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.948, DE 6 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta a concessão do abono família prevista no art. 128, da Lei Municipal n.º 125, de 18 de novembro de 1957, alterada pela Lei Complementar n.º 44/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de concessão de abono família que dispõe o art. 128, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Indianópolis-MG, será necessária apresentação de requerimento administrativo pelo servidor, contendo a documentação exigida no § 2º da respectiva norma.

Paragrafo único. Após a apresentação do requerimento devidamente fundamentado a administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para deferir ou indeferir a concessão deste benefício em decisão fundamentada.

Art. 2º Na hipótese em que o abono família for solicitado para dependente econômico tido por enteado, será necessária além da documentação prevista no § 2º, apresentação de cópia autenticada de certidão de casamento ou certidão de união estável reconhecida em cartório, com data de validade máxima de 30 (trinta) dias.

§1º A documentação descrita no *caput* não poderá ser substituída por nenhuma outra para fins de comprovação de convivência contínua e pública.

§2º A realização do pagamento do abono família encontra-se condicionada ao fato de que os filhos ou enteados venham a residir na mesma residência em que o servidor beneficiário.

§3º No caso de pagamento de abono família para enteado, havendo divorcio, separação ou dissolução de união estável reconhecida em cartório, o servidor deverá comunicar o fato a administração no prazo de 15 (quinze) dias por escrito, afim de que seja cortado o pagamento.

§4º Ocorrendo alguma das hipóteses do parágrafo anterior, a ausência de comunicação pelo servidor importará em devolução do valor pago pelo período correspondente sem prejuízo das sanções cíveis, criminais e administrativas.

Art. 3º A concessão de abono família em desacordo com este decreto sujeitará a autoridade administrativa responsável as mesmas sansões dispostas no §4º do art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de maio de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D7ECE14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2019 - CARTA CONVITE N° 02/2019 = REFORMA NO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALKIMIN

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de Licitações, Compras e Contratos, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 21/2019, instaurado na modalidade Carta Convite n° 02/2019, cujo objeto é a Reforma do telhado da Escola Municipal José Maria Alkimin. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de Licitações Compras e Contratos, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 27/05/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17/05/2019.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:E712B30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 32/2019 PREGÃO PRESENCIAL 23/2019
LOCAÇÃO DE PALCO, SOM ,TENDAS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 32/2019 Pregão Presencial 23/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de som, iluminação, palco, tendas, gerador de energia, barracas, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000 – Itaguara / MG, até o dia 29.05.2019 às 13:00 hs. Consulta ao Edital (www.itaguara.mg.gov.br)

Itaguara, 16/05/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:38E5571F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 094/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 26.069.189/0001-62
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Vale Alimentação, através de meio eletrônico (cartão magnético com chip e tarja magnética), para aquisição de gêneros alimentícios e alimentação em estabelecimentos comerciais, para os servidores do Município de Itamarati de Minas/MG.
Valor: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Vigência: a partir da presente data de assinatura até o dia 15 de maio de 2020.
Data da assinatura: 15/05/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – Marcos Sartori.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:82A929B6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 093/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: FUNDAÇÃO SIMÃO JOSÉ SILVA
CNPJ: 20.342.044/0001-07
Objeto: Seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2019, para a prestação de serviços na área de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico de interesse público do Município de Itamarati de Minas.
Valor total: R$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: a partir da presente data de assinatura até o dia 13 de maio de 2020.
Data da assinatura: 13/05/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela FUNDAÇÃO SIMÃO JOSÉ SILVA – Ana Paula Mendonça da Costa.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FC61AAAB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **31 de maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item,** que tem por objeto a Prestação de serviços de trator agrícola (arar, gradear, sulcar, roçar e distribuição de calcário), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 16 de maio de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:68845B83

LICITAÇÃO E CONTRATOS
LEILÃO Nº 002/2019

Processo Licitatório n°053/2019

Através de seu Leiloeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade Leilão, tipo maior preço por item, que tem por objeto a alienação de 01(um) veículo, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 16 de maio de 2019.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:60604255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 030/2019 – Objeto: contratação de clínica especializada para internação de paciente com dependência química. O Prefeito Municipal Homologa na data de 10/05/2019, às empresas: Centro Terapêutico Recanto dos Anjos Ltda, CNPJ 32.528.161/0001-49. Valor total registrado: R$ 138.000,00; Ata de registro de preços n° 44/2019. Quintino Psiquiatria, Alcool e Drogas, CNPJ 015.256.456-09. Valor total registrado: R$ 186.000,00; Ata de registro de preços n° 45/2019. Atas de registro de preços datadas de 10/05/2019 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:530293E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 11/2019, com data de 16/05/2019, tendo como objeto a aquisição de bancos de madeira para a Praça Prefeito Amador Guedes. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 077/2019** – Móveis Ponto Móveis Ltda-ME, CNPJ 13.924.157/0001-55, São Paulo/SP. Valor: R$ 4.590,00. Dotação: ficha 633, fonte 100. Data: 16/05/2019. Vigência: 30/06/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F1BBDFF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 54/2019 – Pregão Presencial 016/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Supermercado Boa Esperança LTDA, CNPJ 12.335.206/0001-51. Objeto: acréscimo na quantidade dos itens 07, 26, 61, 66, 91 totalizando o valor adicional de R$ 778,29 e reajuste de preços ao item 71, passando de R$ 3,18 para R$ 3,75. Data: 15/05/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9757A970

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 4.007, DE 13 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 4.007, DE 13 DE MAIO DE 2019

Exclui e altera itens da alínea "b" do inciso I do art. 11 do Decreto Municipal 266/2006.

Evaldo Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 681, de 22 de dezembro de 2009, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Itanhandu;

Considerando o Parecer nº 1.347, de 13 de maio de 2019, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o item 1 da alínea "b" do Inciso I do art. 11 do Decreto Municipal nº 266/2006.

Art. 2º. O item 2 da alínea "b" do Inciso I do art. 11 passa a vigorar como item 1.

Art. 3º. O item 3 da alínea "b" do Inciso I do art. 11 passa a vigorar como item 2.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 13 de maio de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8E35C6BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019 – Processo Licitatório nº 003/2019 – Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades formais das secretarias e departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Nair Geruza Rafaela Caetano de Lana Me (Copiadora Lana). Valor: R$ 141.665,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de abril de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:64C3923D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fica prorrogado para o dia 05/06/2019 às 08:00 horas, a realização da LICITAÇÃO Nº 030/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, referente a aquisição de medicamentos éticos para a Secretaria Municipal de Saúde. A presente prorrogação é justificada devido à realização de alterações no EDITAL convocatório que já se encontra publicado na íntegra no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 16/05/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:253277BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
OFÍCIO : 144/2019

OFÍCIO : 144/2019

ASSUNTO: Solicitação

SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde

Itatiaiuçu/MG, 16 de Maio de 2019.

Reiterando os Ofícios SMS n°092/2018, 046/2019 e 124/2019 a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiaiuçu instituído pela Lei Municipal

713, de 17/09/1993 e sua alteração pela Lei Municipal 814 de 03/07/1997 e Lei nº 1.240, de 27 de fevereiro de 2014, com base na Resolução 453 de 10 de maio de 2012, solicita que sejam indicados dois membros, titular e suplente, para renovação de seus representantes dessa associação na composição do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2019 a 2021.
Para tanto, solicitamos que seja encaminhada a esta Secretaria, via ofício, a ata de nomeação dos membros, e ficha de inscrição dos mesmos nessa associação, no prazo de até 05 (cinco) dias contando a data de recebimento deste.
Oportunamente, segue edital de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itatiaiuçu e ficha de inscrição para conhecimento e providências cabíveis.
Certos de sermos atendidos, no sentido de garantir a efetivação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Subscrevemo-nos,

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ao
Ilmo.
Sr. Paulo Elias de Carvalho
DD. Presidente da Associação Comunitária de Pinheiros
Rua: Anísio Chaves de Mendonça, n°20 – sala 06/07
Centro, Itatiaiuçu – Minas Gerais
CEP.: 35685.000

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:47363F09

SECRETARIA DE SAÚDE
OFÍCIO : 145/2019

OFÍCIO : 145/2019

ASSUNTO: Solicitação

SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde

Itatiaiuçu/MG, 16 de Maio de 2019.

Reiterando os Ofícios SMS n°092/2018, 046/2019 e 124/2019 a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiaiuçu instituído pela Lei Municipal 713, de 17/09/1993 e sua alteração pela Lei Municipal 814 de 03/07/1997 e Lei nº 1.240, de 27 de fevereiro de 2014, com base na Resolução 453 de 10 de maio de 2012, solicita que sejam indicados dois membros, titular e suplente, para renovação de seus representantes dessa associação na composição do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2019 a 2021.
Para tanto, solicitamos que seja encaminhada a esta Secretaria, via ofício, a ata de nomeação dos membros, e ficha de inscrição dos mesmos nessa associação, no prazo de até 05 (cinco) dias contando a data de recebimento deste.
Oportunamente, segue edital de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itatiaiuçu e ficha de inscrição para conhecimento e providências cabíveis.
Certos de sermos atendidos, no sentido de garantir a efetivação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Subscrevemo-nos,

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ao
Ilmo.
Sr. Paulo Elias de Carvalho
DD. Presidente da Associação Comunitária de Pinheiros
Praça Antônio Quirino da Silva, n°440
Centro, Itatiaiuçu – Minas Gerais
CEP.: 35685.000

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:00B283C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 05/2019 – torna público que às 08:30h do dia 30/05/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 04/2019, cujo objeto é a **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para compor kit de gestante, com fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 30/05/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D2F3FA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 27/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de registro de preços nº.: **27/2019 – Dominus Comercio Eireli,** com Valor total estimado **R$ 185,76 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 146/2019, PREGAO Nº 020/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 009/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência: 07 de MAIO DE 2019 ATÉ 06 DE MAIO DE 2020. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:67B8BD25

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 28/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de registro de preços nº.: **28/2019 – Midas Comercio atacadista de produtos hospitalares ltda,** com Valor total estimado **R$ 31.745,90 (Trinta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 146/2019, PREGAO Nº 020/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 009/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência: 07 de MAIO DE 2019 ATÉ 06 DE MAIO DE 2020.

MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:F7ACCFD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: QUIMAFLEX Produtos Químicos Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais)
ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 90% - EM TABLETES**, para tratamento de água para consumo humano. Embalagem: Balde de 12Kg a 20Kg._O produto deverá atender as normas: NBR 1887/2015 e NBR 15784/2014. O produto deverá ter validade, mínima de 01 (um) ano e não ter sido enviado com data superior a 01 (um) mês que foi envasado, garantindo, no mínimo 11 (meses) de validade, na data da entrega. **Marca Quimaflex**	KG	680,00	R$ 63,00	R$ 42.840,00
02	**DOSADOR AUTOMÁTICO** de Tablet MOD HD20, com prolongador. **Marca Quimaflex**	UNID.	6,00	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
03	**REAGENTE (DPD) -** Reagente para determinação de cloro livre (DPD) em pó 0 - 2,5 mg/l – Kit c/100 testes. O produto deverá ter validade, mínima de 01 (um) ano e não ter sido enviado com data superior a 01 (um) mês que foi envasado, garantindo, no mínimo 11 (meses) de validade, na data da entrega. **Marca Quimaflex**	KIT	48,00	R$ 153,00	R$ 7.344,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 02 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:37C3EBBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 020/2019, Registro de Preço nº 011/2019, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação constante no anexo I Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP** com o valor global de R$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de maio de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:7E644BAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 020/2019, Registro de Preço nº 011/2019, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação constante no anexo I Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP** com o valor global de R$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de maio de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9719E742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 004/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba – FUPRESJA.
CONTRATADA: C.T.Q Consultoria Ltda.
VALOR: O valor mensal da prestação dos serviços é de R$ 2.103,00 (dois mil, cento e três reais) e valor anual de R$ 25.236,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de maio de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 09 de maio de 2019.

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba – FUPRESJA.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:C71C5326

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público a abertura da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, Credenciamento nº 002/2019,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos. O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia 13/05/2019. Os interessados **poderão**

adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE LÊ: [...] iniciando no **dia 13/05/2019...**
LEIA-SE: [...] iniciando no **dia 17/05/2019...**

Japaraíba, 16 de maio de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9F6F98C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 037/2019, modalidade Pregão n° 015/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 29/05/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/05/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a remarcação da CHAMADA PÚBLICA n° 001/2019, Processo Licitatório nº 011/2019, para credenciamento de Fornecedores individuais, Grupos informais de agricultores familiares e Grupos formais interessados em gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais para merenda escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, no artigo 14 da lei n° 11.947, de 16 de Junho de 2009, na resolução CD/FNDE n° 26/2013 e as demais normas que reagem a matéria, para dia **19/06/2019 às 10h**. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br e poderá ser retirado no departamento de licitações, localizado na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n°, centro, Jeceaba/MG.

Jeceaba, 16/05/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 038/2019, modalidade SRP n° 010/2019, Pregão n° 016/2019 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para lanches dos servidores e eventos municipais. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 30/05/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/05/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:079A60BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 035/2019, Dispensa n° 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lacre anti fraude em polipropileno (pp), tipo abraçadeira com travas azul para hidrômetros e discos de corte para tubetes.

FÁBIO VASCONCELOS.

16/05/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:7F82AD95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 - ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a alteração da data de abertura da licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de veículo"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. A nova data para protocolar os envelopes será impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 29/05/2019 (quarta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:AD988AAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000025/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: CRISTIANE BORGES RODRIGUES ME no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 173.549,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais) no valor total de R$ 173.549,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO DE POLIURETANO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA SELAMENTO DEFINITIVO DE TRINCAS, BROCAS OU JUNTAS DE DILATAÇÃO NO RESERVATORIO RAP - CAIXA PRETA, DA ETA- PACAS. SERVIÇO A SER CONTRATADO POR LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 16 de maio de 2019.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:8CDD44AF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000025/2019

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: CRISTIANE BORGES RODRIGUES ME no lote 1 no valor total de R$ 173.549,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO DE POLIURETANO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA SELAMENTO DEFINITIVO DE TRINCAS, BROCAS OU JUNTAS DE DILATAÇÃO NO RESERVATORIO RAP - CAIXA PRETA, DA ETA- PACAS. SERVIÇO A SER CONTRATADO POR LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 16 de maio de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E9532044

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 43/2019– ELIZEU DE OLIVEIRA ARAÚJO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidadenº 03/2019.-Valor:**R$3.693,65.**– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083, ficha 162, Recurso 1.44.**– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:**03/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E2787A5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2019– MARIA MADALENA TEIXEIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidadenº 03/2019.-Valor:** R$15.010,87. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083, ficha 162, Recurso 1.44.**– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 03/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BBF87B51

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 45/2019– MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidadenº 03/2019.-Valor:** R$15.010,87. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083, ficha 162, Recurso 1.44.**– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 03/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D55BBE90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 46/2019– TAIS AUXILADORA GOMES DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da **Inexigibilidade nº03/2019.-Valor:** R$ 5.334,85. **– Dotações Orçamentárias:** 12.243.1205.2083, ficha 162, Recurso 1.44.**– Vigência:** 20/12/2019. **- Data:** 03/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A8F08C0F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2018 – GENTE SEGURADORA S/A.

Objeto: Contratação de seguros para frota oficial de veículos da Administração Municipal Direta, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência e proposta anexos dos lotes: LOTE 3 - Veículos Secretaria Municipal de Educação; LOTE 5 - Veículos Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencialnº 69/2018.-Valor:** R$5.388,28. **– Dotações Orçamentárias:** - Lote 5 -SMS –10.301.1002.2049 - 3.3.90.39. - Ficha530 - fonte de recurso 1.02. (R$ 3.427,99) e 10.301.1003.2059 - 3.3.90.39. - Ficha596 - fonte de recurso 1.02. (R$ 1.960,29) - **Data:**10/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D228EABA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO 24/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão 24/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal. **NOVA Data de abertura: 04/06/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 16 de Maio de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D56F0281

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2018– ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural dos Municípios consorciados que compõem o CONSMEPI, conforme especificações e condições descritas no Edital (Prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública), decorrente de Adesão do **Processo Licitatório nº 001/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017**, processada em licitação compartilhada pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba- CONSMEPI**.– Fundamentação:** Art. 57e 65 da Lei 8.666/93.**–Valor:**R$ 156.822,00**.– Vigência:** 22/05/2019 a 21/08/2019. **- Data:**08/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E9587CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 77/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 77/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: P & G SAUDE LTDA
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** em **Unidades Básicas de Saúde** na sede (**SESP e Clínica da Mulher**), na **zona rural** e em **clínicas particulares** do município.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 e do edital de Chamada Pública nº 002/2019, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$373.400,00 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 328 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 12/04/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9CF1CEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 233/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente Denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Elias Evangelista dos Santos ME,** empresa sediada na Rua Jovino Silveira, 26, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.717/0001-72, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Elias Evangelista dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 045.193.0006-14 e RG MG – 1.910.308, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Setembro de 2017 o Instrumento de Contrato 233/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lanternagem e pintura em veículos ônibus, micro-ônibus e vans da frota da Secretaria Municipal de Educação

2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 22 de Abril de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Unid	Vr do Item	Vr Total
0002	Serviço de pintura com material ex: (tinta, lixa e outros materiais)	30	Horas	R$ 109,90	R$ 3.297,00
0004	Recuperar para-choque com material ônibus	12	Horas	R$ 124,00	R$ 1.488,00
0006	Arrebitar laterais com material ônibus	25	Horas	R$ 78,00	R$ 1.950,00
0007	Arrebitar assoalho com material ônibus	25	Horas	R$ 105,00	R$ 2.625,00
0010	Recuperação do suporte de bateria com material	15	Horas	R$ 118,75	R$ 1.781,25
0011	Recuperar fibras com material	12	Horas	R$ 139,90	R$ 1.678,80
0014	Solda na estrutura coluna do veículo com material	12	Horas	R$ 174,00	R$ 2.088,00
0015	Serviço de solda de 1 banco com material	07	Horas	R$ 69,90	R$ 489,30
0017	Solda mik - com material	12	Horas	R$ 77,00	R$ 924,00
0019	Solda oxigênio (amarela) - com material	12	Horas	R$ 89,90	R$ 1.078,80
0020	Retirar e colocar janelas laterais	10	Serviço	R$ 194,00	R$ 1.940,00
0021	Retirar e colocar para-brisa de ônibus	05	Serviço	R$ 350,00	R$ 1.750,00
0023	Recuperar escada do veículo - com material	06	Horas	R$ 129,90	R$ 779,40
0024	Retirar bancos para reformar	12	Horas	R$ 76,00	R$ 912,00
0027	Serviço, retirar para-choque para conserto com material.	07	Horas	R$ 140,00	R$ 980,00
0029	Serviço de vedação em elevadores dos ônibus e micro-ônibus com material.	05	Serviço	R$ 427,00	R$ 2.135,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 22 de Abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS
Elias Evangelista dos Santos ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8BA83645

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA.**

Item	Descrição	QTDE	Vr do Item	Vr Total
01	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO FUNDAMENTAL AREA URBANA**.	01	631,70	631,70
02	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA RURAL**	01	555,50	555,50
03	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**	01	541,80	541,80
04	**Manutenção Mensal em 13 Escolas Urbanas:** VALOR POR ESCOLA x 13 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = VALOR UNITÁRIO	11	1.344,20	14.786,20
05	**Manutenção Mensal Hospedagem Boletim On-line Internet:** VALOR POR ESCOLA x 1 escola = VALOR x 11 meses (unidade)= VALOR UNITÁRIO	11	109,70	1.206,70
06	**Manutenção Mensal em 7 Escolas Rurais:** VALOR POR ESCOLA x 7 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = R$ VALOR UNITÁRIO	11	727,00	7.997,00
07	**Manutenção Mensal em 7 Escolas de Educação Infantil:** VALOR POR ESCOLA x 7 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = VALOR UNITÁRIO	11	720,10	7.921,10

João Pinheiro/MG, 15 De Maio de 2019

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
15/05/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E311962D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007 16-05-19

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, de 16 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
COBRAVE COMERCIO BRASILEIRO DE VEICULOS LTDA	62.350.566/0001-09	4725/00038/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOÃO BATISTA FRANCO JUNIOR	Matrícula: 00014564	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Assinatura:	

Data de afixação: 16/05/2019
Data de desafixação: 31/05/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7641BA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 83/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 83/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** em **Unidades Básicas de Saúde** na sede (**SESP e Clínica da Mulher**), na **zona rural** e em **clínicas particulares** do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde "SMS-JP/MG".
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 e do edital de Chamada Pública nº 004/2019, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 328 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/04/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:89B04C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, TIPO: menor preço global. Objetivando a contratação de empresa especializada em concessão de direito de uso de Sistema Informatizado de Gestão Pública (atendendo às exigências dos órgãos de controle deste Estado - SICOM), com Implantação, Treinamento, Conversões das Bases de Dados, com Manutenção Preventiva, Corretiva, Adaptativa e Evolutiva do sistema e Assistência Técnica Remota, visando atender às necessidades do município. Data: 29/05/2019, às 08:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 16 de maio de 2019

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:78A0A60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 35/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 74/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 35/2019, Processo Licitatório 74/2019 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP, 0 KM, CABINE DUPLA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresa Vencedora: **SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

16/05/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:00497FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2018

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o 2º Segundo termo aditivo ao contrato 075/2018. Celebrado com a empresa Geraldo Malaquias Vieira-EPP. Objeto: reequilíbrio no preço da gasolina comum: R$5,316. Oleo diesel S10: 4,286. Etanol: 3,744. Vigencia a partir de 13/05/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:E379208A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 23/2019, PREGÃO PRESENCIAL 12/2019**

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o Processo Licitatório 23/2019, Pregão Presencial 12/2019, Registro de preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE GERECIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS-GED, COM FORNECIMENTO DE PROGRAMA DIRECIONADO PARA GESTÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS. Sessão 29/05/2019, as 09:00horas. Menor valor item Informações tel (38) 3745-1239, e-mail: licitaldp@yahoo.com.br.

PAULO CESAR C. SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:4CD1FFEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 01/2018**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **21 ou 22/05/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
15º	MARIANA SOUZA CALHEIRA PEREIRA	Médico da Família e Comunidade	16/05/2019	
16º	JESSICA LUCIA DE PAULA SANTOS	Médico da Família e Comunidade	16/05/2019	
1º	ISABELLA COUTO DE OLIVEIRA ARAUJO	Médico Psiquiatra infantil	16/05/2019	
8º	DANIEL RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA	Farmacêutico (200 horas)	16/05/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6D284540

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 004/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e seus anexos.

Lagoa Santa, 17 de Maio de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CA939A4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 035/19**

Abertura do Pregão Presencial RP 035/19, Processo licitatório 050/2019, no dia 30/05/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto registro de preços para fornecimento de material de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos para as unidades de educação infantil- creches da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/Minas Gerais**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D5A38F15

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 048/19**

Abertura do Pregão Presencial RP 048/19 no dia 29/5/2019 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: contratação de empresa para publicação de atos, editais, avisos de licitação e afins, de interesse do município de Lagoa Santa em Jornal de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2021CA99

**GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

Município de Lagoa Santa/MG - Torna público o resultado da decisão dos recursos contra a nota da prova de Redação, Resultado definitivo da POB e da Prova de Redação pós recursos para os cargos de Nível Superior da Educação e Convocação para entrega da prova

de títulos dos cargos de Nível Superior da Educação previsto para o período de 20 a 22 de maio de 2019. Os Resultados e a convocação na íntegra serão divulgados nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Lagoa Santa/MG, 16/5/2019

ROGÉRIO AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D86D76F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00026/2017
Modalidade: Pregão nº 00015/2017
CONTRATO Nº 00041/2017
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS FOLHETA E PAIOLINHO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG
3º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, ou seja, de 01/04/2019 a 30/06/2019.
Data da assinatura: 28/03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 15.871.430/0001-56
Dotação orçamentária:02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:42C482D8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00056/2015
Modalidade: Pregão nº 00037/2015
CONTRATO Nº 00047/2015
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS VARGEM GRANDE E SÃO BARTOLOMEU, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG
10º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, ou seja, de 01/04/2019 a 30/06/2019.
Data da assinatura: 28/03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : SÉRGIO CARLOS DA SILVA - CNPJ sob o nº 21.059.721/0001-47
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B4EC0787

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00035/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
14º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/04/2019 a 30/06/2019
Funtamentação: inciso II do art. 57,c/c § 4° do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 199.931,71 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)
Data da assinatura: 28/03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : CLOVIS TRANSPORTE TURISMO LTDA-ME - CNPJ nº 03.627.183/0001-68
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:5CB060CE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00033/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
11º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/04/2019 a 30/06/2019
Funtamentação: inciso II do art. 57,c/c § 4° do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 51.511,58 (cinquenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)
Data da assinatura: 28/03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : EVERTON CARLOS DE PAIVA - CNPJ nº 19.774.073/0001-69
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);

02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3D67066E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00034/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
12º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 3 (três) meses, 01/04/2019 a 30/06/2019
Data da assinatura: 28/03/2019
Funtamentação: inciso II do art. 57,c/c § 4° do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 33.160,82 (trinta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : FAMA VIAGENS LTDA - CNPJ nº 10.630.095/0001-80
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A293BF50

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00037/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
11º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/04/2019 a 30/06/2019
Funtamentação: inciso II do art. 57,c/c § 4° do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 13.858,14 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Data da assinatura: 28/03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : GIVANILDO MARTINS GONÇALVES - CNPJ nº 19.098.341/0001-70
Dotação orçamentária:02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4C25D631

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00038/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
10º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/04/2019 a 30/06/2019
Funtamentação: inciso II do art. 57,c/c § 4° do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 33.964,10 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
Data da assinatura: 28/03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : HALINE CRISTINA DE SOUZA BRAZ SILVA - CNPJ nº 19.725.792/0001-90
Dotação orçamentária:02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D0B4DFC3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00021/2014
Modalidade: Pregão nº 00014/2014
CONTRATO Nº 00036/2014
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI
11º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/04/2019 a 30/06/2019
Funtamentação: inciso II do art. 57,c/c § 4° do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 80.677,38 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Data da assinatura: 28/03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : VIAÇÃO CIRCUITO DAS ÀGUAS LTDA - CNPJ nº 08.335.959/0001-90
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – Reduzido 156 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos);

02.04.05.12.361.0188.2.034.3390 – Reduzido 192 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – Reduzido 196 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – Reduzido 200 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Atraves de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B49573F1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00005/2014
Modalidade: Pregão nº 00004/2014
CONTRATO Nº 00025/2014
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.
7º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia de 25/02/2019 a 24/01/2020
Valor do Termo: R$ 39.997,32 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)
Data da assinatura: 31/08/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : FOCO - AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 12.485.524/0001-07
Dotação orçamentária: 02.02.04.122.0003.2.009.3390.35.00 – reduzido 53 - (Manutenção das Atividades da Administração)

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:90F0EFD5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00012/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00007/2014
CONTRATO Nº 0027/2014
Objeto do contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO PERMANENTE, DEDICADO E COMPARTILHADO À INTERNET, COM PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
19º Termo Aditivo:
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato de 20/04/2019 a 03/06/2019.
Valor do Termo: R$ $ 5.414,89 (cinco mil ,quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)
Data da assinatura:17/04/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): T & T INTERNET LTDA - CNPJ nº 03.603.001/0001-19
Dotação orçamentária:
02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 55 - (Manutenção das Atividades da Administração);
02.02.00.04.122.0003.2.010.3390.39.00 - reduzido 61 - (Manutenção do convênio Policia Militar);
02.02.00.04.122.0003.2.011.3390.39.00 - reduzido 63 - (Manutenção do convênio Policia Civil);
02.04.02.12.365.0010.2.224.3390.39.00 – reduzido 132 – (Manutenção das atividades da Creche);
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 – reduzido 146 - (Manutenção das Atividades da Divisão de Educação e Cultura);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 – reduzido 192 - (Manutenção QSE);
02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.39.00 – reduzido 232 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Turismo);
02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.39.00 – reduzido 257 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Obras);
02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 - reduzido 319 - (Manut. das Atividades do Serviço de Saúde);
02.08.01.10.302.0026.2.069.3390.39.00 – reduzido 374 - (Manutenção do pronto Atendimento Municipal);
02.08.01.10.303.0026.2.155.3390.39.00 – reduzido 412 - (Manutenção Assistência Farmacêutica);
02.08.01.10.304.0026.2.073.3390.39.00– reduzido 421 - (Manutenção Vig. Sanitária);
02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.39.00– reduzido 429 - (Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica);
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 – reduzido 445 - (Manutenção do Serviço da Ação Social);
02.09.01.08.244.0035.2.078.3390.39.00 – reduzido 452 - (Manutenção do Conselho Tutelhar).

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C9C7CE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 011/2019 PRC 011/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de instituição financeira para operar os serviços de procedimento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração do Município de Lamim– MG, sem ônus para contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para atender a secretaria de Administração do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 30/05/2019 ás 15h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 15 de maio de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:4573CABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 030/2019 PRC 035/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de refeição,lanches,hotel e hospedagem para atender as demandas do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 31/05/2019 ás 08h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de maio de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:DD8E04B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 028/2019 PRC 033/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de pneu para atender as diversas secretarias do Município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 31/05/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de maio de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:0D90E696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 032/2019 PRC 039/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 03/06/2019 ás 08h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de maio de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:06240F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 033/2019 PRC 040/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a secretaria municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentação: 30/05/2019 ás 08h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de maio de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:48D1109A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 034/2019 PRC 041/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para transporte de escória para diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 06/06/2019 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de maio de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:ED75A4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 035/2019 PRC 042/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de estrutura e bandas para festa do Laminense que acontecerá nos dias 20,21,22 e 23 de junho. Data de recebimento das propostas e documentação: 06/06/2019 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de maio de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:3E102504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 043/2019 LEILÃO Nº 002/2019

Leilão tem como Leilão das barracas da praça de alimentação da festa do laminense que será realizadas nos dias, 20,21,22 e 23 de junho. Data do leilão: 06/06/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1238 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de maio de 2019

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D740A476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL REPUBLICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2018 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Município de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Concorrência que se realizará no dia 20/06/2019, às 09h00min, para a permissão contratual à pessoa física, habilitadas para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (Táxi), no Município de Lamim/MG, de acordo com a legislação de trânsito, observadas as especificações. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacaoedital294@gmail.com

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS.
Prefeito,

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:17632170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 060/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: SEDIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM MURIÁE LTDA.
CNPJ n.º 00.812.837/0001-35
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 060/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15/05/2019.
Vigência: 14/05/2020
Credenciamento nº 017/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017, Processo Licitatório nº 021/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Alex Bedim

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B935D4B5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
REPUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 016/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017 – PRC Nº 019/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, considerando a necessidade da demanda dos Municípios Consorciados, torna pública a seguinte alteração ao edital:

Considerando a existência de saldo quantitativo e financeiro dos itens credenciados e com base no princípio da economicidade e eficiência, conforme previsto na clausula 4.2 do edital, fica prorrogado o edital de credenciamento de exames e procedimentos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 30/05/2018, findando em 29/05/2019, podendo ser novamente renovado, caso ao final seja verificado sobra de saldo no referido processo.

Ficam os interessados cientes de que o edital continua em aberto até o término de sua vigência para novos credenciamentos e está disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, 28 de maio de 2018.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FC53B358

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
REPUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 017/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 – PRC Nº 021/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, considerando a necessidade da demanda dos Municípios Consorciados, torna pública a seguinte alteração ao edital:

Considerando a existência de saldo quantitativo e financeiro dos itens credenciados e com base no princípio da economicidade e eficiência, conforme previsto na clausula 4.2 do edital, fica prorrogado o edital de credenciamento de exames de ressonância magnética pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2018, findando em 08/06/2019, podendo ser novamente renovado, caso ao final seja verificado sobra de saldo no referido processo.

Ficam os interessados cientes de que o edital continua em aberto até o término de sua vigência para novos credenciamentos e está disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, 09 de junho de 2018.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:182EC970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 09/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 09/2018:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 09/2018 e suas alterações, homologado em 14 de janeiro de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de maio de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	MARIA LUIZA PEREIRA THEODORO	15,0 PONTOS

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A6673335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, Nº 020/2019 PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público retificação de Processo Licitatório, nº 020/2019 Presencial para Registro de Preço nº 009/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCOS, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS) PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA.
Onde se lê: Processo Licitatório n° 020/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços n° 009/2019.

Leia-se: Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019.

Abertura do Certame: 24/05/2019 as 09:00 hs da manhã, Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br. Telef: (38) 3231-6157,

LEONARDO RÔMULO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:BF9D27A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 021/2019, Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2019. Objeto: **Contratação de Shows Artísticos para Atender o Calendário Cultural do Município de Luislândia - MG**. Período do Credenciamento: 17/05/2019 à 31/12/2019. Edital disponível através do site www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:08CD8888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 15 DE MAIO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;

Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 3246.002.0016437 de 26/02/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, à servidora **MARIANA ARAÚJO FIUZA,** CPF nº. 071.844.516-35, matrícula nº. 5940, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saúde As 1 Auxiliar de Consultório Odontológico,** licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 01 (um) mês, à partir **de 15 de maio de 2019 à 11 de junho de 2019.**

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 15 de Maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C17849F2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização; notifica o contribuinte código 18451 – João Batista de Almeida Pereira CPF nº. 712.409.006-78; que, foram observadas irregularidades no imóvel de sua responsabilidade ou de responsabilidade de possuidor ou detentor a qualquer título, imóvel localizado neste Município, na Rua Elvira Domingos de Jesus, bairro Residencial Grandes Lagos, código 9805, inscrição cadastral 00.03.046.0070.0000. Foi verificado o imóvel, sendo constatado que, está sujo e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995 e ainda ocasionando risco à segurança e saúde dos vizinhos. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito ao contribuinte, porém, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos procedeu por duas vezes, à devolução do cartão de acusação de recebimento, com a informação "mudou-se e não procurado após 5 tentativas de entrega".

Edital elaborado em 16 de maio de 2019, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E1B643D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 382/2019

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 382/2019

Ementa: "Que exonera servidor público municipal ocupante do cargo de motorista"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009,

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública tutelar pela segurança, saúde e integridade física dos cidadãos;

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública promover um serviço público adequado, sobretudo no que tange à garantia de satisfazer condições de regularidade e de segurança;

CONSIDERANDO a natureza do cargo público de motorista responsável pelo transporte intermunicipal de passageiros;

CONSIDERANDO, finalmente, que o agente público de que trata esta Portaria declarou-se inapto para a prestação dos serviços para o qual foi nomeado, sendo certo que a sua manutenção no cargo poderia trazer grave perigo para si e/ou para terceiros, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado o servidor público municipal ocupante do cargo de motorista, o Sr. João Carlos Maciel, brasileiro, casado, motorista, portador do RG M-8.696.346, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.619.836-99, residente e domiciliado na Rua Sadi Monteiro Boichad, 55, casa 02, bairro São Pedro, em Juiz de Fora/MG, CEP: 36.037-250.

Art. 2º- A exoneração de servidor público municipal tem sua fundamentação nos arts. 48 e seguintes da lei nº 1.262/09.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DB91C6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00041 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000024/2019. Objeto: registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Fornecedor Registrado: SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO -ME . CNPJ 07.676.668/0001-00.Vigência: 13/05/2019 até 12/05/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
008	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, SEMI PROCESSADA, SEM ADITIVOS, NÃO AMOLECIDA, E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS,: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM CORTES DE 250 A 300 GRAMAS POR UNIDADE CONGELADA. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ ENDEREÇO DO	11.000,0000	8,7800	96.580,00

	MATADOURO/ FRIGORÍFICO,MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE.MARCA PIF PAF OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU AINDA MELHOR.Marca : FRIAL			
010	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, NÃO AMOLECIDA E NEM: PEGAJOSA, COR, CHEIRO ., E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.Marca : NATE	1.620,0000	6,9900	11.323,80
020	SALSICHA. TIPO TRADICIONAL PARA CACHORRO QUENTE.: EMBALAGEM PRIMARIA DO PRO, PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUOMarca : SEARA	1.000,0000	8,2400	8.240,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7FF3E1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE RECURSOS PEDAGÓGICOS AOS ALUNOS QUE NÃO ATINGIRAM SATISFATORIAMENTE OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

DECRETO Nº296 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre recursos pedagógicos aos alunos que não atingiram satisfatoriamente os objetivos propostos.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

Considerando os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando a necessidade de melhorar o processo de resgate de Aprendizagem nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental;

DECRETA:

Art. 1º Caso a escola tenha usado de todos os recursos metodológicos e de monitoramento e mesmo assim o desempenho do aluno não for satisfatório, a escola poderá, para resgatar sua aprendizagem, reter o aluno ao final dos seguintes anos:

I – 4º ano (9 anos);
I – 5º ano (10 anos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miradouro11 de março 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:3B27F865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 030/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de escritório. Abertura dia 30/05/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 20/05/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7C22D778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 033/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de diária e refeições. Abertura dia 29/05/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 17/05/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3174DCF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, dia 29/05/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da Festa do Cavalo e Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário (bem cultural registrado), com fornecimento de toda a infraestrutura necessária à realização dos eventos, inclusive shows artísticos, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 13/05/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:318D51E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CMS - APROVAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018/2021

Aos vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se o Conselho Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde Iara e o Gerente Municipal de Convênios e Contratos Guilherme. A Secretária Municipal de Saúde Iara iniciou sua fala primeiramente agradecendo a presença dos conselheiros na reunião e falou sobre a importância do conselho junto à Secretaria de Saúde na construção de uma saúde melhor no município de Moema. Agradeceu a participação e a colaboração do conselho municipal na realização da V Conferência Municipal de Saúde de Moema; Guilherme também agradeceu e ressaltou a importância deste momento para as melhorias em saúde no nosso município. Iara falou das propostas e em seguida sobre a Construção do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021. O Plano Municipal de Saúde foi apresentado para os membros do Conselho e Iara explicou como é realizado toda a sua confecção e ressaltou a importância manter todos os equipamentos de saúde; falou das diretrizes, metas e indicadores; ressaltou também os desafios da saúde municipal e explicou como são as aplicações financeiras. Após a apresentação, os membros do Conselho Municipal foram unânimes em aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021. Em seguida Iara falou sobre a Resolução SES/MG nº 5.816 de julho de 2017 que estabeleceu as Normas Gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o exercício 2º e 3º quadrimestres de 2017. Para a adesão o município deverá instituir um

Grupo de Trabalho Municipal para a elaboração e apresentação da proposta de Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde. O Grupo de Trabalho tem como membros a Secretária de Saúde Iara, Geraldo Jonas (coordenador da Atenção Primária) e os enfermeiros Daniela, Weder e Gilberto. Iara explica que o grupo tem que ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Após apresentação os membros do Conselho aprovam o Grupo Municipal de Trabalho e a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde de acordo com a Resolução SES/MG nº 5.816 de 19 de julho de 2017 nesta reunião. Para finalizar, Guilherme informa ao Conselho sobre a avaliação do PMAQ (Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade) no município de Moema nos dias 05 e 06 de setembro de 2017 e explica quanto a importância desta avaliação para o nosso município. Sem mais assuntos a serem tratados Iara encerra a reunião agradecendo a todos os presentes mais uma vez.

GUILHERME LEVY DOS SANTOS,

ALEX GERALDO GONTIJO,

WELLINGTON TEIXEIRA JONUSAN,

EDMILSON NUNES BATISTA,

GERALDO JONAS PINTO,

MARIA HELENA HELENA GONTIJO SOUZA,

CLEIDE MARIA DA SILVA,

IARA DE OLIVEIRA ANDALÉCIO COSTA,

MARINA REZENDE SILVA.

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:664BA816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Relação de Licenças sem vencimento dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças sem vencimento, a seguinte servidora, conforme relação que segue abaixo:

EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**
LIVIA CATIA SOARES DA SILVA	004.817.001	01/04/2019
SAÚDE		
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**
HELLEN SILVA FILHO	003.913.001	01/04/2019
OBRAS		
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**
ELLUAR CARVALHO DE LIMA	004.801.002	06/04/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração;
_____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:18393B74

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Relação de Licenças Maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licença Maternidade as seguintes servidoras, conforme relação que segue abaixo:

EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
GABRIELA DA CUNHA CARNEIRO OLIVEIRA	005.458.001	22/04/2019
PALOMA RESENDE DA CRUZ	005.459.001	08/04/2019
SAÚDE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
CLAUDIA MARIA LOURES CARLI POIANI	003.663.001	22/04/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração;
_____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:31059E4A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 22, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de período de férias regulamentares de estagiário do Programa Atitude Jovem, conforme edital nº 08/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível médio do Programa Atitude Jovem

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 08/2017;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido período de férias ao (s) estagiário (s) do Programa Atitude Jovem conforme quadro a seguir:

NOME	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
TAIANE DA SILVA BAIA	CPF 177.836.357-17	20/05/2019	03/06/2019
ISTEFANY RAMOS DA SILVA	CPF 129.424.906-16	20/05/2019	03/06/2019
JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA	CPF 127.191.406-94	20/05/2019	19/06/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:547A5DFF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 60/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia: 17/05/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Professora Stella Fidelis	Maternal/Vesp.	20/05 a 13/12/2019	Vago

Muriaé, 16 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E068E88E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 61

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Orientador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Inicial e Final no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

DIA: 17/05/2019
HORÁRIO: 16 horas 05 min
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORIENTADOR PEGAGÓGICO

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
Escola Municipal Cândido Portinari	Matutino	20/05 a 13/12/19	Substituição

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DC270FEF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº62

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.
.

DIA: 17/05/2019
HORÁRIO: 16:00Horas 10min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Geografia

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Cândido Portinari	18	Matutino	**20/05 a 19/06/2019**	Substituição a Licença

Muriaé 16 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C8711E3A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 01, DO CMDCA MURIAÉ

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de especificação do conteúdo programático do teste escrito do processo de seleção de conselheiro tutelar, conforme item 5.1 do edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Comunica a inclusão do Anexo VI contendo o conteúdo programático do teste escrito do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Muriaé-MG.

ANEXO VI
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUAS

1. O Sistema Único da Assistência Social 2. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; 3. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; 4. Medidas Socioeducativas

SUS
1. O Sistema Único de Saúde 2. Princípios do SUS 3. Lei Orgânica do SUS 4.A Rede de Atenção Psicossocial

EDUCAÇÃO

1. O sistema educacional brasileiro 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 3. Lei Brasileira de Inclusão

O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

1. O Estatuto da Criança e do Adolescente 2. Resolução do CONANDA nº170, de 10 de Dezembro de 2014 3. Resolução do CONANDA nº 113, de 19 de Abril de 2006

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 01 do CMDCA de Muriaé. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de maio de 2019

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do CMDCA
Muriaé-MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6E83C721

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - SRP MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO APARELHOS DE LABORATÓRIO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA E DE BANCADA DOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE PROCESSO, FÍSICO QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 30/05/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/05/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:32003043

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019- P.P 029/2019 - FEIXE DE MOLAS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA DE FEIXE DE MOLAS E SEUS COMPONENTES, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. – CONTRATADA: MOLAS GUIMARÃES LTDA, CNPJ 19.201.904/0001-03 - VALOR TOTAL: R$ 103.750,00 (SENDO R$ 80.000,00 DE PEÇAS COM DESCONTO DE 7% SOBRE A TABELA E R$ 23.750,00 DE SERVIÇOS) – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 08/05/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 07/05/2020 - DATA: 08/05/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:CA28074E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - SERVIÇOS POSTAIS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 ORIUNDO DO PROCESSO SEI Nº 53123.011147/2019-13 (DOCUMENTO Nº 7018797) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0015-09. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01.17.122.0001.2.224.3390.39.00 – REDUZIDO 06 (FONTE 100) – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 16/05/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 15/05/2020 - DATA: 13/05/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8E6B7BD0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº♣ 007/2019 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

DEMSUR- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG– PUBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. ABERTURA DIA 10/06/2019 ÀS 13:30 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/05/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:33570E1C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA Nº 001/2019.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA Nº 001/2019.
PROCESSO N° 004/2019.
Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, inscrito no CNPJ: 10.935.438/0001-15, representado pelo Sr. Presidente, Alessandro Rodrigues Campos, CPF nº 905.982.536-53, acompanhado do representante jurídico do ente, Dr. João Paulo Montesano Adriano, CPF nº 042.386.946-94, RG nº 95296 - OAB/MG. Empresa contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ: 00.360.315/0001-04, representada pelos Srs: Superintendente Regional, Arnaldo Barcellos Neto, CPF n.º 236.688.306-49, e pelo (a) Gerente Geral, Fernando Lúcio de Castro Silva, CPF n.º 975.135.476-53. Valor da contratação: estimado em R$ 155.403,25 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), subdividido em pagamentos mensais correspondentes ao percentual de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o valor líquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação mantida na CONTRATADA, excluindo do cálculo do

desembolso mensal, o valor líquido do salário dos CREDITADOS que solicitarem portabilidade do crédito com base nas Resoluções n° 3.402/3.424/4.639 do Banco Central do Brasil, podendo gerar variação do valor mensal a ser creditado ao CONTRATANTE.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato: 16/05/2019.
Objeto: contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços:
I – Sem caráter de exclusividade:
a) Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CONTRATADA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MURIAÉ-PREV.
As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CONTRATADA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.
b) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, mediante consignação em folha de pagamento, atendido os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CONTRATADA.
c) Observada a política de investimento do RPPS do Município de MURIAÉ e com base na Resolução 3.922 do CMN, de 25 NOV 10, que disciplina a aplicação de Recursos dos RPPS, a aplicação dos recursos do RPPS, ora administrados pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV - CNPJ 10.935.438/0001-15, será feita "preferencialmente" na CONTRATADA, ficando o Ente comprometido a realizar cotações e caso tenha cotação de outras instituições reavaliar com a CONTRATADA.
II – Em caráter de exclusividade:
a) O instrumento contratual terá âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CONTRATADA, composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados do CONTRATANTE.
b) Fica designada a agência local, localizada em Muriaé/MG, como estrutura organizacional necessária e responsável para realizar o atendimento ao CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C9D157F8

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1332019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 054/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**- VALOR: R$ 45.852,20- PRAZO: 16/05/2019A 15/05/2020-

MURIAÉ/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1342019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 054/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: **KARLOS PAPELARIA LTDA**- VALOR: R$ 22.384,10- PRAZO: 16/05/2019A 15/05/2020-

MURIAÉ/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1352019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 054/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR:**VILSON DA SILVA BRUM**- ME- VALOR: R$ 53.911,80- PRAZO: 16/05/2019A 15/05/2020-

MURIAÉ/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1362019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 054/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: **CAMPOS E GOMES LTDA - ME**- VALOR: R$ 80.909,00- PRAZO: 16/05/2019A 15/05/2020-

MURIAÉ/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1372019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 054/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: **PAPELARIA AMERICANA LTDA- ME**- VALOR: R$ 63.514,20- PRAZO: 16/05/2019A 15/05/2020-

MURIAÉ/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1382019**- PREGÃO

PRESENCIAL**Nº 054/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES**- VALOR: R$ 40.945,00- PRAZO: 16/05/2019A 15/05/2020-

MURIAÉ/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1392019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 054/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**- VALOR: R$ 86.189,50- PRAZO: 16/05/2019A 15/05/2020-

MURIAÉ/MG, 16 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:92450D89

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 082/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 082/2019 – Processo nº 097/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Contratação de prestador de serviço para transporte de passageiros noturno de pessoas matriculadas em cursos técnicos e em instituições de ensino superior de Muriaé residentes nos distritos de Pirapanema, Vermelho, Belisário, Itamuri, Boa Família e Macuco devidamente inscritos no Programa Municipal Educação Sem Distância – Abertura da sessão de licitação dia 29/05/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A7A63CE3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 083/2019 – Processo nº 098/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Boa Família, Córrego da Lage/Divisório, Retiro Campo Formoso e Santa Maria – Abertura da sessão de licitação dia 30/05/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8453CB2C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 084/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 084/2019 – Processo nº 099/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestar serviços de inspeção veicular, vide artigo 136 inciso II do CTB(Código de Transito Brasileiro), de todos os veículos responsáveis pelo transporte escolar do Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 30/05/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:91A99A18

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 085/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 085/2019 – Processo nº 100/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preços com itens (exclusivo para microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas) e itens ampla concorrência para eventual para aquisição de fraldas e materiais ambulatorais para suprir as demandas de Ordens Judiciais– Abertura da sessão de licitação dia 31/05/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9CE44FCF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 086/2019 – Processo nº 101/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço (exclusivo para microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas) para aluguel de pula pula, escorregador inflável, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, castelo inflável, entre outros para programas, ruas e praças de lazer – Abertura da sessão de licitação dia 31/05/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7C3062C9

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 087/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 087/2019 – Processo nº 102/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de relógio de ponto para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 31/05/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3AF8346B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
FICA RETIFICADO O EDITAL DE LICITAÇÃO 041/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PISO EM "S" 8 18X10X8X8XCM, ONDE CONSTAVA PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 PASSA A SER PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 E A DATA PASSA A SER 30/05/2019 AS 09:00HS.
O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva,** constituída pela Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta objetivando a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de **piso em "S" 8 18x10x8x8xcm**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes.
A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 30/05/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.
Interessados solicitar o Edital pelo Email:licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel:(32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 16 de Maio de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:807EB283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI- AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 32/2019, PREGÃO PRESENCIAL 18/2019, REGISTRO DE PREÇOS 12/2019.

O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como **OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo fragmentação de galhos e tronco. **ABERTURA**: 30.05.2019 às 10h00min. Informações e cópia do edital: Setor de Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), Tel. 37 3273-1114, e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Lei 10.520/2002.

MARILIA R. D. E SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:34B78AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0209/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0209/19, modalidade Pregão Presencial nº 045/19, Registro de Preços nº 031/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de herbicida glifosato para o Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 30/05/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DB703652

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 063/2019. Processo Licitatório nº. 167/2019, Pregão Presencial 038/2019, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de bloquete sextavado 25x25x8 FCK 35 Mpa para calçamento das estradas no Município de Ouro Fino.** Signatária: Sirlene Honório Machado & Cia Ltda. Valor estimado: R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Assinatura: 09/05/2019. Validade: 09/05/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:48E4CA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria de Saúde**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**048/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**032/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros e concentradores de oxigênio para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paineiras/MG conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 30/05/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:BF0B1F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Obras. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 01/2019. Processo de Compra nº 125/2019** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - MND**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **03-06-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 15 de Maio de 2019.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7B35DA47

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.695/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Superintendente de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – Pregão Presencial Nº 07/2019 – AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE DE 5m³ (CINCO) METROS CÚBICOS.

DO ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL:
onde se lê: Soldada inteiriça - processo Mig.

Leia-se: Soldada inteiriça por processo Mig ou elétrica.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 16 de Maio de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E5E83B12

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2019

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial Nº 07/2019 – Processo de Compra nº 99/2019 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 07/2019, anteriormente marcada para o dia 23 de Maio de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 31/05/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 233 e 213.

Paracatu (MG), 16 de Maio de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9DD18FC0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 91/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Air Liquide Ltda. 23/04/2019**. **FUNDAMENTO**: **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 03/2018**, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 13068/2017**. **OBJETO:** Aquisição de gás medicinal liquefeito e gasoso, com comodato de cilindros de oxigênio e tanque criogênico com central de backup de oxigênio. **VENCIMENTO: 24/05/2019. VALOR**: R$ 293.090,94.**ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e Air Liquide Ltdapela contratada.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Associação Madre Tereza de Calcutá de Proteção e Amparo à Criança e ao Adolescente de Paracatu-MG. 13/05/2019**. **FUNDAMENTO**: Lei 13.019/2014. **PROCESSO: 7302/2019**. **OBJETO**: Prestação do Serviço de oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes , Serviço de Proteção Social especial de Alta Complexidade no Município de Paracatu – MG.. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 321.414,80. **ASSINATURAS:** Eduardo Costa Cunha pela contratante e Associação Madre Tereza de Calcutá de Proteção e Amparo à Criança e ao Adolescente de Paracatu-MG pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 94/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Elienay Vasconcelos Silva. 23/04/2019**. **FUNDAMENTO**: Dispensa de Licitação, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 6613/2019**. **OBJETO:** Contratação e pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de despachante. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 1.1550,00.**ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e **Elienay Vasconcelos Silva**pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 96/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Eduardo Junior Souza Santos ME. 29/04/2019**. **FUNDAMENTO**: **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 06/2019**, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 2150/2019**. **OBJETO:** Contratação e pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de retroescavadeira para atender ao programa de apoio ao pequeno produtor rural (conservação do solo). **VENCIMENTO: 17/05/2020. VALOR**: R$ 78.750,00.**ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e Eduardo Junior Souza Santos MEpela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 97/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Marcos Aparecido dos Santos. 29/04/2019**. **FUNDAMENTO**: **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 06/2019**, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 2150/2019**. **OBJETO:** Contratação e pessoa física ou jurídica para

prestação de serviços de retroescavadeira para atender ao programa de apoio ao pequeno produtor rural (conservação do solo). **VENCIMENTO: 17/05/2020. VALOR**: R$ 40.800,00.**ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e Marcos Aparecido dos Santospela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:51/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Ruann Henrique Silva Souto - ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 924/2019**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem tipo geral e tipo meia dos caminhões coletores de lixo. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 12/2019. VENCIMENTO: 17/05/2020:** Detentora dos Itens:01, 02, 03, 04 e 05. Valor: R$ 69.650,01. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Ruann Henrique Silva Souto - ME pelo detentor da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8D470CBC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Esporte e Lazer, Cultura e Turismo e Administração. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 19/2019. Processo de Compra nº 74/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE BUFFET: CAFÉ, COQUETEL SIMPLES, ALMOÇO, JANTAR E BUFFET ITINERANTE.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **04-06-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 16 de Maio de 2019.

ROSILENE CARDOSO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C534F073

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2019

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Nº 46/2018 – Processo de Compra nº 309/2018 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 46/2018, anteriormente marcada para o dia 22 de Maio de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 29/05/2019, às 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 16 de Maio de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B15F527F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 001/19 - PRC Nº 175/19

PROCESSO: PRC Nº 175/19 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/19

ATA DE ABERTURA

Às 16:00 horas do dia 15 (quinze) de maio de 2019, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 001/19, PRC 175/19,** cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE DOIS PROFESSORES SENDO UM DE PERCUSSÃO E UM DE SOPRO (METAIS) PARA MINISTRAR AULAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS NA ESCOLA DE MÚSICA GERALDO MARTINS – GERALDINHO DO CAVAQUINHO.** Aberta a sessão, foi verificado que um interessado protocolou o envelope para o credenciamento, sendo: **MICHELANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO,** interessado no credenciamento para professor de percussão**.** Ficou responsável pela conferência da documentação técnica: Tatiana Magalhães do Vale, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Foram observados os seguintes fatos: 1 – quanto a habilitação, foram apresentados todos os documentos conforme exigido pelo subitem 3.1 do instrumento convocatório. 2 – quanto aos critérios para aceitação e a escala de colocação exigidos pelo subitem 3.2 do instrumento convocatório, que ficaram a cargo da representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, acima mencionada, verificou-se que, os documentos estão de acordo com o exigido pelo Edital, e a colocação ficou da seguinte forma, demonstrada no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	
Certificados de Graduação/Licenciatura em Música	0 PONTOS
Certificado de Graduação/Bacharelado em Música	0 PONTOS
Curso Técnico de Música	0 PONTOS
Certificado de conclusão de curso de formação básica em Música da Escola Municipal Geraldo Martins	2 PONTOS
Experiência devidamente comprovada, mediante apresentação de atestado(s)/documento(s) emitidos por instituição onde tenha atuado como docente (professor) em área do ensino de música para crianças, adolescentes e adultos	0 PONTOS
Material publicado	0 PONTOS
Experiência em práticas alternativas: Saúde Mental e Assistência Social	0 PONTOS
TOTAL DE PONTOS	**2 PONTOS**

Em análise ao cumprimento do item 3 do edital, observa-se que **MICHELANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, cumpriu todos os requisitos formais para o credenciamento, e obteve a classificação de **2 pontos**, portanto sendo declarado **HABILITADO** para o credenciamento.

O resultado da qualificação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. item 7.1 do edital, bem como art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. A mesma poderá ser acessada através do endereço eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, onde será publicada na íntegra.

Pará de Minas, 15 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro

PATRÍCIA AP. MOREIRA DE ALMEIDA
Membro

TATIANA MAGALHÃES DO VALE
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BC0F890F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO 030/2019 – PREGÃO 024/2019

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO 030/2019 – PREGÃO 024/2019

O Município de Pedra do Indaiá/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que julgou improcedente o recurso interposto pela licitante AMP Comércio e Distribuidora Ltda, por concordar com a decisão proferida pela pregoeira e comunica que a sessão para continuidade do certame será no dia 20/05/2019 às 09:00 horas.

Pedra do Indaiá, 16 de Maio de 2019.

ILZA MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1B703F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas de **Agente Comunitário de Saúde** em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital.

Período de Inscrição: 20 de Maio a 24 de Maio de 2019 das 09h:00min às 15h:00min e no dia 24 de Maio as inscrições serão de 9h:00min às 14h:00min.
Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá
Valor da Inscrição: a taxa será de R$ 20,00 (Vinte reais).
Maiores Informações: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá.
Data da Prova escrita: 29 de Maio de 2019.

Pedra do Indaiá – MG, 16 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0551B267

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas de **Enfermeiro, motorista categoria "D" e operador de máquinas** em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital.

Período de Inscrição: 20 de Maio a 24 de Maio de 2019 das 09h:00min às 15h:00min e no dia 24 de Maio as inscrições serão de 9h:00min às 14h:00min.
Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá
Valor da Inscrição: a taxa será de R$ 30,00 (trinta reais) para nível superior e R$ 20,00 (Vinte reais) para o nível fundamental.
Maiores Informações: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá.
Data da Prova: 29 de Maio de 2019.

Pedra do Indaiá – MG, 16 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5A68AEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

Processo Licitatório nº. 027/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019

1. Objeto:
Articulação interinstitucional e respectivas competências entre as partes, visando também à concessão de desconto aos alunos dos Cursos de Graduação das Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU, oriundos do município de Pedrinópolis, devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao acesso e permanência dos mesmos no Ensino Superior.

2. Justificativa:
O Município de Pedrinópolis há anos mantem convênio com a referida instituição, com termos de ajustes firmados anualmente, para auxiliá-la financeiramente e possibilitar que mesma conceda descontos nas mensalidades dos alunos do Município nela matriculados.

Nos últimos anos os entes firmaram convênios que possibilitaram o repasse financeiro, autorizado através da Lei Municipal nº 805 de 23 de março de 2009.

É fato as dificuldades enfrentadas pelos estudantes que buscam melhorar suas qualificações profissionais para o ingresso no mercado de trabalho, tendo em vista que não existe ensino superior disponibilizado à população local.

Também é notório que o Município não tem meios de implantar, e nem é seu dever atender demanda dessa natureza, tendo em vista que sua obrigação está voltada para os anos iniciais e finais de ensino.

Noutra ponta, também deve ser levado em consideração que é dever do município dar amparo e suporte, tanto quanto possível, após, suprida a obrigação do ensino fundamental e médio, à parcela da população que busca qualificação profissional através do ensino superior, sobretudo, porque dita qualificação e reverterá em benefício do próprio município com a disponibilização de mão de obra especializada.

Também é fato que no município existe demanda pelos cursos superiores e vários são os alunos que estão em fase de qualificação em instituições localizadas fora do município, principalmente, no polo de Uberaba-MG.

Tais circunstancias são que tem dado ensejo à celebração de convenio com instituições de ensino superior de forma a minorar os custos da graduação aos alunos do município.

No mesmo sentido, tendo em vista a já existente demanda instalada e a consequente matricula e frequência destes alunos nos cursos superiores é que se mostra necessária a manutenção do vínculo entre o município e as instituições de ensino.

De tal sorte, tendo em vista que a predita instituição tem em seu estatuto a qualidade de instituição filantrópica, sem fins lucrativos, o regramento que possibilita a celebração de vinculo jurídico para tais finalidades passou a ser definido pela Lei do Marco Regulatório.

A Lei Federal nº 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração publica e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui i termo de colaboração e o termo de fomento.

A nova norma legal passou a vigorar para os municípios a partir de janeiro de 2017.

O art. 83 estabelece que todos os ajustes firmados antes da promulgação da lei podem permanecer regidos pela legislação atual, entretanto veta as prorrogações de parcerias firmadas após a promulgação da Lei. Portanto nos termos da Lei Federal nº. 13.01/14 é vedado a prorrogação do Convenio firmado.

A nova legislação estabelece uma série de critérios para formalização de um ajuste. Ocorre que a atual administração está há apenas dois meses à frente da gestão do município, coincidentes com a vigência da Lei Federal para os Municípios, o que impossibilita neste momento de se seguir todos os critérios estabelecidos para o Chamamento Público.

Licitar é regra. Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público.

Como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível.

O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que sempre foi destinada subvenção social.

Não obstante, há inúmeros alunos do município já matriculados na referida instituição.

Assim, levando-se em conta especificamente o caso em análise, no art. 30 da Lei nº 13.019/2014, o legislador também procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade especifica, a competição entre organizações da sociedade civil torne-se inviável.

Ora, a formalização do Termo de Fomento, possibilitará a FAZU por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade social.

A presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao acesso ao ensino superior por alunos carentes, encontrando amparo na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 805 de 23 de março de 2009

Desta feita, considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo na solicitação/justificativa da Secretaria Municipal de Educação e no parecer jurídico, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração de Termo de Fomento com a Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrarias, mantenedora da FAZU - Faculdades Associadas de Uberaba, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas em termo próprio.

Do que para constar, publica-se o presente extrato de justificativa para conhecimento público, a qual poderá ser impugnada por qualquer interessado no prazo de cinco dias, conforme faculta o art. 32 da Lei 13.019/2014.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 14 de maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:65ECFF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
1ª ERRATA - EDITAL 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedrinópolis, Maria Antônia Cunha, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a 1ª ERRATA ao Edital n° 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho do conselho Tutelar do município de Pedrinópolis para o Quadriênio: 2020-2023.
ONDE SE LÊ:
"Atividades: Publicação do Edital de processo de seleção para conselheiros tutelares" e *"Data/Período: 04/05/2019"*, no *"Anexo I – Cronograma"*.
LÊ-SE:
"Atividades: Publicação do Edital de processo de seleção para conselheiros tutelares" e *"Data/Período: 05/04/2019."*

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pedrinópolis, MG, 09 de abril de 2019.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:E4294E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
2ª ERRATA - EDITAL 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedrinópolis, Maria Antônia Cunha, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a 2ª ERRATA ao Edital n° 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho do conselho Tutelar do município de Pedrinópolis para o Quadriênio: 2020-2023.
ONDE SE LÊ:
2. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1 – Serão disponibilizados 05 (cinco) vagas para Conselheiros Tutelares e no mínimo 05 (cinco) suplentes, cujo mandato será de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2023.
LÊ-SE:
2.1 – Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para Conselheiros Tutelares e no mínimo 05 (cinco) suplentes, cujo mandato será de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2024.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Pedrinópolis, MG, 16 de Maio de 2019.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:374D88B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
3ª ERRATA - EDITAL 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedrinópolis, Maria Antônia Cunha, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a 2ª ERRATA ao Edital n° 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho do conselho Tutelar do município de Pedrinópolis para o Quadriênio: 2020-2023.
ONDE SE LÊ:
5. DA PROVA DE CONHECIMENTOS
5.8 – A prova será composta de 40 (cinquenta) questões de natureza objetiva, de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo 30 (trinta) questões sobre conhecimentos teóricos e práticos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e 10 (dez) questões sobre conhecimentos gerais e informática. Cada assertiva corresponderá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos ao candidato.
LÊ-SE:
5.8 – A prova será composta de 40 (quarenta) questões de natureza objetiva, de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo 30 (trinta) questões sobre conhecimentos teóricos e práticos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e 10 (dez) questões sobre conhecimentos gerais e informática. Cada assertiva corresponderá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos ao candidato.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Pedrinópolis, MG, 16 de Maio de 2019.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:CCC36140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000025/2019, Pregão nº 000020/2019, Registro de Preços: 000020/2019. Objeto: AQUISIÇAO DE PRODUTOS PARA CONFRATERNIZAÇOES DAS ESCOLAS E TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO. Entrega dos Envelopes: 28/05/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 16 de maio de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:81FEE2CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000026/2019, Pregão nº 000021/2019, Registro de preços: 000021/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 29/05/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 16 de maio de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:24E9BD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2088/2019

LEI N. 2088/2019, De 07 de maio de 2019.

"Dá denominação a logradouros públicos e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Bairro Zezinho Coelho, a seguir indicadas:
I – Avenida 01, de Avenida Eduardo José da Silva;
II – Rua 04, de Rua Professora Vânia Abadia Alves da Silva;
III – Rua 06, de Rua Vereador Claudionor Furtado de Sousa
Parágrafo Único. Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placas indicativas com os nomes das ruas e avenida.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 07 de maio de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A073BCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2089/2019

LEI Nº 2089/2019, De 16 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes - CCOSEPP – Revoga a Lei Municipal nº 1.567 de 13 de Setembro de 2006 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por esta Lei consolidada a estrutura do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes – CCOSEPP, o qual é órgão colegiado, responsável pela política da segurança pública no âmbito municipal.
Art. 2º - A finalidade do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes – CCOSEPP é:

I – despertar na comunidade o espírito cooperativista e de solidariedade recíproca, em benefício da ordem pública e do convívio social;
II – canalizar as aspirações da comunidade em relação à Segurança Pública Municipal;
III – realizar estudo e viabilizar sugestões no sentido de aumentar a segurança à fração da Polícia Civil/Militar a eficácia desejável;
IV – levantar recursos para aquisição de meios materiais e equipamentos destinados à cessão de uso à fração da Polícia Civil/Militar local, para uso exclusivo em serviço policial.
Art. 3º - O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes – CCOSEPP será composto pelos seguintes membros:
I- 1 (um) representante da Prefeitura Municipal;
II- 1 (um) advogado militante na Comarca de Perdizes;
III- 1 (um) representante da Câmara Municipal de Perdizes;
IV- 1 (um) representante da Polícia Civil de Minas Gerais;
V- 1 (um) representante da Polícia Militar de Minas Gerais;
VI- 1 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes-MG;
VII- 1 (um) representante do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
VIII - 1 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes;
§ 1º - O Prefeito Municipal de Perdizes é membro nato do CCOSEPP.
§ 2º - O CCOSEPP será presidido por um órgão da administração do conselho, eleito na forma que dispuser seu Estatuto.
§ 3º - Os membros do CCOSEPP terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
§ 4º - As atividades dos membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes não serão remuneradas, sendo considerado de relevante interesse público os serviços prestados ao Conselho.
Art. 4º - A regulamentação do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes, far-se-á na forma prevista no Estatuto, após aprovação em Assembléia Geral.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.567 de 13 de Setembro de 2006.

Perdizes/MG, 16 de maio de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:37B5BB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2019 - INSTAURADO PELO DECRETO 2.098/2019

O Prefeito do Município de Perdizes/MG, em Processo Administrativo instaurado pelo Decreto 2.098/2019, com a finalidade de se apurar a inassiduidade da servidora A.P.G.S para fins de possíveis aplicações de sanções administrativas, DECIDE por aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora Contratada, nos termos da fundamentação constante no relatório conclusivo. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3663-1341 ou pelo e-mail procuradoria@perdizes.mg.gov.br.

Perdizes/MG, 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:03DE40A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 36/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 36/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 17/05/2019 Horário: 14h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Manhã	20/05/19 a 05/07/19

Apresentar originais de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 16 de maio de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C27C1D9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/19 AO CONTRATO – 5.699/17 CELEBRADO EM 10.04.2017, PREGÃO 22/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

TERMO ADITIVO N.º 01/2019 - AO CONTRATO N.º 5.699/17 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TERMO ADITIVO N.º 01/19 AO CONTRATO – 5.699/17 CELEBRADO EM 10.04.2017, PREGÃO 22/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Termo aditivo n.º 01/19 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-698.212 SSP-MG, inscrito no CPF nº 214.274.536-91, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a firma **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, n° 11.711, Brooklin, CEP: 04.578-000 doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 09/04/2019.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.;

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A cláusula segunda e cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA"– VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em**09/04/2020**.

"CLÁUSULA QUARTA"– DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, e do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Mantem a vigência dos veículos:

Item: 00001 Seguro de Veículo: Uno, placa: HLF-9702, valor Unitário: R$ 290,0000
Item: 00002 Seguro de Veículo: Uno, placa: HLF-9704, valor Unitário: R$ 290,0000
Item: 00003 Seguro de Veículo: Gol, placa: HMN-8976, valor Unitário: R$ 275,0000
TOTAL DO LOTE: 855,0000

CLÁUSULA SEGUNDA– DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA–das demais disposições contratuais:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Representante Legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:081AD6D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 57/2019 PREGÃO 38/2019 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 38/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 57/2019 - Pregão Presencial nº 38/2019 - objeto: Registro de preço para locação de banheiro químico e serviços de hospedagem com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.05.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E120A9CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 58/2019 PREGÃO 39/2019 RETÍFICA DE MOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 39/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 58/2019 - Pregão Presencial nº 39/2019 - objeto: Registro de preço para serviços de retífica de motor com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 29.05.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AABCB550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADO/MG,vem por meio deste aviso **RETIFICAR** a publicação da licitação publicada no dia 16/05/2019.Edição 2503 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Registro de preços para aquisição futura e eventual compra de materiais Médico Hospitalar, tendo como referência os preços da tabela da revista SIMPRO HOSPITALAR,para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do município, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, com abertura no dia 30/05/2019 as 10:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador/MG.Retifica o Texto do Objeto: LÊ- SE Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, considerando o Maior Percentual de Desconto sobre o preço de fábrica previsto na Tabela CMED/ANVISA, para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do município, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O edital não mudará em nada além do objeto.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Pescador/MG,16/05/2019

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F6207F6B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de Ata de contrato(s)- modalidade:Pregão Presencial nº.009/2019-Processo Licitatório №017/2019-. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza/utensílios domésticos/EPI'S e**

descartáveis para atender diversas secretarias do município de Pescador MG, conforme especificações técnicas que integram este Edital autuado em 23/04/2019-Homologado em 13/05/2019,Empresa: Vencedora: **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES-CNPJ:02.145.987/0001-68,** com o valor inicial de R$:22.836,25(Vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)conforme **Ata de Contrato Nº013/2019**;**MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-CNPJ: 04.619.492/0001-59,** com o valor inicial de R$: 52.606,70(Cinqüenta e dois mil seiscentos e seis reais e setenta centavos) conforme **Ata de Contrato Nº011/2019**; **ANTONIO CARLOS DE SOUSA-ME-CNPJ:26.569.619/0001-05** com o valor inicial de R$: 16.470,40(Dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)conforme **Ata de Contrato Nº014/2019**;**MARIA MARTINS DA ROCHA-ME-CNPJ:68.548.882/0001-68**.com o valor inicial de R$: 27.303,80(Vinte e sete mil trezentos e três reais e oitenta centavos)conforme **Ata de Contrato Nº012/2019**.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:58FC3A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ERRATA Nº001 DO EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PIRANGA N°001/2019

ERRATA Nº001 DO EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PIRANGA N°001/2019

ONDE SE LÊ:

2 - DA INSCRIÇÃO
2.8.2 - Não é permitida a segunda recondução consecutiva para a função pública de conselheiro (a) tutelar, inclusive para conselho tutelar de outra circunscrição regional, ficando impedida a inscrição neste caso.

LEIA-SE:
2 - DA INSCRIÇÃO
2.8.2 – É permitida recondução por novos processos de escolha, conforme alteração do Art.132 da Lei n°8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), publicada no dia 10 de maio de 2019 no Diário Oficial da União – DOU.

Piranga, 15 de maio de 2019.

HECRISLAINY PEIXOTO ROSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:5FC024CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ERRATA Nº002 DO EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PIRANGA N°001/2019

ERRATA Nº002 DO EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PIRANGA N°001/2019

ONDE SE LÊ:

2 - DA INSCRIÇÃO
2.8 - São impedidos **de se candidatarem** ao Conselho Tutelar da mesma circunscrição regional: cônjuges, companheiros (as), ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

LEIA-SE:

2 - DA INSCRIÇÃO
2.8 - São impedidos **de servir** ao Conselho Tutelar da mesma circunscrição regional: cônjuges, companheiros (as), ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Piranga, 16 de maio de 2019.

HECRISLAINY PEIXOTO ROSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:3E334CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL correlato ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos leves, caminhões, caminhonetes, vans, tratores e máquinas da Frota do Município de Piranga/MG. Motivo da retificação: necessidade de readequações no edital. Em razão da presente retificação, fica alterada a data do certame, restando prejudicada aquela prevista inicialmente no edital. Desse modo, com a retificação em comento, a abertura da sessão será às 09h00m do dia 29/05/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piranga, situada na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga/MG. O edital original e sua devida retificação poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br, bem como poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, http://www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, MG, 15 de maio de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D39DB7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 18 DE MAIO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 044/2019 – Pregão – 016/2019 –**com vistas à contratação de serviço de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos na zona rural de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FC465E36

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE MAIO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 042/2019 – Pregão – 015/2019 – Registro de Preços 0013/2019** com vistas à aquisição de materiais de informática para atender as necessidades de todas as secretarias deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D2A9B394

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE MAIO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 045/2019 – Pregão – 017/2019 – Registro de Preços 014/2019 c**om vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades futebol de campo, jiu-jitso e cronometragem de corrida para a Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B7FE49DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 – PREGÃO Nº 84/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BLOQUETES SEXTAVADOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI. Valor global estimado para 2019 de R$ 99.000,00.Data da assinatura: 16/05/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.451.2006.2022.00003.3.90.30.00 F376

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4C426E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019 – PREGÃO Nº 83/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA OS JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, TÊNIS DE MESA E XADREZ PARA ARBITRAR OS JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES, DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA. Valor global estimado para 2019 de R$ 16.300,00.Data da assinatura: 16/05/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080127.812.2009.2030.00003.3.90.39.00 F463

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3BD56D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 91/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2019, Pregão nº 91/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 31 de MAIO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AD1A03F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.066, DE 16 DE MAIO DE 2019

Torna oficial no Município de Pouso Alegre-MG "O Dia Municipal de Combate ao Feminicídio", que acontece anualmente no dia 23 de agosto, e dá outras providências.

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alegre-MG o "Dia Municipal de Combate ao Feminicídio", a ser comemorado no dia 23 de agosto de cada ano.

Art. 2º Resguardadas e respeitadas as competências legislativas e administrativas, o Município apoiará, através das suas Secretarias, a realização de eventos, conforme a deliberação e autonomia de cada Poder, podendo firmar parceiras com órgãos privados.

Parágrafo único. Na data a que se refere o caput deste artigo, o Poder Público promoverá debates, seminários, passeatas e outros eventos relacionados ao combate ao feminicídio em nosso Município.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 16 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A974CFDC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.064, DE 16 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) de reajuste sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério municipal.

Art. 2º. O reajuste será a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, respeitando a data base da categoria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:317F5DDD

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.067, DE 16 DE MAIO DE 2019

Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, a partir de 01 de abril de 2019, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados no percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), a partir de 1º de abril de 2019, os valores de vencimentos básicos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Pouso Alegre, constantes dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.411, de 2013 e do Anexo III da Lei Municipal nº 5.787, de 2017.

Parágrafo único. O percentual de reajuste previsto no *caput* incidirá sobre os vencimentos básicos percebidos em março do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 1º.

Pouso Alegre – MG, 16 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E0C91977

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.065, DE 16 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Chefe Do Poder Executivo a conceder reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) de reajuste sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. O reajuste será concedido aos servidores públicos municipais, excetuando os profissionais do magistério, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes políticos.

Art. 3º. O reajuste será a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, respeitando a data base da categoria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:03AF0E64

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.770, DE 15 DE MAIO DE 2019

Substitui membros da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 3.757/2019.

O Controlador Geral do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o art. 6º, inc. XIV, da Lei Municipal n.º 5.881/2017,
Considerando as justificativas constantes da CI nº 091/2019, resolve:
Art. 1º. Designar as Servidoras Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13.447-1 e Bárbara Miyuki Faria Kamura, matrícula 17.900-1 para substituírem a Servidora Elcyvânia Macedo Mendes e o Servidor Jaime Fernando Fonseca, membros da Comissão de Sindicância incumbida de apurar a regularidade da contratação da empresa

Marcelo Araújo Silva e Cia. LTDA., a autenticidade das Notas Fiscais Eletrônicas nº 669 e nº 929 e possível falta funcional de servidor público municipal.
Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 3.757/2019.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG. 15 de maio de 2019

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4D609A94

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Dispensa membro da Comissão de Apuração de Sindicância e Nomeia presidente substituto para integrar a Comissão apurar as possíveis infrações funcionais e as responsabilidades relacionadas às Servidoras Públicas em Exercícios e a Prestadora de Serviço Autônomo.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4, de 25 de abril de 2019 (Secretaria Municipal de Saúde), publicada em 26 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ALEXANDRE SANTANA DE REZENDE, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 19.267, do encargo de presidente/membro da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 4, de 25 de abril de 2019 (Secretaria Municipal de Saúde), publicada em 26 de abril de 2019, em razão do requerimento apresentado em que consta o motivo que o impede.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Sindicância, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º, que se realizará na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, Pouso Alegre, com objetivo de apurar os fatos descritos no Relatório (sendo parte integrante os Boletins de Ocorrências nº 2018-017495912-001 e nº 2018-0174760-001, bem como a Ata de Audiência acerca do Processo nº único CNJ 0082576-63.2018.8.13.0525 e o Comunicado Interno nº 028/2018), datado de 24 de abril de 2019, no qual o Superintendente Municipal de Saúde aponta, em tese, possíveis irregularidades perpetradas por servidoras públicas ***(i)*****A. A. C. de M. T.**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13.467, ***(ii)*****E. C. C.**, médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 16.218; e ***(iii)*****I. V**., médica, inscrita no CRM sob o nº 48.214, prestadora de serviço autônomo na Unidade de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento São João); bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PRESIDENTE: JOANDERSON FERNANDEZ DE MELO, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional sob o nº 13.448.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:217A008A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 35/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/19 – Objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios /hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação ".** A sessão pública será realizada no dia 31 de maio de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F9A36031

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 45/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/19 – Objeto: **"Aquisição de pneus novos ,câmaras,protetores ,bicos e correlatos a serem utilizados em veículos e maquinas que compõem a frota da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG ".** A sessão pública será realizada no dia 05 de junho de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:445AF6CE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 34/19

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/19 – Objeto: **"**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção (preventiva e corretiva) nas partes mecânicas e elétricas de veículos leves e pesados com fornecimento de peças,componentes e acessórios **".** A sessão pública será realizada no dia 06 de junho de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –Derek

WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4F8B4DB9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 24/2019 - Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS, DE SERVIÇOS METROLÓGICOS E DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR"** Valor: R$ 81.567,80 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Contratada: MARCO ANTÔNIO GONÇALVES (MEI). Vencedora do LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03. Data da assinatura: 02/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 24/2019 - Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS, DE SERVIÇOS METROLÓGICOS E DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR"** Valor: R$ 55.529,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais). Contratada: LIDER SUL INSPEÇÕES EIRELI. Vencedora do LOTE 04. Data da assinatura: 02/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:81B6821D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO 20/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO N° 53/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 20/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E DERIVADOS"** Valor: R$ 30.369,90 (trinta mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Contratada: FRIGORIFICO CALAFATE LTDA. Vencedora dos itens: 06 e 07. Data da assinatura: 09/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO N° 54/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 20/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E DERIVADOS"** Valor: R$ 66.176,90 (sessenta e seis mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos). Contratada: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. Vencedora dos itens: 08, 09 e 10. Data da assinatura: 09/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 55/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 20/18 - Objeto:**"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E DERIVADOS"**Valor: R$ 11.781,48 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Contratada: CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD-ME. Vencedora dos itens: 03 e 05. Data da assinatura: 09/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DE6A60FD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO 244/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 244/17. Decorrência: Concorrência Pública nº 03/17 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para os serviços de LIMPEZA URBANA, incluindo coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos, serviços de varrição e limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das bocas de lobo e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios conforme previsto no edital e seus anexos, incluindo especificações técnicas contidas no anexo 1 – Projeto Base " - Contratada: Vina Equipamentos e Construções LTDA. Valor: R$ 599.495,16 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), representando um acréscimo de 4,12% (quatro vírgula doze por cento). Data assinatura: 30/04/2019. Dotação orçamentaria:02.09.15.122.0013.2061.3.3.90.39.00– ficha 599.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EC7F3DB3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 64/2019 PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 32/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR BIOLÓGICO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS"** Valor: R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Contratada: DENTAL SAMIA LTDA. Vencedora dos itens 01 e 02. Data da assinatura: 08/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	FICHA	DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO – FMS	882	02.11.10.301.0002.2175.3.1.91.13.00
MATERIAL DE CONSUMO – PAB	686	02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO – PSE	698	02.11.10.301.0002.2112.3.3.90.30.00

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B5DF274F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 66/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2013

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 66/13 – Decorrência: Dispensa de Licitação 07/13. Objeto: *"locação de imóvel situado na Rua Jorge Beltrão, 54 – Centro"* – Contratada: Lucas Pereira Chiarini. O contrato obriga-se a continuar por mais 03 (três) meses, com término previsto para 07/08/2019. Data assinatura: 08/05/2019. Dotação orçamentária: 02.06.08.244.0009.2024.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A9E8EA36

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 51/2019 PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO N° 51/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 29/19 - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA"** Valor: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Contratada: MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Data da assinatura: 07/05/2019. Vigência: O prazo de

vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	DESCRIÇÃO
02.15.26.782.0013.1081.44905100	1026	Obras de Construção e reforma do Terminal Rodoviário

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:81FF7EA1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 119/2018 PREGÃO 104/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Contrato: 119/2018 Decorrência:Pregão presencial 104/2018 - Objeto: "Contratação de empresa para a construção de serviços de fechamento unidade básica de saúde (UBS)".Contratado :Construtora Base Forte Ltda –EPP . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com témino previsto para 06/07/2019. Data assinatura: 06/05/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AFB46CF1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 23.932,80 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Contratada: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 37.407,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais). Contratada: ALFALAGOS LTDA. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 185.670,00 (cento e oitenta e cinco, seiscentos e setenta reais). Contratada: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais). Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 11.963,00 (onze mil e novecentos e sessenta e três reais). Contratada: FARMA DOIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 72.026,00 (setenta e dois mil e vinte e seis reais). Contratada: MED-CENTER COMERCIAL LTDA. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 13.345,50 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 22/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"** Valor: R$ 23.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais). Contratada: VALE COMERCIAL EIRELI. Data da assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

RECURSO	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
Consolidar a atenção primaria como ordenadora da rede	686	02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Garantir o acesso da população do serviço de atenção primaria	899	02.11.10.301.0002.2306.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fortalecer o órgão gestor e diversos setores da saúde	822	02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Garantir o acesso da população do serviço de atenção primaria	870	02.11.10.301.0002.1520.3.3.90.30.00	Material de consumo
DST/AIDS	767	02.11.10.305.0002.2140.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fortalecer a rede de atenção psicossocial	712	02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Realizar a produção ambulatorial de média complexidade nas unidades de saúde	732	02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00	Material de Consumo

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:07DF7374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 301/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2018 a 16/03/2019, para serem gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVERIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária, matrícula nº 05991.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B9F7C136

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 302/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, para serem gozadas no período de 12/04/2019 a 11/05/2019, a servidora **PATRICIA ENI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FEAEBAAC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 303/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **DAIANA APARECIDA MOREIRA ULHOA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Primária, pelo nascimento de sua filha **VALENTINA ULHOA MENDES**, nascida no dia 19/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CE559659

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 305/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/03/2019 até 17/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 18/07/2019, à servidora **DAIANA APARECIDA MOREIRA ULHOA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Primária, matrícula nº. 06106.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3304C84B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 306/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/03/2019 a 15/03/2019, devendo retornar ao serviço no dia 16/03/2019, a servidora **MELRY ANNE BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Educadora Física, matrícula nº 06484.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:40B4BDB4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 307/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2018 a 13/04/2019, para serem gozadas no período de 25/04/2019 a 14/05/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 15/04/2019 a 24/04/2019, a servidora **EMILSON PEDRO MACHADO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5B3A52ED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 308/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Cadastro Rural, símbolo SC-3, o **Sr. MARCELO DIAS DOS ANJOS**, a partir de 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D278A997

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 309/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 04147, servidora efetiva no cargo de Técnico Raio X, Nível 01, Padrão C1, para Nível 01, Padrão C2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 21/12/2018 a habilitação profissional no Curso de graduação em Enfermagem, na Faculdade do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:232310C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 310/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **MARIANA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 05873, servidora efetiva no cargo de Assistente Social, Nível 01, Padrão D1, para Nível 01, Padrão D2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 22/03/2018 o Curso de Política de Assistência Social, na UNINTER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D06A9570

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 311/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 041185, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 01, Padrão C1, para Nível 01, Padrão C2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 21/12/2018 o Curso de Graduação em Enfermagem, na Faculdade do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2380F854

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 312/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **LIBIA CRISTINA MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 04179, servidora efetiva no cargo de Enfermeira Padrão, Nível 01, Padrão E1, para Nível 01, Padrão E2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 22/08/2010 o Curso de Pós-Graduação em "Latu Sensu" em Administração Hospitalar, no Centro Universitário Leonardo da Vinci.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:568671D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 313/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **IZABELA PENHA SILVA**, matrícula nº 03868, servidora efetiva no cargo de Psicóloga, Nível 01, Padrão E1, para Nível 01, Padrão E2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 2017 o Curso de Pós-Graduação em "Latu Sensu" em Psicologia Clínica, na Universidade de Araraquara-UNIARA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2D3A9D87

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 314/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **KARINE MARIA ALVES MEDEIRO**, matrícula nº 03872, servidora efetiva no cargo de Assistente Social, Nível 01, Padrão D1, para Nível 01, Padrão D2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 11/06/2016 o Curso de Pós-Graduação em "Latu Sensu" em Educação de Jovens e Adultos na diversidade e inclusão social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:76D3F906

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 315/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **LUCIANA MARIA ÇONÇALVES**, matrícula nº 03567, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 01, Padrão C1, para Nível 01, Padrão C2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 21/12/2018 o Curso de Graduação em Enfermagem, na Faculdade do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1305F266

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 317/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor **HUGO MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 05851, servidor efetivo no cargo de Fisioterapeuta, Nível 01, Padrão F1, para Nível 01, Padrão F2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 20/05/2017 o Curso de Pós Graduação Latu Sensu, na Faculdade Passo 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:76B4333C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 316/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **SIMONE FERNANDES DUARTE**, matrícula nº 03558, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 01, Padrão C1, para Nível 01, Padrão C2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 21/12/2018 o Curso de Graduação em Enfermagem, na Faculdade do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5854676D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 317/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor **HUGO MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 05851, servidor efetivo no cargo de Fisioterapeuta, Nível 01, Padrão F1, para Nível 01, Padrão F2, a partir de 01/03/2019, por ter concluído em 20/05/2017 o Curso de Pós Graduação Latu Sensu, na Faculdade Passo 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6565FD4E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 318/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 22/03/2019, o **Sr. TIAGO BRASILEIRO GOES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Enfermeiro do Trabalho, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BEA1F949

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 319/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01/04/2018 o servidor abaixo, de sua respectiva função gratificada:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
THIAGO SANTOS MACEDO	Motorista de Veículo Leve	80%

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:279D6426

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 321/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01/04/2018 o servidor abaixo, de sua respectiva função gratificada:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
JOAQUIM LEONCIO DE ARAUJO	Motorista de Caminhão	80%

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:664119AF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 322/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2007 a 23/07/2012, para ser gozado no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a servidora efetiva **LARA OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 06018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:626F8EF1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 323/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/03/2019 a 22/03/2019, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2019, a servidora **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 03882.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:11B711E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 324/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/03/2019 a 07/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2019, a servidora **MAISA COELHO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 06599.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B86E893C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 325/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/03/2018 a 29/03/2019, para serem gozadas no período de 03/04/2019 a 22/04/2019, ao servidor **CLEBER SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:53E9322E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 326/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2017 a 23/10/2018, para serem gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a servidora **EDILEUZA APARECIDA LEMES FREITAS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03623.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EE47C2E6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 327/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/03/2019 a 08/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2019, a servidora **WISTERMAN APARECIDA DAS DORES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 04117.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B1EE74C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 328/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a servidora **ROSA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 04103.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A5101C06

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 329/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Secretário Escolar, a partir de 30/03/2019, a **Sra. MARIA LUIZA DOS SANTOS BARCELOS**, matrícula nº. 00960.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 30 de março de 2019, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo em Comissão de Secretário Escolar, ocupado por **MARIA LUIZA DOS SANTOS BARCELOS**, em virtude de seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2D515210

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 330/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2019, para serem gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, ao servidor **DARLON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 05858.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BA1B85AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 331/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/03/2019 a 03/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 04/04/2019, a servidora **PAOLA CAROLINA RAMOS MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 05984.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2C9CAD7D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 332/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 20/03/2019 até 27/03/2019, devendo retornar ao

serviço no dia 28/03/2019, a servidora **VANESSA CRISTINA MARQUEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 06514.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B85FADED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 333/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/03/2019 a 05/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2019, a servidora **DEBORA FERNANDES CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 06099.

Prefeitura Municipal de Prata, 28 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7185D565

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 334/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/03/2019 a 29/03/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/03/2019, a servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 03659.

Prefeitura Municipal de Prata, 29 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BB6B9DCA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 336/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 27/03/2019 até 31/03/2019, devendo retornar ao serviço no dia 01/04/2019, ao servidor **RENATO DANES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, matrícula nº. 06430.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:903B938C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 337/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 01/04/2019 o ato de nomeação da servidora **DANIELLA AMARAL AGUIAR** aprovada para o cargo de Assistente Social no Concurso Público nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:64CBC676

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 338/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor efetivo **RENATO DANES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, pelo nascimento de seu filho **ANTHONY ROBERTO SILVA MIRANDA GONÇALVES**, nascido no dia 27/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FBCFCCA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 339/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer, símbolo SC-3, a partir de 01/04/2019, o **Sr. AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2D3A9AC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 340/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/04/2019, o **Sr. DELCIO DA COSTA BASTOS**, ocupante do cargo de Secretário Desenvolvimento Econômico, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretario da Educação, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa, em virtude das férias da servidora **LIODE APARECIDA LOPES ARANTES**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6C717E8D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 341/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a servidora **LIODE APARECIDA LOPES ARANTES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº 04979.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:70A888B2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 342/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/07/2017 a 19/07/2018, para serem gozadas no período de 27/04/2019 a 26/05/2019, a servidora **LETIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 05683.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F0B41906

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 343/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 16/06/2018, para serem gozadas no período de 09/04/2019 a 08/05/2019, a servidora **LICIANE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03523.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B0C6F4D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 344/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Pronto Atendimento Municipal, a partir de 01/04/2019, o **Sr. JORGE LUIZ VILELA GONÇALVES**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AC17A454

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 345/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2017 a 24/10/2018, para serem gozadas no período de 11/04/2019 a 10/05/2019, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, matrícula nº 03597.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:66ED8B34

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 346/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/03/2019 a 03/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 04/04/2019, a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 03586.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FD41839F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 347/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/04/2019 a 05/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2019, a servidora **RENATA NUNES SILVA BALDUINO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº 03712.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9DFFF6F0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 348/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. MATHEUS FERREIRA COSTA,** Agente de Endemias, CPF: 103.046.486-39, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:66779220

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 349/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. MARCOS VINÍCIUS FREITAS ALVES,** Agente de Endemias, CPF: 085.970.966-32, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9C44CACD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
10/05/2019

Processo Licitatório nº 076/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.000 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado à operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E69304C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 112/2019.

Processo Licitatório nº 076/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.000 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado à operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TERRASA ENGENHARIA LTDA-ME**.
Valor total global de **R$600.000,00 (seiscentos mil reais).**
Vigência: 08 (oito) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços até 31/12/2019.
Data da assinatura: 10/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2F6E6BEA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 29/05/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas, disciplinadores e banheiros químicos para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 16 de maio de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6ECFE028

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 113/2019.

Processo Licitatório nº 081/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias para atender a população do Município de Prata-MG, por meio do Recurso de Incentivo do Governo Federal para Ações de custeio à Saúde Bucal; Conta: 624022-4 e 624006-2.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **IRMAOS CASTRO LTDA-ME** no valor total global de **R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, sendo o valor unitário de **R$128,00 (cento e vinte e oito reais),** referente a 500 unidades de Prótese dentaria parcial e total removível - composta por acrílico autipolimerizável, base metálica e grampo e dentes de estoque.
Vigência: 10/05/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 10/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2D6D9DD4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 072/2019– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de Ablação de Fibrilação Atrial para o paciente Adeir Rodrigues de Andrade Junior, conforme determinação civil pública nº 0000406-88.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA.**
Valor Total Global: R$41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 1204/2019.

Data da Assinatura: 12/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C08E9A08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA A ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

1ª RETIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quartel Geral/MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.203/2013, torna público a presente **retificação ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

Considerando a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019;

Resolve aprovar a seguinte retificação ao Edital nº 001/2019 para as eleições unificadas para o Conselho Tutelar de 2019, nos seguintes termos.

1 – No subitem 5.1, **onde se lê**: Os (as) conselheiros (as) tutelares são eleitos para o exercício de mandato de 4 anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de escolha, sendo vedado, portanto, o exercício do terceiro mandato consecutivo, **leia-se: Os (as) conselheiros (as) tutelares são eleitos para o exercício de mandato de 4 anos, permitida recondução por novos processos de escolha.**

2 – Exclui-se os subitens 5.2, 5.3 e 5.4

Todas as alterações serão disponibilizadas pela internet no site: www.quartelgeral.mg.gov.br/ Ficam as demais disposições do Edital inalteradas.

Quartel Geral, 14 de maio de 2019

ANITA JESUÍNA GUIMARÃES
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:01199F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 45/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 19/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MAIOR DESCONTO DA TABELA CMED/ANVISA SENDO: MEDICAMENTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **31/05/2019**, até as **13:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **31/05/2019** de **13:00 às 13:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio –16/05/19.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9451AA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 REGISTRO DE PREÇO 014/2019

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 026/2019
Pregão Presencial n° 017/2019
Registro de Preço 014/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação de Adjudicação do Processo Licitatório nº 026/2019, Pregão Presencial n° 017/2019, publicada no dia 16 de maio de 2019, onde se lê Recreio Auto Peças – CNPJ: 25.856.038/0001-63 passa- se a ler Recreio Auto Peças – CNPJ: 25.956.038/0001-63

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de maio de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:648D728B

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 REGISTRO DE PREÇO 019/2019

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 039/2019
Pregão Presencial n° 026/2019
Registro de Preço 019/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação de Adjudicação do Processo Licitatório nº 039/2019, Pregão Presencial n° 026/2019, publicada no dia 06 de maio de 2019, onde se lê Recreio Auto Peças – CNPJ: 25.856.038/0001-63 passa- se a ler Recreio Auto Peças – CNPJ: 25.956.038/0001-63

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de maio de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:FD019535

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°025 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 020/2019

N°: 024/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365649, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em sonorização para pequenos e médios eventos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019.
VIGÊNCIA: 10/05/2019 á 10/05/2020.

VALOR ESTIMADO:R$78.000,00(Setenta e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº038/2019,Pregão Presencial nº 025/2019, Registro de Preço nº020/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694. CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A9A25332

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 020/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 042/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Frederico Garani Pimenta 04601365694, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em digitalização e gestão de documentos,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019.
VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 10/05/2020.
VALOR: R$78.000,00 (Setenta e oito mil e reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00- Ficha: 50/2018/274 – Fonte: 100/100/129/102/148.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 038/2019 – Pregão Presencial n° 025/2019 – Registro de Preço n° 020/2019 – Ata de Registro de Preço n° 024/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e , pela Contratada FREDERICO GARANI PIMENTA ,Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:851E4514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA IINVESTIGATIVA 5453/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 5453/18

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de abertura de PAD em desfavor de S.B.M. e D.A.S. conforme o §4º, do art. 170, da Lei Complementar 038/2006.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:34EBFCEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 104/2019.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder a servidora **ANA CLÁUDIA CAETANA GONÇALVES MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/03/2019 A 31/12/2019**, em disponibilização para o (a) **PREFEITURA DE BELO HORIZONTE,** com ônus para o órgão **CESSIONARIA**, nos termos do artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 07 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A6FF9CB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 105/2019.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder a servidora **KARLA MÁRCIA DE FREITAS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/01/2019 A 31/12/2019**, em disponibilização para o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MG,** com ônus para o órgão **CESSIONARIA**, nos termos do artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 07 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4372F139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 113/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **MERE NUNES PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atuar na função de **FGC-4,** nos termos da Legislação Municipal vigente Decreto 86/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B85AB7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 114/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar o servidor **VICTOR HUGO ZINE DAMÁSIO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atuar na função de **DAM-5,** nos termos da Legislação Municipal vigente Decreto 86/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EE30D044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 115/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **CLEIDE MAYRINK FRANCO** ocupante do cargo efetivo de , lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atuar na função de **VICE DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO,** nos termos da Legislação Municipal vigente .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C7745C36

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 018/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 018/2019, cujo objeto consiste no registro de preço para a aquisição de medicamentos - regular, por um período de 12 (doze) meses. **A nova data** para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 03/06/2019 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:D2764097

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AUTORIZA E RATIFICA CONTRATO 090/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XI, nº 2503, pagina 99 do dia 16 de Maio de 2019 "**EXTRATO DE AUTORIZA E RATIFICA CONTRATO 090/2019**". **Onde se lê:** Vigencia: 12 (doze meses). **Leia-se:** Vigencia: 180 dias.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL/SEMSA.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:6A6E013D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AUTORIZA E RATIFICA DO CONTRATO Nº 088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XI, nº 2503, pagina 99 do dia 16 de Maio de 2019 "**EXTRATO DE AUTORIZA E RATIFICA CONTRATO 088/2019**". **Onde se lê:** Vigencia: 12 (doze meses). **Leia-se:** Vigencia: 180 dias.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL/SEMSA.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:10921BCE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 4º Termo de Retificação (erro material) ao contrato nº 016/2018, referente ao Processo: N.º 021/2018. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção predial e reforma. Data da Assinatura: 19 de Março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:23A01156

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2019.

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves torna público a celebração de Convênio nº 003/2019.Objeto: estabelecer condições

gerais e critérios para concessão de empréstimos e/ou financimanentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamentos aos servudores públicos municipais ativos, aposentados ou pensionistas. Partes: Município de Ribeirão das Neves (Consignante) e o **BANCO DO BRASIL S/A** (Consignatário). Legislação aplicável: Decreto Municipal n.º 131 de 13 de julho de 2018. Processo Administrativo n.º 3.300/2019. A vigência do convênio será de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7023932A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICADO N. 01 – EDITAL CMDCA 01/2019 PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais e considerando a lei federal 13.824/2019, comunica a abertura do período de inscrições para os candidatos que passaram a ter direito à recondução, em razão da alteração do artigo 132 do ECA, por até 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir da data de publicação deste comunicado, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Ribeirão das Neves, 16 de maio de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:55F8569F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICADO N. 02 – EDITAL CMDCA 01/2019 PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais, informa que a realização da prova de conhecimentos gerais e redação ocorrerá:

Data: **16 de junho de 2019.**
Horário: **de 08h às 12h.**
Local: **Faculdade Pitágoras, localizada à Rua Ary Teixeira da Costa, n. 1550, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves.**
Será observado o prazo de tolerância de 10 minutos para entrada dos candidatos ao local da prova.

Ribeirão das Neves, 16 de maio de 2019.

NEIDE MARIA DE CASTRO
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3D9A3850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO DE PREÇOS 018/2019

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 034/2019
Pregão Presencial nº 025/2019
Registro de Preços nº 018/2019
Emissão: 15/05/2019
Abertura: 28/05/2019 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, 36510-000.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Fone: (32) 3577-1173 / 3577-1309 ou através do endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Registro de Preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG.
Licitação exclusiva para ME/EPP/MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EA3C2CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº002/2019, cujo objeto é a contratação de shows musicais para apresentação no evento da 1º Noite Cultural, a realizar-se no dia 18 de maio de 2019, a ser pago em favor de Carla Pereira Soares 06041958697**,** CNPJ 33.585.967/0001-06**,** no valor de R$600,00(Seiscentos reais) pelo show de "Karla Soares" com duração de 2 horas e meia; Viviane Dias Miranda, CPF 125.691.226-37, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais) pelo Show de "Viviane Dias" com duração de 02 horas e meia; André Luiz Rodrigues Carvalho, CPF 059.788.046-80, no valor de R$600,00(Seiscentos reais) pelo show de "Andrezinho" com duração de 02 horas e meia.

Rubelita/MG, 16/05/2019

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3A129688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/19

Processo Licitatório n.º 133/19
Contrato n.º: 072/19
Contratada: CLEVER PAULO DA LUZ 04188117680
Objeto: Apresentação artística musical do cantor Clever Paulo no dia 08 de junho de 2019 por ocasião da realização do evento Festa de Santo Antonio que se fará realizar no período de 07 a 13 de junho no Centro Histórico de Santa Bárbara/MG.
Prazo: 15/05/2019 a 30/06/2019
Valor Estimado: R$ 3.500,00
Data de assinatura: 15/05/2019

Santa Bárbara, 16/05/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretario Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:89719477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TP 004/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 009/2019.

Às 08 horas do dia16 de maio 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 004/19, Processo n° 112/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia de execução de obra civil de urbanização e revitalização da Praça de Entorno do Conjunto Ferroviário de Santa Bárbara/MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.
O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação a seguinte empresa:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	AGCO Construções – Eireli	31.080.394/0001-69
2	Construtora Luta- EPP	28.122.720/0001-49
3	GD Horizonte Ltda- ME	12.022.629/0001-11
4	Progresso Engenharia Ltda- EPP	03.956.586/0001-50
5	Jari Segurança e Logística Empresarial Eireli- ME	20.256.613/0001-00

Durante a separação dos documentos de habilitação e proposta das empresas, a Comissão identificou que o envelope denominado "Proposta" da empresa AGCO Construções – Eireli apresentava um volume de documentos superior ao envelope denominado "Documentos". Dessa forma, a Comissão decidiu abrir diligência junto à empresa para verificar o equívoco. Conforme e-mail, que é parte integrante dessa ata, enviado pela empresa constatou-se que tratava-se de equívoco e a fim de afastar o excesso de formalismo e prezar pela viabilização do caráter competitivo da licitação, a Comissão decidiu por abrir o envelope denominado "Proposta" contendo os documentos de habilitação da empresa. Os licitantes presentes foram informados da decisão da Comissão e declararam estar de acordo. Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados e lacrados e acondicionados em um outro envelope que também foi rubricado por todos. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. As considerações acima citadas não serão motivos de inabilitação.A Comissão Permanente de Licitação decidiu, em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, abrir diligência para analisar a documentação técnica da habilitação dessas empresas. Fica marcado para o dia 23de maio de 2019, às 15 horas, nesse mesmo local, a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação das empresas, estandodesde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quando será aberto o prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 16 de maio de 2019.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____
CONSTRUTORA LUTA- EPP

_____
GD HORIZONTE LTDA- ME

_____
JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI- ME

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9BD36F9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/19 - PRC N.º 042/19 - Menor preço por item. Objeto: aquisição de peças e equipamentos de informática para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **29/05/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16 de maio de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F94AF15B

CONTABILIDADE
REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e ainda de acordo com as Súmulas do STF e o art.53da Lei nº9.784/99:
"Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."
"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Lei nº9.784/99, "Art.53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

decide, **REVOGAR/ANULAR** a Certidão Negativa emitida em 06 de maio de 2019 para a empresa **IVONE PEREIRA DA SILVA CORDEIRO-ME** inscrita no CNPJ sob nº. 07.867.540/0002-05, localizada na Ramal dos Ferroviários, nº. 170, Centro na cidade de Santa Bárbara-MG, CEP.35.960-000, pela seguinte motivação:

I - Nos registros desse Município encontra-se em aberto débitos vinculados ao CNPJ 07.867.540/0001-16 da empresa matriz **IVONE PEREIRA DA SILVA CORDEIRO,** localizada na rua Dois, nº. 170, Bairro Água Fria na Cidade de Santa Bárbara-MG, CEP. 35.960-000, que faz parte do mesmo grupo econômico da filial impossibilitando a permanência da validade da certidão negativa.

PUBLICA-SE.

Santa Bárbara, 16 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:9EC0625C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1903/2019

"Declara de Utilidade Pública a ONG Ame Vidas-AMEV, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública a Organização não Governamental Ame Vidas- AMEV, CNPJ: 23.441.548/0001-72, entidade sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com

sede na Rua Arlindo Ayres, nº 201, Centro, Município de Santa Bárbara MG, CEP 35960.000.

Art. 2º- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, estando apta a produzir todos os efeitos nela previstos.

Santa Bárbara, 16 de maio de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:E9A41E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 008/2019 – Processo Administrativo nº. 059/2019 – Pregão Presencial nº. 016/2019 – Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e Implementos conforme Edital. Recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 852058/2017/MAPA/CAIXA. Contratada: Agro-Vale Muriaé Máquinas Eireli - EPP – CNPJ – 22.865.897/0001-59 – Valor R$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais) – Dotações:
0200813.1854100041.010.44905200000.100 – 326 -
0200813.1854100041.010.44905200000.124 – 326 -
0200914.0412200031.008.44905200000.100 – 327 -
0200914.0412200031.008.44905200000.124 – 327 – Prazo: 06 (seis) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 02/05/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D42CB698

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 009/2019 – Processo Administrativo nº. 059/2019 – Pregão Presencial nº. 016/2019 – Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e Implementos conforme Edital. Recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 852058/2017/MAPA/CAIXA. Contratada: Implementos BH - Máquinas Agrícolas Eireli -EPP – CNPJ – 10.449.391/0001-80 – Valor R$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais) – Dotações:
0200813.1854100041.010.44905200000.100 – 326 -
0200813.1854100041.010.44905200000.124 – 326 -
0200914.0412200031.008.44905200000.100 – 327 -
0200914.0412200031.008.44905200000.124 – 327 – Prazo: 06 (seis) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 02/05/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:DC382FC1

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 010/2019 – Processo Administrativo nº. 059/2019 – Pregão Presencial nº. 016/2019 – Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e Implementos conforme Edital. Recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 852058/2017/MAPA/CAIXA. Contratada: Agrifama Ltda - ME – CNPJ – 13.720.213/0001-30 – Valor R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) – Dotações:
0200813.1854100041.010.44905200000.100 – 326 -
200813.1854100041.010.44905200000.124 – 326 -
0200914.0412200031.008.44905200000.100 – 327 -
0200914.0412200031.008.44905200000.124 – 327 – Prazo: 06 (seis) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 02/05/2019 -

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D512825F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 011/2019 – Processo Administrativo nº. 059/2019 – Pregão Presencial nº. 016/2019 – Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e Implementos conforme Edital. Recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Contrato de Repasse nº 852058/2017/MAPA/CAIXA. Contratada: Comercial Licita Maquinas Eireli - EPP – CNPJ – 15.513.036/0001-46 – Valor R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) – Dotações:
0200813.1854100041.010.44905200000.100 – 326 -
0200813.1854100041.010.44905200000.124 – 326 -
0200914.0412200031.008.44905200000.100 – 327 -
0200914.0412200031.008.44905200000.124 – 327 – Prazo: 06 (seis) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 02/05/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3AF70063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSTERIOR ADMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, pelo presente CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS ABAIXO NOMINADOS PARA COMPARECEREM PERANTE O DEPARTAMENTO DE PESSOAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO, CONFORME ITEM 13 DO EDITAL.

ESF I			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**DOCUMENTO**
1º	361	Guilherme Santos Nunes	MG 19.143.570

ESF II			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**DOCUMENTO**
	254	Mariana de Oliveira Frazão	MG 17.480.319
	229	Ronan Márcio de Oliveira	MG 17.068.591

ESF III			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**
	396	Lucas da Gama Lacerda	MG 17.579.273
	110	Regina Andrade Oliveira	MG 12.471.791
	337	Alessandra Julia Paula Souza Rosa	MG 17.533.174
	366	Ana Paula Apolinário Soares	MG 16.413.338
	208	João Pedro Monteiro Campos	MG 19.304.403
	201	Emanuel Fernandes Vieira de Freitas	MG 17.864.099

ESF IV			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**
	118	Taiza Romeiro Gomes	MG 17.263.013
	282	Joelma de Souza Correia	MG 18.845.782
	236	Rusária Silva Abreu Santana	MG 13.943.837
	34	Juciane Moura Mendes Silva	MG 15.501.152
	157	Rogério Chaves Teixeira Filho	MG 19.744.052

ESF V			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**
	19	Sivaldo José de Oliveira	MG 13.917.412
	360	Heroína Aparecida de Souza	MG 17.477.532
	343	Milena Aparecida de C. Fernandes	MG 20.851.128
	61	Kamilla de Oliveira Dutra	MG 16.663.940
	203	Jamaica de Paula Neto Amorim	MG 17.479.029

ESF VI			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**
	90	Érica Ap. Vieira de Siqueira	MG 13.914.964
	180	Edimilson José Rosa Sousa	MG 21.236.616
	33	Sandi Vieira Santana	MG 21.373.158
	156	Reginaldo Viana de Araújo	MG 15.015.585

Os candidatos ACIMA CONVOCADOS têm 05 (cinco) dias úteis para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos, NOS TERMOS DO ITEM 13.3 DO EDITAL.
A terceira vaga disponível no ESF II encontra-se *sub judice*, tendo em vista a tramitação do processo 0003 19 000126-7, em razão de medida liminar deferida.

Santa Margarida, 16 de maio de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal Afrânio Otoni
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2DD4E21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO Nº. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
Menor preço por item

Onde se lê:
TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

~~PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/21019~~
~~PROCESSO LICITATÓRIO N.° 014/2019~~

Leia-se
TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/21019
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 049/2019

Onde se lê:

~~Edital - Processo Licitatório 49/2019 Pregão Presencial 14/2019 Página~~

Leia-se

Edital - Processo Licitatório 49/2019 Pregão Presencial 18/2019 Página

Onde se lê:
~~Prefeitura Municipal de Santana da Vargem~~
~~Envelope nº 01 – "PROPOSTA COMERCIAL"~~
~~Processo Licitatório nº 049/2019~~
~~Pregão Registro de Preços nº 014/2019~~
~~Licitante:~~
~~Endereço:~~
~~Telefone:~~
~~E-mail:~~

~~Prefeitura Municipal de Santana da Vargem~~
~~Envelope nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"~~
~~Processo Licitatório nº 049/2019~~
~~Pregão Registro de Preços nº 014/2019~~
~~Licitante:~~
~~Endereço:~~
~~Telefone:~~
~~E-mail:~~

Leia-se

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 01 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 049/2019
Pregão Registro de Preços nº 018/2019
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº 049/2019
Pregão Registro de Preços nº 018/2019
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:0966954B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no **Processo Licitatório nº 060/2019**, RATIFICO a **Dispensa nº 009/2019**, visando a "**Manutenção corretiva e preventiva no veículo em garantia, placa PUE-9265**".

Contratado: LAVELI LAVRAS VEICULOS LTDA. CNPJ: 19.833.425/0001-00
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva no veículo em garantia, placa PUE-9265
Ficha Orçamentária:059
DotaçãoOrçamentária:
0301.06.0181.0402.0007.100.110.3.3.90.30.00.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.
Ficha Orçamentária:061
DotaçãoOrçamentária:
0301.06.0181.0402.0007.100.110.3.3.90.39.00.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.

Valor:R$ 808,07 (oitocentos e oito reais e sete centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:ACFFF6C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
Menor preço por item

Onde se lê:
Registro de preço para aquisição de material para o laboratório municipal. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: ~~29/05/2019~~ até 12h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 13h00 do dia ~~29/05/2019~~.
Leia-se
Registro de preço para aquisição de material para o laboratório municipal. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 28/05/2019 até 12h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 13h00 do dia 28/05/2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:D3CE5BAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 057/2019
DISPENSA Nº. 008/2019
Menor preço por item

Onde se lê:
~~Aquisição de peças e Contratação de serviços para manutenção corretiva e preventiva do veiculo Fiat Doblo Placa HMN – 5109.~~
Leia-se
Contratação de serviços para manutenção corretiva e preventiva do veiculo Fiat Doblo Placa HMN – 5109

Onde se lê:
~~FICHA 226~~
Leia-se

FICHA 229

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:26F41E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 025/PMSR/2019

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 025/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 029-PMSR/2019 na Modalidade Pregão Presencial 013-PMSR/2019. Objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TFD, GESTOR, ACS), ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL."**
- Contratada: HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - **CNPJ: 02.915.196/0001-70 -** Valor global de R$14.280,00(quatorze mil duzentos e oitenta reais).
ERRATA:
Onde-se lê: valor global de R$14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).
Leia-se: valor global de R$10.075,38(dez mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:46EBEC04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/PMSR/2019 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 020/PMSR/2017 oriundo de procedimento licitatório 022/PMSR/2017 modalidade Carta Convite 005/PMSR/2017. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER SIMPLES, MULTIFUNCIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".**
Contratada: OSWALDO PORTELA LIMA TECNOLOGIA E SERVIÇOS - ME **– CNPJ nº 27.239.907/0001-64**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A7C78735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018 - POSTO SANTANA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo derivado de ata de Registro de Preços nº 009/PMSR/2018 oriundo de procedimento licitatório 022/PMSR/2018 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2018. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS QUE VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**
Contratada: POSTO SANTA ANA LTDA - ME **– CNPJ nº 18.873.761/0001-13**
O presente tem por finalidade o reajuste do valor contratado, buscando o reequilíbrio financeiro.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C8EC1535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO: 033/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Extrato contrato: 033/2019 Tomada de Preços nº 004/2019, PL nº 047/2019. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Limp Construções Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal N. S. das Graças, assentamento Paulo Freire no município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$135.679,70. Vigência: 10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Ficha 243 FR 101. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D1990F40

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 034/2019

Extrato Contrato nº 034/2019, Processo nº 066/2019, Dispensa nº 017/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: ULTRAPAV Ltda ME. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para operação de reparação asfáltica nas ruas e avenidas no município de Santa Vitória MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$17.380,00. Vigência: 15/05/2019 a 15/08/2019. Ratificação: 15/05/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 88 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:2478FDBE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 091/2016

3º Termo Aditivo referente ao Contrato: 091/2016; PR 056/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Futura Tecnologia Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 12/05/2019 a 11/05/2020; Valor acrescido: R$14.515,80; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7B3315E2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044, 045, 046, 047, 048/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 044, 045, 046, 047, 048/2019 – Processo Licitatório nº 053/2019 Pregão Presencial RP nº 032/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Comida Caseira da Lindalva Ltda, CNPJ: 09.279.655/0001-15; Maria das Graças Gonçalves ME, CNPJ: 30.110.138/0001-04; Maruyama Macedo de Freitas Cunha ME, CNPJ: 21.230.568/0001-79; Matheus dos Santos Andrade Amaral MEI, CNPJ: 19.395.773/0001-42; Rafaela Alves Gomes MEI, CNPJ: 27.005.930/0001-94. Objeto:aquisição de refeição do tipo marmitex de 800g, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$56.000,00; R$42.000,00; R$56.000,00; R$76.020,00; R$49.000,00. Validade:12 meses - de 09/05/2019 a 09/05/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 17 de maio de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:40A1ED17

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049, 050/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 049, 050/2019 – Processo Licitatório nº 048/2019 Pregão Presencial RP nº 029/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97; Loja do Encanador Eireli ME, CNPJ: 26.343.974/0001-61. Objeto:aquisição de materiais para manutenção da rede coletora de esgoto do município de Santa Vitória. Valor: R$47.335,80; R$25.006,50. Validade:12 meses - de 10/05/2019 a 10/05/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 17 de maio de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8BCA1432

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 042/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 042/2019. DATA DA ABERTURA: 04 de junho de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:B9B5E975

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO 037/2019 PL 60/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO 037/2019 PL 60/2019. A partir de impugnações apresentadas pelos licitantes LM Comércio Ltda. CNPJ 05.788.495/0001-89; WESI Comercial Ltda. CNPJ 86.672.029/0001-35, acatadas parcialmente, o município de Santa Vitória decide alterar a exigência de qualificação técnica, item 9 do edital, **inserindo o item 9.4.2 e subitens**. Altera-se também o descritivo de alguns itens do Termo de Referência, sacos plásticos para lixo", **itens 146 a 153 do edital**, a fim de permitir a melhor compreensão do objeto. À vista disso, fica **redesignada a sessão de abertura para o dia 03 de junho de 2019 às 09:00 horas**, republicando-se o edital com destaque para as alterações.

Santa Vitória-MG, aos 16 de maio de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F8CAF514

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 043/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 043/2019. DATA DA ABERTURA: 05 de junho de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais elétricos e afins, para manutenção dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:8F0E1D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 2019

Retificação Nº 02 de 2019.

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal 831/2015, Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, RESOLVE:

Art. 1º- Em razão da revogação tácita da Lei Municipal 831/2015, Art. 16, § 1º, 2º e 3º, pelo advento da publicação da Lei Federal 13.824 de 09/05/2019 que alterou o artigo 132 do ECA permitindo sucessivas reconduções ao cargo de Conselheiro Tutelar, o item 1.2 passará a vigorar com a seguinte redação:

1.2 - O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros para composição do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Aventureiro, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 2º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de maio de 2019.

VÍVIAN DE LOURDES LOBO REZENDE
Presidente da Comissão Especial Encarregada Pelo Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:A1F6E6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 011/2019

PROC. DISPENSA No: 011/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa JOSE NICODEMOS PEREIRA – ME, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO VEICULAR NA FROTA DE ÔNIBUS DESTINADA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Transportes, no valor global de R$ 5.325,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de maio de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9C6100E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019
Dispensa No 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO VEÍCULAR NA FROTA DE ÔNIBUS DESTINADA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Contratado: JOSE NICODEMOS PEREIRA - ME
CNPJ: 05.021.106/0001 - 95

Valor global: 5.325,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 15 de agosto de 2019.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de maio de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D632ECAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG torna público a quem se interessar, que o Pregão Presencial n° 013/2019, menor preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE ATLETAS/EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, REGIONAIS E INTERMUNICIPAIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM 06 MONITORES COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS NESTE MUNICÍPIO** foi declarado **"DESERTO**" na primeira sessão marcada para o dia 16/05/2019 às 09h00min. Informo que a reabertura do certame será no **dia 31 de maio de 2019 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 16 de maio de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 015 de 03 de Abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:25F7ED03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

DECISÃO

Interessada: Vilson da Silva Brum-EPP

Considerando a falta de atendimento aos pedidos emanados do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal;

Considerando que a empresa foi devidamente notificada e ainda assim quedou-se inerte em sua responsabilidade;

Considerando que o contrato foi devidamente rescindido e a empresa notificada da rescisão manteve-se inerte;

Considerando o parecer jurídico que pugna pelo impedimento da empresa em licitar com o Município de São Francisco do Glória;

Aplico à empresa Vilson da Silva Brum-EPP, a pena de impedimento de licitar com o Município de São Francisco do Glória, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Publique-se.

Intime-se a empresa desta decisão.

São Francisco do Glória, 09 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:8D8E5D81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2.019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 032/2019/Pregão Presencial nº. 023/2019/Registro de Preço nº. 011/2.019, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e utensílios no geral, equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado para recomposição das secretarias municipais São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 30 de maio de 2019, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 16 de maio de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:7165E126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de oxigênio medicinal para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e das Unidades do Programa Estratégia Saúde da Família. DATA: 30/05/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:EF4448AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG CONTRATADAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA NO VALOR DE R$ 2.403,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ISONITA LUZIA CUNHA FARIA NO VALOR DE R$ 4.437,52 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:FED87779

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N. 146/2019 E 147/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2019 E 147/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 146/2019 E 147/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**."** NO VALOR GLOBAL DE R$ 6.841,02 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 16 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA NO VALOR DE R$ 2.403,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E ISONITA LUZIA CUNHA FARIA NO VALOR DE R$ 4.437,52 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 16/05/2019. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO E ISONITA LUZIA CUNHA FARIA-REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:6A783716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 54 DE 16 DE MAIO DE 2019.

"EXONERA VICE-DIRETOR (A) DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra.: **ANA RAQUEL QUARESMA FERNANDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 077.583.766-06, do cargo de ***VICE-DIRETOR***, no Município de São João da Ponte – MG, nomeada conforme Portaria nº 21/2019;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 06/05/2019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 16 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:FA3EF76D

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 55 DE 16 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA ASSESSOR IV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LUIZ EDUARDO VIEIRA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.548.926-78, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR IV NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25/04/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 16 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8249B357

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 56 DE 16 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DÉBORA MARTINS DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 118.887.116-12; para exercer, em comissão o **Cargo de Secretária Escolar,** no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 26/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 16 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:B5A6BE5B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 57 DE 16 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALDINEI MENDES DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 001.686.148-55; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE V NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos em 10/05/2019.

São João da Ponte - MG, 16 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:44E5BD24

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 58 DE 16 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA ASSESSOR IV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica nomeado o Sr. **MAIK GEAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 147.901.746-97, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR IV NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13/05/2019.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 16 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:EC1F8E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2015- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2016, Processo Licitatório nº. 081/2015- Concorrência Pública nº. 001/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **PERCAM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.835.924/0001-08**. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Execução de Obra para construção de prédio PROINFÂNCIA-TIPO I, em conformidade com o detalhado no termo de referência, memoriais descritivos, planilhas orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica acrescido ao contrato administrativo o valor correspondente de R$ 317.562,36 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), para adequação de serviços, com amparo legal no art. 65, I, "a", "b", § 6º, da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 12 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:44DAB257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

SÍNTESE DO OBJETO:CHAMADA PÚBLICA para aseleção de Propostas para a realização de Eventos Esportivos que tenham como característica essencial a promoção e o desenvolvimento do esporte no Município de São João da Ponte - MG, para formalização de parceria por TERMO DE COOPERAÇÃO, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) localizadas no município de São João da Ponte, para execução de projetos de esporte e lazer em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei N.º 13.019/2014, em observância aos demais ditames legais, HOMOLOGA, todos os atosdaPresidente da Comissão de procedimento administrativo**, em observância ao Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e em face disto determino que o objeto sejahomologadoas entidades abaixo relacionadas,em atendimento asolicitação doDepartamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:ASSOCIAÇÃO LIGA DE ESPORTE PONTENSE-LEP,**inscrita no CNPJ sob o Nº 08.429.012/0001-48, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 16 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E88EB1AE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 033/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 017/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, exceto para o **item nº 57** que será aberto para ampla competitividade, objetivando a **Aquisição de Materiais de expediente, papelaria, aviamentos, didático e outros** para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 057/2019 – **CIDINEI GONÇALVES DE FIGUEIREDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 71.315.964/0001-77. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 105.005,21 (CENTO E CINCO MIL E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 058/2019 – **COMERCIAL RADICCHI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.790.78.00001/00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 20.720,30 (VINTE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 059/2019 – **DURVALINA ALVES GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.898.386/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 29.571,44 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 060/2019 – **GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.180.489/0001-70. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 104.642,53 (CENTO E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 061/2019 – **JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.157.786.0001/16. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 159.760,46 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 062/2019 – **PAPEL INFOR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.374.417/0001-78. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 106.645,15 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 063/2019 – **PASCELLY E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.208.586/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 299.654,20 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/05/2019 à 07/05/2020.

São João da Ponte, 07 de Maio de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:DED72355

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 004/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 004/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 01, 05, 15, 16, 17, 18, 25, 33, 60,** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando a aquisição de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte, de forma parcelada, conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG.

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – **ANTONIO FABIO VIEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.258.075/0001-53. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 77.121,00 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 019/2019 – **CAMILA SIMÕES CORDEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 86.508,20 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.270.476/0001-45. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 2.405,76 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – **COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.103.290/0001-27. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 6.960,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 022/2019 – **EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.327.135/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 31.834,31 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 023/2019 – **FERNANDES E FREIRE PADARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.057.565/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 1.320,00 (MIL TREZENTES E VINTE REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 024/2019 – **MAIORCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.216.677/0001- 20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 10.889,20 (DEZ MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 025/2019 – **SERGIO BRAULIO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.301.845/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 27.284,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/04/2019 à 07/03/2020.

São João da Ponte, 16 de Abril de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:EEE9C072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONCURSO 001/2019

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0116/2019 - Concurso 0001/2019 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Objeto: Seleção de Artistas - Arte de Rua - Projeto - Se essa rua fosse minha - Tradição e Beleza - Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG, Diretoria de Cultura e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Fica prorrogado as Inscrições: **Até o dia 05/06/2019**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na Diretoria de Cultura pelo telefone (35) 3332-4490, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

PAULA ALVES NETTO
Diretora de Cultura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:D78F189B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONCURSO 002/2019

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0117/2019 - Concurso 0002/2019 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Objeto: Seleção de Quadrilhas - Projeto - 1º Festival de Quadrilhas Juninas. Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG, Diretoria de Cultura. Fica prorrogado as Inscrições: **Até o dia 05/06/2019**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na Diretoria de Cultura pelo telefone (35) 3332-4490, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

PAULA ALVES NETTO
Diretora de Cultura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:75B72EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.361 DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE DROGARIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.361

Dispõe sobre o funcionamento dos Estabelecimentos de Drogarias e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os serviços de drogarias do Município de São Lourenço/MG passa a ser considerado serviço de interesse público essencial da comunidade e será regido pela presente Lei e regulamentação pertinente.

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de funcionamento dos estabelecimentos de drogarias e o plantão, em conformidade com o artigo 56, da Lei Federal nº. 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

Art. 3º. O horário de funcionamento das drogarias no município de São Lourenço/MG não sofrerão quaisquer limitações por ser serviço colocado à disposição da coletividade, desde que atendida às exigências da Vigilância Sanitária e Epidemiologia do Município, tendo seu funcionamento mínimo estabelecido em geral de segunda a sexta das 08:00h às 19:30h e sábado das 08:00h às 12:00h.

Art. 4º. Mesmo quando fechadas, as drogarias atenderão ao público, em caso de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite.

Parágrafo Único. Consideram-se casos de emergência para o fim deste artigo:

I - a ocorrência de epidemia ou calamidade pública;
II - a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;
III - ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verifica em lugar afastado da drogaria de plantão.

Art. 5º. O plantão é obrigatório para todas drogarias na região central, licenciados para funcionamento no município de São Lourenço e devidamente cadastrados pelo órgão da Vigilância Sanitária, exceto as que optarem pela categoria de 24 (vinte e quatro) horas, devendo obedecer os seguintes critérios:

I – aos sábados, domingos e feriados e dias não úteis, funcionarão as drogarias em cumprimento à Escala de Rodízios de Plantão com portas abertas: sábado das 12:00h às 19:00h; domingos, feriados e dias não úteis, das 08:00h às 19:00h; com portas fechadas das 19:00h às 08:00h, todos os dias da semana, sendo que o atendimento ao público deverá ocorrer através de portinhola especial/portas de segurança, também disponibilizando número de telefone para atendimento;
II – nos dias de plantões obrigatórios, fica facultado o funcionamento às demais drogarias;
III – 01 (uma) drogaria, por rodízio, na área central da cidade e facultada a abertura de drogarias localizadas em bairros;
IV – as drogarias que não cumprirem a escala de plantão estarão sujeitas as seguintes penalidades:

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.361
Folha 02

a) notificação;
b) multa;
c) não renovação do alvará de funcionamento.

§ 1º. A multa a que se refere a alínea b, deste inciso será de:

I - 50 (cinqüenta) UFM's;
II - na reincidência o valor será em dobro, ou seja, 100 UFM's, assim sucessivamente.

§ 2º. O não cumprimento desta Lei, bem como o não pagamento das multas eventualmente lançadas, impedirá a renovação dos alvarás de funcionamento e sanitário.

§ 3º. Os infratores poderão apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do auto ao Secretário Municipal de Saúde.

§ 4º. Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário ao Secretário Municipal de Saúde dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do despacho de 1ª instância.

§ 5º. Caso mantenha a decisão recorrida, o secretário encaminhará o recurso ao Prefeito (a) Municipal e este (a), apreciando o mérito, proferirá a decisão.

§ 6º. A fiscalização do plantão será feita pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

§ 7º. O montante arrecadado com multas será destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. O sistema de rodízio para o plantão será estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. A escala de rodízio, após elaborada pela Gerência de Vigilância Sanitária, será submetida obrigatoriamente a aprovação do Secretário Municipal de Saúde e será levada a efeito por meio de Decreto Municipal publicado até trinta dias antes do término da vigência da escala em vigor.

Art. 7º. A escala de rodízio para o plantão deverá ser elaborada até o décimo quinto dia do mês de dezembro, sempre com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro, fazendo-se vigorar para o ano seguinte.

§ 1º. Deverá haver um livro ou outro meio de registro, de atas de reunião, para validação, registro e assinaturas dos participantes.

§ 2º. As novas drogarias, licenciadas para funcionamento no Município, após a elaboração da escala de plantão, deverão solicitar da Gerência de Vigilância Sanitária a sua inclusão, com a autorização expressa do Secretário Municipal de Saúde.

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº 3.361
Folha 03

§ 3º. Não havendo solicitação ou participação na escala de rodízio de plantão, o estabelecimento poderá ter seu alvará suspenso até sua regularização.

§ 4º. Os novos estabelecimentos terão prazo de até 30 dias para sua inclusão na escala de rodízio.

§ 5º. Com a inclusão de novos estabelecimentos, deverá acontecer a redistribuição e elaboração de uma nova escala, em conformidade com as disposições do Art. 6º, desta Lei;

§ 6º. Caso haja na área central do Município, drogaria optante pelo funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas, cumpridas todas as exigências legais determinadas pela Lei nº. 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e Decreto nº. 74.170, de 10 junho de 1974, fica suspensa a exigência do plantão, sendo facultado às demais o funcionamento em horário extraordinário.

§ 7º. Na falta de estabelecimento nos moldes do § 6º, o regime de plantão determinado e regulado pela presente Lei deverá ser implementado de forma imediata.

Art. 8º. As drogarias, quando não estivem em funcionamento, ficarão obrigadas a fixar em local visível ao público placa indicativa do nome, endereço e telefone dos estabelecimento que estiverem de plantão.

Parágrafo Único. O tamanho da placa deverá ser suficiente para leitura a distância pelo usuário, em letras legíveis, devendo constar em letras de menor destaque o número da Lei, ficando a cargo do estabelecimento de drogaria as despesas provenientes para a confecção da placa.

Art. 9º. O Alvará de Licença para Funcionamento será expedido pela Prefeitura Municipal aos estabelecimentos de drogarias na mesma forma com os documentos exigidos para os estabelecimentos comerciais em geral.

Art. 10. O licenciamento do Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária, é obrigatório em todos os estabelecimentos de drogarias, que deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos:

I - Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF – MG;
II - Alvará de Licença, expedido pela Secretaria de Estado da Saúde;
III - Planta Baixa do estabelecimento, em escala 1.50, devidamente aprovada e assinada pelo engenheiro responsável;
IV - aprovação da fiscalização local, pelo funcionário autorizado pela Gerência de Vigilância Sanitária, da regularização do estabelecimento, de suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias adequadas.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber, após a sua publicação.

Continua folha 04

LEI MUNICIPAL Nº 3.361
Folha 04

Art. 12. Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.575 de 06/07/2002.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

MARCELO MENDES
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto de Lei nº. 2.927/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5984AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU, COM VISTAS A RETIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.

TERMO ADITIVO N°01/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU, COM VISTAS A RETIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.
Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.219.0001/21, neste instrumento denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal a Sra. Célia Shiguematsu Cavalcanti de Freitas Lima, inscrita no CPF sob o nº 119.045.448-35, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **SÃO LOURENÇO CONVENTION & VIVITORS BUREAU**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Cel. José Justino n° 688 - loja 09, Centro, São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.298/0001-66, representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. Alexandre Luiz de Melo, inscrito no CPF sob o nº 118.292.608-80, com base previsto nos artigos 55 e 57 da Lei n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 6.442/2017, firmam o presente **TERMO ADITIVO** com as condições a seguir estabelecidas:
CLAUSULO PRIMEIRO: Da Justificativa; tendo em vista que o São Lourenço Convention & Visitors Bureau é a única associação que trabalha o turismo, desempenhando um papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico do destino e sendo o principal articulador da parceria entre o privado e publico, para que, de forma coletiva, o destino seja qualificado, promovido e divulgado, gerando assim a realização de mais eventos e aumentando o fluxo de visitantes e o turismo local; a Administração se sentiu na obrigação de promover o aditivo do **TERMO ADITIVO** em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento do aditivo, beneficiara as ações de promoção do destino e a apoio a eventos que geram renda ao Município, impulsionando assim a economia através de desenvolvimento do turismo, uma vez que os serviços prestados pelo CONTRATADO são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato, os serviços estão sendo prestados de satisfatoriamente. E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo do quantitativo para conclusão mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado.

CLAUSULA SEGUNDO: Fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria passando ao valor total de **R$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).**
PARAGRAFO UNICO: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
· Reserva: 4
· Dotação: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.244.0001.2.0009
· Fonte: 01.00
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente Termo.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais clausulas e itens não alterados pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (dois) testemunhas abaixo firmados, para publicação e execução.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de Abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI DE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

ALEXANDRE LUIZ DE MELO
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

_____
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira
Secretaria Municipal de Turismo e Cultural.

_____
Patrick Mariano Fonseca Cardoso
Advogado Geral do Município
Decreto Municipal 7.211/2018
OAB/MG 143.314

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EAE8BAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.769 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.769

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento gastronômico, visando à divulgação e à comercialização de produtos produzidos na região, propiciando o fomento ao turismo e à economia local; **considerando** os termos do Of.: Nº 723/2019, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo qual informa o interesse público quanto à realização do evento e solicita a isenção do pagamento de preço público, nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.443 de 21/03/2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 34.796 de 08/04/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Associação dos Olivicultores dos Contrafortes da Mantiqueira**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.732.002/0001-29, situada à Avenida Luiz Correa Cardoso, sem número, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, representada pelo Sr. Nilton Caetano de Oliveira, portador do RG nº. M-1.310.688 - SSP/MG e CPF nº. 180.856.286-00, residente à Rua Joaquim Cassemiro de Almeida, nº. 145 - casa, bairro Centro, Maria da Fé/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do "I FENAZEITE", entre os dias 17/05/2019 e 19/05/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.769
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço, objetivando a divulgação e a comercialização de produtos produzidos na região, o que, consequentemente, isenta a presente autorização de espaço da cobrança de pagamento do Preço Público por parte desta Administração Municipal, nos termos do Of.: Nº 723/2019, de lavra da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, acostado ao requerimento em epígrafe.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F8BFD356

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-012/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de divulgação volante através de carro de som.
Data: 30/05/2019 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1C124A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 002/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública n.º 002/2019, Processo n.º 445/2019, tipo Maior Oferta Mensal. Objeto: outorga de concessão de uso de espaço de 03 vagas de hangaragem de propriedade da Prefeitura Municipal, por um período de até 20 anos, cuja proposta seja mais vantajosa para o Município. A abertura será dia 26 de junho de 2019, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini,60 , Lagoinha, nesta cidade, Fone (035) 3539-7000, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de maio de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5C7C1320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER O CRAS MUNICIPAL

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 27/05/2019, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 097/2019, Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para atender o CRAS municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 14 de maio de 2019

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:05745D8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 002/2019. Extrato da ata. Objeto: Seleção de projeto para formalização de Acordo de Cooperação entre o Município de Sem Peixe e Organização da Sociedade Civil, que apresente o Plano de Trabalho que melhor se adéqüe a estes objetivos, a fim de obter a cessão de 01(um) TRATOR AGRICOLA COM GRADE ARADORA PARA MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, recebido pelo Município de Sem Peixe pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER. Licitante credenciada: ASSOSSIAÇAO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE CAMOES , CNPJ/MF 02.908.563/0001-08; Foi declarado vencedora a empresa: ASSOSSIAÇAO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE CAMOES, CNPJ/MF 02.908.563/0001-08; não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D06A73A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 061/2018 PP 046/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 07 DE MAIO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: ELOINA ALVES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.562.748/0001-00, situada na AV MONTES CLAROS, CENTRO, CORACAO DE JESUS/MG**, DO VALOR R$ 613.350,00 R$ 187.498,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais).**N° da Ata de registro de preços: 85/2018.
CONTRATADO: EQUIPAR SINALIZAÇÃO EIRELLE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.416/0001-26, situada na SAFIRA, OPERÁRIOS, SABINOPOLIS/MG**, DO VALOR R R$ 289.083,52 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).**N° da Ata de registro de preços: 86/2018.
CONTRATADO: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.253.928/0001-03, situada na R URSULA PAULINO, BETANIA, BELO HORIZONTE/MG**, DO VALOR R$ 72.951,50 (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**N° da Ata de registro de preços: 87/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6A343729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 062/2018 PP 047/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 07 DE MAIO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA AZUL DE MINAS.

CONTRATADO: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na ARACA, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG**, DO VALOR R$ 124.548,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**N° da Ata de registro de preços: 88/2018.

CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, situada na SIMAO TANN, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE/MG**, DO VALOR R$ 79.130,00 (setenta e nove mil e cento e trinta reais).**N° da Ata de registro de preços: 89/2018.

CONTRATADO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, situada na R PARACATU, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA/MG**, DO VALOR R$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais).**N° da Ata de registro de preços: 90/2018.

CONTRATADO: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CENTRO, CARATINGA/MG**, DO VALOR R$ 461.894,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais).**N° da Ata de registro de preços: 91/2018.

CONTRATADO: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nrº.: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG**, DO VALOR R$ 210.764,00 (duzentos e dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais)**N° da Ata de registro de preços: 92/2018.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B1B43B74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 004/2019 PP 001/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 DATA DE ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2019.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 07 DE MAIO DE 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES, OLEOS E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, DO VALOR:**R$ 510.394,10 (quinhentos e dez mil e trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**,N° da Ata de registro de preços: 01/2019.

CONTRATADO: FROES & FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, DO VALOR:**R$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais),**N° da Ata de registro de preços: 02/2019.

CONTRATADO: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR:**R$ 140.165,60 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos),**N° da Ata de registro de preços: 03/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:34D370A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 005/2019 PP 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 15 DE MAIO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

CONTRATADO: CASA REIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR:**R$ 31.595,20 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**,N° da Ata de registro de preços: 04/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:02A69F5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAL 04/2019 PP 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA A REVISÃO DE PREÇOS – EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - FIRMADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS** E A EMPRESA AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA**.**

Revisão de Preços: Contrato firmado com a empresa AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA.
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos e filtros para atender as necessidades da frota municipal.
Referência: Processo Administrativo de Licitação n°04/2019 – Pregão Presencial n°01/2019.
Alterações: Aumento do valor Contratado afim de se restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÚSULA 1ª - CONVENÇÕES
- **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA.
- **FISCALIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de SERRA AZUL de Minas/MG.

CLÁUSULA 2ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
I – GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Prefeitura Municipal de SERRA AZUL de Minas/MG, com sede na cidade de SERRA AZUL de Minas/MG, na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito, **Leonardo do Carmo Coelho**, portador do CPF nº: 566.125.596-91.
II – DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, localizadona Av. Maria do Amparo Lages Aguiar, nº 70, Centro, Serra Azul de Minas/MG, CNPJ: 10.877.296/0001-87 neste ato representado por Francisco Gonçalves do Espirito Santo, portador do CPF nº 265.033.808-36.
CLÁUSULA 3ª – FINALIDADE
3.1 – O presente Termo de Revisão de Preços tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, da Ata de Registro de Preços referente a aquisição de combustível, item **gasolina comum**, solicitado pelodetentor, com fundamento no art. 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DA ALTERAÇÃO
4.1 - Devido ao reequilíbrio econômico e financeiro fica alterado o valor do item 0108 do Termo de Referência do Edital oriundo do Processo Licitatório 04/2019, Gasolina Comum, em 2,95 % passando o mesmo de R$ 5,10 o litro para R$ 5,25.

CLÁUSULA 5ª – DA JUSTIFICATIVA
5.1 – O reequilíbrio se justifica baseado no aumento de preços do Combustível.

5.2 – A contratada apresentou notas fiscais para comprovação do percentual solicitado.

CLÁUSULA 6ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICIDADE
7.1 – A contratante devera providenciar a publicação do presente Termo de Revisão de Preços no Diário Oficial do Município, o que dará eficiência ao Ato administrativo.
7.2 – O presente Termo de Revisão dos Preços fica fazendo parte integrante, complementar e indissolúvel, da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes, com ela formando um só todo, para fins e efeitos de direito.
E, ainda, por estarem juntas e acordadas, a contratante e contratada, lavram e assinam este instrumento, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para que produza um só efeito.

SERRA AZUL DE MINAS /MG, 14 de maio de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

01).....
CPF: .....

02).....
CPF: .....

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DAF025A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 30/2019. Processo Licitatório nº 93/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material de informática**.** Abertura dia 30/05/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 15 de maio de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:56CE1052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 123/2019, TOMADA DE PREÇOS 006/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestar consultoria técnica para auxiliar e executar trabalhos de patrimônio cultural (critério ICMS Cultural), ano 2019, exercício 2021, em cumprimento ao cronograma e plano de trabalho do Conselho Municipal de Patrimônio do Serro e critérios da deliberação CONEP vigente.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 03/06/2019.**Abertura dos envelopes:**03/06/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3CDE34FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O CONTRATO 118/2019, DO PROCESSO 108/2019, INEXIGIBILIDADE 009/2019

Objeto: Aquisição de cubetas para aparelho Humastar 300 do laboratório municipal. **Contrato nº:** 118/2019. **Contratada:** In Vitro Diagnóstica Ltda. **CNPJ:** 42.837.761/0001-98. **Valor do contrato**: R$ 10.500,00.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:471A465F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 017/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2019, OBJETIVANDO A : Eventual e Futura Aquisição de Peças Originais e Acessórios para a manutenção da frota de veículos, leves e pesados e de maquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de SIMÃO PEREIRA e os da Policia Militar de Simão Pereira, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Simão Pereira-MG, conforme especificado no termo de referência – anexo I do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA - CNPJ: 04.335.223/0001-60

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA G.M	G.M-CHEVROLET	Peças	20%	15.000,00
MONTADORA RENAULT	RENAULT	Peças	21%	15.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

HP HIDRÁULICAAUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 05.980.518/0001-52

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA CITROEN	CITROEN	Peças	16%	50.000,00
MONTADORA HONDA AUTOMÓVEIS	HONDA AUT	Peças	18%	15.000,00
MONTADORA HONDA MOTOS	HONDA MOTO	Peças	16%	8.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA EPP - CNPJ: 09.687.873/0001-99

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA VALMET	VALMET	Peças	30%	20.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI ME - CNPJ: 14.987.034/0001-26

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA NEW HOLLAND	N HOLLAND	Peças	27%	40.000,00
MONTADORA RANDON	RANDON	Peças	28%	40.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CASSIANO APARECIDO FERREIRA PECAS E SERVIÇOS - CNPJ: 26.535.077/0001-50

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA FIAT AUTOMÓVEIS	FIAT	Peças	18%	72.000,00
MONTADORA MASSEY FERGUSON	M FERGUSON	Peças	28%	30.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME - CNPJ: 26.579.601/0001-94

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA VOLARE	VOLARE	Peças	17%	70.000,00
MONTADORA VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEM	Peças	21%	70.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

JF AUTODIESEL EIRELI - CNPJ: 29.564.940/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA IVECO	IVECO	Peças	26%	55.000,00
MONTADORA MERCEDES BENZ	M. BENZ	Peças	26%	75.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Simão Pereira, 14 de Maio de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal
Signatário Adjudicante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C46768BC

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 017/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial A: Eventual e Futura Aquisição de Peças Originais e Acessórios para a manutenção da frota de veículos, leves e pesados e de maquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de SIMÃO PEREIRA e os da Policia Militar de Simão Pereira-MG, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Simão Pereira-MG, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art 61 da Lei Federal 8666/93

MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA - CNPJ: 04.335.223/0001-60
Valor Total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

HP HIDRÁULICAAUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 05.980.518/0001-52

Valor Total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA EPP - CNPJ: 09.687.873/0001-99

Valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI ME - CNPJ: 14.987.034/0001-26

Valor Total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CASSIANO APARECIDO FERREIRA PECAS E SERVIÇOS - CNPJ: 26.535.077/0001-50
Valor Total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME - CNPJ: 26.579.601/0001-94
Valor Total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

JF AUTODIESEL EIRELI - CNPJ: 29.564.940/0001-95
Valor Total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Simão Pereira, 14 de Maio de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal
Signatário Adjudicante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BD4FB02E

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Ata de Registro de Preços a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação da Extrato do Resumo do Aditivo da Ata de Registro de Preços do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, a publicação foi realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o ato relativo ao Extrato da Publicação do Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 datado de 04/04/2019 cujo Resumo do Extrato da Publicação consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não

se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 16/05/2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Referente Processo Licitatório: Nº: 001/2019
Pregão Presencial: Nº:001/2019

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE**:- No dia 04/01/2019 firmou **1º Termo de Aditamento A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019** – Reequilíbrio/Reajuste de preço. **ADJUDICATÁRIA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP- CNPJ: 17.328.857/0001-38 OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio/Reajuste de preço, passando a viger: **R$3,27 – O litro do ETANOL, R$5,18 – O Litro da Gasolina e R$4,03 – O Litro do Diesel –S10 representando um Aditivo a maior de R$40.650,00**, em face ao reequilíbrio o contrato passe a viger pelo valor total de **R$774.860,00** (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) Fundamento: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 001/2019 não alterados pelo presente termo.

Contratante: Município de Simão Pereira
Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP

Simão Pereira, 04 de abril de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A527BE9F

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO - CONVALIDAÇÃO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - ADITIVO Nº 002/2019

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Ata de Registro de Preços a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação da Extrato do Resumo do Aditivo a Ata de Registro de Preços do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, a publicação foi realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o ato relativo ao Extrato da Publicação do Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 datado de 02/05/2019 cujo Resumo do Extrato da Publicação consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 16/05/2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 001/2019
Registro de Preços nº 001/2019

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE**:- No dia 02/05/2019 firmou **2º Termo de Aditamento A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019** – Reequilíbrio/Reajuste de preço. **ADJUDICATÁRIA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP- CNPJ: 17.328.857/0001-38 OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio/Reajuste de preço, passando a viger: **R$3,87 – O litro do ETANOL, representando um Aditivo a maior de R$31.800,00**, em face ao reequilíbrio o contrato passe a viger pelo valor total de **R$ 806.660,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e sessenta reais),** Fundamento: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 001/2019 não alterados pelo presente termo.
Contratante: Município de Simão Pereira CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP

Simão Pereira, 02 de maio de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C64B0DBB

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - ADITIVO Nº 003/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 001/2019
Registro de Preços nº 001/2019

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE**:- No dia 02/05/2019 firmou **2º Termo de Aditamento A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019** – Reequilíbrio/Reajuste de preço. **ADJUDICATÁRIA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP- CNPJ: 17.328.857/0001-38 OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio/Reajuste de preço, passando a viger: **R$5,34 – O litro da Gasolina Comum, representando um Aditivo a maior de R$20.500,00**, em face ao reequilíbrio o contrato passe a viger pelo valor total de **R$ 814.660,00 (oitocentos e quatorze mil seiscentos e sessenta reais),** Fundamento: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 001/2019 não alterados pelo presente termo.

Contratante: Município de Simão Pereira CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP CNPJ: 17.328.857/0001-38

Simão Pereira, 16 de maio de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:8DCF14BB

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 016/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 010/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial A: Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços corretivos para: montagem e desmontagem, substituição e reparação, manutenção e reparação nos Poços Artesianos/Bombas Submersíveis/painéis de comando e limpeza e desenvolvimento químicos dos poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria de obra do município de Simão Pereira-MG, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art 61 da Lei Federal 8666/93.

M.A.R. NEVES SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.432.132/0001-67
Valor Total Adjudicado de: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Responsável Legal: Marcelo Pimentel Neves

Simão Pereira, 07 de Maio de 2019.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Signatário Adjudicante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:18190610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ERRATA EDITAL Nº 002/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE TAPIRA
ERRATA EDITAL Nº 002/2019

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 1261/2018 e Decreto nº 11/2019, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros e suplentes do Conselho Tutelar para o exercício de JANEIRO/2020 A JANEIRO/2024, aprovado pela Resolução nº 09/2019 do COMDICAT.

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes; *(REVOGADO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO ART. 132 DO ECA E VIGÊNCIA IMEDIATA DA LEI FEDEREAL Nº 13824/2019).*

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.4. É também permitida a inscrição no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que: *(REVOGADO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO ART. 132 DO ECA E VIGÊNCIA IMEDIATA DA LEI FEDEREAL Nº 13824/2019).*

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2020;

b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

Publique-se

Tapira, 15 de maio de 2019

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:FD2DFFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 15/2019

RESOLUÇÃO 15/2019

Dispõe sobre a alteração do Edital 002/2019 do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar do Município de Tapira. de acordo com a lei federal n. 13.824/2019**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Federaia nº 8.069/1990 e nº 13.824/2019, bem como na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: a necessidade de retificar o disposto no Edital 002/2019 o qual regulamente o Processo Eleitoral Unificado para os cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Tapira;

CONSIDERANDO: as Deliberações realizadas na última reunião extraordinária realizada em 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no item 5.4, incisos a e b, passando a vigorar com o seguinte texto:

5.4. É também permitida a inscrição no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que: *(REVOGADO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO ART. 132 DO ECA E VIGÊNCIA IMEDIATA DA LEI FEDEREAL Nº 13824/2019).*

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2020;

b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 15 de maio de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:5315D7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 12/2019

RESOLUÇÃO 12/2019

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: a necessidade de se regularizar os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira;

CONSIDERANDO: as Deliberações realizadas na última reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição dos seguintes Conselheiros Municipais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:
Suplente: Kathia Juliana Teixeira de Oliveira em substituição a senhora Maria Luiza de Oliveira;

Secretaria Municipal de Planejamento:
Suplente: Fabiana Beatriz da Silva em substituição ao senhor Juan Galhadro Pereira.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 08 de maio de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:B397956B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 13/2019

RESOLUÇÃO 13/2019

Dispõe sobre as ações a serem desenvolvidas na data de 18 de maio de 2019 e capacitações**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar as ações a serem desenvolvidas no Município em comemoração ao Dia de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na cidade de Tapira.

CONSIDERANDO: A necessidade de buscar conhecimento e capacitações para melhor atuação dos conselheiros municipais;

CONSIDERANDO: as Deliberações realizadas na última reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as ações apresentadas na reunião ordinária com a ressalva de incluir nas atividades as Comunidades Alto da Serra, das Palmeiras e a Escola Estadual Cecília Maria de Resende Neves.

Art.2º - Aprovar a participação de conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Capacitações apresentadas em reunião ordinária.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 08 de maio de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:08A977D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 14/2019

RESOLUÇÃO 14/2019

Dispõe sobre o Plano de Ação 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar as ações durante o ano de 2019 a serem desenvolvidas no Município de Tapira.

CONSIDERANDO: as Deliberações realizadas na última reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 08 de maio de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:86076330

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 001/2019** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**. Data de Recebimento dos Envelopes: **18/06/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 16 de maio de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:2BD169B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 006/2019
SERVIDORA: CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência **dos incisos II, III e IX, do artigo 22, incisos X e XVI do artigo 23, ambos** da **Lei Municipal 6.209/2011**, tendo como acusada, **Claudionice Siqueira Chaves**, Servidora Pública Municipal efetiva no Cargo de Técnica em Higiene Dental, matrícula 49638, atualmente exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente. Comissão Processante composta por servidores efetivos. Presentes nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Devidamente notificada da instauração do presente PAD, a servidora, por meio de seu advogado apresentou defesa prévia pugnando pela absolvição alegando a inexistência de ato ilícito.
Foi colhido o depoimento dos denunciantes, de três servidores por eles citados em seus depoimentos, dois servidores intimados pela Comissão Processante, bem como da servidora acusada.
Os denunciantes, em seus depoimentos, disseram que nunca viram a servidora acusada chegando ou saindo de casa em veículo oficial do Município, nem indo a outros locais que não fosse a trabalho. Afirmaram que apenas viram a acusada chegando e saindo da Prefeitura Municipal no carro Oficial, sem poder precisar o fim exato da utilização do veículo pela Secretária Municipal. As outras pessoas ouvidas também disseram que nunca viram a acusada utilizando carro do município em benefício próprio.
A Ilustre Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pela absolvição da acusada e, por conseguinte o arquivamento do processo.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

FUNDAMENTAÇÃO
A servidora foi acusada de desvio de conduta, utilização indevida de carro oficial e servidores do município.
Pelo que foi apurado restou comprovado que a acusada, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, algumas vezes, já chegou e saiu da Prefeitura Municipal em veículo oficial do município.
Por outro lado a acusação não logrou êxito em demonstrar que a acusada utilizou o veículo em benefício próprio. Não provou se quer de onde e para onde a Secretária Municipal se deslocou no carro do município. Assim, não conseguiram provar a existência de ato ilícito. Para comprovar a falta funcional constante na denúncia era necessário comprovar que a acusada utilizou o veículo de forma ilegal. Ou seja, não permitida em lei.
Não há que se cogitar a existência de improbidade administrativa. Pois, para configurar a improbidade administrativa o ato além de ser ilegal deve ser praticado de forma consciente, má intencionada. Ou seja, é necessário que o agente pratique o ato com dolo.
Analisando o conjunto probatório constante dos autos, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante deve ser acolhida, tendo em vista que de fato não houve nenhum ato ilícito praticado pela servidora. A mesma foi vista apenas chegando e saindo da Prefeitura em carro oficial. Ato até então considerado normal, pois, a Secretária Municipal de Administração, pode utilizar o veículo do município para sua locomoção em horário de trabalho, conforme previsto no Decreto Municipal 7.923/2019 que regulamentou a utilização de veículos pertencentes à frota do Município.
Conforme, asseverou a defesa, tanto a União como os Estados tem adotado o mesmo entendimento do Município quanto à utilização de veículos oficiais por agentes políticos quando em serviço ou no trajeto para o trabalho. E ainda o TJMG, ao julgar casos semelhantes, também tem seguido o mesmo entendimento.
Por tudo que foi apurado e provado na instrução do PAD, mister que seja determinada a absolvição da servidora e por consequência o arquivamento do processo.
CONCLUSÃO:
Por todo o exposto e principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **decido pela absolvição da servidora acusada. Por conseguinte, determino o arquivamento do Processo Administrativa Disciplinar 006/2019.**
Dê ciência desta decisão à acusada e aos denunciantes, inclusive com cópia de seu inteiro teor.

Publique-se.
Registre-se.

Teófilo Otoni-MG, 15 de Maio de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:52DE8F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 004/2019 - PROCESSO N.º 638/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Lopes Empreendimentos e Reciclagem EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.193.099/0001-56, o objeto da Concorrência n.º 004/2019 – Processo n.º 638/2019, que trata da concessão do serviço de destinação final de resíduos sólidos da construção civil no Município de Três Pontas, de forma onerosa, com a finalidade de recebimento, tratamento, administração, exploração e operacionalização, precedida de obra em imóvel do patrimônio público municipal em que será feita a concessão do direito real de uso, consistente de uma área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), de uma área total de 24,93,57 ha (vinte e quatro hectares virgula noventa e três ares virgula cinquenta e sete centiares), localizada na Região dos Quatis, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 18.500, do Livro n.º 02, pelo prazo de 20 (vinte) anos ininterruptos, mediante o cumprimento de encargos, em conformidade com o disposto no artigo 175 da Constituição da República e nas Leis Federais n.º 8.987/95, n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e a Lei Municipal n.º 4.384/18, realizado em 06 de maio de 2019. Valor unitário da tarifa da coleta por metro cúbico: R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

Três Pontas, 15 de maio de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:65D15E5A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 004/2019 – PROCESSO N.º 638/2019 - CONTRATO N.º 045/2019

Objeto: Concessão do serviço de destinação final de resíduos sólidos da construção civil no Município de Três Pontas, de forma onerosa, com a finalidade de recebimento, tratamento, administração, exploração e operacionalização, precedida de obra em imóvel do patrimônio público municipal em que será feita a concessão do direito real de uso, consistente de uma área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), de uma área total de 24,93,57 ha (vinte e quatro hectares virgula noventa e três ares virgula cinquenta e sete centiares), localizada na Região dos Quatis, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 18.500, do Livro n.º 02, pelo prazo de 20 (vinte) anos ininterruptos, mediante o cumprimento de encargos, em conformidade com o disposto no artigo 175 da Constituição da República e nas Leis Federais n.º 8.987/95, n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e a Lei Municipal n.º 4.384/18, realizado em 06 de maio de 2019. Valor unitário da tarifa da coleta por metro cúbico: R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). Concessionária: Lopes Empreendimentos e Reciclagem EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.193.099/0001-56. Data: 15/05/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:346578BD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 041/2019 – PROCESSO Nº 988/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 30 de maio de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE MAIO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1584AE5B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 042/2019 – PROCESSO Nº 1025/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição com instalação de Forro em PVC**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 30 de maio de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE MAIO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9194CBD4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 020/2019 – Processo Licitatório nº 051/2019, realizado no dia 10 de maio de 2019, referente à Aquisição de 01 (uma) Pick-up, cabine dupla, em favor da empresa SL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91, sendo o valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

Três Pontas – MG, 16 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D34F73A4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos), o litro, para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), o litro e para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,08 (três reais e oito centavos), o litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 15 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BC703D41

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão: 014/2019
Processo: 041/2019
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de hidrojateamento

I – DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.481.478/0001-31, durante o Pregão Presencial nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 041/2019, realizado no dia 26/04/2019, eis que referida empresa, nos termos do art. 4º, inciso XVIII1 da Lei Federal nº 10.520/02, manifestou durante aquela sessão pública, sua sucinta e concisa intenção de recorrer a decisão outrora proferida por este Pregoeiro, externando seu inconformismo nos seguintes termos, *verbis:*

" *A empresa Minas Desentupidora, não apresentou a declaração solicitada no item 6.1.a do edital, apresentando outra declaração que não substitui a mesma."*

A empresa recorrente apresentou no tríduo legal as suas razões recursais, fazendo o mesmo a empresa vencedora quanto à contrarrazões.

Sendo assim, os autos foram remetidos à esta Autoridade para o julgamento do recurso outrora interposto, como de fato se faz. É o breve relato dos fatos.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO
II.1 – DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Adentrando ao mérito recursal, faz-se mister ressaltar, já de início, que o motivo determinante que levou a empresa recorrente a externar seu inconformismo com a *r*. decisão deste Pregoeiro, fora a eventual falta de documentação exigida para habilitação da empresa no item 6.1.a.
Analisando o citado item, este exige declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, remetendo ao anexo I do edital.

Verificando à fl. 112, a licitante vencedora cumpriu as obrigações exigidas no edital, ou seja, ela copiou o anexo I do edital e declarou que cumpre o disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Sendo assim, cumpre-me, pois, afastar a frágil e volúvel argumentação cotejada pela empresa recorrente, pois houve observância às exigências do edital.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.481.478/0001-31 e no mérito **NEGO SEU PROVIMENTO**, mantendo o vencedor, decisão proferida no pregão 014/2019, processo licitatório 041/2019.

Remeto os autos à autoridade superior para apreciação e deliberação.

Três Pontas, 13 de maio de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro
Portaria SAAE-TPO nº 021/18

1 Art. 4º
(...)
XVIII - declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso (...)"

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D1A88892

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 041/2019, realizado no dia 26 de abril de 2019, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços no Sistema de Esgoto Sanitário; com hidrojateamento, com manutenção, limpeza e desobstrução de redes coletoras, sucção de fossas sépticas, elevatórias de esgoto sanitário e afins no Município de Três Pontas – MG., em favor da empresa: Desentupidora Minas Jato Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.988.357/0001-05, o item 01, sendo o valor total registrado de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Três Pontas – MG, 16 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C0D7BDBD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 021/2019 – Processo Licitatório nº 053/2019, realizado no dia 14 de maio de 2019, referente à Aquisição de Hidrômetros de 1,5 m³/h x 1/2", em favor da empresa Saga Medição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.075/0001-53, o item 01, sendo o valor total de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Três Pontas – MG, 16 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0DEBE7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PP29/2019

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº.0032/2019 – Pregão Presencial nº. 00028/2019 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura:10/05/2019
Abertura da Sessão: 09h00min
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco com estrutura, locação de som ambiente, locação de piso suspenso,locação de iluminação para palco, locação e montagem de estrutura em alumínio, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Tupaciguara/MG,conforme características e especificações constantes no Termo de Referência.

ELIZANGELA ALVES FERREIRA GOMES-ME
Empresas Participantes

ELIZANGELA ALVES FERREIRA GOMES-ME
Empresa Vencedora

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:3167EC8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP29/2019

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a Adjudicação ehomologaçãodo processo licitatório nº. 031/2019, Pregão Presencial nº. 0029/2019, objetivando a Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, cadeado e tintas para atender as necessidades da Divisão de Obras e Serviços Públicos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI, para itens constante no mapa de apuração no valor total de R$88.690,00; Empresa: INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, para itens constante no mapa de apuração no valor total R$ 24.735,40; Empresa: R. D. VELANI – ELETRICA, para os itens constantes no mapa de apuração no valor

total de R$ 26.731,50; Empresa: TARWHEL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA, para os itens constantes no mapa de apuração no valor total de R$ 448.226,90; Empresa: V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, para os itens constantes no mapa de apuração no valor total de R$ 33.996,00 . Dia 16 de maio de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:61A302BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 038/2019 - Pregão Presencial nº. 033/2019
Data da Abertura: 16/05/2019
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Aquisição de graxa, óleos lubrificantes, hidráulico, transmissão e aditivo de radiador nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa Participante: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação Ltda

Empresa Vencedora:
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:301BC18B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº083/2019- PREGÃO PRESENCIAL 024/2019-PMT

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **083/2019-PMT**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para transporte de passageiros (com motorista) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **transcarmo transportes e turismo ltda**, CNPJ: 17.273.537/0001-28 – Valor: **R$59.375,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. Vigência 08/05/2019 a 31/12/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:B645DD05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEX N°02/2019

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a Ratificação do Processo Licitatório n°.0043/2019, Inexigibilidade n°.002/2019, para **Contratação da dupla sertaneja "Diego & Victor Hugo " para a realização de show no dia 30 de maio de 2019 para as festividades da festa do Peão, Agropecuária e Aniversário do Município de Tupaciguara/MG**, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor da empresa DVH Produções Artísticas Ltda.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:F56C2136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEX N°03/2019

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a Ratificação do Processo Licitatório n°. 0045/2019, Inexigibilidade n°.003/2019, para Contratação do cantor sertanejo "Leonardo" para a realização de show no dia 02 de junho de 2019 para as festividades da festa do Peão, Agropecuária e Aniversário do Município de Tupaciguara/MG, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), em favor da empresa Talismão Administradora de Shows e Editora Musical Ltda. Prefeito Carlos Alves de Oliveira.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:A95E88C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 102, DE 16 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto nº 031/2017, que designa membros da Comissão de Seleção e Monitoramento e Avaliação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 029/2017.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e
DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e III do art. 1º do Decreto nº 031, de 07 de Fevereiro de 2017, que designa membros da Comissão de Seleção, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º** - (...)*
II – Rayssa Luiza da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
III – Eloane Dias da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 16 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:A3308B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 011/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 011/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 09.240.575/0001-56; itens: 01: R$ 96,03; 02: R$ 108,00; 03: R$ 23,97; 04: R$ 21,00; 05: R$ 14,35; 06: R$ 157,74; 07: R$ 25,00; 08: R$ 111,54; 09: R$ 55,72; 10: R$ 107,99; 11: R$ 107,99; 12: R$ 374,00; 13: R$ 398,00; 14: R$ 345,07; 15: R$ 106,89; 16: R$ 269,00; 17: R$ 297,00; 18: R$ 40,64; 19: R$ 25,54; 20: R$

387,24; 21: R$ 126,11; 22: R$ 122,68; 23: R$ 220,00; 24: R$ 47,64; 25: R$ 347,00; 26: R$ 139,50; 27: R$ 176,10; 28: R$ 32,00; 29: R$ 23,50; 30: R$ 59,50; 31: R$ 59,00; 32: R$ 195,00; 33: R$ 97,00; 34: R$ 3,32; 35: R$ 185,00; 36: R$ 329,87; 37: R$ 110,00; 38: R$ 14,56; 39: R$ 6,50; 40: R$ 25,62; 41: R$ 6,30; 42: R$ 75,60; 43: R$ 127,46; 44: R$ 459,00; 45: R$ 174,90; 46: R$ 48,40; 47: R$ 568,92; 48: R$ 42,50; 49: R$ 200,00; 50: R$ 24,42; 51: R$ 62,09; 52: R$ 26,46; 53: R$ 37,95; 54: R$ 19,53; 55: R$ 26,30; 56: R$ 62,00; 57: R$ 23,60; 58: R$ 1.401,24; 59: R$ 416,64; 60: R$ 35,74; 61: R$ 191,10; 62: R$ 426,90.

Urucuia/MG, 15 de Maio de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8A749A42

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Ação Social, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre a Contratação de Clinica Terapêutica para cumprimento da decisão nos autos n° 0007114-59.2014.8.13.0778 para internação na área de dependência química, para menor sem acompanhante, oferecendo alojamento, refeições diárias, acompanhamento com médico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta, medicação, higiene pessoal e garantindo as melhores condições possíveis para um bom desenvolvimento moral, social e educacional pelo prazo de 09 (nove) meses, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **Bruno Branquinho de Paulo, CNPJ: 17.961.037/0002-60**, no valor total **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 15 de Maio de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:DDDF83DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 34-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

ORIGEM: PROCESSO Nº 015/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG**.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG.
CONTRATADO: WALDEMAR DORNELAS DOS SANTOS, Valor do Contrato: R$ 19.972,70 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);
PERÍODO DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2019.

Veríssimo - MG, 13 de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:77AD30F0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO LICITAÇÃO PREGÃO 06-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, a realizar-se no dia **30/05/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Gás Oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde durante o Exercício de 2019, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 16/05/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:31893430

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 54-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2017. PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação dos quantitativos de vigência, conforme as alterações da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. .CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: DJALMA BARBOSA DE SOUSA 55480667653. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 18/05/2019 à 17/05/2020, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 17 de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DF1DA7D7

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 73-2018

EXTRATO - I TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO N° 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. PROCESSO Nº 073/2018. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2018. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reajuste de preços nos valores unitários, sendo o Item 01 (diesel Comum) de acréscimo aproximadamente de 12,7768%, o Item 02 (Bio Diesel Sb50 / S10) de acréscimo aproximadamente de

12,4983%, o Item 03 (Etanol) de acréscimo aproximadamente de 19,0476% e o Item 05 (Gasolina Comum) de acréscimo aproximadamente de 6,2755%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Atavoit Comercial Ltda. DO PREÇO: O preço unitário do Item 01 (Diesel Comum) passará o valor unitário de R$ 3,934 (três reais e noventa e três centavos e quatro décimo de centavos) o litro. O preço unitário do Item 02 (Bio Diesel Sb50 / S10) passará o valor unitário de R$ 4,036 (quatro reais, três centavos e seis décimo de centavos) o litro. O preço unitário do Item 03 (Etanol) passará o valor unitário de R$ 3,687 (três reais, sessenta e oito centavos e sete décimo de centavos) o litro. O preço unitário do Item 05 (Gasolina Comum) passará o valor unitário de R$ 5,205 (cinco reais, vinte centavos e cinco décimo de centavos) o litro.

Veríssimo MG, 10 de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:7428482C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 015/2019 – PE 003/2019. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e 737 Comércio de Veículos e Serviços Eireli, **VLR:** R$ 173.338,88**. OBJ:** Aquisição de veículo de tração mecânica, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano**. FDO:** 350.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:63E15FA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 055/2019 – PP Nº 018/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJ: Aquisição de insumos para bomba de infusão em atendimento a demanda judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. **Credenciamento: Das 09h00min às 09h15min do dia 30/05/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0BD1D1D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 043/2019 PP 012/2019 – 1º RETIFICAÇÃO

A pregoeira torna publico aos interessados a primeira retificação do edital, fica reaberto o prazo de ancoragem para: Credenciamento das 09:30 as 09:45, abertura da sessão as 09:45 do dia **05/06/2019**. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D9BF5E1C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 35/2019 - INEXIGIBILIDADE 04/2019

A CPL julga habilitados (credenciados) Adriana Pires Amancio, Carolina Camargos Marques Florentino, Fernando Caetano Moreira Filho, Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira, Paschoal Costa Neto e Patrícia Graciele de Andrade Sousa; e inabilitados (não credenciados) Ronald de Freitas Moreira e Sandra de Fátima Santos.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FC839D44

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 014/2019 – PE Nº 002/2019. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos judiciais. **DAS PARTES:** PMV e as empresas **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** para o LOTE 04 no valor de **R$ 29.624,00**; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** para o LOTE 05 no valor de **R$2.137,20**. **FDO: 361.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D8950646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2019 **ao Contrato n°**030/2018
Licitação n° 037/2018
Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2018
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Logradouro: RUA URUGUAIANA n° 147 **Bairro:** JARDIM GLÓRIA
Cidade: JUIZ DE FORA **UF:** MG **Cep:** 36015-020 **Tel:**(32)3215-6796
CNPJ: 26.125.096/0001-08

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato a vigorar até 02/05/2020 e recomposição do reequilíbrio ecônimo financeiro.

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	sv	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL	8.583,78	103.005,36

Valor do Contrato: 94.800,00
Valor do Aditivo: 103.005,36
Data da Vigência do Contrato: 02/05/2019
Data da Vigência do aditivo: 02/05/2020

Data da Assinatura: 30/04/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F196862E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 31/05/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para locação de estruturas (palco/banheiros químicos/tendas/sonorização, etc) para as festividades folclóricas da Secretaria Municipal de Educação. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 16/05/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:72C5745F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 31/05/19, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS de serviços de acesso a internet via radio para os diversos setores da Prefeitura de Astolfo Dutra. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 16/05/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:755E3CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 023/2019, Pregão Presencial n° 013/2019, tipo menor preço por item, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de produtos panificados e correlatos, para atender solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 29/05/2019, às 12:30 h. Reunião Inaugural: 29/05/2019, às 13 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:5FE8002B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 043/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, ESMERILHADEIRA E SERRA MÁRMORE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS.** Abertura: **31/05/2019 às 14:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 16/05/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:67921383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2019, na data de 18/06/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº 048/2019, objetivando o Registro de Preço para contratação de mão-de-obra tipo pedreiro, servente, pintor dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I, pelo tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 15/05/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F1824B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, na data de 29/05/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 049/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento de todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-01124,

Ervália/MG, 15/05/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D445699A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto Nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação Nº 01/2019

referente à convocação dos candidatos aprovados e nomeados constante no item 1 deste edital, para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 17 de maio de 2019, com a finalidade de apresentarem documentação exigida e serem empossados nos respectivos cargos nos quais obtiveram aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital Nº 002/2018 . O Edital de Convocação Nº 01/2019, contendo a documentação exigida, contendo a lista de candidatos convocados para posse, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 17 de maio de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2F6D2810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 02/2019 referente à convocação dos candidatos aprovados e nomeados constante no item 1 deste edital, para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 17 de maio de 2019, com a finalidade de apresentarem documentação exigida e serem empossados nos respectivos cargos nos quais obtiveram aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018 . O Edital de Convocação nº 02/2019, contendo a documentação exigida, contendo a lista de candidatos convocados para posse, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 17 de maio de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:4FE38B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE DECRETO 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO DECRETO Nº 37/2019: Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital 02/2018, realizado sob a responsabilidade da FUNDEP - Fundação De Desenvolvimento de Ensino para preenchimento de cargos vagos do quadro efetivo do Município de Ervália, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais. Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do concurso. Art. 4º. Publique-se a Homologação da classificação final do CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 17 de maio de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A9891846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **03 de JUNHO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 061/2019, Pregão Presencial nº 034/2019, Registro de Preços nº 025/2019, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) **3759-1537 - 3759-1267** – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:6A3A70B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para as salas da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Luiz Fernando Borges - ME

VALOR: R$ 8.103,00 (oito mil cento e três reais)

DATA: 08/05/2019

BASE LEGAL: Art. 24,II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2F021C1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

OBJETO: Serviços de solda, usinagem e reforma da Motoniveladora Patrol Caterpillar e do Caminhão Volvo placa PUC 4018

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Minas Caldeiraria e Usinagem Industrial Ltda.

VALOR: R$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais)

DATA: 14/05/2019

BASE LEGAL: Art. 24,IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:5171E813

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de Licitação nº 029/2019 e Pregão Presencial nº 011/2019, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP - CNPJ: 01.255.291/0001-21
Valor Total de R$ 11.417,50 (onze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
MOEMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.134.867/0001-28
Valor Total de R$ 804,70 (oitocentos e quatro reais e setenta centavos)
TOPJET COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.431.264/0001-50
Valor Total de R$ 6.059,10 (seis mil, cinquenta e nove reais e dez centavos)
RIVALDO VALÉRIO NETO EPP - CNPJ: 14.459.158/0001-39
Valor Total de R$ 32.641,05 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos)
FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86
Valor Total de R$ 7.991,30 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA - CNPJ: 26.682.580/0001-38
Valor Total de R$ 9.993,50 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
MINAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 28.488.297/0001-03
Valor Total de R$ 798,80 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
Valor Total de R$ 4.077,50 (quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)
ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 32.089.816/0001-20
Valor Total de R$ 73.172,20 (setenta e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos)
MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA. LTDA - CNPJ: 66.438.466/0001-81
Valor Total de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

MARIA DA FÉ, 13 de Maio de 2019.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E6F25F8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, **torna público a prorrogação da data de abertura** da Tomada de Preços nº 001/2019, para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para a construção do Muro de Contenção do Escadão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da Presente Licitação é a contratação de uma empresa especializada em Construção Civil para a execução de obras de construção de um muro de arrimo no Escadão, situado a Rua Washington Viglione, bairro Turquia, com o fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 04/06/2019
Horário: às 09 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)
Recebimento dos Documentos de Habilitação: até ás 09h do dia 04/06/2019

A prorrogação deve-se ao fato de que não houve proponentes para os serviços e por este motivo houve a necessidade de alteração na planilha orçamentária.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:C552EF49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 13 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 17/05/2019
Etanol	3,32	3,18

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:24B597B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 403/19 – CONCORRÊNCIA 04/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 403/19 – CONCORRÊNCIA 04/19

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA RITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG.

REALIZAÇÃO: 25/06/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:3D7F7C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CT 007/2019

Torna público extrato do contrato 007/2019, referente ao PL 013/2019, Carta Convite Nº 004/2019, cujo objeto é a **contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços na defesa judicial dos interesses do município de Novo Oriente de Minas/MG, no âmbito da 1ª instância em todos os órgãos jurisdicionais**. Prestador de Serviços: **GUILHERME DE CASTRO HENRIQUES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **080.593.986-52**, **com valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: **02.062.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIA E CONSULTORIA JURÍDICA** - 3.3.90.36.00 – Ficha 45 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física - 1.00.00 Recursos Ordinários. Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:BA7DF3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 034/2019 Pregão autuado sob o nº: 024/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **30/05/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual **contratação de Empresa para Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos**, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:00A43E6B

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 033/2019 Pregão autuado sob o nº: 023/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **29/05/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** , nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:FC0172C6

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 027/2019,Pregão nº 019/2019,conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apóio em favor da empresa: **PEDREIRA ORATÓRIOS LTDA** CNPJ:042918040001-48, com endereço à Fazenda São Pedro,S/Nr – Zona Rural CEP:35.439-000 Oratórios/MG, com o valor de **R$73.185,00** (Setenta e três mil,cento e oitenta e cinco reais). Objeto: Aquisição de CASCALHO (BICA CORRIDA) para a manutenção das atividades das estradas vicinais do município de Oratórios.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de maio de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:69611EC8

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº027/2019, Pregão Presencial nº019/2019, - aquisição de CASCALHO (BICA CORRIDA) para manutenção das atividades das estradas vicinais do município, com a empresa **PEDREIRA ORATÓRIOS- LTDA** CNPJ: 04291804/0001-48 representante, Tadeu Leite Rodrigues, CPF: 344.109.966-49,Sócio Proprietário **R$ 73.185,00** (Setenta e três mil,cento e oitenta e cinco reais) **Despesas**: convênio nº 1301001422/2017
Data do Contrato: 15/05/2019
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:74EE212E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Quinto Termo Aditivo de Contrato. Processo Licitatório nº 048/2018. Pregão Presencial nº 022/2018. Empresa: **TADEU BRANDÃO CONTARINI**. Objeto: Aquisição de gás GLP 13 kg. Com base nos valores homologados no Processo 048/2018 o valor do acréscimo será de R$ 427,46 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). Não há prorrogação de prazo. Oratórios - MG.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:7B5A1A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2019, homologou o julgamento da Comissão de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, abaixo discriminado, adjudicando como vencedor do respectivo Processo em epígrafe.

OBJETIVO: Contratação de empresa visando o Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares e administrativos para Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

EMPRESAS:

Empresas	VALOR TOTAL
COMERCIAL C E EIRELI-ME	R$ 19.330,00
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA RODRIGUES	R$ 10.505,00
LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME	R$ 9.871,00
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 15.511,50
ROBERTA DIOGENIS EIRELI	R$ 9.649,50

Santo Antônio do Rio Abaixo, 17 de maio de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:A7CC42B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa RODOLFO LOPES MARTINS, foi vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019**, autuado em 06 de março de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 26 de abril de 2019, homologado dia 30 de abril de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para **Prestação de serviços de manutenção da torre de transmissão de televisão aberta, câmeras de vigilância e afins pertencentes a Prefeitura e as Secretarias Municipais**, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros – MG, 16 de maio de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0389A7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS-TORNA PUBLICO ATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019 processo licitatório nº 014/2019 na modalidade Inexigibilidade de Chamada Publica nº 005/2019-OBJETO: Parceria de cooperação junto Associação de Apoio ao Menor – AME, para presta serviços na proteção e amparo aos menores, conforme plano de trabalho apresentado. Formalizando valor total de R$86.475,95 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais de R$ 8.647,59 (oito mil seiscentos e quarenta e sete reais cinquenta e nove centavos). Contarto em sua integra solicitar pelo tel.(33)3352.1286 ou pelo email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito
São Pedro dos Ferros – MG.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0070D3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS-TORNA PUBLICO ATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2019 processo licitatório nº 021/2019 na modalidade Inexigibilidade de Chamada Publica nº 008/2019-OBJETO: Concessão de subvenções sociais contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2019 para a OSC denominada SAS – SERVIÇOS DE Assistencial Social, CNPJ 18.316.612/0001-53. Formalizando valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais) mensais de R$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais trinta três centavos). Contrato em sua integra solicitar pelo tel.(33)3352.1286 ou pelo email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito
São Pedro dos Ferros – MG.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:3F7F6F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 034/2019

Pregão Presencial n° 023/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TORNO, BANCADA, SOLDAS E OUTROS CONSERTOS EM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

RENAN DAMIÃO ROCHA 12480744671
CNPJ: 27.005.345/0001-94
Valor Total de R$ 280.032,50 (duzentos e oitenta mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 16 de Maio de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:4648624F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2019

Dispõe sobre a retificação do edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tiradentes para o quatriênio 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIRADENTES-CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2019, registrada no Livro Aberto de 04/05/2000, folhas 71-verso, Ata n° 04/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.181/2018 e conforme preconiza a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução CONANDA nº 152/2012 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna público a retificação do edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Tiradentes para o quatriênio 2020/2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas nesta Resolução:
CONSIDERANDO o ofício nº 124/2019/2ªPJ/SJDR contendo a Recomendação Administrativa nº 03/2019;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824/2019;
Resolve:
Art. 1º - Fica alterado na Resolução CMDCA Nº 001/2019 o inciso III do item 2.1, que passa a vigorar nos seguintes termos:
2.1, III - residir no município, confirmado por meio da apresentação de comprovante de endereço e título de eleitor com domicílio no município;
Art. 2º - Fica acrescentado na Resolução CMDCA nº 001/2019 o item 4.3.1, que passa a vigorar nos seguintes termos:
4.3.1 - As inscrições ficarão reabertas no período de 07h do dia 20/05/2019 às 16h do dia 31/05/2019, excetuando os sábados e domingos.
Art. 3º - Fica suprimido na Resolução CMDCA nº 001/2019 o item 4.8.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes-MG, 16 de maio de 2019.

EVAIR ROSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA DE LOURDES REZENDE
Secretária do CMDCA

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E9445145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019 PREGAO PRESENCIAL N.º 018/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019
PREGÃOPRESENCIAL N.º 018/2019
Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para Aquisição e instalação de **AR CONDICIONADO** completo do veículo FIAT DUCATO MINIBUS TA, TRANSFORMADO PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTE, 11 lugares 2.3 diesel 2018, Chassi nº: 3C6EFVEK4JE121464, PLACA: QPI-5885, **CONFORME PROPOSTA 01425.266000/1170-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Fica retificada a data do certame. onde lê-se ¨**29 DE MAIO DE 2019.**¨, leia-se: **04 de JUNHO DE 2019**, às 13h (treze horas). >

Tombos/MG, 16/05/2019 >

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:9674F82D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2019 - PREGAO PRESENCIAL N.º 019/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de Equipamentos Agrícolas para compor o Projeto de Construção de Galpão da Agricultura Familiar, proposta no SICONV n.º 082326/2013, contrato de Repasse n.º 795996/2013, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tombos/MG. Fica retificada a data do certame. onde lê-se ¨**30 DE MAIO DE 2019.**¨, leia-se: **31 de MAIO DE 2019**, às 13h (treze horas). >

Tombos/MG, 16/05/2019 >

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:165C6430

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação – Partes: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, CNPJ 05.9740.740/0001-21 e o Munícipio de Tombos - Objeto: cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização do cadastro biométrico. Vigência - 21/02/2020.

Publicado por:
Antonio Carlos de Freitas Pimenta
Código Identificador:0C5A3C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 182/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio em dobro para fins de aposentadoria ao servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso das atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município- LOM, de 17/03/1990,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao servidor **ORLANDO MARIANO**, matrícula 177, inscrito no CPF sob o nº 410.468.386-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Municipal – Operador de Máquinas (PV-21), averbação, em caráter irrevogável, de suas férias prêmio de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contadas em dobro, nos termos do artigo n° 116, inciso II da Lei n° 058/94 de 17/02/1994, período aquisitivo de 07/09/1984 a 06/07/1994, para contagem de tempo para

fins de aposentadoria em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/98.
Art. 2° - Para que produza seus efeitos reais e legais, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da lei.

Art. 3° - Publique-se, registra-se e cumpre-se.

Visconde do Rio Branco, 16 de maio de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F8339B4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 183/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **ROSEMERE ROCHA FAUSTINO** do seu cargo de **PSICÓLOGO** a partir de 11 de maio de 2019.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/05/2019.

Visconde do Rio Branco, 16 de maio de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B619DF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITAMENTO AO CONTRATO 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 03/2019. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Altera o valor do combustível que passa a ser de R3,52/litro de óleo diesel e de R$4,97/litro de gasolina comum, a partir de 14/05/2019. Data assinatura aditivo: 14/05/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9C4C113F

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 20/2019 –Exclusivo para ME e EPP. Processo: 72/2019. Objeto: **Vassouras tipo gari para limpeza urbana**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 30/05/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0A9D312D

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITAMENTO AO CONTRATO 26/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 26/2019. Contratado: Líder Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda EPP. Objeto: Serviços de medicina do trabalho. Altera a razão social da empresa, que passa a ser CLINLIDER – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Data assinatura aditivo: 16/05/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3B6DB2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO 04/2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2019 Período: Abril
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	11.107.403,19	ORÇAMENTÁRIAS	10.240.447,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.860.627,46	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.372.653,74
Contribuições	365.354,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.939.111,43
Receita Patrimonial	26.979,96	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	58.728,05
Transferências Correntes	9.732.408,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.950.504,22
Outras Receitas Correntes	3.138,20	INVESTIMENTOS	380.306,92
Operações de Crédito	150.406,43	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	44.003,12
Alienação de Bens	42.801,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	867.793,90
Transferências de Capital	98.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.702,94
FUNDEB	-1.172.813,47	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	17.053,53
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.152.057,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.827.368,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	30.185,90	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	30.185,90
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.121.861,44	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.121.879,23
RP PROCESSADOS PAGOS	10,34	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	168.144,40
		RP PROCESSADOS PAGOS	507.158,89
SALDOSANTERIORES	13.162.786,76	SALDOSATUAIS	13.204.431,57
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	1.883.658,47	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	1.238.847,04

BANCO C/ MOVIMENTO	3.263.402,80	BANCO C/ MOVIMENTO	3.947.542,35
BANCOS C/ VINCULADAS	8.015.352,01	BANCOS C/ VINCULADAS	8.017.667,27
POUPANÇA	373,48	POUPANÇA	374,91
TOTAL	25.722.247,63	TOTAL	25.722.247,63

Formiga, 14/05/2019

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 58762

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	11.107.403,19	ORÇAMENTÁRIAS	10.240.447,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.860.627,46	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.372.653,74
Contribuições	365.354,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.939.111,43
Receita Patrimonial	26.979,96	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	58.728,05
Transferências Correntes	9.732.408,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.950.504,22
Outras Receitas Correntes	3.138,20	INVESTIMENTOS	380.306,92
Operações de Crédito	150.406,43	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	44.003,12
Alienação de Bens	42.801,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	867.793,90
Transferências de Capital	98.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.702,94
FUNDEB	-1.172.813,47	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	17.053,53
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.152.057,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.827.368,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	30.185,90	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	30.185,90
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.121.861,44	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.121.879,23
RP PROCESSADOS PAGOS	10,34	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	168.144,40
		RP PROCESSADOS PAGOS	507.158,89
SALDOSANTERIORES	13.162.786,76	SALDOSATUAIS	13.204.431,57
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	1.883.658,47	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	1.238.847,04
BANCO C/ MOVIMENTO	3.263.402,80	BANCO C/ MOVIMENTO	3.947.542,35
BANCOS C/ VINCULADAS	8.015.352,01	BANCOS C/ VINCULADAS	8.017.667,27
POUPANÇA	373,48	POUPANÇA	374,91
TOTAL	25.722.247,63	TOTAL	25.722.247,63

Formiga, 14/05/2019

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 58762

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	11.107.403,19	ORÇAMENTÁRIAS	10.240.447,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.860.627,46	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.372.653,74
Contribuições	365.354,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.939.111,43
Receita Patrimonial	26.979,96	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	58.728,05
Transferências Correntes	9.732.408,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.950.504,22
Outras Receitas Correntes	3.138,20	INVESTIMENTOS	380.306,92
Operações de Crédito	150.406,43	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	44.003,12
Alienação de Bens	42.801,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	867.793,90
Transferências de Capital	98.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.702,94
FUNDEB	-1.172.813,47	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	17.053,53
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	300.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.152.057,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.827.368,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	30.185,90	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	30.185,90
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.121.861,44	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.121.879,23
RP PROCESSADOS PAGOS	10,34	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	168.144,40
		RP PROCESSADOS PAGOS	507.158,89
SALDOSANTERIORES	13.162.786,76	SALDOSATUAIS	13.204.431,57
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	1.883.658,47	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	1.238.847,04
BANCO C/ MOVIMENTO	3.263.402,80	BANCO C/ MOVIMENTO	3.947.542,35
BANCOS C/ VINCULADAS	8.015.352,01	BANCOS C/ VINCULADAS	8.017.667,27
POUPANÇA	373,48	POUPANÇA	374,91
TOTAL	25.722.247,63	TOTAL	25.722.247,63

Formiga, 14/05/2019

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 58762

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7375B00F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Às 9:00 (nove) horas do dia dezesseis de maio do ano de dois e mil e dezenove na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 014/2019, para dar continuidade a Licitação, cujo objeto é **a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para a elaboração de projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para diversos prédios públicos, de acordo com as condições estabelecidas no anexo VII – Projeto Básico do presente Edital."** Em reunião anterior realizada no dia 06 (seis) de maio de 2019, a comissão reuniu-se e após **REAVALIAR** a documentação reconsiderou a decisão que havia tomado no dia 26 de abril de 2019 onde desclassificava as propostas técnicas das duas empresas concorrentes: **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.314/0001-03 e **HEBERTI VINÍCIUS DA SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.565.238/0001-83. Após a reavaliação, constatou-se que a empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cumpria todos requisitos para ter sua Proposta Técnica Classificada, onde foi verificado o cumprimento das obrigações da empresa, demonstrando assim a capacidade técnica necessária para a prestação dos serviços. Diante disto, restou então aos membros da Comissão Permanente de Licitações, manter a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Proposta Técnica da empresa **HEBERTI VINÍCIUS DA SILVA SOUZA** e **CLASSIFICAR** a Proposta da empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (conforme ata publicada no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e comunicada as partes interessadas através dos e-mails: meo.engenharia@outlook.com no dia 09 de maio de 2019 às 15:24:13, hebert_me@yahoo.com no dia 14 de maio de 2019, às 13:41:01 e wmc@wmc.eng.br, wmc_engenharia@yahoo.com.br 14 de maio de 2019 14:02:42).** Iniciados os trabalhos da presente reunião os membros da Comissão procederam à abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa **HABILITADA** na reunião anterior: **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.314/0001-03, **NESTE ATO NÃO REPRESENTADA**. Aberto o envelope Proposta de Preço, tendo o conteúdo sido analisado e rubricado por todos os presentes, verificou-se que a empresa apresentou preços compatíveis com os orçados pela administração, sendo a mesma declarada vencedora para os seguintes itens e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Escola Municipal São Simão, com área construída de aproximadamente 1.598,00 m².	R$2.333,08
02	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Escola Municipal José Eustáquio Borges, com área construída de aproximadamente 1.185,00 m².	R$1.907,85
03	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça, com área construída de aproximadamente 805,00 m².	R$1.432,90
04	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Praça de Esportes Padre José Tavares de Morais, com área construída de aproximadamente 1.275,00 m².	R$1.963,50
05	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Poliesportivo Vicente Miranda Borges, com área construída de aproximadamente 915,00 m².	R$1.454,85
06	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Poliesportivo de Capoeirão, com área construída de aproximadamente 1.150,00 m².	R$1.966,50
07	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Biblioteca Municipal, com área construída de aproximadamente 130,00 m².	R$1.004,90
08	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Prédio da Secretaria Municipal de Educação, com área construída de aproximadamente 220,00 m².	R$1.003,20
09	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Piscina Aquecida para Hidroginástica, com área construída de aproximadamente 130,00 m².	R$1.004,90
10	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Capoeirão, com área construída de aproximadamente 160,00 m².	R$1.004,80
11	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para a Unidade Básica de Saúde (Policlínica) de Japaraíba, com área construída de aproximadamente 1.757,00 m².	R$2.565,22
12	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Prédio do Conselho Tutelar, com área construída de aproximadamente 70,00 m².	R$777,00
13	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, com área construída de aproximadamente 130,00 m².	R$776,10
14	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Parque Municipal José Virgílio dos Santos, com área construída de aproximadamente 510,00 m².	R$1.239,30
15	Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Prédio da Prefeitura Municipal de Japaraíba, com área construída de aproximadamente 500,00 m².	R$1.230,00
VALOR TOTAL:		**R$21.664,10**

Sendo assim foi declarada vencedora do certame a empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de **R$21.664,10 (vinte um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).** Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelo representante da proponente presente.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro CPL

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8AB906D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER CONFORME EDITAL 01/2019

ORDEM	RELAÇÃO DECRESCENTE DOS INSCRITOS	DATA NASC.	NÚCLEO	BOLSA FAMÍLIA	DINAMICA DE GRUPO	TOTAL
1	Henrique Martins Soares	30.06.2002	5	0	18,1	**23,1**
2	Crislaine Oliveira Lage	02.02.2003	3	0	20	**23**
3	Lívia Ferreira dos Santos	19.03.2003	5	0	18	**23**
4	Estéfane Emanuele de Oliveira Nascimento	29.09.2002	5	0	17,2	**22,2**
5	Jussara Carolina da Silva Nogueira	15.05.2002	5	1	15,3	**21,3**
6	Daniel Vasconcelos Rocha de Sousa	12.09.2002	5	0	16	**21**
7	Gabriel Mateus Martins	01.11.2002	0	1	20	**21**
8	Daniele Caroline Gomes	11.09.2002	5	0	15,9	**20,9**
9	Elen Oliveira Realino	16.12.2002	0	1	19,9	**20,9**
10	Isabela Francisca Dias Campos	16.07.2002	0	1	19,8	**20,8**
11	Andriele Cristina dos Santos	01.04.2002	0	1	19,7	**20,7**
12	Keren Hialino Santos	17.02.2003	3	1	16,7	**20,7**
13	Brenda Giovana Nunes	05.07.2002	0	1	19,6	**20,6**
14	Jussara Gonçalves Dias	13.08.2002	5	0	15,6	**20,6**
15	Allice Beatriz da Silva	14.11.2002	0	0	19,9	**19,9**
16	Diogo Assis Bretas	06.11.2002	0	0	19,8	**19,8**
17	Ana Clara Barros Fernandes	26.11.2002	3	0	16,8	**19,8**
18	Ludimila Novais Coelho	10.12.2002	0	0	19,6	**19,6**
19	Ester Raquel Souza de Paiva	17.10.2002	5	0	14,2	**19,2**
20	Erick Júnior Rodrigues dos Santos	03.02.2003	0	0	19,2	**19,2**
21	Maria Eduarda de Souza Valadares	27.09.2002	0	0	19,1	**19,1**
22	Marco Thúlio Dias	11.11.2002	0	0	18,9	**18,9**
23	Mirelle Ivânia Santos Mendes	18.01.2003	0	0	18,7	**18,7**
24	Pedro Henrique Caldeira Magalhães	09.04.2002	0	0	18	**18**
25	Maira Eduarda Freitas Malta	28.05.2002	0	1	16,9	**17,9**
26	Nayara Stéfany Teixeira	19.11.2002	0	0	17,8	**17,8**
27	Sândila de Souza Santos	08.09.2002	0	0	17,7	**17,7**
28	Maria Eduarda Lima de Souza	20.12.2002	0	0	17,6	**17,6**
29	Jenifer Recardino Gomes	21.03.2002	0	0	17,5	**17,5**
30	Bianca Fernandes Tomé	18.06.2002	0	0	17,5	**17,5**
31	Patrick Henrique Gutemberg dos Santos	08.01.2003	0	0	17,5	**17,5**
32	João Victor da Silva Cipriano	21.12.2002	0	0	17,4	**17,4**
33	Ana Clara do Carmo Viegas	08.04.2002	0	0	17,3	**17,3**
34	Ana Luiza de Oliveira	21.10.2002	0	0	17,2	**17,2**
35	Ana Carolina de Oliveira Gomes	26.12.2002	0	0	17,1	**17,1**
36	Gyovanna Bicalho Gonçalves dos Santos	29.07.2002	0	1	16	**17**
37	Isabela Santos Breder	20.10.2002	0	0	17	**17**
38	Clara dos Anjos Silva da Cruz	16.10.2002	0	1	15,9	**16,9**
39	Lucas Silva Alves	16.03.2003	3	0	13,8	**16,8**
40	Wilckson Juliano Marinho de Jesus	16.12.2002	5	0	11,7	**16,7**
41	Vítor Hugo dos Santos	29.03.2002	3	0	13,5	**16,5**
42	Anderson Diogo Ferreira dos Santos	20.08.2002	3	0	13,3	**16,3**
43	Lorraine Canazart da Silva Lima	02.05.2002	0	0	16,1	**16,1**
44	Geovane Igor da Silva	08.10.2002	3	0	13	**16**
45	Alexsandro Nunes Leite	03.12.2002	0	1	13	**14**
46	Elivânia Fernandes de Souza	12.07.2002	3	0	10	**13**
47	Tawam Alves da Paixão Machado	17.12.2002	5	1	7	**13**
48	Júlia Vitória Rodrigues Siqueira Thomáz	11.01.2003	5	1	7	**13**
49	Samira Fernandes Soares	12.05.2002	0	1	11,3	**12,3**
50	Erik Everton Pereira Costa	24.10.2002	3	1	8,2	**12,2**
51	Ítalo Júnior Silvestre Gonçalves Dias	28.02.2003	5	0	7,1	**12,1**
52	Leonardo Henrique Martins	02.03.2003	0	0	12,1	**12,1**
53	Maria Eduarda Ricardo	15.12.2002	5	0	7	**12**
54	Ana Beatriz dos Santos Silva	21.03.2002	0	0	11,9	**11,9**
55	Igor Antônio Silva Mendes	22.12.2002	0	0	11,8	**11,8**
56	Renan Canazart de Freitas	02.06.2002	0	0	11,7	**11,7**
57	Jonathas Orfeu Braz Júnior	18.03.2003	0	1	10,6	**11,6**
58	Samuel Ferreira Clara	03.02.2003	0	1	10,5	**11,5**
59	Thaís da Silva Oliveira	17.04.2002	0	0	11,4	**11,4**
60	Maria Clara Aparecida Santos	07.09.2002	0	0	11,4	**11,4**
61	Maycon David Valadares Ferreira	26.09.2002	0	1	10,4	**11,4**
62	Kailane Cristina da Silva Cruz	10.06.2002	0	0	11,3	**11,3**
63	Lorena de Oliveira Araújo Miranda	27.12.2002	0	1	10,3	**11,3**
64	Maria Eduarda Silva Perdigão	22.01.2003	0	0	11,3	**11,3**
65	Marcos Túlio Hermsdorff Trindade	01.05.2002	0	0	11,2	**11,2**
66	Pedro Henrique Silva	16.07.2002	0	0	11,2	**11,2**
67	Isabelle da Silva Araújo	07.10.2002	0	0	11,2	**11,2**
68	Luiza Eduarda de Paula Marques	16.05.2002	0	0	11,1	**11,1**
69	William Marques Caetano Pereira	13.07.2002	0	0	11,1	**11,1**
70	Rodrigo Marques Garcia Ferreira	25.08.2002	0	0	11,1	**11,1**
71	Leila Cristina Vieira	14.02.2003	0	0	11,1	**11,1**
72	Marina Eduarda dos Santos	01.12.2002	0	0	11	**11**
73	Maicon Júnior Silva de Oliveira	03.12.2002	0	1	9,9	**10,9**
74	Ítalo Luiz Oliveira Borges	14.09.2002	0	0	10,8	**10,8**
75	Ana Beatriz Valentim Antônio	12.11.2002	0	0	10,7	**10,7**
76	Lucas Aguiar Barros	04.07.2002	0	0	10,6	**10,6**
77	Luiz Fernando Lopes de Oliveira	23.07.2002	0	0	10,6	**10,6**
78	Lívia Francielle Xavier da Costa Silva	31.08.2002	0	0	10,6	**10,6**

79	Júlia Cristina Lima Caldeira	25.11.2002	0	0	10,6	**10,6**
80	Hillari Roberta Santos Batista	08.10.2002	0	0	10,5	**10,5**
81	Thamires Marinho da Silveira	12.12.2002	0	0	10,4	**10,4**
82	Anna Carolina Dias Marques	21.03.2003	0	0	10,4	**10,4**
83	Marcos Vinícius Damião Leandro	29.08.2002	0	0	10,3	**10,3**
84	Nathália Gabriele Oliveira Lopes	14.09.2002	0	0	10,3	**10,3**
85	Gustavo Antônio de Souza	07.02.2003	0	0	10,3	**10,3**
86	Breno Vítor Castro de Freitas	25.06.2002	0	0	10,2	**10,2**
87	Udson Almeida de Souza da Silva	12.09.2002	0	0	10,2	**10,2**
88	Caio Silvestre de Jesus	13.08.2002	0	0	10,1	**10,1**
89	Michel das Graças Silveira	28.10.2002	0	0	10,1	**10,1**
90	Letícia da Silva Araújo	06.12.2002	0	0	10,1	**10,1**
91	Matheus Henrique Silva	10.04.2002	0	0	10	**10**
92	Ana Carolina Camilo Chaves	23.05.2002	0	0	10	**10**
93	Maria Eduarda Andrade Silva	30.05.2002	0	0	10	**10**
94	Helen da Cruz Nascimento	15.07.2002	0	0	10	**10**
95	Daniel Henrique de Souza Barros	16.07.2002	0	0	10	**10**
96	Gabriel Almeida Quaresma	12.12.2002	0	0	10	**10**
97	Carolaine Cristina Vieira Gomes	11.01.2003	1	1	8	**10**
98	João Carlos dos Santos	25.11.2002	0	0	6	**6**
99	Ana Luíza Martins de Oliveira	02.01.2003	5	1	0	**6**
100	Arthur Santos Braga	21.06.2002	0	0	5,9	**5,9**
101	Thalita Souza Paula Oliveira	13.11.2002	0	0	5,8	**5,8**
102	Camille Vitória Nunes	29.10.2002	0	0	5,2	**5,2**
103	Fernanda Grasiele Basílio da Paz	24.12.2002	0	0	5,2	**5,2**
104	Emanuely Cristina Machado Júlio	20.02.2003	0	0	5,1	**5,1**
105	Pablo Henrique de Souza Teixeira	22.06.2002	0	0	5	**5**
106	Jenifer Mariana Madeira de Souza	11.09.2002	0	0	5	**5**
107	Jonathan Luiz Lopes Ferreira	30.12.2002	0	0	5	**5**
108	Alana Vitória de Souza Martins	26.01.2003	0	0	5	**5**
109	Sabrina da Silva Dias Ferreira	11.03.2003	0	0	5	**5**
110	Ramon Afonso Santos	04.06.2002	0	1	0	**1**
111	Izabela Souza Martins	22.08.2002	0	1	0	**1**
112	João Victor da Silva	04.10.2002	0	1	0	**1**
113	Iarley Wesley de Oliveira	19.02.2003	0	1	0	**1**
114	Natália Cristina Santos Campos	25.07.2002	0	0	0	**0**
115	Yuri Antônio de Oliveira Alcântara	29.11.2002	0	0	0	**0**

João Monlevade, 17 de maio de 2019.

MONICA APARECIDA FRADE DOMINGUES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:077976EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019-C
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 03 (três) dias do mês de Maio do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ***I.L. MENDES JUNIOR EIRELI***, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, sediada na Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - PR – CEP 83.420-000; neste ato representada pela Sr. **Inácio Lindolfo Mendes Junior**, inscrita no CPF sob o nº 343.195.811-72; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição e contratações de suprimentos, material de informática, cartuchos e recargas, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de João Pinheiro MG, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Unid	Qtde	Marca	Descrição	Vr Unit	Vr Total
4	UNIDADE	100	Ricoh	CARTUCHO DE TONER RICOH MP 301	R$ 87,99	R$ 8.799,00
16	UNID	50	Ricoh	CARTUCHO DE TONER 2501 PRA COPIADORA RICOH MP 2001.	R$ 115,49	R$ 5.774,50
17	UNIDADE	50	Ricoh	CARTUCHO DE TONER AFICIO MP 161F/161SPF/MP171 SPF1515 TYPES1170D/1270D PARA COPIADORA RICOH MP 201	R$ 84,59	R$ 4.229,50
28	UNIDADE	21	Ricoh	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL MP 2014 HC PARA COPIADORA RICOH 2014	R$ 209,99	R$ 4.409,79
70	UNIDADE	50	Ricoh	MASTER TERMICO PARA DUPLICADOR DIGITAL RICOH DX 2330 PARA 200 MATRIZES	R$ 148,49	R$ 7.424,50
73	UNIDADE	25	Ricoh	MOLA DA UNHA DA FUSÃO PARA COPIADORA RICOH 1900	R$ 18,98	R$ 474,50
111	UNIDADE	10	Ricoh	REVELADOR ORIGINAL P/ COPIADORA RICOH 2014	R$ 324,99	R$ 3.249,90
129	UNIDADE	60	Ricoh	TINTA PRETA PARA DUPLICADOR RICOH DX2330 PESO LIQUIDO 500 ML	R$ 109,84	R$ 6.590,40

130	UNIDADE	25	Ricoh	UNHA DA FUSÃO PARA COPIADORA RICOH 1900	R$ 26,87	R$ 671,75
131	UNIDADE	25	Ricoh	UNHA DA FUSÃO PARA COPIADORA RICOH 2001	R$ 29,99	R$ 749,75
Valor total R$ 42.373,59 (Quarenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) acima(s) discriminado(s).

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – O fornecimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por servidor a ser indicado pelas secretarias solicitantes, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

4.2 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.

4.3 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.4 - O fiscal do contrato, designado pela Prefeitura, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:

a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária;

b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;

d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;

4.5 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.

4.6 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:

a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando- o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.

b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.

c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.

d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com o Contrato.

4.7 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

4.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata.

4.9 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

4.10 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

6.1 - Os materiais deverão ser entregues parceladamente, mediante solicitação e autorização das Secretarias solicitantes, em até 3 (três) dias após assinatura do contrato e o recebimento Nota de Autorização de Fornecimento NAF.

6.1.1 - Os cartuchos para recarga deverão ser retirados e entregues nas secretarias solicitantes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

6.2 - Caso os prazos não sejam suficientes para devida entrega dos materiais, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital nos seguintes endereços:

Prefeitura Municipal de João Pinheiro	
Secretaria Municipal de Administração	Praça Coronel Hermógenes, 60, centro
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Educação	Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada
Secretaria Municipal de Agricultura	
Secretaria de Agricultura	Avenida José Batista Franco, 232, Centro
Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares	
Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares	Avenida Zico Dornelas, 124, Bairro Santa Cruz 01.
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Rua Juca Niquinho, 220, centro
Secretaria Municipal de Obras	
Secretaria Municipal de Obras	Avenida José Batista Franco, 232, Centro
Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal de Ação Social	Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada

6.3 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos materiais, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
6.4- Os materiais deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
6.5 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
6.6 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
6.6.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pela Secretaria solicitante, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
6.7 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
6.8 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
7.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
7.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
7.3.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
7.3.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.
7.3.3 - Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, e número da Nota de Empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.
7.4 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
7.5 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
7.6 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
7.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: 37, 41, 63, 65, 74, 77, 108, 111, 128, 131, 195, 198, 265, 266, 306, 309, 325, 328, 352, 354, 423, 425, 475, 490, 517, 527, 543, 595, 602, 609, 630, 632, 648, 650, 675, 678, 690, 693, 801 e 803

9 - DO CONTRATO

9.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

10 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
10.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 042/2019, especialmente às especificadas no referido Edital.
10.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
11.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
11.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
11.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
12.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
13.1.1 - A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
13.2 - À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
14.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
14.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
14.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3 - a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
14.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
14.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
14.1.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores;
14.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
14.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
14.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

15.1 - O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas secretarias solicitantes, após manifestação favorável da Contabilidade.

16 - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento a presente Ata de Registro de Preços.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 042/2019, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

João Pinheiro/MG, 03 de Maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

I.L. Mendes Junior EIRELI
INÁCIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:05CC79A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 – CARGO AGENTE SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 001/2019 – Cargo Agente Social
RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Ana Carla Oliveira Carmo	0,0 pontos
Ana Cláudia de Oliveira Lacerda Gomes	0,0 pontos
Anderson Valentim Teixeira	5,0 pontos
André Luiz Dias Alfredo	6,0 pontos
Angela Antunes Bianchi Brito	6,0 pontos
Angélica Guimarães Souza Rocha	0,0 pontos
Ariadne Barbosa Basílio Galvão	0,0 pontos
Athos Andrade Vardieiro	6,0 pontos
Bárbara de Medeiros Conti	1,0 pontos
Bárbara Santos dos Reis	1,0 pontos
Beatriz Barros Silva	2,0 pontos
Bruna Dias de Miranda	1,0 pontos
Claudia Laurindo da Silva	0,0 pontos
Clemilda Barbosa Rodrigues	2,0 pontos
Cristiane Rodrigues Freixo	1,0 pontos
Daniele Rodrigues Pereira	0,0 pontos
Débora Ferrari Mendes	0,0 pontos
Douglas Medeiros Conti	1,0 pontos
Elaine Pereira Bonfim	4,0 pontos
Emanuela Aparecida Oliveira Apolinário	1,0 pontos
Emilly Patrícia Santos Silva	1,0 pontos
Ester Helena da Silva Werneck	2,0 pontos
Gabriela Coelho Barbosa Ferreira	0,0 pontos
Gilberto Camillo	4,0 pontos
Gilmara Teles Silva	4,0 pontos
Guaraci Everaldo Cunha Ferreira	0,0 pontos
Higor Oliveira Barros de Almeida	2,0 pontos
Iano Bintencourt Souza	2,0 pontos
Jaqueline Dutra de Castro	2,0 pontos
Jeovane Ferreira da Silva	0,0 pontos
João Pedro Aníbal Guimarães	1,0 pontos
Johnes Dias	2,0 pontos
Joneci Vieira Aleixo	0,0 pontos
Josilene Pimentel de Freitas	1,0 pontos
Josimar Mendes da Silva	4,0 pontos
Késia Gogliath Monteiro	3,0 pontos
Lara Viana Silva	0,0 pontos
Laryssa Gabriela Campos Ferreira	2,0 pontos
Laylla Campos Ferreira	0,0 pontos
Leandro Candido Medeiros	2,0 pontos
Luana Rodrigues Pires Brito	4,0 pontos
Luciano José Oliveira Silva Júnior	0,0 pontos
Lucy Aparecida da Rosa Germano Guerson	4,0 pontos
Lydiane Vieira Coelho	0,0 pontos
Mabel Mariana Jesus Monteiro Muniz	0,0 pontos
Maira Ribeiro Pinto	0,0 pontos
Marcos Sather Ferreira	0,0 pontos
Maria Alcione Valverde Barbosa	0,0 pontos
Maria do Carmo Rufino Lourenço	0,0 pontos
Mariangela Ferreira Machado	0,0 pontos
Marielle Norte Francisco	0,0 pontos
Marilene Aparecida Silva Lima	0,0 pontos
Matheus Rocha Santos	2,0 pontos
Michele Nogueira de Oliveira Guerra	2,0 pontos
Mônica Neto Pereira	0,0 pontos
Mônica Norberto Lauriano Evangelista	2,0 pontos
Natanael da Silva Domingues	6,0 pontos
Otávio Teixeira Almeida	0,0 pontos
Patrícia Lisboa Rodrigues	1,0 pontos
Pollyana Rodrigues dos Santos	4,0 pontos
Rildo Almeida Correia	0,0 pontos
Roberta Moraes Gotardo Caetano	2,0 pontos
Ruan Ladeira	0,0 pontos
Sueli Nunes da Silva	0,0 pontos
Thaís Rocha Biazatti Sampaio Araújo	0,0 pontos
Tiago de Ávila Miranda	1,0 pontos
Welington Rodrigues da Silva	0,0 pontos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:47AE5427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00041 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000024/2019. Objeto: registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Fornecedor Registrado: COMERCIAL BARBOSA & NETO LTDA . CNPJ 02.819.245/0001-70.Vigência: 13/05/2019 até 12/05/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002	CARNE BOVINA (MIOLO DE PÁ, ALCATRA OU ACÉM), EM CUBOS, MOÍDA OU AINDA CORTR, CORTADA EM TIRAS. CONGELADA, FRESCA, LIMPA (SEM APARAS, GORDURA OU NERVURA QUE COMPROMETAM SEU PADRÃO: DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). COR VERMELHO VIVO E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVEM SER EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO, ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, DESCARTÁVEL, COM CARIMBO DO SIF E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PESO DE 1 KG CADA PACOTE. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES ARROXEADAS, ACINZENTADAS OU ESVERDEADAS E COM ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.Marca : FRICADI	11.200,00	23,7000	265.440,00
003	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (ALCATRA OU PATINHO), CORTADA EM TIRAS OU BIFES;, CONGELADA, FRESCA, LIMPA (SEM APARAS, GORDURA OU NERVURA QUE COMPROMETAM SEU PADRÃO: DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). COR VERMELHO VIVO E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVEM SER EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO, ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, DESCARTÁVEL, COM CARIMBO DO SIF E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PESA DE 1 KG CADA PACOTE. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES ARROXEADAS, ACINZENTADAS OU ESVERDEADAS E COM ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Marca : FRICADI	1.000,0000	23,9000	23.900,00
005	CARNE BOVINA MOÍDA, FRESCA DE 1ª QUALIDADE,: NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .Marca : FRICADI	1.800,0000	23,8000	42.840,00
007	COSTELA SUÍNA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA,, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES: , PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO.Marca : FRICADI	1.300,0000	11,8500	15.405,00
015	LOMBO SUÍNO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, CORI, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES,: PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.Marca : FRICADI	1.000,0000	14,6500	14.650,00
017	PERNIL TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, , COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES,: PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO.Marca : FRICADI	600,0000	13,8800	8.328,00
019	PICANHA SUÍNA, CONGELADA, FRESCA, LIMPA(SEM APARAS, GORDURA OU NERVURA, QUE COMPROMETAM SEU PADRÃO:DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO).COR VERMELHO VIVO E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM SER EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO, ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, DESCARTÁVEL, COM CARIMBO DO SIF E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO DE1 KG CADA PACOTE. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES ARROXEADAS, ACINZENTADAS OU ESVERDEADAS E COM ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.Marca : FRICADI	600,0000	13,8000	8.280,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E3AC3A21

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00041 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000024/2019. Objeto: registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA - ME . CNPJ 09.555.539/0001-81.Vigência: 13/05/2019 até 12/05/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS OU: TIRAS. NÃO AMOLECIDA E NR, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTEELACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.Marca : paladar	11.000,0000	11,9000	130.900,00
009	FILÉ DE PEITO DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE,CONGELADO,: LIMPO,SEM OSSO,, ,SEM PELE,SEM GORDURA,SEM PELANCAS.ISENTO DE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS(FÍSICAS,QUÍMICAS OU ORGANOLÉTICAS),INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA(SIF).EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO OU EM BANDEJAS HERMETICAMENTE FECHADAS E ROTULADAS,CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.MARCAS PIF PAF OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : real	10.400,0000	12,8400	133.536,00
016	PEITO DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE CONGELADO,LIMPO,SEM PELE, SEM GORDURA, ,SEM PELANCAS.ISENTO DE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS: ESTRANHAS AO PRODUTO QUE	1.500,000 0	8,8500	13.275,00

	SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS(FÍSICAS,QUÍMICAS OU ORGANOLÉTICAS),INSPECIONADAS COM SIF OU SIE. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO OU EM BANDEJAS HERMETICAMENTE FECHADAS E ROTULADAS,CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTEMarca : real			

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:52C7AD5E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00041 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000024/2019. Objeto: registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Fornecedor Registrado: RAFAEL SILVA SANTOS - ME . CNPJ 26.893.325/0001-34.Vigência: 13/05/2019 até 12/05/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	BACON, EMBALAGEM COM 01KGMarca : FRICAL	800,0000	16,8500	13.480,00
004	CARNE BOVINA 2° (ACÉM, MAÇA DE PEITO OU MÚSCULO) CORTADA, NÃO AMOLECIDA, E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA: SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.Marca : FRICAL	1.600,0000	16,6000	26.560,00
011	KIT FEIJOADA. PACOTE COM 01KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ: SER, A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, APRESENTAR AMOSTRA JUNTAMENTE COM PROPOSTA.Marca : FRICAL	1.000,0000	14,7500	14.750,00
012	LINGUIÇA CALABRESA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓP, PRÓPRIOS,: SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.Marca : FRICAL	1.400,0000	14,7900	20.706,00
013	LINGUIÇA DEFUMADA PARA FEIJÃO TROPEIRO:Marca : FRICAL	1.000,0000	8,8500	8.850,00
014	LINGUIÇA TOSCANA MISTA. NÃO AMOLECIDA E NEM: PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABORR, PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE.Marca : FRICAL	1.400,0000	12,8000	17.920,00
018	PESCOÇO DE PERU, RESFRIADO, NÃO AMOLECIDO E NEM: PEGAJOSO, COR, CHEIRO E, SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.Marca : PIF PAF	600,0000	11,9900	7.194,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2E018169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Relação de Licenças para tratamento de Saúde dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças para tratamento de Saúde, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
CHARLENE CRISTINA COSTA VAROL	003.554.003	25/03/2019	07 dias
LUIZ FERNANDO DA SILVA	001.400.001	01/04/2019	15 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARCIA DONARIA DE JESUS	000.759.001	26/03/2019	04 dias
ELAINE PEREIRA BONFIM	005.490.001	02/04/2019	01 dia
BIANCA GABERLINI JABOUR	005.431.001	10/04/2019	01 dia
ALINE RODRIGUES SIGILIAO	004.356.001	15/04/2019	03 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANA CLAUDIA DA SILVEIRA NEVES	001.067.001	25/03/2019	12 dias
NAIR ANTONIA DE SOUZA	001.406.001	21/03/2019	01 dia
MARIA DA CONCEICAO B FERRAZ	004.625.001	27/03/2019	03 dias
ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BOUZADA	003.063.005	21/03/2019	15 dias
PAULIANE DE MELO FREITAS	003.460.004	28/03/2019	15 dias
LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	004.562.002	29/03/2019	01 dia
HELOISA HELENA ARCANJO RODRIGUES	002.439.001	03/04/2019	03 dias
ROSELENE MARIA DE JESUS	000.507.001	02/04/2019	04 dias
MARIA LUISA CASCARDO DA SILVA	001.001.001	25/03/2019	05 dias
GISELLE DA SILVA COSTA	004.222.005	31/03/2019	02 dias
CRISTIANE CARLA DE CARVALHO CRUZ	008.830.011	02/04/2019	15 dias
ELIZANGELA APARECIDA LOPES	005.176.001	27/03/2019	10 dias
JOSELANDA MONTEIRO CESAR DE MEDEIROS	002.668.006	03/04/2019	03 dias
HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO	004.902.005	03/04/2019	03 dias
ADRIANA DE PAULA ANDRADE	001.515.001	28/03/2019	01 dia
TELMA MARIA DA S FLAUZINO	003.022.001	27/03/2019	10 dias

ELISIE BERNARDINA DOS REIS	003.230.001	27/03/2019	01 dia
VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	000.895.001	25/03/2019	15 dias
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	003.151.005	02/04/2019	01 dia
JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGE	000.607.001	29/03/2019	08 dias
PATRICIA FRANKLIN DA S FREITAS	001.778.012	28/03/2019	01 dia
ICLEA DOMINGOS DA COSTA	004.718.001	02/04/2019	01 dia
MARIA DE LOURDES B DE S NEVES	000.411.001	04/04/2019	15 dias
RITA DE CASSIA DE MATTOS BARROSO	000.409.002	03/04/2019	03 dias
ROGERIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	000.472.001	03/04/2019	03 dias
MARIA OLIVIA DE M OLIVEIRA	003.015.001	05/04/2019	01 dia
ADRIANA FREITAS S VASCONCELOS	003.550.003	03/04/2019	02 dias
CELESTE JULIA DO PRADO VARDIERO	000.256.008	03/04/2019	10 dias
ELIANE MARISE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	000.338.001	01/04/2019	15 dias
SONIA DE LACERDA SIQUEIRA DE PAULA	001.814.023	29/03/2019	01 dia
CINTIA DOMINGOS DA S BARROS	003.071.026	02/04/2019	01 dia
MICHELE FARIA DE ANDRADDE SOUZA	004.662.001	05/04/2019	08 dias
ANDREA B GOUVEA DE CASTRO	003.067.001	04/04/2019	07 dias
CLAUDIA B JANUZZI	003.133.006	03/04/2019	03 dias
VANESSA JAMBAY	003.702.001	02/04/2019	04 dias
AMANDA ROCHA VIEIRA R	004.834.003	06/04/2019	15 dias
JOSIANE REGINA PEDROSA	004.885.001	07/04/2019	06 dias
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	09/04/2019	01 dia
LUANA DA GLORIA OLIVEIRA	003.490.001	08/04/2019	05 dias
LUCIANE IMACULADA DE OLIVEIRA	001.060.002	08/04/2019	05 dias
VALERIA HENRIQUE CORREA	001.834.001	09/04/2019	09 dias
SERGIO DE A PEREIRA	001.615.001	03/04/2019	15 dias
MARIA CRISTINA DA SILVA SERRA	000.578.001	08/04/2019	15 dias
ELIZANGELA APARECIDA LOPES	005.176.001	08/04/2019	05 dias
RAQUEL PEREIRA DE MORAES MONTEIRO	004.568.002	08/04/2019	01 dia
MARIA APARECIDA DA SILVA	003.971.008	11/04/2019	02 dias
FLAVIA ALVES JUNQUEIRA	001.082.002	09/04/2019	02 dias
ANELISA DUTRA GLORIA	000.520.001	09/04/2019	08 dias
MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	000.504.001	09/04/2019	10 dias
ANTONIO DE PAULA MENDES	001.384.001	05/04/2019	15 dias
JOSIANE EMILIA G VEGGI	000.607.001	11/04/2019	02 dias
JOSIANE EMILIA G VEGGI	000.607.001	09/04/2019	01 dia
MARIA JOSE FERREIRA PROCOPIO	001.008.001	08/04/2019	15 dias
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	004.908.001	10/04/2019	08 dias
ELEMARA DE CARVALHO BOTELHO	003.226.009	09/04/2019	15 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.013	09/04/2019	01 dia
APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.002	11/04/2019	02 dias
ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BOUZADA	003.063.005	16/04/2019	01 dia
CRISTIANE FERNANDES PEREIRA	003.608.003	13/04/2019	05 dias
STELA MARIA CAMILLO SANTOS	002.319.002	11/04/2019	05 dias
SONIA DE LACERDA S DE PAULA	001.814.023	11/04/2019	02 dias
NAIR ANTONIA DE SOUZA	001.406.001	23/04/2019	02 dias
NAIR ANTONIA DE SOUZA	001.406.001	10/04/2019	01 dia
ANDREA APARECIDA FLAUZINO	003.867.001	12/04/2019	01 dia
DIVINA MARIA DE CARVALHO	001.392.001	12/04/2019	01 dia
ANDREA APARECIDA FLAUZINO	003.867.001	09/04/2019	02 dias
SABRINA B SILVA	003.805.004	10/04/2019	03 dias
CAROLINA MACEDO FELISBERTO G	000.705.001	09/04/2019	07 dias
RENAN LACERDA COSTA	004.643.001	15/04/2019	03 dias
MICHELE FARIA DE ANDRADE SOUZA	004.662.001	15/04/2019	04 dias
MICHELE FARIA DE ANDRADE SOUZA	004.662.001	22/04/2019	05 dias
PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	003.209.015	22/04/2019	01 dia
REGINA MARIA COSTA MILANE DA SILVA	001.031.001	18/04/2019	15 dias
MARCIA BATISTA PEDROSA	000.471.002	11/04/2019	02 dias
JOSCILEIA MARIA CORREA SIMAO	004.650.001	08/04/2019	03 dias
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	16/04/2019	01 dia
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	22/04/2019	01 dia
HORTENCIA APARECIDA SANTOS CAETANO	002.989.002	21/04/2019	04 dias
HELENA FRANCISCA DE O CARVALHO	000.680.001	12/04/2019	06 dias
CRISTIANE SHIRLEY DA S ASSIS	001.650.008	10/04/2019	15 dias
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO	003.151.005	23/04/2019	02 dias
DAGMAR MARIA ALEIXO	000.323.001	11/04/2019	02 dias
ROSANE APARECIDA ARAUJO	003.066.001	22/04/2019	03 dias
GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	001.690.003	15/04/2019	05 dias
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	002.628.012	22/04/2019	05 dias
SANDRA CRISTINA NOGUEIRA	000.790.004	11/04/2019	02 dias
JANE VITORIA DE OLIVEIRA	004.702.001	22/04/2019	03 dias
KENIA FILO FINTELMAN	004.598.002	23/04/2019	01 dia
CINARA MARQUES DO CARMO	004.745.004	23/04/2019	03 dias
ANA RITA LEVATE MARTINS	000.962.002	22/04/2019	01 dia
ANA RITA LEVATE MARTINS	000.962.002	29/04/2019	01 dia
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ZEM CHAVES	000.964.002	23/04/2019	12 dias
SIMONE DE S AMORIM	000.633.001	24/04/2019	03 dias
GLORIA MESSIAS RODRIGUES	004.038.011	23/04/2019	02 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JUSSARA APARECIDA DA S ANASTACIO	001.245.002	29/03/2019	01 dia
ANA PAULA ZAMITH LEITE DE SIQUEIRA	001.121.001	01/04/2019	01 dia
STELAMARES LOURENCA NETTA AMORIM	001.016.001	04/04/2019	07 dias
WILLIAM LUIZ DE SOUZA	004.846.001	10/04/2019	01 dia
MARCELO DA SILVA CARNEIRO	000.632.002	11/04/2019	02 dias
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MARCO ANTONIO PINHEIRO	005.081.002	04/04/2019	15 dias
EROTILDE FRANCISCA DE SOUZA	001.695.002	09/04/2019	15 dias

MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ALEXANDRE VENTURA DA SILVA	000.827.001	09/04/2019	03 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
DERLLYN KETRUE ESTEVAM P	004.877.001	22/03/2019	01 dia
THAYRINE DE ALENCAR RODRIGUES	003.688.001	27/03/2019	03 dias
JANE MARIA GOMES DA SILVA	001.798.001	25/03/2019	05 dias
MARIANA DA COSTA MOURA OLIVEIRA	004.808.001	25/03/2019	02 dias
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	27/03/2019	03 dias
RAYANNE MACHADO MORAIS	004.977.001	25/03/2019	05 dias
IRINEIA MACHADO HENRIQUES	001.455.002	29/03/2019	08 dias
IMACULADA CONCEICAO PILOTO GUEDES FERREIRA	003.743.001	28/03/2019	14 dias
LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	002.927.002	01/04/2019	03 dias
ELISIANE GOMES	003.991.002	01/04/2019	02 dias
HELENI RAMOS SILVA	002.038.001	01/04/2019	05 dias
MARIA SONIA RIZZON MENDES	004.187.001	01/04/2019	02 dias
LUIZA CAETANO CASTRO SIMON	005.480.001	03/04/2019	02 dias
EMERSON MOTTA MENDES	001.191.001	01/04/2019	15 dias
MARINA PIMENTEL JANUARIO	004.416.001	01/04/2019	05 dias
MARIO LUCIO LIMA DA COSTA	004.583.001	05/04/2019	10 dias
ELIANE MATTA	004.157.002	03/04/2019	03 dias
ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA	004.249.001	04/04/2019	02 dias
CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA	004.137.006	01/04/2019	04 dias
ROBERTA DA PAIXAO DA ROCHA	005.119.001	01/04/2019	01 dia
MARIA HELENA DA S FREITAS	003.881.001	04/04/2019	14 dias
MILENE DE SOUZA PEREIRA DO VALE	002.039.001	26/03/2019	08 dias
HIPOLITO GASPAR VIDON	000.729.001	05/04/2019	01 dia
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	000.775.001	08/04/2019	07 dias
HUDIELLY VETOSO ALVES	003.079.001	04/04/2019	06 dias
SUELY ALVES FERREIRA	002.634.001	28/03/2019	02 dias
SOLANGE REZENDE FRAGA	002.014.001	04/04/2019	02 dias
DIONIZIA GOMES DA CHAGAS SILVA	003.630.001	08/04/2019	15 dias
CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA	004.999.001	09/04/2019	02 dias
LICIA CAVALHER ANDRE	001.272.001	05/04/2019	05 dias
MARINA PIMENTEL JANUARIO	004.416.001	08/04/2019	10 dias
ALINE ALVES DA SILVA	004.930.001	19/04/2019	04 dias
WALQUIRIA DE OLIVEIRA S ESPINDOLA	002.040.001	05/04/2019	01 dia
CLAUDIA BALBINO DE MATOS	004.147.002	09/04/2019	02 dias
PABLO VIEIRA BARRETO	004.705.001	17/04/2019	01 dia
CEDINEIA MARIA DE FREITAS CLEMENTE	000.856.001	15/04/2019	05 dias
WANDER CESAR SIMON JR	004.535.002	13/04/2019	07 dias
ELIANE DE SOUZA FRREIRA GUIMARAES	002.967.001	12/04/2019	07 dias
ELISANGELA PREVATE	003.795.001	15/04/2019	15 dias
LUCIANA DE ABREU ABOUL HOSN FORTUCE	005.378.001	11/04/2019	02 dias
MARIA CAROLINA MALAFAIA DE AQUINO	004.901.003	09/04/2019	03 dias
ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA	004.249.001	11/04/2019	07 dias
GABRIEL DE S RESENDE	002.345.002	15/04/2019	02 dias
JULIANA DE SOUZA C DA ROCHA	001.628.002	12/04/2019	06 dias
RAFAELA APARECIDA GUIMARAES	004.415.001	17/04/2019	01 dia
CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA OLIVEIRA	004.999.001	11/04/2019	02 dias
MOGANA APARECIDA FRANCISCO	005.255.001	22/04/2019	02 dias
MOGANA APARECIDA FRANCISCO	005.255.001	25/04/2019	02 dias
SIMONE RAIMUNDO TURETTA	001.253.001	22/04/2019	02 dias
MARCOS PAULO MILANI DA CUNHA	005.309.001	24/04/2019	04 dias
MAURO LUIZ VIEIRA DE GOVEIA	002.386.002	16/04/2019	15 dias
CONSOLACAO APARECIDA BAHIA LOPES	000.863.001	23/04/2019	01 dia
CEDINEIA MARIA DE FREITAS CLEMENTE	000.856.001	22/04/2019	07 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:FD4EBACD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Relação de data base para recebimento de Qüinqüênio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE
Art. 1° - Conceder Qüinqüênio, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	19/04/2019	4º
ANDREA BERIZONZI PEDROSA COSTA	000.879.001	22/04/2019	5º
LUIZ CARLOS BRAU DA SILVA	001.177.001	07/04/2019	7º
NORBERTO RAIMUNDO DA SILVA	000.349.001	01/04/2019	6º
SANDRA SUELY DA SILVA147001	000.043.568	13/04/2019	7º
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
JOSE MARIA DE SOUZA	000.144.001	04/04/2019	7º
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
BEATRIZ LUIZ ALVES DORNELAS	000.346.001	01/04/2019	6º
LAURA DA GLORIA BRASIL	001.624.001	05/04/2019	3°
TEREZA ANGELA DE SOUZA RAMOS	000.365.001	11/04/2019	6º
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
JOANA DARC DE OLIVEIRA	000.350.001	01/04/2019	6º
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
ROSEMARY BARROS DE SOUZA	001.642.001	06/04/2019	3º
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
EVA DE CARVALHO ANDRADE	000.294.001	08/04/2019	7º
VILMA DA SILVA FILGUEIRAS	000.847.001	25/04/2019	5º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:C2EED8ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 35, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Relação de Férias Prêmio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Férias Prêmio aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
JORGE LUCIANO DA SILVA	001.370.001	12/04/2019	a	11/05/2019	30 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
JOSE LUCIO RODRIGUES	000.785.001	02/04/2019	a	31/05/2019	60 dias
MARCOS VERGILIO REZENDE	000.853.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
EDNA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	000.942.001	22/04/2019	a	21/05/2019	30 dias
NILMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	001.257.001	08/04/2019	a	07/05/2019	30 dias
EDUCACAO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ADRIANA DE OLIVEIRA	000.366.001	13/04/2019	a	12/05/2019	30 dias
JOAO BAPTISTA FILHO	003.019.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
JOSE JAIR DA SILVA	000.531.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	003.470.001	22/04/2019	a	21/05/2019	30 dias
MYRIAN MARY RODRIGUES CAMPOS	001.015.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias

PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	001.782.013	22/04/2019	a	21/05/2019	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ARLETE NAZARETH VICENTE	001.085.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
JOAO PAULO DA ROCHA	001.319.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
LUIZ CLAUDIO FELIX	000.154.001	02/04/2019	a	30/06/2019	90 dias
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
MARCOS ANTONIO GONCALVES	001.427.001	01/04/2019	a	30/05/2019	60 dias
MARIA CAROLINA GONCALVES OLIVEIRA	003.288.002	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
TATIANA OLIVEIRA QUEIROZ	000.747.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
TATIANE GOMES TEODORO	003.237.002	24/04/2019	a	23/05/2019	30 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:E6A04303

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 36, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Relação de Férias Regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADEMAR CORREA	000.864.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
ANTONIO ADILSON DUARTE	005.055.001	22/04/2019	a	01/05/2019	10 dias
ELIZEU RICARDO FERREIRA DA SILVA	005.354.001	08/04/2019	a	07/05/2019	30 dias,
IRILANDA SORRENTINO MENEZES PECANHA	001.262.001	01/04/2019	a	10/04/2019	10 dias
JOSE CARLOS ALMEIDA CELEIRO	000.195.001	08/04/2019	a	07/05/2019	30 dias
JOSE SERGIO CERQUEIRA	000.093.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
JOYCE TOMAZ DE OLIVEIRA	005.312.001	19/04/2019	a	08/05/2019	20 dias
LUIZ CARLOS BRAU DA SILVA	001.177.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
MARIA RAQUEL FRANCISCO SILVA	001.317.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
RAMILO FLAUZINO SOLITARIO	000.273.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANDRE LUIZ SEVENINI	001.378.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
JORGE SANTOS AUGUSTO	000.703.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	002.050.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CINTHIA NOBRE DE ALMEIDA	003.284.002	09/04/2019	a	18/04/2019	10 dias
FABIOLA MARIA DE ASSIS	001.758.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
GIANI CARLA AGUIAR BRAGA	005.399.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
CIRLENE DE OLIVEIRA ALAMINO	003.171.003	15/04/2019	a	29/04/2019	15 dias
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	000.519.001	02/04/2019	a	01/05/2019	30 dias
JOSE AUGUSTO FURTADO	001.165.001	03/04/2019	a	02/05/2019	30 dias
LECIO LUCIANO DA SILVA	001.168.001	02/04/2019	a	01/05/2019	30 dias
LUCILIA APARECIDA MEDEIROS DE AQUILES	001.181.001	22/04/2019	a	21/05/2019	30 dias
PAULO DAMIAO SIQUEIRA MAIA	005.130.001	22/04/2019	a	01/05/2019	10 dias
PAULO SERGIO GUIMARAES	000.240.001	08/04/2019	a	07/05/2019	30 dias
RENAN DUTRA JANUZI	001.939.003	05/04/2019	a	04/05/2019	30 dias
EDUCAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
JUSSARA ZANETTI	004.818.001	22/04/2019	a	21/05/2019	30 dias
DAYANA DA COSTA SIMON	003.409.001	15/04/2019	a	14/05/2019	30 dias
ELIANA MARIA SCHUENCK S SOARES	000.617.002	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
MARCOS ALEXANDRE GARCIA	001.148.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
SAMUEL DE SOUZA ANDRADE NERY	005.396.001	08/04/2019	a	07/05/2019	30 dias
SUELANE SILVA DA ROCHA	000.585.001	08/04/2019	a	07/05/2019	30 dias

VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	004.640.001	16/04/2019	a	15/05/2019	30 dias
FAZENDA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
BRUNO CESAR WERNECK	003.586.001	06/04/2019	a	05/05/2019	30 dias
JOSE RAIMUNDO SOUZA	001.115.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
POLIANA SILVA FERREIRA	001.129.001	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
FUNDARTE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
EDIRLEY SOUZA MAGALHAES	004.530.003	08/04/2019	a	17/04/2019	10 dias
LEIRIANE SOUZA MENDES CARVALHO	004.874.001	08/04/2019	a	17/04/2019	10 dias
GABINETE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
BRUNARA DA SILVA CASSANI	005.169.001	01/04/2019	a	10/04/2019	10 dias
GABRIELA DE OLIVEIRA MARQUITO	005.245.002	01/04/2019	a	30/04/2019	30 dias
MEIO AMBIENTE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
LEONARDO DA SILVA BRAZIL	003.587.001	15/04/2019	a	14/05/2019	30 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA	005.291.001	29/04/2019	a	16/05/2019	18 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
JOAO JOSE DA COSTA	005.158.001	01/04/2019	a	15/04/2019	15 dias
SARA BITTENCOURT RAMOS	005.109.001	01/04/2019	a	18/04/2019	18 dias
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	22/04/2019	a	11/05/2019	20 dias

SAÚDE				
NOME	**MASP**	**GOZO**		**PRAZO**
ALANA BATISTA MIRANDA	001.299.002	01/04/2019	15/04/2019	15 dias
ANA CLAUDIA DO VALLE RICARDO	001.122.001	15/04/2019	29/04/2019	15 dias
CESAR MANSUR BIZZO	003.042.003	08/04/2019	17/04/2019	10 dias
CLAUDIA FERNANDES COSTA	004.410.001	03/04/2019	17/04/2019	15 dias
CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	003.399.002	01/04/2019	10/04/2019	10 dias
DANIELA CORREIA DOS SANTOS	003.198.001	15/04/2019	29/04/2019	15 dias
ELAINE CUSTODIA DE LIMA	003.624.001	01/04/2019	10/04/2019	10 dias
ELIANE MARIA DA SILVA	003.352.006	22/04/2019	21/05/2019	30 dias
ELLEN JOIA ARAUJO SIQUEIRA	004.952.002	25/04/2019	24/05/2019	30 dias
ELTON SANTOS MARTINS	004.428.001	01/04/2019	15/04/2019	15 dias
FATIMA MARIA NERY DE SOUZA	001.135.001	01/04/2019	30/04/2019	30 dias
HELOISA MARIA DA ROCHA	003.451.001	01/04/2019	30/04/2019	30 dias
JACQUELINE DE O BAHIA GUEDES	000.626.001	29/04/2019	18/05/2019	20 dias
JENNIFER VIVIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	003.496.001	22/04/2019	21/05/2019	30 dias
JESSICA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	003.597.002	04/04/2019	18/04/2019	15 dias
JOANA DARC BONFIM DE PAULA	002.004.001	22/04/2019	01/05/2019	10 dias
JOSE AROLDO GOMES	001.449.001	24/04/2019	08/05/2019	15 dias
JOSE FRANKLIN NETO	002.107.001	03/04/2019	02/05/2019	30 dias
JOSIANE DE OLIVEIRA GONCALVES RIBEIRO	004.216.001	08/04/2019	17/04/2019	10 dias
LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA	002.912.001	01/04/2019	30/04/2019	30 dias
LUCIA REGINA COSTA VIANA	000.844.001	03/04/2019	02/05/2019	30 dias
LUCIANO GRAVINA FORTINI	001.759.001	08/04/2019	17/04/2019	10 dias
MARCOS VINICIUS ASSIS DOS SANTOS	003.910.001	11/04/2019	10/05/2019	30 dias
MARIA SONIA RIZZON MENDES	004.187.001	22/04/2019	06/05/2019	15 dias
MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	004.708.001	29/04/2019	28/05/2019	30 dias
NEANDER MATIAS DE ALMEIDA BARBOSA	004.573.001	01/04/2019	30/04/2019	30 dias
NILSON MACHADO DA SILVA	000.380.006	15/04/2019	24/04/2019	10 dias
PABLO VIEIRA BARRETO	004.705.001	15/04/2019	24/04/2019	10 dias
PAULA MONTEIRO DE CASTRO BENINCASA	004.615.001	04/04/2019	18/04/2019	15 dias
RENAN LOMBARDI DE PAULA	004.188.002	22/04/2019	01/05/2019	10 dias
ROBERTA DA PAIXAO DA ROCHA ANDRADE	005.119.001	22/04/2019	01/05/2019	10 dias
ROBERTO HORACIO DE OLIVEIRA	004.928.001	22/04/2019	21/05/2019	30 dias
ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA	004.249.001	22/04/2019	06/05/2019	15 dias
ROSELEINE DA SILVA SILVESTRE	002.408.001	03/04/2019	02/05/2019	30 dias
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	16/04/2019	15/05/2019	30 dias
ROSELY MARIA CASSIANO GOMES	000.582.001	08/04/2019	07/05/2019	30 dias
SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	004.426.001	15/04/2019	14/05/2019	30 dias
SILVANA ANTUNES NOGUEIRA	000.682.001	01/04/2019	30/04/2019	30 dias
SIMONE FERREIRA MOREIRA	005.321.001	01/04/2019	15/04/2019	15 dias
SUELY APARECIDA P DALA PAULA	000.374.001	01/04/2019	30/04/2019	30 dias
THAIS DE PAIVA QUEIROZ	004.085.001	01/04/2019	10/04/2019	10 dias
VANESSA MACEDO DE SOUZA	004.947.001	01/04/2019	15/04/2019	15 dias
VERA LUCIA DE SOUZA	002.378.002	01/04/2019	30/04/2019	30 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9BD78FFE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 37, DE 16 DE MAIO DE 2019

"Relação de Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	26/03/2019	60 dias
ANDREA RODRIGUES DA ROCHA	003.912.001	09/04/2019	30 dias
CAROLINA MOTTA MONTES RIBEIRO	003.575.001	11/04/2019	19 dias
LUIZ FERNANDO DA SILVA	001.400.001	01/04/2019	30 dias
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	03/05/2018	90 dias
RUY TORRES DE PAULA JR	001.164.001	02/05/2019	60 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
CLAUDIA HELENA DA S ABREU	003.086.008	15/03/2019	45 dias
KARINE BRAGA DE FARIA ALMEIDA	003.258.004	06/04/2019	60 dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	02/04/2019	60 dias
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	003.714.001	01/04/2019	30 dias
CRISLAINE APARECIDA FERNANDES NEVES	004.517.005	02/04/2019	30 dias
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.001	02/04/2019	45 dias
IRACI CAROLINA PIMENTEL	001.017.001	08/04/2019	60 dias
ANA PAULA DA SILVA ALVES	002.097.004	07/04/2019	90 dias
ANDREA GAMA P	004.795.001	11/04/2019	40 dias
CRISTIANE CARLA DE CARVALHO	000.883.001	02/04/2019	20 dias
LUCIA HELENA LEVATE P	000.476.005	02/04/2019	19 dias
MARCIA SUELY DE OLIVEIRA CARMO	000.652.001	16/04/2019	30 dias
MARIA BEATRIZ SANTOS	003.070.004	12/04/2019	20 dias
PAULIANE DE MELO FREITAS SENA	003.460.004	28/03/2019	60 dias
VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	000.895.001	25/03/2019	30 dias
VIVIANE ANDRADE E SILVA SOUZA	001.707.006	15/04/2019	30 dias
ALINE MAGALY DE SOUZA E SILVA	001.995.002	29/04/2019	45 dias
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	003.714.001	01/05/2019	30 dias
EFIGENIA LOURDES DE MORAIS SOUZA	004.641.001	25/04/2019	30 dias
CLAUDIA HELENA DA S ABREU	003.086.008	29/04/2019	30 dias
PATRICIA APARECIDA DA CUNHA GUEDES	001.359.001	25/04/2019	18 dias
ELEMARA DE CARVALHO BOTELHO LOPES	003.226.009	09/04/2019	40 dias
CELIA GOMES DE FARIA MORAES	001.620.015	01/05/2019	30 dias
ANDREA APARECIDA FLAUZINO	003.867.001	27/04/2019	25 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	02/04/2019	60 dias
GABINETE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
THEOBALDO MAGALHAES DIAS	003.574.001	20/04/2019	40 dias
MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
MONIQUE SCHELB	003.865.001	22/03/2019	60 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
DENISE PEREIRA GARCIA	004.575.001	15/03/2019	30 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:
1. Informe ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração; _____
2. Aos Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:58602766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO
A **Prefeitura Municipal de Pirapora**, em conformidade com a lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017, o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018 e o Edital de Seleção do Programa **, CONVOCA** os candidatos listados (anexo)**,** que foram classificados como aptos a serem beneficiários do Programa de Auxílio Desemprego, denominado FRENTE DE TRABALHO, para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste Edital, comparecerem na Secretaria de Família e Políticas Sociais, localizada na Rua Ministro Jorge Vargas, 49, Bairro Santo Antônio (ao lado da Contabilidade Rocha) para assinatura do "Termo de Adesão" na condição de beneficiário do Programa, munidos dos seguintes documentos (original e cópia simples, respectivamente):
· Documento de Identidade - RG
· Cadastro de pessoa Física - CPF
· Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros) recente (emitido até 3 meses)
O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, na forma do "ITEM 5" do Edital de Seleção.

Pirapora, 10 de Maio 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

	CANDIDATO	IDENTIDADE
096	Marina Santos	22.005.078
097	Graziane Oliveira Gonçalves	10.871.465
098	Izanilde Alves de Araujo	13.966.931
099	Jehnifer Adrieny Fonseca da Silva	18.404.157
100	Maria José Barbosa Ramos	15.350.213
101	Mariane Cristina Santos	19.918.958
102	Margareth Ferreira Batista	15.879.678
103	Rosemeire Alves dos Santos	15.848.566
104	André Luiz Cardoso Neres	10.690.993
105	Antônio Cardoso de Lima	11.749.703
106	Rosilene Lima de Sena Batista	13.294.586
107	Fabiane Nascimento da Silva	16.528.582
108	Cleide Aparecida Rosa da Silva	16.130.455
109	Aparecida Simone dos Santos Silva	10.443.677
110	Rosilene Francisca da Silva	11.252.030
111	Anderson José Ferreira	11.520.623
112	Aline Ferreira da Almeida	13.913.894
113	Taynara Pereira dos Santos	16.528.471
114	Cristiano Cardoso de Oliveira	18.145.621
115	Cristiane Araújo dos Reis Guerra	14.459.547
116	Angélica Rodrigues de Souza	2.077.620
117	Natércio Barbosa	6.001.603
118	Cristian Martins de Paula	14.048.146
119	Márcia Alves de Souza	15.831.578
120	Maria da Conceição Santos	9.236.556
121	Irane Santos Pereira	15.252.193
122	Somélia Botelho da Silva Simões	6.933.800
123	Jéssica Pereira de Souza	40.013.254-0

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9820B0B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL 01-2019.

Relação de inscrições deferidas e indeferidas

N. de inscrição	Data de inscrição	Nome completo	Região em que se candidatou	Situação da inscrição
01	22-04	João Rodrigues de Moura	Centro	Deferida
02	22-04	Bárbara Araújo da Silva	Veneza	Deferida
03	22-04	Izabela Brandão	Centro	Indeferida
04	22-04	Jurema Aparecida Cunha Chagas	Veneza	Deferida
05	22-04	Cláudia Marília Almeida da Silva	Justinópolis	Deferida
06	23-04	Poliana de Cássia P. de J. Silva	Centro	Deferida
07	23-04	Cristieny Amaro Rodrigues	Justinópolis	Deferida
08	24-04	Viviane Silva dos Reis	Centro	Deferida
09	24-04	Cláudia de Souza R. Oliveira	Veneza	Deferida
10	24-04	Ruth de Jesus Gonzaga	Veneza	Deferida
11	24-04	Efigênia Divina Mendes	Justinópolis	Deferida
12	24-04	Mailson Tadeu R. do Nascimento	Justinópolis	Deferida
13	25-04	Cássio Murilo Gomes	Veneza	Deferida
14	25-04	Joselina Maria Souza Mesquita	Justinópolis	Deferida
15	25-04	Heloísa de Lourdes da Lomba	Justinópolis	Deferida
16	25-04	Cristiane Neves dos Santos Figueiredo	Centro	Deferida
17	25-04	Edna Angélica Gomes	Centro	Deferida
18	26-04	Gláucia Antonieta da Paz da Silva	Veneza	Deferida
19	26-04	Regiane Luisa Gonçalves Almeida	Veneza	Deferida
20	26-04	Lucileia Carolino Silva Rocha	Centro	Deferida
21	29-04	Otávio Rodrigues Costa Neto	Centro	Deferida
22	29-04	Mirian Cristina Cavalcante	Centro	Deferida
23	29-04	Liliam Santos Prates	Veneza	Deferida
24	29-04	Gislene da Silva Dias	Centro	Deferida
25	29-04	Ludmila Paulina da Silva	Centro	Indeferida
26	30-04	Dayana Kelly Martins Santos	Veneza	Deferida
27	30-04	Leni Rodrigues dos Santos	Centro	Deferida
28	02-05	Rosana Miranda Ramos de Oliveira	Veneza	Deferida
29	02-05	Regilaine Alves de Carvalho	Centro	Deferida
30	02-05	Maria das Graças A. Alves	Centro	Indeferida
31	02-05	Marco Antônio da Silva	Justinópolis	Deferida
32	03-05	Agrinaldo Ferreira de Moraes	Justinópolis	Deferida
33	03-05	Rogério Silva dos Santos	Veneza	Deferida
34	03-05	Elizeth Serafim de F.M. Souza	Veneza	Deferida
35	03-05	Alex Pereira de Andrade	Centro	Deferida
36	03-05	Gilvanelly Alves da Silva	Centro	Deferida
37	03-05	Solange Maria Ferreira de Almeida	Veneza	Deferida
38	03-05	Andréia Araújo dos S. Nascimento	Centro	Deferida
39	03-05	Cristiane Drumond Moreira	Justinópolis	Deferida
40	03-05	Márcia Aparecida Viana de Oliveira	Centro	Deferida
41	06-05	Adriana Almeida de Caballero	Veneza	Deferida
42	06-05	Mariana Karine de Souza	Veneza	Deferida
43	06-05	Solange Moreira Pereira	Justinópolis	Deferida
44	06-05	Marcelo Diniz Marcelino	Centro	Deferida
45	06-05	José Dias do Couto	Justinópolis	Deferida
46	07-05	Vitória Cristian Parreira Fernandes	Centro	Deferida
47	07-05	Wanderlei Carvalho de Souza	Centro	Deferida
48	07-05	Rosilene Alves de Oliveira	Centro	Deferida
49	07-05	Iris Nascimento Inácio	Justinópolis	Deferida
50	07-05	Cristiane dos Santos Barcelos	Justinópolis	Deferida
51	07-05	Ives Clayton Guerra	Centro	Indeferida
52	07-05	José Reinaldo Monteiro dos Santos	Justinópolis	Indeferida
53	07-05	Patrícia Romagnoli Costa	Justinópolis	Deferida
54	07-05	Maria Clara Ribeiro Soares	Centro	Deferida
55	07-05	Iara Borges Neves	Veneza	Indeferida
56	08-05	Carlos Eustáquio da Silva	Justinópolis	Deferida
57	07-05	Samuel Marcelino de Oliveira	Centro	Deferida
58	08-05	Raulem Marques Barroso	Justinópolis	Deferida
59	08-05	Celma de Fátima Silva	Justinópolis	Deferida
60	08-05	Edna Imaculada C. Morato	Centro	Deferida
61	08-05	Viviane Gonçalves de Aguiar	Justinópolis	Deferida
62	08-05	Gizele Pereira Cyrino	Justinópolis	Deferida
63	08-05	Sthefani Thaina P. de Almeida	Veneza	Deferida
64	08-05	Sara de Assis Miranda	Justinópolis	Deferida
65	08-05	Sara Vicente Barros dos Santos	Justinópolis	Deferida
66	08-05	Andreia da Silva Ferreira	Justinópolis	Deferida
67	08-05	Tiago Cristian Marçal Castro	Justinópolis	Deferida
68	08-05	Karine Estefânia Pinheiro Gomes	Centro	Deferida
69	08-05	Raquel Rosa Marcelina	Justinópolis	Deferida
70	08-05	Ivone de Almeida	Centro	Deferida
71	08-05	Sara Aparecida Martins	Justinópolis	Deferida
72	08-05	Simone Cristina Pereira	Justinópolis	Deferida
73	08-05	Ronalde das Neves Santos	Veneza	Deferida
74	08-05	Késia Cristina do N. Santiago Sales	Justinópolis	Deferida
75	08-05	Ana Flávia Pinto Costa	Centro	Deferida
76	09-05	Adelane do Carmo Santos	Veneza	Deferida
77	09-05	Ana Paula C. de Souza	Veneza	Deferida
78	09-05	Alexis Alfredo de Oliveira	Veneza	Deferida
79	09-05	Laila de Ávila Carlos	Centro	Deferida
80	09-05	Sandra Meire Almeida Lemos	Veneza	Deferida
81	09-05	Priscila Vaz Guimarães	Centro	Deferida
82	09-05	Janaina Pinheiro Martins	Justinópolis	Deferida
83	09-05	Conceição Heládica da Silveira	Justinópolis	Deferida
84	09-05	Andresa de Oliveira Martins	Justinópolis	Deferida
85	09-05	Isis Nara da Silva	Veneza	Deferida
86	09-05	Vanessa Alves Viana	Centro	Deferida
87	09-05	Leandra Mara Costa da Silva	Centro	Deferida

88	**09-05**	**Denise Verônica Fernandes**	**Veneza**	**Deferida**
89	**09-05**	**José Camilo Rodrigues**	**Centro**	**Deferida**
90	**09-05**	**Gláucia Martins de Souza**	**Justinópolis**	**Deferida**
91	**09-05**	**Leila Lugerle**	**Justinópolis**	**Deferida**
92	**10-05**	**Iannez Carvalho de Jesus**	**Centro**	**Indeferido**
93	**10-05**	**Moises Costa de Macedo**	**Justinópolis**	**Deferida**
94	**10-05**	**Alan Pereira da Silva**	**Veneza**	**Deferida**
95	**10-05**	**Luciana Damaceno**	**Justinópolis**	**Deferida**
96	**10-05**	**Hilda Ribeiro**	**Veneza**	**Deferida**
97	**10-05**	**Amanda Taíza G. Santos**	**Centro**	**Deferida**
98	**10-05**	**Marliza Castro da Silva**	**Centro**	**Indeferida**
99	**10-05**	**Valéria de Paula Silvério**	**Justinópolis**	**Deferida**
100	**10-05**	**Bruna R. Castilho de Oliveira**	**Centro**	**Deferida**
101	**10-05**	**Jussara Ferreira de Paula**	**Justinópolis**	**Indeferida**
102	**10-05**	**Dione da Silva Rocha**	**Veneza**	**Deferida**
103	**10-05**	**Oderval Rodrigues de O. Júnior**	**Justinópolis**	**Deferida**
104	**10-05**	**Pâmela Stefany Teixeira da F.**	**Justinópolis**	**Deferida**
105	**10-05**	**Simone Moreira**	**Veneza**	**Deferida**
106	**10-05**	**Vânia Aparecida Lopes**	**Centro**	**Deferida**
107	**10-05**	**Agda Reis Santos**	**Justinópolis**	**Deferida**
108	**10-05**	**Jorge Geraldo de Jesus**	**Centro**	**Deferida**
109	**10-05**	**Gildásio Gonçalves Luis**	**Justinópolis**	**Deferida**
110	**10-05**	**Elisabeth Rodrigues de Souza**	**Centro**	**Indeferida**
111	**10-05**	**Edina Evangelista Cordova**	**Centro**	**Deferida**
112	**10-05**	**Deivitt Denis Ferreira**	**Justinópolis**	**Deferida**
113	**10-05**	**Fernando Moura de Azevedo**	**Centro**	**Deferida**
114	**10-05**	**Eliane Almeida da Silva Souza**	**Justinópolis**	**Deferida**
115	**10-05**	**Najala Maria Rosa Figueira**	**Centro**	**Deferida**
116	**10-05**	**Lilian Helena Tomaz Miranda**	**Justinópolis**	**Deferida**
117	**10-05**	**Milene Ferreira Machado**	**Centro**	**Deferida**
118	**10-05**	**Cibele Marie Lio Santos Ferreira**	**Veneza**	**Deferida**
119	**10-05**	**Tiago Henrique Lopes Viana**	**Justinópolis**	**Deferida**
120	**10-05**	**Helenice Aparecida de Oliveira**	**Justinópolis**	**Deferida**
121	**10-05**	**Alice E. Soares de Souza**	**Veneza**	**Deferida**
122	**10-05**	**Vera Lúcia Lima Martins**	**Centro**	**Deferida**
123	**10-05**	**Wagner Monteiro Soares**	**Veneza**	**Deferida**
124	**10-05**	**Iani de Freitas Roberto Capuchinho**	**Justinópolis**	**Deferida**
125	**10-05**	**Cristiane Pinto do Carmo**	**Centro**	**Deferida**
126	**10-05**	**Nathane de Oliveira**	**Veneza**	**Deferida**
127	**10-05**	**William Lemos da Silva**	**Veneza**	**Deferida**
128	**08-05**	**Viviane Gonçalves de Aguiar**	**Justinópolis**	**Deferida**
129	**06-05**	**Marcelo Diniz Marcelino**	**Centro**	**Deferida**
130		**Marcelo Ferreira Pinto**	**Veneza**	**Deferida**
131	**08-05**	**Karine Estefânia Pinheiro Gomes**	**Centro**	**Deferida**
132	**10-05**	**Jessé Taveiro Santos**	**Veneza**	**Deferida**
133	**10-05**	**Waldir Ferreira da Silva**	**Justinópolis**	**Deferida**

Ribeirão das Neves, 16 de maio de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Eleição Para Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0AE80C45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO 019/2018 - INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 019/2018, Processo: 0520/2018, Registro de Preços nº 015/18 - Objeto: Contratação de empresa, objetivando a locação com disponibilidade de motorista de 01 (uma) pá carregadeira hidráulica sobre pneus, destinada a atender as necessidades do Aterro Sanitário, pelo período de 12 (doze) meses, cujo aditivo esta justificado nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93. De acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o CONTRATADO se compromete a aceitar nas condições do Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, as seguintes alterações:

CÓD.	UNID.	QUANT.	OBJETO	V.UNIT.	V. TOTAL	% DO ADITIVO
3090	HRS	100	locação com disponibilidade de motorista de 01 (uma) pá carregadeira hidráulica sobre pneus	R$ 130,00	R$ 13.000,00	25% (vinte e cinco porcento)

O objeto do presente instrumento é o aditivo do processo licitatório, sendo: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME com valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a 25% do item locação com disponibilidade de motorista de 01 (uma) pá carregadeira hidráulica sobre pneus.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:DFF0F58B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 016/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019, **OBJETIVANDO** A : Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços corretivos para: montagem e desmontagem, substituição e reparação, manutenção e reparação nos Poços Artesianos/Bombas Submersíveis/painéis de comando e limpeza e desenvolvimento químicos dos poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria de obra do município de Simão Pereira-MG, conforme especificado no termo de referência – anexo I do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

M.A.R. NEVES SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.432.132/0001-67

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO EM QUADRO/PAINEL DE COMANDO (TRIFÁSICO/MONOFÁSICO) -BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE 11 A 15 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1500,00	7.500,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO EM QUADRO/PAINEL DE COMANDO (TRIFÁSICO/MONOFÁSICO) -BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE 1 A 5 HP	HIDRORIO	SRV	5	1200,00	6.000,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO EM QUADRO/PAINEL DE COMANDO (TRIFÁSICO/MONOFÁSICO) -BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE 5,5 A 10 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1.320,00	6.600,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E REPARAÇÃO, POÇO TUBULAR PROFUNDO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- CONJUNTO MOTO-BOMBA CAPACIDADE 1,0 HP ATÉ 5,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1780,00	8.900,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E REPARAÇÃO, POÇO TUBULAR PROFUNDO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- CONJUNTO MOTO-BOMBA CAPACIDADE 5,5 HP ATÉ 10,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	2250,00	11.250,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM, REPARAÇÃO, POÇO TUBULAR PROFUNDO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONJUNTO MOTO-BOMBA CAPACIDADE 11,0 HP ATÉ 15,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	2500,00	12.500,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO QUÍMICO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, VARIANDO DE 70 A 154 METROS. TODO O EQUIPAMENTO/MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS/PRODUTOS PARA OS TRABALHOS P/LIMPEZA/DESINFECÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	HIDRORIO	SRV	10	4500,00	45.000,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA(S) BOMBA(S) SUBMERSA, DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDO, CAPACIDADE DAS BOMBAS 1,0 A 5,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1500,00	7.500,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA(S) BOMBA(S) SUBMERSA, DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDO, CAPACIDADE DAS BOMBAS 11,0 A 15,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1850,00	9.250,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA(S) BOMBA(S) SUBMERSA, DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDO, CAPACIDADE DAS BOMBAS 5,5 A 10,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1700,00	8.500,00

Valor Global Adjudicado R$ 123.000,00(cento e vinte e três mil reais)

Simão Pereira, 07 de Maio de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal
Signatário Adjudicante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:F711AE34

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 006/2019

Processo nº: 014/2019 **Pregão Presencial nº:** 009/2019

Fundamento: art. 1º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Conjunto de Moto Bombas Submersíveis de 4 e 6" , Painéis/Quadro de comando e diversos utensílios/peças elétricas e Hidráulicas (novos) que são usadas no sistema de poços artesianos tubulares profundos, visando atender as necessidades da secretaria de obra do município de SIMÃO PEREIRA-MG, e tudo mais contido no Termo de Referência/Projeto Básico – ANEXO I,

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Adjudicante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

G & E AUTOMACAO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 13.194.692/0001-06
Representante Legal: Daniel Nascimento Ferreira

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Capacitor p/ Funcionamento (30 x 1 + 40 x 1 380 VAC)	SIBRATEC	UNID	15	R$ 28,00	R$ 420,00
Capacitor p/ Partida (270-324 x 1 220 VAC)	JL	UNID	15	R$ 35,00	R$ 525,00
CONTATOR 12A, 220V	ELETROMEC	UNID	15	R$ 43,50	R$ 652,50
CONTATOR 18A , 220V	ELETROMEC	UNID	15	R$ 49,00	R$ 735,00
CONTATOR 25A, 220V	ELETROMEC	UNID	15	R$ 73,50	R$ 1.102,50
CONTATOR 32A, 220V	ELETROMEC	UNID	15	R$ 103,00	R$ 1.545,00
CONTATOR 40A , 220V	ELETROMEC	UNID	15	R$ 131,00	R$ 1.965,00
Disjuntores (unipolar) C1: 16A	ELETROMEC	UNID	15	R$ 4,80	R$ 72,00
Disjuntores (unipolar) C1: 25A	ELETROMEC	UNID	15	R$ 4,80	R$ 72,00
Disjuntores (unipolar) C1: 32A	ELETROMEC	UNID	15	R$ 4,80	R$ 72,00
Disjuntores (unipolar) C1: 40A	ELETROMEC	UNID	15	R$ 6,60	R$ 99,00
Disjuntores (unipolar) C1: 50ª Eletrodo de Nível	ELETROMEC	UNID	15	R$ 6,60	R$ 99,00
Eletrodo de Nível	SIBRATEC	UNID	15	R$ 19,90	R$ 298,50
Fio Flexível de 1,5 mm (peça com 100 metros) p/ descida de eletrodos	INDUSFLEX	UNID	10	R$ 50,00	R$ 500,00
Painel de Comando, especificação mínima: Caixa de Aço,Contator, Relé Térmico, Disjuntores para Rede, Relé de Nível, Para-raios, Amperímetro e Voltímetro, para potência de motor de 5,0 HP, MONO, 220V, 60 Hz	G&E	UNID	4	R$ 1.065,00	R$ 4.260,00
Painel de Comando Especificação mínima: Caixa de Aço, Contator, Relé Térmico, Disjuntores para Rede, Relé de Nível, Relé Falta de Fases, Para-raios, Amperímetro e Voltímetro, para potência de motor de 10,0 HP, TRIF, 220V, 60Hz	G&E	UNID	2	R$ 1.065,00	R$ 2.130,00
Painel de Comando Especificação mínima: Caixa de Aço, Contator, Relé Térmico, Disjuntores para Rede, Relé de Nível, Relé Falta de Fases, Para-raios, Amperímetro e Voltímetro, para potência de motor de 2,5HP, TRIF, 220V, 60Hz	G&E	UNID	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
Painel de Comando Especificação mínima: Caixa de Aço, Contator, Relé Térmico, Disjuntores para Rede, Relé de Nível, Relé Falta de Fases, Para-raios, Amperímetro e Voltímetro, para potência de motor de 3,5HP, TRIF, 220V, 60Hz	G&E	UNID	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
Painel de Comando Especificação mínima: Caixa de Aço, Contator, Relé Térmico, Disjuntores para Rede, Relé de Nível, Relé Falta de Fases, Para-raios, Amperímetro e Voltímetro, para potência de motor de 7,5HP, TRIF, 220V, 60Hz	G&E	UNID	2	R$ 920,00	R$ 1.840,00
Relé de falta Fases 220V	DIGMEC	UNID	15	R$ 67,00	R$ 1.005,00
Relé de Nível 220V	DIGMEC	UNID	15	R$ 81,00	R$ 1.215,00
Relé Térmico: (11-17A)	SIBRATEC	UNID	15	R$ 58,50	R$ 877,50
Relé Térmico: (15-23A)	SIBRATEC	UNID	15	R$ 58,50	R$ 877,50
Relé Térmico: (22-32A)	SIBRATEC	UNID	15	R$ 58,50	R$ 877,50
Relé Térmico: (25-40A)	SIBRATEC	UNID	15	R$ 109,00	R$ 1.635,00
Rele Termina: (8-12,5A)	SIBRATEC	UNID	15	R$ 58,50	R$ 877,50

Valor Total Adjudicado R$ 27.912,50 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.179.700/0001-62
Representante Legal: Antônio Florêncio dos Santos Junior

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Conjunto moto bomba submersível 6", bombeador especificação mínima: Carcaça e difusores em ferro fundido, Rotores e eixo: aço inox, Anéis de desgaste, buchas intermediárias, buchas dos mancais: borracha. Buchas cônicas: latão, Bocal de descarga: 2", Altura manométrica total: 165,7 M.C.A, Vazão: igual a 10,0m³/h, motor especificação mínima: Construído conforme especificações da norma NEMA, Carcaça em ferro fundido, Lubrificação à água, Rebobinável, Mancal radial em grafite, Vedação: por selo mecânico, Potência motor: 10,0HP, Tensão: 220 V, N° de Fases: TRIF	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	2	R$ 5.261,00	R$ 10.522,00
Conjunto Moto bomba- submersível de 4", Bombeador especificação mínima: Carcaça e difusores em aço inox, Rotores e eixo: aço inox, Anéis de desgaste, buchas intermediárias, buchas dos mancais: em borracha. Buchas cônicas em latão, Bocal de descarga: 1.1/2", Altura manométrica total: 162,0 m.c.a, Vazão: 5,4 m³/h Motor especificação mínima: Estator preenchido com resina epóxi especial, hermeticamente vedado para garantir melhor isolamento elétrico e resfriamento mais eficiente, Rotor e Mancais lubrificados com água e Propilenoglicol, Cabo de alimentação com plug removível, Camisa do motor em AISI 304,Ponta do Eixo em Inox AISI 303, Suporte A – fundido – G20,Tampa do Suporte A – Inox AISI 304, estampado , Sistema de vedação do eixo, defletor de areia e retentor, Diafragma, Eixo e acoplamento segundo Norma NEMA, Grau de proteção: IP68, Isolação: Classe F, Válvula para restabelecimento do líquido de arrefecimento, Potência motor: 5,0HP , Tensão: 220 V, N° de Fases: Mono (3 Fios)	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	3	R$ 3.880,00	R$ 11.640,00
Conjunto Moto bomba submersível de 4" bombeador especificação mínima: Carcaça e difusores em aço inox, Rotores e eixo: aço inox, Anéis de desgaste, buchas intermediárias, buchas dos mancais em borracha. Buchas cônicas em latão, Bocal de descarga: 2", Altura manométrica total: 163,0 m.c.a, Vazão: igual a 8,4m³/h . Motor especificação mínima: Construído conforme especificações da norma NEMA, Carcaça em ferro fundido, Lubrificação à água, Rebobinável, Mancal radial em grafite, Vedação: por selo mecânico, Potência motor: 7,5HP, Tensão: 220 V, N° de Fases: TRIF	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	2	R$ 5.152,00	R$ 10.304,00

Valor Total Adjudicado R$ 32.466,00(trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICAE ELÉTRICALTDA - CNPJ: 19.091.655/0001-40
Representante Legal: Fabricio de Paulo e Silva

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Conjunto Moto Bomba submersível de 4" , bombeador especificação mínima: Carcaça e difusores em aço inox., Rotores e eixo: aço inox, Anéis de desgaste, buchas intermediárias, buchas dos mancais: borracha, Buchas cônicas: latão, Bocal de descarga: 1.1/4", Altura manométrica total: 173,0 m.c.a., Vazão: igual a 2,4 m³/h motor especificação mínima: Construído conforme especificações da norma NEMA, Carcaça em ferro fundido, Lubrificação à água, Rebobinável,	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	2	R$ 3.042,00	R$ 6.084,00

Mancal radial em grafite, Vedação: por selo mecânico, Potência motor: 3,5HP, Tensão: 220 V, N° de Fases: TRIF.					
Conjunto Moto bomba submersível de 4" bombeador especificação minima:Carcaça e difusores em aço inox, Rotores e eixo: aço inox, Anéis de desgaste, buchas intermediárias, buchas dos mancais em borracha. Buchas cônicas em latão, Bocal de descarga: 2", Altura manométrica total: 170,0 m.c.a., Vazão: igual a 7,2 m³/h, motor especificação mínima: Construído conforme especificações da norma NEMA, Carcaça em ferro fundido, Lubrificação à água, Rebobinável, Mancal radial em grafite, Vedação: por selo mecânico, Potência motor: 7,5HP , Tensão: 220 V,N° de Fases: TRIF (Al. Sta. Silva)	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	2	R$ 5.150,00	R$ 10.300,00
Conjunto Moto bomba- submersível de 4", Bombeador especificação mínima: Carcaça e difusores em aço inox, Rotores e eixo em aço inox, Anéis de desgaste, buchas intermediárias, buchas dos mancais em borracha. Buchas cônicas em latão, Bocal de descarga: 1.1/4", Altura manométrica total: 160,0 m.c.a, Vazão: igual a 3,0m³/h , motor especificação minima: Construído conforme especificações da norma NEMA, Carcaça em ferro fundido, Lubrificação à água, Rebobinável, Mancal radial em grafite, Vedação: por selo mecânico, Potência motor: 3,5HP , Tensão: 220 V ,N° de Fases: TRIF.	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
Conjunto Moto bomba submersível de 4" bombeador especificação mínima: Tubo externo, corpo de estágio: aço inox, Corpo de aspiração, luva de acoplamento em aço inox, Eixo: aço inox, Rotores e difusores: em tecnopolímero, Bocal de descarga: 1.1/2", Descrição de Altura Manométrica Total = 183,0 m.c.a, Vazão Nominal = 1,5 m³/h, motor especificação mínima : Construído conforme especificações da norma NEMA, Carcaça em ferro fundido, Lubrificação à água, Rebobinável, Mancal radial em grafite, Vedação: por selo mecânico, Potência motor: 2,5HP , Tensão: 220 V, N° de Fases: TRIF	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	2	R$ 2.128,00	R$ 4.256,00
Conjunto Moto bomba- submersível de 4", Bombeador especificação mínima: Tubo externo, corpo de estágio em aço inox, Corpo de aspiração, luva de acoplamento em aço inox,Eixo: aço inox, Rotores e difusores: em tecno- polímero,Bocal de descarga: 1.1/2",Descrição de Altura Manométrica Total = 168,0 m.c.a, Vazão Nominal = 2,0 m³/h, Motor especificação mínima:Construído conforme especificações da norma NEMA, Carcaça em ferro fundido, Lubrificação à água, Rebobinável, Mancal radial em grafite, vedação: por selo mecânico, potência motor: 2,5HP, Tensão: 220 V, N° de Fases: TRIF	EBARA (O Mod. Conforme proposta)	UNID	2	R$ 2.128,00	R$ 4.256,00
Curva galvanizada 90 fêmea 1.1/2''	MSH	UNID	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
Curva galvanizada 90 fêmea 2''	MSH	UNID	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
Curva galvanizada de 90 fêmea 2.1/2''	MSH	UNID	30	R$ 113,00	R$ 3.390,00
Luva Ferro Galvanizado de: 1.1/4"	MECH	UNID	30	R$ 9,50	R$ 285,00
Luva Ferro Galvanizado de: 2"	MECH	UNID	30	R$ 19,50	R$ 585,00
Niple duplo galvanizado 1.1/2''	MECH	UNID	30	R$ 13,50	R$ 405,00
Niple duplo galvanizado 1.1/4''	MECH	UNID	30	R$ 9,50	R$ 285,00
Niple duplo galvanizado 2''	MECH	UNID	30	R$ 18,00	R$ 540,00
Niple duplo galvanizado 2.1/2''	MECH	UNID	30	R$ 25,50	R$ 765,00
União galvanizada de 1.1/2''	MECH	UNID	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
União galvanizada de 2''	MECH	UNID	20	R$ 77,00	R$ 1.540,00
União galvanizada de 2.1/2''	MECH	UNID	20	R$ 111,00	R$ 2.220,00
União galvanizada de 3''	MECH	UNID	20	R$ 189,00	R$ 3.780,00
Válvula de retenção horizontal 1.1/2''	HZ	UNID	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
Válvula de retenção horizontal 1.1/4''	HZ	UNID	10	R$ 80,00	R$ 800,00
Válvula de retenção horizontal 2''	HZ	UNID	10	R$ 178,00	R$ 1.780,00
Válvula de retenção horizontal 2.1/2''	HZ	UNID	10	R$ 288,00	R$ 2.880,00

Valor Total Adjudicado R$ 55.091,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e um reais)

ANA PAULA AMANTÉA MOREIRA - ME - CNPJ: 27.176.384/0001-54
Representante Legal: ANA PAULA AMANTEA MOREIRA

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Tubo redutor Geomecânico (varas de 4,00 metros): Diâmetro de 1.1/2"	DURO	UNID	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
Tubo redutor Geomecânico (varas de 4,00 metros): Diâmetro de 1.1/4"	DURO	UNID	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00

Valor Total Adjudicado R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)

Da Assinatura das Atas de Registro de Preço: 30 de Abril de 2019
Da Vigência: de 30/04/2019 à 30/05/2020

Simão Pereira, 30 de abril de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:001DD79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PLANO DE AÇÃO 2019

PLANO DE AÇÃO 2019 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA - FUMDICAT

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal/Fia de Tapira foram instituídos pela Lei nº 1261/2018 dispõem sobre a política municipal da criança e do adolescente, das normas gerais para sua aplicação e adequação.
Objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

Como as diretrizes de uma política voltada à infância e adolescência necessitam incorporar as referências aprovadas em vários planos setoriais ou temáticos vigentes e relacionados a esse segmento etário (e isso envolve praticamente o conjunto das políticas sociais). Para efeitos da formulação do Plano de Ação e Aplicação foram selecionados alguns objetivos estratégicos, o que significa também circunscrever metas e ações de incidência direta para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ao realizar o processo de planejamento o COMDICAT formula as diretrizes da Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não-governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990; elaboração de uma Política Nacional e de um Plano de ação voltada para todo o segmento infância e adolescência do município. Formulação de planos para as respectivas unidades de sua abrangência e, assim, concretizar seu papel formulador de políticas, – formular as diretrizes da Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não-governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto no ECA, artigos 86, 87 e 88 ; com o objetivo: definir seu plano de ação, estabelecer as prioridades e sua inter-relação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, além de fixar seu cronograma de trabalho, em conformidade com programas e projetos dentro dos eixos abaixo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, de acordo com as suas atribuições legais, com prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal, pela Lei nº. 8.069/90, atua como órgão deliberativo e controlador das políticas públicas, e juntamente com o Conselho Tutelar, zela pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O Plano de Ação é destinado prioritariamente para estruturar ações e fundamentar decisões a respeito da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas tem impacto sobre todos os órgãos governamentais e não governamentais que atuam nesta área.

1- POLÍTICAS DE PROTEÇÃO				
POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO ESPECIAL				
1.1 META: CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CREAS				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Apoiar e articular a estruturação de uma equipe de referência de média e alta complexidade no município, ofertando assim os seguintes atendimentos à população infanto-juvenil e suas respectivas famílias: adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto e àquelas vítimas de todas as formas de violência - sexual, física, negligência e abandono.	2º semestre	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira.	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira.	
Estruturação do Projeto Família Acolhedora e Apadrinhamento e Prestador Afetivo no município.	2º Semestre	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira.	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira.	
1.2- META: ENFRENTAMENTO À TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA (SEXUAL/FÍSICA/PSICOLÓGICA)				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Incentivar ações que possam identificar o fenômeno da violência no município de Tapira.	2019 Ação continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Secretarias Municipais de Educação e Saúde, Prefeitura Municipal de Tapira.	
Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.	2019 Ação Continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Prefeitura Municipal de Tapira.	
2- POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO BÁSICA				
2.1- META: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Apoiar, Divulgar e Incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil.	2019 Ação continuada	CRAS, SFVC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, Educação, Turismo e Agricultura	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeitura Municipal de Tapira.	
2.2- META: GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Estimular, apoiar e a ampliar o Serviço de Fortalecimento de Vínculos respeitando o território da criança e/ou adolescente**.**	2019 Ação continuada	CRAS, SFVC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeitura Municipal de Tapira	
3- SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.1- META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Cofinanciar e acompanhar projetos das Organizações Sociais a serem contemplados com recursos do FIA. Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Tapira .	Setembro/2019	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Monitoramento de projetos.	2019	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Acompanhar a aplicação dos recursos do FIA e o andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FIA.	2019 Ação continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Promover e Incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direitos e servidores da secretaria Executiva do COMDICAT e demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2019 Ação continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	
Realizar do diagnostico da situação da criança e do adolescente no município de Tapira.	Outubro/2019	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas nacionais, estaduais e Municipais alusivos a datas e temáticas específicas, dentre outras, como as exemplificadas abaixo: DATAS: 1. Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio); 2. Dia Nacional da Adoção (25 de maio); 3.Dia da Criança (12 de outubro); CAMPANHAS: Prevenção ao uso de Drogas; Inclusão de crianças e adolescentes portadoras de deficiência; Combate ao Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência; Famílias Acolhedoras; Mobilização Social pela Educação; Combate ao Racismo.	2019 Ação Continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, CRAS, SFVC.	Prefeitura Municipal de Tapira, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar.	
Fomentar a articulação permanente dos órgãos que compõem o SGD e Conselhos de Políticas Públicas, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	2019 Ação continuada	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar.	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Educação e Saúde.	
PARTE II - POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS				
4- POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE				
4.1- META: PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, NOS CENTROS DE SAÚDE, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Apoiar a realização de cursos de capacitação voltados para implementação de políticas públicas sobre uso abusivo de álcool e outras drogas com abrangência nos vários segmentos: tratamento, prevenção, reinserção social; pesquisas e vigilância epidemiológica, destacando-se a capacitação para os educadores das redes públicas e privadas, equipes da área da Saúde (PSF, atendimento de urgência, postos de saúde, etc).	2019 Ação continuada 18201	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar.	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Educação e Saúde.	
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**

Apoiar ações que busquem a conscientização dos Órgãos públicos sobre a priorização no atendimento à saúde de crianças e adolescentes.	2019 Ação Continuada	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Humano, Conselho Tutelar	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira,	
5- POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER				
5.1- META: PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Articular e apoiar ações que possam ampliar programas de esporte e lazer gerenciados pelo CETAP, com recursos federais e/ou municipais, voltados para o público de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos.	2019 Ação Continuada	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Esporte e Desenvolvimento Social e Humano,	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar	
Incentivar projetos de capacitação para os profissionais do esporte propiciando o debate a respeito do protagonismo infanto juvenil.	2019 Ação Continuada	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretarias Municipais de Esporte e Desenvolvimento Social e Humano,	
6- POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO				
6.1- META: GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Articulação em conjunto com a rede de Ensino Estadual e Municipal; Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação a discussão da Política de Educação desenvolvida no município.	2019 Ação continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Humano e Educação	Prefeitura Municipal de Tapira	
6.2- META: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Incentivar cursos formação aos profissionais de educação da rede pública de ensino com foco na educação inclusiva de crianças e adolescentes.	2019 Ação Continuada	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Humano e Educação	Prefeitura Municipal de Tapira	
6.3- META: ORÇAMENTO E FINANÇAS				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Elaborar o orçamento para 2020 do COMDICAT e Conselho Tutelar	2º semestre 2019	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ConselhoTutelar	
Realizar campanhas visando a conscientização de Empresas parceiras para captação de recursos para dedução no IR.	2019 Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ConselhoTutelar	
Análise do Balanço de 2019 e previsão orçamento de 2020	2019 Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ConselhoTutelar	
6.5- META: CADASTRAMENTO DE ENTIDADES				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**FINANCEIRO**
Recadastramento de Entidades, programas e projetos de atendimento voltados para a área da infância e juventude existentes no município.	Julho/2019	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	
AÇÃO:				
Abertura de Edital para apresentação de Projetos	2º Semestre/2019	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira	Prefeitura Municipal de Tapira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:C70D94A0

